

JORNAL
O Regional
59 anos
BI-SEMANAL
NOVA ESPERANÇA
COLORADO
Diretor: Edemar Del Grossi
www.oregionaljornal.com.br
Nova Esperança, Sábado, 30 de Novembro de 2019

Primeira escola técnica florestal do Brasil abre matrículas



[illegible]





EPIDEMIA DE DENGUE

Regional de Saúde discute situação de Inajá e Santa Isabel do Ivaí



[illegible]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CNPJ Nº 78.092.293/0001-71
Rua Governador Munhoz da Rocha, 215 - Fone/fax (44) 33131375-www.santaines.pr.gov.br
CEP: 86.660-000 – SANTA INÊS – PR

DECRETO Nº. 058/2019

"Dispõe sobre o funcionamento da Prefeitura Municipal na segunda-feira, 02 de dezembro de 2019."

BRUNO VIEIRA LUVISOTTO, Prefeito Municipal de Santa Inês, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o feriado municipal de *Emancipação do Município de Santa Inês*, o qual será celebrado na terça-feira (03/12/2019).

DECRETA

Art. 1º. Fica considerado como ponto facultativo nas repartições públicas municipais o próximo dia 02 de dezembro de 2019 (segunda-feira).

Art. 2º. Fica mantido as atividades emergenciais e essenciais ao município, eventualmente necessárias.

Art. 3º. Esse decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Inês, Estado do Paraná, aos 28 de novembro de 2019.

Bruno Vieira Luvisotto
Prefeito Municipal

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social de São Jorge do Ivaí - Pr

RESOLUÇÃO Nº 10/2019

Aprova a Prestação de Contas referente ao cofinanciamento do Incentivo Benefício Eventual, apresentado pelo Órgão Gestor do Município de São Jorge do Ivaí.

O CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições conforme lhe confere a Lei Municipal nº 07/2019 de 26/04/2019, considerando a Lei Estadual nº 17.544, de 17 de abril de 2013, que dispõe sobre a transferência automática de recursos do Fundo Estadual de Assistência Social para os Fundos Municipais de Assistência Social, considerando a deliberação em reunião extraordinária realizada em 28 de novembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do cofinanciamento do Incentivo Benefício Eventual, apresentado pelo Órgão Gestor do Município de São Jorge do Ivaí.

Art. 2º - Esta publicação entra em vigor na data de sua publicação.

São Jorge do Ivaí, 28 de novembro de 2019.

Ozias Carlos de Oliveira
Presidente

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo. 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000
PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08
e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 7109/2019

O Senhor **Maurício Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado (a) a partir de 25 de novembro de 2019, o Senhor LUIZ CARLOS GROSSI, como Gestor do Convênio PLANO PARANÁ MAIS CIDADES.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu, 27 de novembro de 2019.

Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
Estado do Paraná
CNPJ nº 02.231.038/0001-09

PORTARIA Nº 013/19 DE 27 NOVEMBRO DE 2019

O senhor, Manoel Paulino da Silva Neto, Presidente da Câmara Municipal de Paranapoema, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE

CONCEDER avanço de nível para a servidor OCTAVIO NICOLETTI NETO RG 9.805.478-2 SSP PR, inscrito no CPF sob o nº 009.980.089-66 lotado no cargo de CONTADOR, em 10/11/2017, passando de GOP II, para GOP III considerando que o mesmo possui do direito desde 11/11/2019 conforme disposições constantes da Resolução nº 003/2009

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA – ESTADO DO PARANÁ, EM 27 DE NOVEMBRO DE 2019

MANOEL PAULINO DA SILVA NETO
Presidente da Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80 – Centro – Telefax (44) 3440-1221 – CEP 87.670-000

EXTRATO DE CONTRATO Nº 185/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 097/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 28 DE NOVEMBRO DE 2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ, endereço à Av. Antonio Veiga Martins Nº 80/82, Centro, inscrita sob o CNPJ Nº 76.970.318/0001-67, pessoa jurídica de direito público interno, representada neste ato pelo Senhor CLEBER GERALDO DA SILVA - **PREFEITO MUNICIPAL**, casado, portador do RG Nº 7.580.647-7 – SSP/PR e, CPF Nº 037.233.919-07, residente e domiciliado na RUA VITORIA, Nº 367, CENTRO - Inajá - Estado do Paraná;

CONTRATADA: TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF Nº 00.147.794/0001-10, situada na RUA ESTADOS UNIDOS, 1751, JARDIM INTERNOTE – CEP 87.045-010- MARINGÁ – PR, neste ato, representada pelo Sr EDMAR APARECIDO DE SOUZA – RG Nº 4.472.941-5 SSP-PR, CPF Nº 711.544.189-87 – SÓCIO-PROPRIETÁRIO.

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CERCAMENTO EM ALAMBRADO GALVANIZADO – ALTURA:1,8M, EM ARAME DE AÇO E POSTES EM CONCRETO A CADA 3 M, PINTADOS, COM MÃO DE OBRA INCLUSA E VIGAS DE BALDRAME 20 CM EM BLOCO CANALETA EM CONCRETO, COM 20 CM DE ALTURA, PINTADOS. PARA DELIMITAÇÃO DO SALÃO PERTENCENTE A VILA RURAL, DESTE MUNICIPIO.

VALOR: R$ 16.199,99 (DEZESSEIS MIL, CENTO E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS).

PRAZO DE FORNECIMENTO: IMEDIATO.

FORO: Comarca de Paranacity, Estado do PARANÁ.

INAJÁ, 28 DE NOVEMBRO DE 2019

PREFEITO MUNICIPAL
CLEBER GERALDO DA SILVA

EDMAR APARECIDO DE SOUZA
PROPRIETARIO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
Estado do Paraná
CNPJ nº 02.231.038/0001-09

PORTARIA Nº 014/19 DE 27 NOVEMBRO DE 2019

O senhor, Manoel Paulino da Silva Neto, Presidente da Câmara Municipal de Paranapoema, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE

CONCEDER avanço de nível para o servidor ORLANDO APARECIDO DE SOUZA RG 4.951.938-9 SSP PR, inscrito no CPF sob o nº 899.565.329-91, lotado no cargo de FAXINEIRO, em 10/11/2017, passando de GOP II, para GOP III considerando que o mesmo possui do direito desde 11/11/2019 conforme disposições constantes da Resolução nº 003/2009

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA – ESTADO DO PARANÁ, EM 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

MANOEL PAULINO DA SILVA NETO
Presidente da Câmara

Câmara Municipal de Paranacity
ESTADO DO PARANÁ
Rua Pedro Paulo Venério, 973 - CEP 87660-000 - Fone: (44) 3463-2029 (44) 3463-1577
CNPJ 01.590.290/0001-33
Site: http://cmprcity.pr.gov.br/e-mail: camaracity@bol.com.br

PORTARIA Nº 017/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Paranacity – Estado do Paraná, Excelentíssimo Senhor **Jorge Alves Farias**, no uso de suas atribuições legais, em especial o art. 2º, §4º e art. 54 do Regimento Interno da Câmara Municipal;

Considerando a atribuição de disciplinar o funcionamento interno e administrativo, bem como, os trabalhos legislativos dos servidores da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o sistema de banco de horas dos servidores municipais, disciplinando a compensação das horas excedentes ao horário normal trabalhadas em dias úteis, computadas como horas créditos, compensadas em horas folga.

I - As horas trabalhadas além do horário de expediente normal, entendidas como extensão de jornada, serão compensadas, observada a jornada semanal de cada cargo, nos termos da Lei Municipal nº 1. 744/10 e Resolução nº 01/2012.

II – As Sessões Legislativas entende-se como expediente normal e será utilizada para a compensação de horas.

III – A compensação de horas é compatível com a percepção de adicional noturno nas Sessões Legislativas após às 22h, conforme art. 7º, inciso IX da CF/88, Lei Municipal nº 1.379/92 (regime jurídico único dos servidores municipais).

Art. 3º - O servidor que optar pelo banco de horas é vetado percepção de horas extras.

Art. 4º - No período de folga, o servidor fica em disponibilidade e poderá ser solicitado a critério do Presidente da Câmara Municipal, salvo domingos e feriados.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e a fixe em local de costume.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, EM 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

Jorge Alves Farias
-Presidente-

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80 – Centro – Telefax (44) 3440-1221 – CEP 87.670-000

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ ACIMA CITADO E A EMPRESA AUTO POSTO ALIANÇA LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ-PR., pessoa jurídica de direito público, com sede no endereço citado acima, inscrito no CNPJ Nº 76.970.318/0001-67, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por seu **PREFEITO MUNICIPAL SR. CLEBER GERALDO DA SILVA**, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade **RG Nº 7.580.647-7-SSP/PR e do CPF/MF Nº 037.233.919-07**, e a Empresa **AUTO POSTO ALIANÇA LTDA.**com sede à AV. 04 DE DEZEMBRO, Nº 1709 CENTRO – CEP 87.660-000 – PARANACITY-PR, inscrita no C.N.P.J. sob nº 12.604.563/0001-78, e neste ato representada por seu representante legal, MARAISA SILVA DE LIMA, residente e domiciliado nesta cidade de PARANCAITY-PR, portador da Cédula de Identidade nº RG Nº 9.583.085-4 SESP/PR e CPF Nº 066.555.319-69, denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente Termo, nos termos da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações, e demais legislações pertinentes, assim como pelas condições da PREGÃO PRESENCIAL Nº 027-2019 – **PMI** e pelas cláusulas a seguir expressas, definidores dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ADITIVO

Nos termos do Art. 57, *caput* e inciso IV da Lei 8.666/93 e Aline "d do inciso II do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações", as partes resolvem aditiva o valor do ITEM 01- ETANOL HIDRATADO- o valor de Contrato de 2,82 (dois reais e oitenta e dois centavos), para 3,18 (três reais e dezoito centavos). – ITEM 02 -GASOLINA COMUM – o valor de Contrato de 4,18 (quatro reais e dezoito centavos), para 4,37 (quatro reais e trinta e sete centavos)do processo homologado em 01 de novembro de 2019, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 027-2019 – PMI, passando a vigorar pelo mesmo período de Contrato.

PARÁGRAFO ÚNICO – Permanecem inalteradas e em pleno vigor, as demais cláusulas e condições do contrato originário, datado de 04 de novembro de 2019.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Inajá- PR, 26 de novembro de 2019.

CLEBER GERALDO DA SILVA
Prefeito municipal
CONTRATANTE

MARAISA SILVA DE LIMA
Representante Legal
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

GILBERTO MARCOS LUTHERKING DUTRA

HELIO RODRIGUES DE JESUS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 182/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 095/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25 DE NOVEMBRO DE 2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ, endereço à Av. Antonio Veiga Martins Nº 80/82, Centro, inscrita sob o CNPJ Nº 76.970.318/0001-67, pessoa jurídica de direito público interno, representada neste ato pelo Senhor CLEBER GERALDO DA SILVA - **PREFEITO MUNICIPAL**, casado, portador do RG Nº 7.580.647-7 – SSP/PR e, CPF Nº 037.233.919-07, residente e domiciliado na RUA VITORIA, Nº 367, CENTRO - Inajá - Estado do Paraná;

CONTRATADA: IMOBILIARIA A. C. NAKATANI EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF Nº 12.773.630/0001-88, situada na RUA SOUZA NAVES, 1972, CENTRO – CEP 87.701-060 - PARANAVAI – PR, neste ato, representada pela Sra. ANA CAROLINA NAKATANI – RG Nº 6.441.624-3 SSP-PR, CPF Nº 004.674.479-77 – PROPRIETÁRIA.

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AVALIAÇÃO IMOBILIARIA EM PREDIO PERTENCENTE AO PATRIMONIO PUBLICO MUNICIPAL, ONDE ESTÁ SITUADA A CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES E OS CORREIOS, PARA UTILIZAÇÃO EM PAGAMENTO AO CAIXA DE PREVIDENCIA PROPRIO, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO RECEBIDA, EMITIDA PELO GABINETE DO PREFEITO.

VALOR: R$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS).

PRAZO DE FORNECIMENTO: IMEDIATO.

FORO: Comarca de Paranacity, Estado do PARANÁ.

INAJÁ, 25 DE NOVEMBRO DE 2019

PREFEITO MUNICIPAL
CLEBER GERALDO DA SILVA

ANA CAROLINA NAKATANI
PROPRIETARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80 – Centro – Telefax (44) 3440-1221 – CEP 87.670-000

EXTRATO DE CONTRATO Nº 179/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 094/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22 DE NOVEMBRO DE 2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ, endereço à Av. Antonio Veiga Martins Nº 80/82, Centro, inscrita sob o CNPJ Nº 76.970.318/0001-67, pessoa jurídica de direito público interno, representada neste ato pelo Senhor CLEBER GERALDO DA SILVA - **PREFEITO MUNICIPAL**, casado, portador do RG Nº 7.580.647-7 – SSP/PR e, CPF Nº 037.233.919-07, residente e domiciliado na RUA VITORIA, Nº 367, CENTRO - Inajá - Estado do Paraná;

CONTRATADA: VIA PARTS PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF Nº 07.257.649/0001-31, situada na AV. HEITOR ALENCAR FURTADO, 7369, JARDIM SANTOS DUMONT – CEP 87.706-000 - PARANAVAI – PR, neste ato, representada pelo Sr. ALVARO CANDIDO DA SILVA – RG Nº 9.110.614-0 SSP-PR, CPF Nº 064.425.729-60 – PROPRIETÁRIO.

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TROCA DE OLEO DO CAMBIO AUTOMATICO DOS VEICULOS TOYOTA ETIOS PERTENCENTES AO DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO MUNICIPIO.

VALOR: R$ 9.327,00 (NOVE MIL, TREZENTOS E VINTE E SETE REAIS).

PRAZO DE FORNECIMENTO: IMEDIATO.

FORO: Comarca de Paranacity, Estado do PARANÁ.

INAJÁ, 22 DE NOVEMBRO DE 2019

PREFEITO MUNICIPAL
CLEBER GERALDO DA SILVA

ALVARO CANDIDO DA SILVA
PROPRIETARIO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 186/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 098/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 28 DE NOVEMBRO DE 2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ, endereço à Av. Antonio Veiga Martins Nº 80/82, Centro, inscrita sob o CNPJ Nº 76.970.318/0001-67, pessoa jurídica de direito público interno, representada neste ato pelo Senhor CLEBER GERALDO DA SILVA - **PREFEITO MUNICIPAL**, casado, portador do RG Nº 7.580.647-7 – SSP/PR e, CPF Nº 037.233.919-07, residente e domiciliado na RUA VITORIA, Nº 367, CENTRO - Inajá - Estado do Paraná;

CONTRATADA: ODY PARK – PARQUE AQUATICO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF Nº 06.828.881/0001-10, situada na PR317 S/N –LT.TERRA SOB NR. 1-J, ZONA RURAL – CEP 86.750-000- IGUARAÇU – PR, neste ato, representada pelo Sr. ALDO DE ALMEIDA MELO – RG Nº 71.505-SSP/RO, CPF Nº 198.813.639-34 – SÓCIO-PROPRIETÁRIO.

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE INGRESSO PARA PARQUE AQUATICO DA REGIÃO, COM ALMOÇO INCLUSO, PARA OFERTA AOS IDOSOS PERTENCENTES AOS PROGRAMAS SOCIAIS OFERTADOS PELO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, EM CONFRATERNIZAÇÃO DE FIM DE ANO.

VALOR: R$ 3.420,00 (TRES MIL, QUATROCENTOS E VINTE REAIS).

PRAZO DE FORNECIMENTO: IMEDIATO.

FORO: Comarca de Paranacity, Estado do PARANÁ.

INAJÁ, 28 DE NOVEMBRO DE 2019

PREFEITO MUNICIPAL
CLEBER GERALDO DA SILVA

ALDO DE ALMEIDA MELO
SOCIO- PROPRIETARIO

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJA	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 98/2019 - DL
CNPJ: 76.970.318/0001-67 AVENIDA ANTONIO VEIGA MARTINS, 80 C.E.P.: 87670-000 - Inajá - PR	Processo Administrativo: 139/2019 Processo de Licitação: 139/2019 Data do Processo: 28/11/2019
	Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, CLEBER GERALDO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 139/2019
b) Licitação Nr.: 98/2019-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 28/11/2019
e) Objeto da Licitação: AQUISICAO DE INGRESSOS PARA PARQUE AQUATICO DA REGIAO, COM ALMOCO INCLUSO, PARA OFERTA AOS IDOSOS PERTENCENTES AOS PROGRAMAS SOCIAIS OFERTADOS PELO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL, EM CONFRATERNIZACAO DE FIM DE ANO.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação)

(em Reais R$)

	Unid.	Quantidade	Desct (%)	Preço Unitario	Total do Item
ODY PARK - PARQUE AQUATICO LTDA (3714)					
1 INGRESSO PARA PARQUE AQUATICO REGIONAL COM ALMOCO INCLUSO	UND	60,00	0,0000	57,00	3.420,00
				Total do Fornecedor:	3.420,00
				Total Geral:	3.420,00

Inajá, 28 de Novembro de 2019.

Cleber Geraldo da Silva
Prefeito Municipal
CPF: 037.233.919-07

Empresas que incentivam a leitura e a informação
Retire seu exemplar gratuitamente nos estabelecimentos

Ângulo
Panificadora União
Atalaia
G&G Móveis
Auto Posto Flórida
Colorado
Restaurante e Churrascaria Sabor e Arte
Auto Posto A Jato
Livraria do Tio
Restaurante-Churrascaria-Pizzaria Colorado
Supermercado Ramos - Jardim Cairi
Distrito de Alto Alegre
SuperMercado Casquinha
Cruzeiro do Sul
Hotel e Restaurante Eliana
Floraí
Auto Posto E1
Fran's Doces e Salgados
Auto Posto Floraí
Inajá
Farmácia Santa Inês
Panificadora Nossa Senhora Aparecida
Itaguajé
Supermercado Pontal
Quitanda do Marreta
Jardim Olinda
Panificadora Doce Sabor
Nova Esperança
A Churrascaria
Panificadora Pão de Mel
Auto Posto Sede Alvorada II
Bar Líder
Ourizona
Mercado Bandeirantes
Panificadora e Confeitaria Doce Pão
Mercado Vieira
Mercearia Nossa Senhora Aparecida
Paranacity
Lanchonete do Roberto
Paranapoema
Auto Posto Paraná
Panificadora Evangelista
Michel Cabeleireiro
Panificadora 2 Irmãos
Presidente Castelo Branco
Loterias Faraoni
Santo Inácio
Lanchonete e Petiscaria Jangada
Açougue São José
Santa Inês
Auto Posto Santa Inês
Panificadora Cantinho do Pão
São Jorge do Ivaí
Auto Posto Forini
Studio Mec Foto e Vídeo
Farmácia Farmadin
Uniflor
Mercado Mineiro
Distrito de Fiorópolis
Venda do José Baixinho

JORNAL REGIONAL BI-SEMANAL

Editado por: Del Grossi & Cia Ltda - EPP
CNPJ/MF 79.989.505/0001-80
DATA DE FUNDAÇÃO
03/04/1960
Administração, Redação, Publicidade
Rua Lord Lovat, n° 500 (sede própria), SL 1
Telefone: 9.9111-1871 - Tefefax: (44) 3252-1177
E-mail: **contato@oregionaljornal.com.br**
CEP 87.600.000 - Nova Esperança - Paraná
SUCURSAL EM COLORADO
Rua Deputado Branco Mendes, n° 549
1° Andar (sede própria)
Telefax: (44) 3323-2543
CEP 86.690.000 - Colorado – Paraná
Diretor: Edemar Del Grossi

Conselho Editorial:
Darlene Siqueira, Antonia Donata
Diretores de Redação:
Lucas Siqueira Del Grossi, Luis Fernandes, Maria Gomes
Colaboradores:
Alcidio Odair Polo - Colorado
Antonio Vitoretti - Nova Esperança
Projeto Gráfico:
Raul Siqueira Del Grossi
Tiragem: 3.000 exemplares
É permitida a reprodução de qualquer matéria veiculada, sem previa autorização da direção, desde que conste a fonte: "Jornal o Regional".

Artigos assinados são de responsabilidade do autor, não representam a opinião do veículo que dispõe de direito de resposta.

Câmara Municipal de Flórida
ESTADO DO PARANÁ
Rua São Pedro, 613, Centro, CEP 86780-000
(44) 3257-1144 – fax (44) 3257-1144
www.cmflorida.pr.gov.br

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2019

DATA: 18/11/2019 **PROCESSO:** Nº013/2019

CONTRATANTE
Câmara Municipal de Flórida

CONTRATADO(A)
Fornecedor: Ingá Informática e Comunicação Ltda
CNPJ: 07.565.202/0001-20
Endereço: Avenida Cerro Azul, 864, Sala 01 **Bairro:** Zona 2 **Cidade:** Maringá -PR

OBJETO
Prestação de serviços na área de Implantação e Hospedagem de Site da Câmara Municipal de Flórida, contendo Manutenção técnica, Suporte, hospedagem, treinamento aos usuários, desenvolvimento do Sistema para inserção de conteúdos, sendo, textos, fotos, áudios, vídeos e anexos.

JUSTIFICATIVA
Necessidade de contratação dos serviços de Implantação e realização de manutenção técnica, suporte e hospedagem do Site da Câmara Municipal de Flórida com sistema administrativo para gerenciamento de conteúdo, bem como hospedagem e manutenção do sistema.

DESPESA

Programática	Descrição
01.001.01.031.0001.2.001.3.3.90.40.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação-Pessoa Jurídica.

ITEM(S)

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	V.UNITÁRIO	V.TOTAL
01	Criação de um Novo Web Site Responsivo, Implantação e Treinamento	1	R$ 1.500,00	R$ 1.500,00
02	Manutenção Técnica e Suporte e Hospedagem	12 meses	R$ 400,00	R$ 4.800,00
			TOTAL:	R$ 6.300,00

EMBASAMENTO LEGAL
Artigo 24, Inciso II da Lei Federal de 21 de junho de 1993, conforme parecer jurídico.

SERGIO CESNIK
Presidente da Câmara Municipal.

Colorado PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 76.970.326/0001-03
www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO
EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE FOMENTO 003/2019

Contrato:_ nº 077/2019.

Inexigibilidade:_ nº 011/2019.

Contratante:_ PREFEITURA MUNICÍPIO DE COLORADO.

Contratada: ASSOCIAÇÃO CASA LAR DE COLORADO.

Objetivo:_ PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO BLOCO DE PROTEÇÃO ESPECIAL – PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I CRIANÇA/ADOLESCENTE PARA AUXILIAR NO ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ACOLHIDOS NA ASSOCIAÇÃO CASA LAR DE COLORADO RECURSOS: 1941 – PPAS IV- 2019, PROJETO ACOLHER PARA VIVER FEDERAL.

Do Prazo: A vigência para mais 12 (doze) meses, contados a partir de 01 (um) de Janeiro de 2.020.

Nova Vigência: 31/12/2.020.

Colorado – PR, 29 de Novembro 2019.

Marcos José Consalter de Mello
PREFEITO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO
EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE FOMENTO 004/2019

Contrato:_ nº 079/2019.

Inexigibilidade:_ nº 012/2019.

Contratante:_ PREFEITURA MUNICÍPIO DE COLORADO.

Contratada: ASSOCIAÇÃO CASA LAR DE COLORADO.

Objetivo:_ PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO REFERENTE REPASSE/TRANSFERÊNCIA FINANCEIRO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA A ASSOCIAÇÃO CASA LAR, PARA AUXILIAR NO ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ACOLHIDOS.

Do Prazo: A vigência para mais 12 (doze) meses, contados a partir de 01 (um) de Janeiro de 2.020.

Nova Vigência: 31/12/2.020.

Colorado – PR, 29 de Novembro 2019.

Marcos José Consalter de Mello
PREFEITO

COMUNICADO DE NOVA DATA DE ABERTURA

PREGÃO ELETRONICO - Nº 065/2019

O MUNICIPIO DE COLORADO torna pública nova data de abertura da sessão presencial do processo licitatório na modalidade Edital do Pregão Eletrônico nº 065/2019 que tem por objeto **Aquisição de materiais gráficos para atender as secretarias do município de Colorado e Distrito Alto Alegre.** sob o regime de execução empreitada por preço unitário – tipo de licitação menor preço, prorrogando a data de abertura para o dia **08horas30 min do dia 12 de Dezembro de 2019**, o edital e seus anexos poderão ser retirados após no site da www.colorado.pr.gov.br/portaldatransparencia .

Colorado (PR), 27 de Novembro de 2019.

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO
PREFEITO

AVISO DE RATIFICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA Nº 113/2019.
OBJETO: PAGAMENTO DE DESPESA HOSPITALAR E ANESTESISTA REFERENTE A CIRURGIA DA MUNICIPE ANDRIELE SERAFIM ESPASSO..
VENCEDORES: HOSPITAL PARANAENSE DE OTORRINOLARINGOLOGIA LTDA - CNPJ: 85.514.370/0001-08 – VALOR R$ 2.600,00.
HM ANESTESIOLOGISTAS S.S - CNPJ: 17.366.841/0001-10 – VALOR R$ 1.560,00.
VALOR TOTAL: R$ 4.160,00 (QUATRO MIL CENTO E SESSENTA REAIS).

Torna-se pública a **RATIFICAÇÃO** do procedimento licitatório em epígrafe, conforme consta do art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 aos proponentes **HOSPITAL PARANAENSE DE OTORRINOLARINGOLOGIA LTDA - CNPJ: CNPJ: 85.514.370/0001-08 e LSSW ANESTEOSIOLOGISTAS ASSOCIADOS S.S - CNPJ: 18.383.044/0001-03.**

Colorado-Pr, 27 de Novembro de 2019.

Marcos José Consalter de Mello
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul
C.G.C. 75731034/0001-55
Av. Dr. Gastão Vidigal nº 600 - Telefax: 44 - 465-1299
Site: www.pmcruzeirodosul.com.br

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 088/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL

CONTRATADA: VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 59.104.422/0024-46, com sede na Avenida Carlos Pedroso da Silveira n. 10.000, Bairro Piracangaguá – Taubaté – SP.

OBJETO
Aquisição de 02 veículos VW/VOYAGE sedan 1.6, automático, 2019/2020, zero Km, contendo as seguintes características/especificações:

Qtde	Objeto / Descrição
02	02 Veículos VW/VOYAGE sedan 1.6, automático, 2019/2020, zero Km, bi-combustível, cor Branca, 4 portas, potencia de 117 cv, direção hidráulica, ar condicionado com filtro de poeira e pólen, sistema de som "Média Plus com 4 alto falantes e 2 tweeters Rádio AM/FM com dois alto falantes dianteiros e dois traseiros, vidros elétricos nas portas dianteiras e travas elétricas nas quatro portas, tanque de combustível com 55 litros, freios dianteiro ABS, traseiro tambor/ABS, rodas 15", porta-malas de 480 litros e demais descrições constantes da proposta de preços, com todos os itens obrigatórios de acordo com o CNT, atendendo as normas vigentes dos órgãos responsáveis DETRAN/DENATRAN/CONTRAN, garantia de 36 meses.

VALOR R$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), com preço unitário de R$ 57.500,00 (cinqüenta e sete mil e quinhentos reais).

RECURSOS FINANCEIROS
Os recursos financeiros para custear as despesas para contratação do objeto desta licitação, serão através de recursos provenientes da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE - SESA, recebido por esta Prefeitura Municipal, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRUZEIRO DO SUL, onde os recursos estão previstos na seguinte dotação orçamentária:

232 – 07.001.10.301.0007.2.027.4.4.90.52.00.0 – 31802 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
648 – 07.001.10.301.0007.2.027.4.4.90.52.00.0 –33802 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

DA VIGÊNCIA
120 (cento e vinte) dias.

DO FORO
Foro da Comarca de Paranacity – Pr.

Cruzeiro do Sul, 18 de Novembro de 2019.

Município de Cruzeiro do Sul
Contratante

Volkswagen do Brasil Indústria de Veículos Automotores Ltda.
Contratada

Prefeitura Municipal de Itaguajé
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.
CNPJ 76.970.359/0001-53

LEI Nº.1.095/2019

"Dá denominação ao Prédio Público Municipal CENTRO DE EVENTOS E CONVENÇÕES EM ÁREA PÚBLICA TURISTICA LOCAL";

O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominado o Prédio Público Municipal O CENTRO DE EVENTOS E CONVENÇÕES EM ÁREA PÚBLICA TURISTICA LOCAL, do Município de Itaguajé, Estado do Paraná, localizado na Associação dos Funcionários Municipais, nesta Cidade, ficadenominado **"CENTRO DE EVENTOS E CONVENÇÕES EM ÁREA PÚBLICA TURISTICA LOCAL CAMILO BIANCHINI COSSITO".**

Art. 2º - Este Projeto de Lei do Legislativo, após os trâmites legais, será encaminhado ao Executivo Municipal para ser transformado em Lei, conforme preceitua a Legislação vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé
Em, 27 deNovembrode 2019

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

CAMILO BIANCHINI COSSITO, chegou em Itaguajé ainda muito jovem, trabalhou no antigo banco Itaú, casou-se, com dona Nice Dalapolla, pai de 04(quatro) filhos, foi vereador eSecretario Municipal em várias Secretarias deste Município, por última foi Secretario Municipal da Administração e Fazenda, até o ano de 2.018, onde trabalhou até os seus últimos dias onde trabalhou e se dedicou por mais de 30(trinta) anos e que muito contribuiu pelo desenvolvimento da nossa Cidade.

Trabalhou arduamente pelo que acreditava ser o melhor para Itaguajé, onde adotou Itaguajé, como sua Cidade de coração.

Portanto, em razão da grande contribuição que como homem público, realizou em todo Munícipio.

Considerando que tanto lutou pelo desenvolvimento de Itaguajé, por isso faz jus a presente homenagem.

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

LEI Nº.1.096/2019

"Dá denominação ao Prédio Público Municipal SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO";

O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominado o Prédio Público Municipal A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Município de Itaguajé, Estado do Paraná, localizado na Rua Almiro Alves de Almeida s/n,Quadra nº 13, nesta Cidade, ficadenominado **"SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MYRNA APARECIDA SORROCHES DA SILVA".**

Art. 2º - Este Projeto de Lei do Legislativo, após os trâmites legais, será encaminhado ao Executivo Municipal para ser transformado em Lei, conforme preceitua a Legislação vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé
Em, 27 deNovembrode 2019

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

PROFESSORA MYRNA APARECIDA SORROCHES DA SILVA, toda uma vida voltada para a educação, desde quando veio residir em Itaguajé, era uma pessoa dedicada, querida e fazia tudo pelos alunos. Vivia a educação com intensidade e era generosa, colaborava com coordenadores de outras escolas da cidade, sua atuação continuou através de suas filhas professoras em nossa comunidade".
O amor pelos livros, que levava Professora Myrna à biblioteca da escola sempre que encontrava um tempo livre, do alto da sua sabedoria acumulada nos longos anos de dedicação à educação de crianças e jovens.

Considerando que tanto lutou pelo desenvolvimento de Itaguajé, por isso faz jus a presente homenagem.

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul
C.G.C. 75731034/0001-55
Av. Dr. Gastão Vidigal nº 600 - Telefax: 44 - 465-1299
Site: www.pmcruzeirodosul.com.br

PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2019
TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2019

O MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO SUL, inscrito no CNPJ sob nº 75.731.034/0001-55, sediado à Avenida Dr. Gastão Vidigal n° 600, Centro, Cruzeiro do Sul – Estado do Paraná, através de seu Prefeito Municipal, Senhor Ademir Mulon, observados pelas Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002; pela Lei Complementar nº 123/2006 subsequente a Lei Complementar n 147/2014, Decretos Federais nº 3.555/2000 e nº 7.892/2013 e demais normas pertinentes, torna pública a realização de procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, (LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEs, EPPs, MEI e EIRELI) tendo por objeto a formação de REGISTRO DE PREÇOS para futura contratação de empresa(s) para prestação de serviços de confecção de diversos materiais gráficos, destinados aos Departamentos Municipais, especificação e quantitativos constante do ANEXO I deste Edital. A entrega dos envelopes proposta e documentação deverá ser feita até o dia 13/12/2019 às 08h45min e sua abertura às 09 Horas, na sede da Prefeitura do Município de Cruzeiro do Sul – à Avenida Dr. Gastão Vidigal n° 600, Centro, Cruzeiro do Sul – Estado do Paraná no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal.

O Edital e seus anexos estão a disposição aos interessados no PORTAL DE TRANSPARÊNCIA no site www.cruzeirodosul.pr.gov.br e também poderá ser solicitado pelo endereço eletrônico: secretaria@cruzeirodosul.pr.gov.br.

Cruzeiro do Sul – Pr., 28 de Novembro de 2019.

Ademir Mulon
Prefeito Municipal

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

CONTRATADA: MARTINELLI MADEIRAS EIRELI, inscrita no CNPJ 12.014.626/0001-36, com sede na Rua Prolongamento Rua Fiorelo Busatta s/a – Bairro Cristo Rei – Chopinzinho – Paraná.

DO OBJETO CONTRATUAL
O presente contrato tem por objeto o fornecimento de material para construção de cerca para proteção de manancial totalizando 5.150 metros de cercas (sendo 859 mourões de 11 a 15 centímetros de diâmetro de eucalipto tratado, de 2 a 2,20 metro de altura com 5 furos: 36 palanques de 3,00 metros de eucalipto tratado com 5 furos com 16 a 20 centímetros de diâmetro; 90catracas; 2.577 balancinhos de arame liso galvanizados; 27 rolos de 1000 metros de arame liso galvonizado), destinado atender a 18 agricultores familiares visando a proteção dos mananciais existentes na área de ação da Micro bacia Tupitinga/Ubiratama, de acordo com as condições fixadas no edital de licitação Tomada de Preço nº. 003/2019 e anexos.

DO VALOR

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	R$ TOTAL
2	Proteção de APP – CUSTEIO / p/ aquisição de materiais e M.O (unidade metros de cerca)		Aquisição de material para construção de cerca para proteção de manancial totalizando 5.150 metros de cercas (sendo 859 mourões de 11 a 15 centímetros de diâmetro de eucalipto tratado, de 2 a 2,20 metro de altura com 5 furos: 36 palanques de 3,00 metros de eucalipto tratado com 5 furos com 16 a 20 centímetros de diâmetro; 90catracas; 2.577 balancinhos de arame liso galvanizados; 27 rolos de 1000 metros de arame liso galvonizado). Nesta prática serão atendidos 18 agricultores familiares visando a proteção dos mananciais existentes na área de ação da Micro bacia Tupitinga/Ubiratama. A mão de obra será por conta do produtos beneficiado.	31.000,00

DOS RECURSOS FINANCEIROS
5.1 - O pagamento decorrente da execução do objeto do presente contrato será efetuado à conta dos recursos da dotação orçamentária:
- 11.001.20.608.0014.2.067 – Auxilio ao Pequeno e Médio Produtos – Programa Micro Bacia
- 11.001.20.608.0014.2.067.3.3.90.30.00 – Material de Consumo – 621 – 33816

VIGÊNCIA
7.1 – O presente Contrato terá início com sua assinatura e vigência de 90 (noventa) dias, vinculado à execução do objeto, podendo ser prorrogado em conformidade com justificativa e acordo entre as partes.

DO FORO
Foro da cidade de Paranacity – Estado do Paraná

Cruzeiro do Sul - Pr, 18 de Novembro de 2019.

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL
CONTRATANTE

MARTINELLI MADEIRAS EIRELI
CONTRATADA

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul
C.G.C. 75731034/0001-55
Av. Dr. Gastão Vidigal nº 600 - Telefax: 44 - 465-1299
Site: www.pmcruzeirodosul.com.br

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 013/2019
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2019

Aos 18 (dezoito) dias de Novembro do ano de dois mil e dezenove, o MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO SUL, com sede à Avenida Dr. Gastão Vidigal nº 600, Centro, Cruzeiro do Sul – Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.731.034/0001-55, neste ato representado Senhor Prefeito Municipal, Ademir Mulon, brasileiro, casado, Portador da Carteira de Identidade 764.664-0/SSP/PR e CPF sob o nº 061.813.929-04, residente e domiciliado sito à Rua Santos Dumont nº 587 - Cruzeiro do Sul - Estado do Paraná, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes nas Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002; Lei Complementar nº123/2006; Decretos Federais nº 3.555/2000 e nº 7.892/2013 e respectivas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

CONTRATADA: AS3 AUTOMATIVA LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.151.179/0001-52, com sede na Rua Alcindo Ferreira Toledo, 83 – Campo Mourão – Pr, CEP: 87.303-313, neste ato representado pelo seu Sócio Administrador, ANTONIO APARECIDO DOS SANTOS, portador do RG 1.923.638-2/SSP/PR, CPF n. 327.012.259-49.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto estabelecer as condições que disciplinarão futuros fornecimento de Pneus destinados aos veículos da frota municipal, conforme proposta da contratada abaixo:
- LOTE 1 –

ITEM	UNID	QTD	MEDIDA	MARCA/FABRIC	R$ UNIT.	R$ TOTAL
2	UN	12	PNEU 1400 – 24 comum	GRIPMASTER	2.060,00	24.720,00
5	UN	60	PNEU 175/70 R13	GENERAL/EVERTREK	181,00	10.860,00
12	UN	8	PNEU 20.5 25 – comum	FORERUNNER	4.640,00	37.120,00
13	UN	70	PNEU 215/ 75 R17.5	LING LONG	579,00	40.530,00
16	UN	18	PNEU 7.50 16 – comum	MAGGION/LUNGAVIA	460,00	8.280,00
18	UN	8	PNEU 900 20 – comum	MAGGION/LUNGAVIA	842,00	6.736,00
21	UN	8	PNEU 12.5/80 18 – comum	CINBORG	1.095,00	8.760,00
TOTAL						137.006,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO
Os preços ora vigentes correspondem aos valores unitários constantes da Proposta Comercial da CONTRATADA, perfazendo o valor total de R$ 137.006,00 (cento e trinta e sete mil e seis reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA
A presente Ata de Registro de Preços tem validade de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura.
O Município de Cruzeiro do Sul, não está obrigado a contratar o objeto desta licitação, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços, preferência, em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE ENTREGA E GARANTIA
A entrega dos produtos pertinentes ao LOTE 1 – PNEUS, deverá ocorrer em até 05 (cinco) dias após a solicitação de compra via e-mail, em horário de expediente da Prefeitura Municipal, no endereço Rua Maria da Conceição Mendes s/nº(ao lado do paço municipal), com a respectiva NOTA FISCAL, que deverá ser conferida pelo Diretor ou outro servidor por ele designado, onde as despesas da entrega deverão ocorrer por conta da empresa vencedora.

No caso de Pneus, deverão ser certificados pelo INMETRO, em conformidade com as Portarias 482 de 07/12/2010 e 544 de 25/10/2012, com prazo de garantia de 05 (cinco)anos e com prazo de fabricação igual ou inferior a 12 (doze) meses no momento da entrega.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO
Os valores devidos pelo Município serão pagos no prazo máximo de 10 (dez) dias após a entrega da Nota Fiscal, mediante a aceitação e atesto do Gestor responsável pelo recebimento, e apresentação das provas de regularidade com Previdência Social – INSS e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS. Através das seguintes dotações orçamentárias:

006 - 02.001.04.122.0002.2.002.3.3.90.30.00.0 01000MATERIAL DE CONSUMO
013 02.002.05.153.0015.2.005.3.3.90.30.00.0 01000MATERIAL DE CONSUMO
027 03.001.04.122.0003.2.007.3.3.90.30.00.0 01000MATERIAL DE CONSUMO
028 03.001.04.122.0003.2.007.3.3.90.30.00.0 01510MATERIAL DE CONSUMO
029 03.001.04.122.0003.2.007.3.3.90.30.00.0 01511MATERIAL DE CONSUMO
048 03.002.04.122.0003.3.010.3.3.90.30.00.0 01000MATERIAL DE CONSUMO
067 04.002.04.124.0002.2.016.3.3.90.30.00.0 01000MATERIAL DE CONSUMO
083 05.001.26.782.0004.2.019.3.3.90.30.00.0 01000MATERIAL DE CONSUMO
084 05.001.26.782.0004.2.019.3.3.90.30.00.0 01504MATERIAL DE CONSUMO
085 05.001.26.782.0004.2.019.3.3.90.30.00.0 01512MATERIAL DE CONSUMO
110 05.002.26.782.0004.2.021.3.3.90.30.00.0 01000MATERIAL DE CONSUMO
111 05.002.26.782.0004.2.021.3.3.90.30.00.0 01504MATERIAL DE CONSUMO
147 06.001.15.452.0005.2.025.3.3.90.30.00.0 01000MATERIAL DE CONSUMO
148 06.001.15.452.0005.2.025.3.3.90.30.00.0 01504MATERIAL DE CONSUMO
172 06.002.17.512.0006.2.110.3.3.90.30.00.0 01000MATERIAL DE CONSUMO
193 07.001.10.301.0007.2.027.3.3.90.30.00.0 01000MATERIAL DE CONSUMO
194 07.001.10.301.0007.2.027.3.3.90.30.00.0 01303MATERIAL DE CONSUMO
195 07.001.10.301.0007.2.027.3.3.90.30.00.0 31340MATERIAL DE CONSUMO
196 07.001.10.301.0007.2.027.3.3.90.30.00.0 31788MATERIAL DE CONSUMO
197 07.001.10.301.0007.2.027.3.3.90.30.00.0 31797MATERIAL DE CONSUMO
198 07.001.10.301.0007.2.027.3.3.90.30.00.0 31800MATERIAL DE CONSUMO
192 07.001.10.301.0007.2.027.3.3.90.30.00.0 494MATERIAL DE CONSUMO
239 07.001.10.301.0007.2.028.3.3.90.30.00.0 494MATERIAL DE CONSUMO
247 07.001.10.301.0007.2.029.3.3.90.30.00.0 01303MATERIAL DE CONSUMO
275 07.001.10.301.0007.2.090.3.3.72.30.00.0 01303MATERIAL DE CONSUMO
285 07.001.10.301.0007.2.102.3.3.90.30.00.0 494MATERIAL DE CONSUMO
294 07.001.10.301.0007.2.103.3.3.90.30.00.0 494MATERIAL DE CONSUMO
310 07.001.10.301.0007.2.105.3.3.90.30.00.0 494MATERIAL DE CONSUMO
353 08.001.12.361.0010.2.042.3.3.90.30.00.0 01000MATERIAL DE CONSUMO
354 08.001.12.361.0010.2.042.3.3.90.30.00.0 01103MATERIAL DE CONSUMO
355 08.001.12.361.0010.2.042.3.3.90.30.00.0 01104MATERIAL DE CONSUMO
613 08.001.12.361.0010.2.042.3.3.90.30.00.0 1108MATERIAL DE CONSUMO
356 08.001.12.361.0010.2.042.3.3.90.30.00.0 01107MATERIAL DE CONSUMO
357 08.001.12.361.0010.2.042.3.3.90.30.00.0 31762MATERIAL DE CONSUMO
391 08.001.12.361.0010.2.043.3.3.90.30.00.0 01000MATERIAL DE CONSUMO
392 08.001.12.361.0010.2.043.3.3.90.30.00.0 01103MATERIAL DE CONSUMO
393 08.001.12.361.0010.2.043.3.3.90.30.00.0 01107MATERIAL DE CONSUMO
418 08.001.12.361.0010.2.045.3.3.90.30.00.0 01000MATERIAL DE CONSUMO
419 08.001.12.361.0010.2.045.3.3.90.30.00.0 01103MATERIAL DE CONSUMO
420 08.001.12.361.0010.2.045.3.3.90.30.00.0 01107MATERIAL DE CONSUMO
467 08.003.12.365.0010.2.049.3.3.90.30.00.0 01000MATERIAL DE CONSUMO
468 08.003.12.365.0010.2.049.3.3.90.30.00.0 01107MATERIAL DE CONSUMO
477 08.004.12.367.0010.2.051.3.3.90.30.00.0 01000MATERIAL DE CONSUMO
484 09.001.27.812.0012.2.053.3.3.90.30.00.0 01000MATERIAL DE CONSUMO
496 09.005.13.392.0011.2.052.3.3.90.30.00.0 01000MATERIAL DE CONSUMO
557 12.004.08.241.0008.2.037.3.3.90.30.00.0 01000MATERIAL DE CONSUMO
571 12.004.08.244.0008.2.035.3.3.90.30.00.0 01000MATERIAL DE CONSUMO
572 12.004.08.244.0008.2.035.3.3.90.30.00.0 1934MATERIAL DE CONSUMO
573 12.004.08.244.0008.2.035.3.3.90.30.00.0 1947MATERIAL DE CONSUMO
574 12.004.08.244.0008.2.035.3.3.90.30.00.0 31938MATERIAL DE CONSUMO
595 12.005.08.243.0008.6.056.3.3.90.30.00.0 01000MATERIAL DE CONSUMO
603 12.006.08.244.0008.2.039.3.3.90.30.00.0 01000MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA SEXTA - DO REEQUILÍBRIO CONTRATUAL
O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:
a) convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado; frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;
b) convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.
Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
a) promover o reequilíbrio contratual, desde que o fornecedor efetue a devida comprovação do aumento pretendido;
b) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;
c) convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.
Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES
Compete ao ÓRGÃO GERENCIADOR:
a) Administrar a presente Ata;
b) Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços.
c) Requisitar, o fornecimento de produtos cujos preços encontram-se registrados nesta Ata.
d) Emitir Nota de Empenho a crédito do fornecedor no valor total correspondente a quantidade de produto solicitado.
e) Elaborar termo contratual, quando necessário nas situações previstas em Lei.
f) Efetuar o pagamento referente nos termos previstos no edital da Licitação de Registro de Preços.
g) Em caso de atraso no pagamento dentro do prazo previsto no Edital, fica a CONTRATANTE responsabilizada a proceder o pagamento de multa de 2% (dois por cento) equivalente ao valor total da fatura, que correrá à conta das mesmas dotações orçamentárias que atenderam aos créditos a que se referem.
Compete ao FORNECEDOR (Detentor da Ata):
a) Fornecer durante 12 (doze) meses, a contar da publicação do extrato desta Ata no Diário oficial do município, os produtos relacionados na presente Ata, na forma e condições fixadas no edital e na proposta, mediante autorização de Fornecimento, devidamente assinada pelo responsável, em conformidade com o Edital e demais informações constantes da Licitação de Registro de Preços.
b) O fornecedor deverá executar o objeto em conformidade com os termos do edital.
c) Entregar e executar o objeto no local previsto no instrumento convocatório.
d) Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelos órgãos e entidades referentes à forma de fornecimento dos produtos e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta Ata.
e) Ressarcir os prejuízos causados ao Município Cruzeiro do Sul ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometidas na execução das obrigações assumidas na presente Ata.

CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS
O preço registrado poderá ser cancelado:
Pela ADMINISTRAÇÃO quando:

a) o FORNECEDOR não cumprir as exigências do instrumento convocatório;
b) o FORNECEDOR não formalizar contrato decorrente do Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido;
c) ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do Registro de Preços;
d) os preços registrados apresentarem-se superiores aos do mercado, observadas as hipóteses previstas na clausula 6º supracitada;
e) o FORNECEDOR der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços, por um dos motivos elencados no art. 78 e seus incisos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;e
f) Por haver razão de interesse público, devidamente justificado pela Administração.
g) o não atendimento da proibição de contratação de mão-de-obra infantil para a execução do objeto deste contrato, bem como a utilização de mão-de-obra de adolescentes para execução de atividades proibidas para a idade.
Pelo FORNECEDOR (Detentor da Ata) quando:
a) comprovada a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços, com antecedência de 30(trinta) dias, sem prejuízo das penalidades previstas no instrumento convocatório, nesta ATA, bem como perdas e danos.
O cancelamento de registro de preços, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

CLÁUSULA NONA – DA PROIBIÇÃO
Para a execução do objeto desta ARP fica expressamente proibido à contratada utilizar-se de trabalho de crianças ou de trabalho de adolescentes em desacordo com a legislação vigente, em especial quanto à idade mínima, tipo de contratação (aprendizagem ou não) e atividades proibidas aos menores de 18 anos, ficando assegurado à contratante a fiscalização destas condutas, sob pena de rescisão contratual por justa causa.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS
O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela licitante vencedora, sem justificativa aceita pelo Município de Cruzeiro do Sul, resguardada os preceitos legais pertinentes, poderá acarretar as seguintes sanções:
I. advertência, em caso de conduta que prejudique o andamento do procedimento licitatório ou da execução contratual;
II. multa equivalente a 0,5% (cinco décimos por cento), sobre o valor licitado, por dia útil, limitada ao percentual máximo de 2% (dois por cento), na hipótese de atraso no adimplemento das obrigações assumidas na licitação, tais como a assinatura do Ata fora do prazo.
III. multa de até 10% (dez por cento), sobre o valor total por item licitado, nas seguintes hipóteses, dentre outras:
a) não cumprimento das obrigações assumidas na licitação;
b) não entrega de documentação exigida para o certame ou para recebimento do pagamento;
c) apresentação de documentação falsa exigida para o certame ou para recebimento do pagamento;
d) retardamento da execução do objeto da licitação;
e) falha na execução do objeto da licitação;
f) fraude na execução do objeto da licitação;
g) comportamento inidôneo;
h) cometimento de fraude fiscal.
IV. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública por prazo de até 02 (dois) anos.

V. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante vencedora ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes decorridos o prazo da sanção aplicada.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas na Lei nº. 8.666/93 inclusive responsabilização da licitante vencedora por eventuais perdas e danos causados à Administração.
PARÁGRAFO SEGUNDO - A multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data do receb

MUNICÍPIO DE ÂNGULO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.019/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) — R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	981.285,00	981.285,00	638.661,24	65,08
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	333.000,00	333.000,00	177.476,98	53,30
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	227.980,00	227.980,00	89.136,41	39,10
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	124.765,00	124.765,00	120.679,35	96,73
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	251.372,00	251.372,00	224.975,74	89,50
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	6.062,00	6.062,00	2.479,68	40,91
Dívida Ativa dos Impostos	28.059,00	28.059,00	19.354,72	68,98
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	10.047,00	10.047,00	4.558,36	45,37
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	13.136.150,00	13.136.150,00	10.869.808,74	82,75
Cota-Parte FPM	8.906.589,00	8.906.589,00	7.495.089,44	84,15
Cota-Parte ITR	50.735,00	50.735,00	51.643,57	101,79
Cota-Parte IPVA	380.505,00	380.505,00	314.252,73	82,59
Cota-Parte ICMS	3.704.400,00	3.704.400,00	2.962.562,52	79,97
Cota-Parte IPI-Exportação	65.350,00	65.350,00	46.260,48	70,79
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	28.571,00	28.571,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	28.571,00	28.571,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**14.117.435,00**	**14.117.435,00**	**11.508.469,98**	**81,52**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (d)	RECEITAS REALIZADAS % (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	133.093,00	180.893,00	60.578,22	33,49
Provenientes da União	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes do Estado	133.093,00	180.893,00	53.800,00	29,74
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	6.778,22	0,00
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	2.958,17	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**133.093,00**	**180.893,00**	**63.536,39**	**35,12**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS EMPENHADAS % (f/e)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	4.768.599,13	5.251.088,41	3.493.698,66	66,53	3.325.579,21	63,33
Pessoal e Encargos Sociais	2.334.118,61	2.447.926,90	1.826.447,10	74,61	1.826.447,10	74,61
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.434.480,52	2.803.161,51	1.667.251,56	59,48	1.499.132,11	53,48
DESPESAS DE CAPITAL	99.722,41	284.393,00	31.686,58	11,14	24.539,59	8,63
Investimentos	99.722,41	284.393,00	31.686,58	11,14	24.539,59	8,63
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**4.868.321,54**	**5.535.481,41**	**3.525.385,24**	**63,69**	**3.350.118,80**	**60,52**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (h)	DESPESAS EMPENHADAS % (h/Vf) *100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (i)	DESPESAS LIQUIDADAS % (i/Vg) *100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.047.253,00	1.847.979,78	949.913,54	26,94	791.034,20	23,61
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	927.072,00	1.634.061,90	930.970,86	26,41	779.238,51	23,26
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	120.181,00	213.917,88	18.942,68	0,54	11.795,69	0,35
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0.00	0.00	503,65	0,01	503,65	0,02
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. CUSTEADAS COM REC. VINC. À PARC. DO PERC. MÍN. QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERV. DE SAÚDE EM EXERC. ANTERIORES	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ANTERIORES	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	**1.047.253,00**	**1.847.979,78**	**950.417,19**	**26,96**	**791.537,85**	**23,63**
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**3.821.068,54**	**3.687.501,63**	**2.574.968,05**	**73,04**	**2.558.580,95**	**76,37**

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	**22,23**
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]	**832.310,45**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Exercício 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	**0,00**	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
TOTAL (IX)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (l)	DESPESAS EMPENHADAS % (l/total l) *100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (m)	DESPESAS LIQUIDADAS % (m/total m) *100
Atenção Básica	4.532.857,62	5.075.817,87	3.339.372,81	94,72	3.165.024,88	94,48
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	145.397,92	145.397,92	54.431,36	1,54	54.431,36	1,62
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	168.490,00	254.855,62	82.893,17	2,35	81.974,66	2,45
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	21.576,00	59.410,00	48.687,90	1,38	48.687,90	1,45
TOTAL	**4.868.321,54**	**5.535.481,41**	**3.525.385,24**	**100,00**	**3.350.118,80**	**100,00**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade ResponsávelPREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO, emitido em 26/nov/2019 as 15h e 04m.

ROGERIO APARECIDO BERNARDO — Prefeito Municipal
JOCIMAR ROBERTO BERNARDO — Contador CRC-PR 047024/O-4
TEREZINHA CINTRA — Tesoureiro
ANA PAULA DE LIMA — Controlador(a) Interno

MUNICÍPIO DE ÂNGULO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.019/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) — R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c)=(b/a)*100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	981.285,00	981.285,00	638.661,24	65,08
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	367.186,00	367.186,00	201.888,99	54,98
1.1.1- IPTU	333.000,00	333.000,00	177.476,98	53,30
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	34.186,00	34.186,00	24.412,01	71,41
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	227.980,00	227.980,00	89.136,41	39,10
1.2.1- ITBI	227.980,00	227.980,00	89.136,41	39,10
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	134.747,00	134.747,00	122.660,10	91,03
1.3.1- ISS	124.765,00	124.765,00	120.679,35	96,73
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	9.982,00	9.982,00	1.980,75	19,84
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	251.372,00	251.372,00	224.975,74	89,50
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF,art, 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	13.910.118,00	13.910.118,00	11.263.093,63	80,97
2.1- Cota-Parte FPM	9.680.557,00	9.680.557,00	7.888.374,33	81,49
2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	8.906.589,00	8.906.589,00	7.495.089,44	84,15
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	773.968,00	773.968,00	393.284,89	50,81
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	3.704.400,00	3.704.400,00	2.962.562,52	79,97
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	28.571,00	28.571,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	65.350,00	65.350,00	46.260,48	70,79
2.5- Cota-Parte ITR	50.735,00	50.735,00	51.643,57	101,79
2.6- Cota-Parte IPVA	380.505,00	380.505,00	314.252,73	82,59
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	14.891.403,00	14.891.403,00	11.901.754,87	79,92

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c)=(b/a)*100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	1.497,85	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	259.037,00	259.037,00	202.688,48	78,25
5.1- Transferências do Salário-Educação	165.570,00	165.570,00	137.953,63	83,32
5.2- Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	67.148,00	67.148,00	52.029,00	77,48
5.4- Transferências Diretas - PNATE	26.319,00	26.319,00	11.938,08	45,36
5.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	767,77	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	481,45	0,00
6.1- Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicações Financeiras dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	481,45	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	259.037,00	259.037,00	204.667,78	79,01

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c)=(b/a)*100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.627.224,00	2.627.224,00	2.173.961,43	82,75
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% 2.1)	1.781.316,00	1.781.316,00	1.499.017,65	84,15
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% 2.2)	740.879,00	740.879,00	592.512,34	79,97
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% 2.3)	5.713,00	5.713,00	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% 2.4)	13.070,00	13.070,00	9.252,12	70,79
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	10.146,00	10.146,00	10.328,62	101,80
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% 2.6)	76.100,00	76.100,00	62.850,70	82,59
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	0,00	0,00	1.570.719,07	0,00
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	1.570.023,94	0,00
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	695,13	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-2.627.224,00	-2.627.224,00	-603.937,49	22,99

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADA Até o Período (e)	DESPESAS EMPENHADA % (f) = (e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADA Até o Período (g)	DESPESAS LIQUIDADA % (h) = (g/d)x100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.125.012,94	1.142.143,85	911.908,45	79,84	911.908,45	79,84	0,00
13.1- Com Educação Infantil	142.395,82	142.395,82	127.860,25	89,79	127.860,25	89,79	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	982.617,12	999.748,03	784.048,20	78,42	784.048,20	78,42	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	689.524,06	691.212,26	565.235,46	81,77	565.235,46	81,77	0,00
14.1- Com Educação Infantil	308.214,19	333.055,58	321.105,95	96,41	321.105,95	96,41	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	381.309,87	358.156,88	244.129,51	68,16	244.129,51	68,16	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	1.814.537,00	1.833.356,11	1.477.143,91	80,57	1.477.143,91	80,57	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCICIO ANTERIOR, DO FUNDEB	18.819,11
17.1 - FUNDEB 60%	17.130,91
17.2 - FUNDEB 40%	1.688,20
18- TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	18.819,11

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	1.458.324,80
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	56,97
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	35,88
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	7,16
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	**VALOR**
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCICIO ANTERIOR QUE NAO FORAM UTILIZADOS	18.819,11
21- DESPESAS CUSTEADAS COM SALDO DO ITEM 20 ATE O 1º TRIMESTRE DO EXERCICIO	18.819,11

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADA Até o Período (e)	DESPESAS EMPENHADA % (f) = (e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADA Até o Período (g)	DESPESAS LIQUIDADA % (h) = (g/d)x100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.070.612,38	1.242.050,06	1.049.020,74	84,46	1.045.238,24	84,15	0,00
22.1 - Creche	1.070.612,38	1.242.050,06	1.049.020,74	84,46	1.045.238,24	84,15	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	450.610,01	475.451,20	448.966,20	94,43	448.966,20	94,43	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	620.002,37	766.598,86	600.054,54	78,27	596.272,04	77,78	0,00
22.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	2.090.452,21	2.087.562,48	1.255.724,07	60,15	1.254.816,67	60,11	0,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	1.363.926,99	1.357.904,91	1.028.177,71	75,72	1.028.177,71	75,72	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Imposto	726.525,22	729.657,57	387.192,67	53,06	370.803,55	50,82	0,00
23.9- (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	-159.646,31	0,00	-144.164,59	0,00	0,00
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	30.000,00	32.500,00	27.050,00	83,23	27.050,00	83,23	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENS. R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	3.191.064,59	3.362.112,54	2.331.794,81	69,36	2.327.104,91	69,22	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-603.937,49
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	18.819,11
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	8.992,29
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO E	0,00
34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45))	0,00
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+ 30 + 31+ 32 + 33 + 34) DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	-576.126,09
36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE((22+23) - 35)	2.876.181,00
37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) * 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	24,17

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADA Até o Período (e)	DESPESAS EMPENHADA % (f) = (e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADA Até o Período (g)	DESPESAS LIQUIDADA % (h) = (g/d)x100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
39- DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	165.570,00	167.127,09	130.682,50	78,19	126.510,95	75,70	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CREDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	157.658,00	190.681,63	132.498,95	69,49	128.706,94	67,50	0,00
42- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+39+40+41)	323.228,00	357.808,72	263.181,45	73,55	255.217,89	71,33	0,00
43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇAO (28+42)	3.514.292,59	3.719.921,26	2.594.976,26	69,76	2.582.322,80	69,42	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O PERÍODO	CANCELADOS EM 2019 (j)
44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	21.213,85	0,00
44.1- Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
44.2- Executadas com Recursos do FUNDEB	21.213,85	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

	VALOR FUNDEB	VALOR SALÁRIO EDUCAÇÃO
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	34.289,49	4.841,17
46- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	1.570.023,94	137.953,63
47- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO	1.492.614,09	128.194,05
47.1 Orçamento do Exercício	1.477.143,71	124.909,97
47.2 Restos a Pagar	15.470,38	3.284,08
48- (+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O PERÍODO	695,13	286,32
49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	112.394,47	14.887,07
50- (+) Ajustes	0,00	0,00
50.1 (+)Retenções	0,00	0,00
50.2 (-)Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 (+)Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 (+)Conciliação Bancária	0,00	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	112.394,47	14.887,07

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO emitido em 26/nov/2019 as 14h e 58 m.

Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.

ROGERIO APARECIDO BERNARDO — Prefeito Municipal
JOCIMAR ROBERTO BERNARDO — Contador CRC-PR 047024/O-4
TEREZINHA CINTRA — Tesoureiro
ANA PAULA DE LIMA — Controlador(a) Interno

**

MUNICÍPIO DE ÂNGULO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
11/2.018 A 10/2.019

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total Últ. 12 meses	Previsão Exerc. Atual
	11 / 2.018	12 / 2.018	1 / 2.019	2 / 2.019	3 / 2.019	4 / 2.019	5 / 2.019	6 / 2.019	7 / 2.019	8 / 2.019	9 / 2.019	10 / 2.019		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.583.265,38	2.450.254,95	2.167.881,75	1.756.573,57	1.661.966,00	1.896.484,86	2.065.552,85	1.798.581,45	2.391.561,63	1.434.141,68	1.395.097,24	2.133.674,18	22.735.035,54	22.880.454,57
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	43.196,84	55.544,30	42.819,20	48.347,69	60.578,45	218.045,91	63.479,10	75.286,62	80.560,93	45.944,31	59.767,32	59.258,96	852.829,63	1.266.218,00
IPTU	2.269,20	3.371,29	756,67	4.787,77	16.068,73	121.182,37	15.510,55	17.131,59	15.561,01	4.330,53	3.306,56	3.253,21	207.529,48	367.186,00
ISS	16.164,62	10.414,96	10.735,72	11.657,81	12.269,94	10.314,65	11.520,30	11.509,99	16.704,91	11.260,63	12.734,99	13.951,16	149.239,68	134.747,00
ITBI	3.435,22	4.316,47	0,00	1.720,42	1.734,90	14.960,66	5.053,02	13.924,59	15.647,38	4.378,00	15.735,00	15.982,44	96.888,10	227.980,00
IRRF	18.851,10	34.731,01	29.504,21	21.807,18	20.808,02	20.026,41	20.908,22	21.266,18	21.780,86	22.061,90	23.593,41	23.219,35	278.557,85	251.372,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.476,70	2.710,57	1.822,60	8.374,51	9.696,86	51.561,82	10.487,01	11.454,27	10.866,77	3.913,25	4.397,36	2.852,80	120.614,52	284.933,00
Contribuições	78.156,44	111.093,58	52.840,23	39.220,14	113.280,90	77.361,61	68.028,77	67.371,60	66.536,06	53.490,61	5.911,08	119.345,50	852.636,52	852.124,19
Receita Patrimonial	124.523,72	193.839,79	421.924,13	96.089,61	100.747,81	202.401,21	380.611,78	404.477,47	205.532,71	5.130,15	363.399,40	389.787,06	2.888.464,84	2.293.345,13
Rendimentos de Aplicação Financeira	124.523,72	193.839,79	421.924,13	96.089,61	100.747,81	202.401,21	380.611,78	404.477,47	205.532,71	5.130,15	363.399,40	389.787,06	2.888.464,84	2.293.345,13
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	0,00	50,00	1.463,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	43.438,46	49.266,43	38.121,88	60.853,95	64.926,91	55.449,08	52.615,21	47.586,87	50.679,37	49.479,16	50.192,92	47.678,59	610.288,83	543.082,01
Transferências Correntes	1.293.372,62	2.040.138,15	1.611.660,03	1.511.759,00	1.322.007,39	1.342.955,25	1.500.585,70	1.203.625,99	1.987.983,51	1.277.808,11	915.498,39	1.507.398,68	17.514.792,82	17.921.458,00
Cota-Parte do FPM	718.882,96	1.258.050,05	889.618,21	977.192,34	731.666,01	713.820,72	916.064,51	721.582,02	986.760,69	720.268,04	413.473,08	817.928,71	9.865.307,34	9.680.557,00
Cota-Parte do ICMS	321.769,58	342.458,02	301.330,00	235.856,86	285.667,36	354.126,03	283.021,19	246.793,06	333.476,97	310.733,33	241.583,01	369.974,71	3.626.790,12	3.704.400,00
Cota-Parte do IPVA	4.195,56	5.034,43	151.486,75	42.906,47	47.862,57	21.595,92	10.825,99	9.363,38	8.514,51	10.350,78	5.540,37	5.865,99	323.482,72	380.505,00
Cota-Parte do ITR	3.052,18	2.039,29	869,29	493,00	156,37	147,53	101,61	69,59	58,60	590,28	17.484,23	31.673,07	56.735,04	50.735,00
Transferências LC 87/1996	1.985,26	1.985,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.970,52	28.571,00
Transferências LC 61/1989	5.135,24	6.187,78	4.425,07	4.684,20	4.523,90	4.586,39	4.490,93	4.709,72	4.767,76	4.267,17	5.201,80	4.603,54	57.583,50	65.350,00
Transferências do FUNDEB	126.598,78	138.472,34	0,00	0,00	0,00	0,00	847.543,69	131.528,07	149.579,94	151.021,28	125.582,61	164.768,35	1.835.095,06	0,00
Outras Transferências Correntes	111.753,06	285.910,98	263.930,71	250.626,13	252.131,18	248.678,66	-561.462,22	89.580,15	504.825,04	80.577,23	106.633,29	112.644,31	1.745.828,52	4.011.340,00
Outras Receitas Correntes	577,30	372,70	516,28	303,18	424,54	271,80	232,29	232,90	269,05	2.289,34	278,13	10.205,39	15.972,90	2.764,24
DEDUÇÕES (II)	376.876,16	527.543,97	733.499,54	346.728,14	401.843,89	463.313,50	665.671,48	643.871,40	436.156,66	258.097,55	499.344,03	721.663,14	6.074.609,46	4.821.237,70
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	165.872,03	279.949,54	463.953,68	94.501,61	187.868,69	244.458,21	422.770,67	447.367,87	248.097,96	48.855,65	362.687,57	475.665,99	3.442.049,47	2.194.013,70
Acordão TCE/PR 1509/06 e 870/07 - IN 56/2011 TCE-PR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	211.004,13	247.594,43	269.545,86	252.226,53	213.975,20	218.855,29	242.900,81	196.503,53	188.058,70	209.241,90	136.656,46	245.997,15	2.632.559,99	2.627.224,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	**1.206.389,22**	**1.922.710,98**	**1.434.382,21**	**1.409.845,43**	**1.260.122,11**	**1.433.171,36**	**1.399.881,37**	**1.154.710,05**	**1.955.404,97**	**1.176.044,13**	**895.753,21**	**1.412.011,04**	**16.660.426,08**	**18.059.216,87**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 26/nov/2019 as 14h e 47 m.

ROGERIO APARECIDO BERNARDO — Prefeito Municipal
JOAQUIMAR ROBERTO BERNARDO — Contador CRC-PR 047024/O-4
TEREZINHA CINTRA — Tesoureiro
ANA PAULA DE LIMA — Controlador(a) Interno

MUNICÍPIO DE ÂNGULO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.019/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V) — R$ 1,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total
	Inscritos					Inscritos					
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2018 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b) - (c+d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2018 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g) - (i+j)	L=(e+k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	17,63	256.003,76	255.753,76	0,00	267,63	1.380,10	969.616,14	683.303,24	680.683,24	233.133,66	57.179,34	57.446,97
PODER EXECUTIVO	17,63	256.003,76	255.753,76	0,00	267,63	1.380,10	969.616,14	683.303,24	680.683,24	233.133,66	57.179,34	57.446,97
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	35.986,20	35.986,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER EXECUTIVO	0,00	35.986,20	35.986,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	**17,63**	**291.989,96**	**291.739,96**	**0,00**	**267,63**	**1.380,10**	**969.616,14**	**683.303,24**	**680.683,24**	**233.133,66**	**57.179,34**	**57.446,97**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade ResponsávelPREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO, emitido em 26/nov/2019 as 14h e 56m.

ROGERIO APARECIDO BERNARDO — Prefeito Municipal
JOAQUIMAR ROBERTO BERNARDO — Contador CRC-PR 047024/O-4
TEREZINHA CINTRA — Tesoureiro
ANA PAULA DE LIMA — Controlador(a) Interno

MUNICÍPIO DE ÂNGULO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
DEMOSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.019

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) — R$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DO PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2019	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS			
Ativos Contabilizados na SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de Ativos Constituidos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações Contratuais			
Riscos não Provisionados			
Garantias Concedidas			
Outros Passivos Contingentes			

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	EXERCÍCIO 2020	EXERCÍCIO 2021	EXERCÍCIO 2022	EXERCÍCIO 2023	EXERCÍCIO 2024	EXERCÍCIO 2025	EXERCÍCIO 2026	EXERCÍCIO 2027	EXERCÍCIO 2028
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V) = (IV) / (III)											

Nota:

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade ResponsávelPREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO, emitido em 26/nov/2019 as 15h e 04m.

ROGERIO APARECIDO BERNARDO — Prefeito Municipal
JOAQUIMAR ROBERTO BERNARDO — Contador CRC-PR 047024/O-4
TEREZINHA CINTRA — Tesoureiro
ANA PAULA DE LIMA — Controlador(a) Interno

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1595 – Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO/2018 A OUTUBRO/2019

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ULT. 12 MESES)
	Nov/2018	Dez/2018	Jan/2019	Fev/2019	Mar/2019	Abr/2019	Mai/2019	Jun/2019	Jul/2019	Ago/2019	Set/2019	Out/2019	
RECEITAS CORRENTES (I)	1.459.836,68	2.457.455,17	1.784.269,13	1.703.596,30	1.456.212,32	1.551.551,81	1.674.579,24	1.426.155,68	1.797.395,65	1.505.934,13	1.565.540,80	1.534.110,67	20.127.173,58
Receita Tributária	57.193,41	57.037,27	46.589,55	88.451,26	41.911,65	94.560,23	234.146,37	87.603,41	66.923,43	80.917,04	83.038,78	70.631,60	1.219.660,00
I.P.T.U.	3.702,31	5.692,31	2.114,64	1.310,72	1.711,73	10.505,93	78.715,29	12.715,43	11.049,50	11.684,31	11.275,25	10.531,35	161.008,77
I.S.S.	32.052,67	15.831,75	17.941,16	17.957,02	14.837,65	36.947,70	20.832,36	22.041,89	16.295,87	18.718,05	26.116,58	18.327,12	257.599,82
I.T.B.I.	2.430,65	4.697,82	9.700,00	46.845,93	3.882,24	17.183,68	65.818,66	25.805,33	13.955,15	25.395,00	26.443,69	13.508,93	256.669,08
I.R.R.F.	16.053,62	27.611,46	15.169,39	15.887,33	16.874,73	16.461,93	16.484,31	17.775,15	17.281,53	15.495,70	19.949,07	23.276,23	227.764,45
Outras Receitas Tributárias	2.953,96	3.203,93	2.055,36	3.320,26	4.405,30	13.469,59	50.295,75	9.557,61	7.940,38	6.651,98	6.254,19	4.988,17	114.816,88
Receita de Contribuições	57.450,06	85.200,50	60.045,17	63.827,00	61.889,21	65.872,92	71.903,00	65.957,77	56.752,84	62.695,83	61.670,08	59.649,81	773.727,29
Receita Patrimonial	57.105,93	60.192,18	62.769,62	47.219,86	51.745,26	64.698,07	71.888,27	67.746,90	70.955,83	45.409,24	74.485,41	72.143,66	746.386,23
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.721,10	0,00	0,00	67.675,85	0,00	77.596,95
Transferências Correntes	1.287.624,75	2.197.833,53	1.596.263,31	1.492.593,61	1.289.770,83	1.324.826,02	1.482.371,85	1.194.646,97	1.601.989,61	1.312.489,60	1.217.642,72	1.308.751,43	17.276.803,33
Cota-Parte do FPM	718.882,96	880.267,53	954.944,52	977.192,34	731.666,01	713.820,72	916.064,51	721.582,02	959.475,80	720.268,04	641.144,76	880.257,03	9.155.465,24
Cota-Parte do ICMS	323.095,11	343.858,12	245.841,96	249.645,16	295.100,46	365.819,76	292.366,93	254.962,48	344.488,83	320.994,16	249.560,39	382.191,75	3.661.895,11
Cota-Parte do IPVA	4.709,73	14.271,51	164.576,42	45.460,09	46.286,10	21.908,41	16.578,85	3.276,66	6.144,94	9.251,39	6.069,94	4.647,24	350.059,08
Cota-Parte do ITR	3.136,12	12.648,06	33,71	955,55	221,53	425,23	960,26	0,00	0,00	11,70	11.445,43	77.292,87	107.130,96
Transferências LC 87/1996	1.993,38	1.993,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.986,76
Transferências LC 61/1989	5.156,22	6.213,06	4.571,19	4.838,88	4.673,31	4.737,83	4.639,24	4.865,24	4.925,19	4.409,10	5.373,57	4.755,55	59.157,38
Transferências do FUNDEB	116.588,42	133.845,31	167.165,13	145.450,14	135.621,05	123.830,53	139.705,59	111.038,80	126.278,56	127.495,37	106.019,50	136.100,93	1.574.170,33
Outras Transferências Correntes	112.081,91	774.735,06	58.897,38	71.047,45	74.202,17	94.283,54	112.056,47	98.938,77	526.675,29	129.475,14	198.031,13	110.506,26	2.360.930,47
Outras Receitas Correntes	462,53	95.171,69	15.201,48	11.494,57	11.494,57	11.494,57	14.269,75	462,53	735,84	4.422,12	50.235,86	12.934,17	232.975,78
(-) Renúncias/Restituições/Descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	293.971,86	463.255,49	374.165,18	341.591,91	307.595,85	325.114,34	357.036,63	295.002,68	287.589,78	265.141,33	336.376,80	325.209,10	3.892.07 1,05
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	82.281,00	115.695,03	89.047,55	74.268,18	80.111,86	92.277,43	99.420,14	98.038,84	97.782,87	74.037,50	103.894,00	101.616,71	1.108.402,01
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	95.709,16	11.113,49	11.494,57	11.494,57	11.494,57	11.494,57	0,00	0,00	0,00	49.764,52	11.763,61	214.329,06
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	211.390,86	251.850,40	274.004,14	255.829,16	215.989,42	221.342,34	246.121,92	196.963,84	189.806,91	211.103,83	182.718,28	211.828,78	2.668.339,98
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	**1.165.864,82**	**2.004.179,68**	**1.410.097,95**	**1.361.984,39**	**1.149.216,47**	**1.226.437,47**	**1.317.542,61**	**1.131.152,00**	**1.509.786,87**	**1.220.792,80**	**1.229.163,90**	**1.188.901,57**	**16.135.102,53**

OURIZONA, 25/11/2019

MANOEL RODRIGO AMADO — PREFEITO
RODRIGO ANTONIO CERON — CONTADOR
ALEXANDRA NOGUTI — TESOUREIRA

Município de OURIZONA - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2019/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO
Consolidação Administração Direta

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) — R$ 1,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/2019	Até o Bimestre/2018
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	36.693,15
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	36.693,15
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	36.693,15
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	95.488,14	433.733,60
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	95.488,14	433.733,60
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	**0,00**	**0,00**	**95.488,14**	**470.426,75**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre/2019	Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2019	Até o Bimestre/2018
ADMINISTRAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VII) = (V + VI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)²	**0,00**	**0,00**	**95.488,14**	**470.426,75**	**95.488,14**	**470.426,75**

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	821.500,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2019	2018
Caixa e equivalentes de caixa	8.719.981,07	8.157.107,50
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

FONTE:
OURIZONA, 25/11/2019

MANOEL RODRIGO AMADO — PREFEITO
RODRIGO ANTONIO CERON — CONTADOR
ALEXANDRA NOGUTI — TESOUREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1595 – Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

Município de OURIZONA - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2019/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) — R$ 1,00

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2019
		RECEITAS REALIZADAS(a)
RECEITAS CORRENTES (I)	20.059.900,00	13.994.803,01
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.059.400,00	905.459,32
I.P.T.U.	180.200,00	151.615,15
I.S.S.	318.000,00	210.115,40
I.T.B.I.	212.000,00	251.540,61
I.R.R.F.	254.400,00	183.529,17
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	94.800,00	108.658,99
Contribuições	795.000,00	630.076,73
Receita Patrimonial	1.160.700,00	629.087,12
Aplicações Financeiras(II)	1.160.700,00	623.410,32
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	5.676,80
Transferências Correntes	16.938.800,00	11.616.246,33
Cota-Parte do FPM	9.974.600,00	6.441.537,73
Cota-Parte do ICMS	3.222.400,00	2.395.961,67
Cota-Parte do IPVA	279.840,00	264.868,66
Cota-Parte do ITR	84.800,00	73.083,50
Transferências da LC 87/1996	33.920,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	50.880,00	38.230,46
Transferências do FUNDEB	1.802.000,00	1.321.735,60
Outras Transferências Correntes	1.490.360,00	1.080.828,71
Demais Receitas Correntes	106.000,00	213.933,51
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	106.000,00	213.933,51
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	18.899.200,00	13.371.392,69
RECEITAS DE CAPITAL (V)	763.200,00	401.884,65
Operação de Crédito(VI)	742.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	1.074,92
Alienação de Bens	21.200,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	21.200,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	400.809,73

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2019
		RECEITAS REALIZADAS(a)
Convênios	0,00	175.325,10
Outras Transferências de Capital	0,00	225.484,63
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	21.200,00	400.809,73
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	**18.920.400,00**	**13.772.202,42**

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2019				
		DESPESAS EMPENHADAS

MUNICÍPIO DE ÂNGULO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.019/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II) — R$ 1,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre 2019	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre 2018
RECEITAS CORRENTES (I)	3.489.398,35	3.489.398,35	3.571.596,06	3.686.093,84
Receita de Contribuições dos Segurados	627.889,19	627.889,19	464.173,38	448.872,42
Pessoal Civil	627.889,19	627.889,19	464.173,38	448.872,42
Ativo	627.889,19	627.889,19	464.173,38	448.872,42
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	640.510,81	640.510,81	496.863,60	405.464,50
Pessoal Civil	640.510,81	640.510,81	496.863,60	405.464,50
Ativo	640.510,81	640.510,81	496.863,60	405.464,50
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	2.194.013,70	2.194.013,70	2.540.665,63	2.763.106,84
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	2.194.013,70	2.194.013,70	2.540.665,63	2.763.106,84
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	26.984,65	26.984,65	69.893,45	68.650,08
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	26.984,65	26.984,65	69.893,45	68.650,08
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV) = (I + III - II)	**3.462.413,70**	**3.462.413,70**	**3.501.702,61**	**3.617.443,76**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre 2019	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre 2018	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre 2019	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre 2018	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre 2019	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre 2018
ADMINISTRAÇÃO (V)	316.250,00	376.250,00	157.250,07	145.448,34	157.250,07	140.768,34	0,00	4.680,00
Despesas Correntes	312.250,00	367.250,00	153.035,67	145.448,34	153.035,67	140.768,34	0,00	4.680,00
Despesas de Capital	4.000,00	9.000,00	4.214,40	0,00	4.214,40	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	925.750,00	925.750,00	624.167,73	595.936,34	624.167,73	595.936,34	0,00	0,00
Benefícios - Civil	925.750,00	925.750,00	624.167,73	595.936,34	624.167,73	595.936,34	0,00	0,00
Aposentadorias	598.000,00	598.000,00	428.796,79	408.801,61	428.796,79	408.801,61	0,00	0,00
Pensões	258.750,00	258.750,00	164.025,76	157.008,20	164.025,76	157.008,20	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	69.000,00	69.000,00	31.345,18	30.126,53	31.345,18	30.126,53	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	**1.242.000,00**	**1.302.000,00**	**781.417,80**	**741.384,68**	**781.417,80**	**736.704,68**	**0,00**	**4.680,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)	**2.220.413,70**	**2.160.413,70**	**2.720.284,81**	**2.876.059,08**	**2.720.284,81**	**2.880.739,08**	**3.501.702,61**	**0,00**

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	2.429.022,47

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefini	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA 2.019,00	2018
Caixa e Equivalentes de Caixa	89.591,77	71,80
Investimentos e Aplicações	21.516.260,97	18.699.274,89
Outros Bens e Direitos	2.044.401,42	1.940.018,98

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre 2019	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre 2018
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prevenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (XI) = (IX + X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre 2019	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre 2018	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre 2019	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre 2018	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre 2019	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre 2018
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII + XIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

ROGERIO APARECIDO BERNARDO — Prefeito Municipal
JOCIMAR ROBERTO BERNARDO — Contador CRC-PR 047024/O-4
TEREZINHA CINTRA — Tesoureiro
ANA PAULA DE LIMA — Controlador(a) Interno

MUNICÍPIO DE ÂNGULO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.019/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) — Em reais

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2019 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	20.253.230,57	16.527.553,78
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.266.218,00	754.088,49
IPTU	367.186,00	201.888,99
ISS	134.747,00	122.660.10
ITBI	227.980,00	89.136,41
IRRF	251.372,00	224.975,74
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	284.933,00	115.427,25
Contribuições	852.124,19	663.386,50
Receita Patrimonial	2.293.345,13	2.570.101,33
Aplicações Financeiras (II)	2.293.345,13	2.570.101,33
Outras Receitas Patrimoniais	0.00	0.00
Transferências Correntes	15.294.234,00	12.007.320,62
Cota-Parte do FPM	7.125.273,00	5.996.071,79
Cota-Parte do ICMS	2.963.521,00	2.370.050,18
Cota-Parte do IPVA	304.405,00	251.402,03
Cota-Parte do ITR	40.589,00	41.314,95
Transferências da LC 87/1996	22.858,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	52.280.00	37.008.36
Transferências do FUNDEB	0,00	1.570.023,94
Outras Transferências Correntes	4.785.308,00	1.741.449,37
Demais Receitas Correntes	547.309,25	532.656,84
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	547.309,25	532.656,84
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	17.959.885,44	13.957.452,45
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.324.769,89	1.308.048,55
Operações de Crédito (VI)	0.00	0.00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	129.650.00	89.650.00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	129.650,00	89.650,00
Transferências de Capital	2.195.119,89	1.218.398,55
Convênios	843.272,80	0,00
Outras Transferências de Capital	1.351.847,09	1.218.398,55
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - I	2.324.769,89	1.308.048,55
RECEITA PRIMARIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	20.284.655,33	15.265.501,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2019 DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	17.454.011,47	13.006.470,77	12.744.469,53	12.303.106,85	255.753,76	189.784,49	187.164,49
Pessoal e Encargos Sociais	8.994.779,38	6.862.225,53	6.862.225,53	6.833.045,96	3.080,23	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	127.009,34	110.412,07	110.412,07	110.412,07	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	8.332.222,75	6.033.833,17	5.771.831,93	5.359.648,82	252.673,53	189.784,49	187.164,49
Transferências Constitucionais e Legais	457.992,47	336.539,44	326.543,09	296.851,33	10.609,24	3.812,63	3.812,63
Demais Despesas Correntes	7.874.230,28	5.697.293,73	5.445.288,84	5.062.797,49	242.064,29	185.971,86	183.351,86
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (XV) = (XIII -	17.327.002,13	12.896.058,70	12.634.057,46	12.192.694,78	255.753,76	189.784,49	187.164,49
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	2.465.297,37	1.562.519,86	1.150.330,37	1.132.402,38	0,00	493.518,75	493.518,75
Investimentos	2.264.308,43	1.406.708,98	994.519,49	976.591,50	0,00	493.518,75	493.518,75
Inversões Financeiras	5.325,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	5.325,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	195.663,94	155.810,88	155.810,88	155.810,88	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI-XVII-XVIII-XX)	2.269.633,43	1.406.708,98	994.519,49	976.591,50	0,00	493.518,75	493.518,75
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	90.505,22	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	**19.687.140,78**	**14.302.767,68**	**13.628.576,95**	**13.169.286,28**	**255.753,76**	**683.303,24**	**680.683,24**
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							**1.159.777,72**

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre / 2019 VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	26.955,80
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos	112.163,21
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXV	**1.074.570,31**

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO Em 31/Dez/ 2018 (a)	SALDO Até o Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	1.587.874,03	1.527.412,12
DEDUÇÕES (XXIX)	1.314.623,69	919.645,72
Disponibilidade de Caixa	1.314.623,69	913.313,88
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.598.831,28	1.380.495,53
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	284.207,59	467.181,65
Demais Haveres Financeiros	0,00	6.331,84
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	273.250.34	607.766.40
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXI		**-334.516.06**

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre / 2019
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-182.974.06
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	421.488,45
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0.00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	804.623.86
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	**1.074.570.31**
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXV	**1.159.777.72**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2.429.022.47

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO emitido em 26/nov/2019 as 14h e 54 m.

ROGERIO APARECIDO BERNARDO — Prefeito Municipal
JOCIMAR ROBERTO BERNARDO — Contador CRC-PR 047024/O-4
TEREZINHA CINTRA — Tesoureiro
ANA PAULA DE LIMA — Controlador(a) Interno

MUNICÍPIO DE ÂNGULO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO)
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.019/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – ANEXO 9 (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	2.578.280,37	1.666.437,23	911.843,14
Investimentos	2.264.308,43	1.406.708,98	857.599,45
Inversões Financeiras	5.325,00	0,00	5.325,00
Amortização da Dívida	308.646,94	259.728,25	48.918,69
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	2.578.280,37	1.666.437,23	911.843,14
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OUROS (III) = (I -II)	**2.578.280,37**	**1.666.437,23**	**911.843,14**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO, emitido em 26/nov/2019 as 14h e 59m.
Nota: Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

ROGERIO APARECIDO BERNARDO — Prefeito Municipal
JOCIMAR ROBERTO BERNARDO — Contador CRC-PR 047024/O-4
TEREZINHA CINTRA — Tesoureiro
ANA PAULA DE LIMA — Controlador(a) Interno

IPAM - INSTITUTO PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DE ANGULC
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2018 a 2093

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) — Em Reais

PLANO PREVIDENCIÁRIO

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2018	1.385.430,01	535.141,44	850.288,57	19.205.251,98
2019	1.470.616,02	569.947,07	900.668,95	20.105.920,93
2020	1.557.799,15	590.028,37	967.770,78	21.073.691,71
2021	1.647.313,78	608.391,35	1.038.922,43	17.184.059,11
2022	1.738.568,13	642.593,68	1.095.974,45	13.141.187,09
2023	1.821.799,41	821.311,23	1.000.488,18	8.780.655,76
2024	1.908.526,52	890.291,89	1.018.234,63	3.781.814,60
2025	1.996.853,55	947.248,70	1.049.604,85	-1.834.838,43
2026	2.085.181,19	1.035.182,40	1.049.998,79	-8.137.039,45
2027	2.174.643,90	1.073.624,76	1.101.019,14	-14.804.194,68
2028	2.255.963,03	190.942,12	2.065.020,91	-20.857.158,13
2029	2.333.200,52	1.450.655,52	882.545,00	-19.724.229,41
2030	2.405.154,55	1.630.609,39	774.545,16	-17.715.031,89
2031	2.471.526,03	1.871.641,96	599.884,07	-15.944.742,21
2032	2.510.232,23	1.982.893,14	527.339,09	-14.326.430,41
2033	2.607.948,04	2.135.026,16	472.921,88	-12.823.721,53
2034	2.676.892,13	2.155.385,37	521.506,76	-11.247.385,91
2035	2.738.785,70	2.303.694,65	435.091,05	-9.677.366,54
2036	2.801.997,51	2.419.381,28	382.616,23	-7.797.088,99
2037	2.863.723,13	2.487.280,35	376.442,78	-5.686.036,08
2038	2.924.656,23	2.547.335,96	377.320,27	-6.755.979,87
2039	2.982.580,73	2.639.568,98	343.011,75	-8.074.851,63
2040	3.042.957,27	2.748.969,07	293.988,20	-9.420.397,48
2041	3.104.480,94	2.749.522,28	354.958,66	-11.180.277,61
2042	2.696.997,87	2.696.997,87	0,00	-13.283.295,01
2043	3.232.473,94	2.767.916,08	464.557,86	-14.848.561,06
2044	3.292.600,56	2.841.934,30	450.666,26	-17.251.868,67
2045	3.358.704,68	2.846.809,23	511.895,45	-19.943.687,65
2046	3.428.165,88	2.835.162,03	593.003,85	-22.591.480,29
2047	3.486.323,14	2.949.705,92	536.617,22	-25.034.531,82
2048	3.559.056,20	728.532,59	2.830.523,61	-24.827.703,65
2049	1.784.974,53	2.920.748,68	-1.135.774,15	-30.769.534,32
2050	1.738.142,66	2.908.882,59	-1.170.739,93	-32.873.933,18
2051	1.695.335,41	2.710.324,51	-1.014.989,10	-34.520.195,04
2052	1.659.014,58	2.562.616,37	-903.601,79	-36.001.956,75
2053	1.625.527,28	2.523.251,76	-897.724,48	-37.284.037,16
2054	1.594.789,52	2.414.701,21	-819.911,69	-38.047.254,04
2055	1.566.845,20	2.343.918,31	-777.073,11	-38.424.423,00
2056	1.540.513,74	2.197.734,70	-657.220,96	-38.538.227,69
2057	1.507.748,82	2.046.855,36	-539.106,54	-38.406.001,61
2058	1.483.743,80	1.940.327,28	-456.583,48	-38.185.723,03
2059	1.464.103,97	1.884.714,22	-420.610,25	-38.021.637,20
2060	1.440.884,80	1.798.408,87	-357.524,07	-37.679.668,67
2061	1.423.117,33	17.929.198,96	-16.506.081,63	-15.082.964,30
2062	1.410.145,38	1.678.991,48	-268.846,10	-36.480.452,35
2063	1.391.631,42	1.612.621,78	-220.990,36	-35.562.385,41
2064	1.374.769,61	1.530.708,43	-155.938,82	-34.365.384,18
2065	1.354.862,70	1.459.744,88	-104.882,18	-33.006.298,37
2066	1.341.616,01	1.504.840,53	-163.224,52	-31.565.312,00
2067	1.308.629,19	1.485.772,01	-177.142,82	-30.092.162,36
2068	1.297.872,13	1.560.082,15	-262.210,02	-28.769.042,04
2069	1.276.914,20	1.480.504,50	-203.590,30	-27.185.516,68
2070	1.257.862,68	1.446.997,06	-189.134,38	-25.572.835,51
2071	1.244.307,51	1.452.710,92	-208.403,41	-23.981.021,68
2072	1.226.589,68	1.455.701,27	-229.111,59	-22.306.174,12
2073	1.205.964,90	1.506.016,10	-300.051,20	-20.781.225,04
2074	1.175.416,47	1.555.137,19	-379.720,72	-19.403.160,18
2075	1.152.879,41	1.658.605,86	-505.726,45	-18.179.188,49
2076	1.127.348,18	1.691.597,70	-564.249,52	-17.340.594,89
2077	1.090.107,58	17.257.371,46	-16.167.263,88	-32.105.085,22
2078	1.052.179,80	1.836.480,48	-784.300,68	-16.135.117,67
2079	1.012.563,39	1.876.492,95	-863.929,56	-15.851.909,55
2080	969.758,28	1.911.400,68	-941.642,40	-15.694.051,19
2081	922.034,07	1

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 - Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44) 3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

Município de OURIZONA - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2019/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

RREO - ANEXO 12 (LC, 141/2012, art. 35) — R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)*100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	964.600,00	964.600,00	796.800,33	82,60
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	63.600,00	63.600,00	132.546,56	208,41
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	212.000,00	212.000,00	251.540,61	118,65
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	318.000,00	318.000,00	210.082,14	66,06
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	254.400,00	254.400,00	183.529,17	72,14
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	10.600,00	10.600,00	390,55	3,68
Dívida Ativa dos Impostos	21.200,00	21.200,00	14.315,48	67,53
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	84.800,00	84.800,00	4.395,82	5,18
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	15.613.800,00	15.613.800,00	11.025.495,85	70,61
Cota-Parte FPM	11.024.000,00	11.024.000,00	7.560.315,75	68,58
Cota-Parte ITR	106.000,00	106.000,00	91.354,28	86,18
Cota-Parte IPVA	349.800,00	349.800,00	331.085,84	94,65
Cota-Parte ICMS	4.028.000,00	4.028.000,00	2.994.951,88	74,35
Cota-Parte IPI-Exportação	63.600,00	63.600,00	47.788,10	75,14
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	42.400,00	42.400,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	42.400,00	42.400,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**16.578.400,00**	**16.578.400,00**	**11.822.296,18**	**71,31**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (d)	RECEITAS REALIZADAS % (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.123.600,00	1.123.600,00	618.938,42	55,09
Provenientes da União	1.007.000,00	1.007.000,00	555.870,36	55,20
Provenientes dos Estados	10.600,00	10.600,00	28.596,49	269,78
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	106.000,00	106.000,00	34.471,57	32,52
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	21.200,00	21.200,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**1.144.800,00**	**1.144.800,00**	**618.938,42**	**54,07**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS EMPENHADAS % (f/e)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	4.800.260,00	5.357.693,84	3.552.730,42	66,31	3.547.509,64	66,21
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	4.800.260,00	5.357.693,84	3.552.730,42	66,31	3.547.509,64	66,21
Pessoal e Encargos Sociais	2.100.250,00	2.521.774,42	1.604.912,76	63,64	1.604.912,76	63,64
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.700.010,00	2.835.919,42	1.947.817,66	68,68	1.942.596,88	68,50
DESPESAS DE CAPITAL	195.040,00	84.190,00	29.972,34	35,60	29.972,34	35,60
Investimentos	195.040,00	84.190,00	29.972,34	35,60	29.972,34	35,60
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	4.995.300,00	5.441.883,84	3.582.702,76	65,84	3.577.481,98	65,74

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS EMPENHADAS % (h/Vf)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (i)	DESPESAS LIQUIDADAS % (i/Vg)*100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	29.680,00	328.123,84	194.648,38	5,43	194.647,63	5,44
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	29.680,00	328.123,84	194.648,38	5,43	194.647,63	5,44
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	8.865,75	0,25	8.865,75	0,25
RESTOS/CONTAS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	29.680,00	328.123,84	203.514,13	5,68	203.513,38	5,69
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**4.965.620,00**	**5.113.760,00**	**3.379.188,63**	**94,32**	**3.373.968,60**	**94,31**

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	28,54
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]	-1.600.624,17

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	SALDO INICIAL	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS: DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (j)	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS: SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00		

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO: SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (k)	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (l)	DESPESAS EMPENHADAS % (l/Total l)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (m)	DESPESAS LIQUIDADAS % (m/Total m)*100
Atenção Básica	4.037.590,00	4.452.183,84	2.999.945,69	83,73	2.994.724,91	83,71
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	209.350,00	197.790,00	126.097,24	3,52	126.097,24	3,52
Suporte Profilático e Terapêutico	570.810,00	614.360,00	396.700,36	11,07	396.700,36	11,09
Vigilância Sanitária	49.820,00	49.820,00	37,00	0,00	37,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	127.730,00	127.730,00	59.922,47	1,67	59.922,47	1,67
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**4.995.300,00**	**5.441.883,84**	**3.582.702,76**	**100,00**	**3.577.481,98**	**100,00**

OURIZONA, 25/11/2019
MANOEL RODRIGO AMADO — PREFEITO
RODRIGO ANTONIO CERON — CONTADOR
ALEXANDRA NOGUTI — TESOUREIRA

Município de OURIZONA - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2019/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (c)	RECEITAS REALIZADAS % (c/a)	SALDO A REALIZAR (a - c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**20.823.100,00**	**20.823.100,00**	**2.724.007,92**	**13,08**	**14.396.687,66**	**69,14**	**6.426.412,34**
RECEITAS CORRENTES	**20.059.900,00**	**20.059.900,00**	**2.695.104,31**	**13,44**	**13.994.803,01**	**69,77**	**6.065.096,99**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.059.400,00	1.059.400,00	163.670,38	15,45	905.459,32	85,47	153.940,68
IMPOSTOS	964.600,00	964.600,00	152.428,02	15,80	796.800,33	82,60	167.799,67
TAXAS	84.800,00	84.800,00	11.242,36	13,26	108.658,99	128,14	-23.858,99
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
CONTRIBUIÇÕES	795.000,00	795.000,00	121.319,89	15,26	630.076,73	79,25	164.923,27
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	424.000,00	424.000,00	66.587,19	15,70	324.791,28	76,60	99.208,72
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚB	371.000,00	371.000,00	54.732,70	14,75	305.285,45	82,29	65.714,55
RECEITA PATRIMONIAL	1.160.700,00	1.160.700,00	146.630,07	12,63	629.087,12	54,20	531.612,88
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	0,00	0,00	2.256,00	0,00	5.676,80	0,00	-5.676,80
VALORES MOBILIÁRIOS	1.160.700,00	1.160.700,00	144.374,07	12,44	623.410,32	53,71	537.289,68
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	67.875,85	0,00	77.596,95	0,00	-77.596,95
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	0,00	0,00	67.875,85	0,00	77.596,95	0,00	-77.596,95
TRANSFERÊNCIA CORRENTES	16.938.800,00	16.938.800,00	2.131.846,99	12,59	11.616.246,33	68,58	5.322.553,67
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	11.534.920,00	11.534.920,00	1.311.511,56	11,37	7.289.080,53	63,19	4.245.839,47
TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUA	3.601.880,00	3.601.880,00	575.215,00	15,97	3.005.430,20	83,44	596.449,80
TRANSFERÊNCIA DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	1.802.000,00	1.802.000,00	245.120,43	13,60	1.321.735,60	73,35	480.264,40
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	106.000,00	106.000,00	63.761,13	60,15	136.336,56	128,62	-30.336,56
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	0,00	0,00	2.233,00	0,00	17.716,66	0,00	-17.716,66
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	106.000,00	106.000,00	61.528,13	58,05	118.619,90	111,91	-12.619,90
RECEITAS DE CAPITAL	**763.200,00**	**763.200,00**	**28.903,61**	**3,79**	**401.884,65**	**52,66**	**361.315,35**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	742.000,00	742.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	742.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	742.000,00	742.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	742.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	21.200,00	21.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.200,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	21.200,00	21.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.200,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	307,12	0,00	1.074,92	0,00	-1.074,92
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	0,00	0,00	28.596,49	0,00	400.809,73	0,00	-400.809,73
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	196.888,14	0,00	-196.888,14
TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUA	0,00	0,00	28.596,49	0,00	203.921,59	0,00	-203.921,59
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**1.102.400,00**	**1.102.400,00**	**206.667,36**	**18,75**	**899.419,17**	**81,59**	**202.980,83**
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**21.925.500,00**	**21.925.500,00**	**2.930.675,28**	**13,37**	**15.296.106,83**	**69,76**	**6.629.393,17**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**21.925.500,00**	**21.925.500,00**	**2.930.675,28**	**13,37**	**15.296.106,83**	**69,76**	**6.629.393,17**
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL (VII) = (V + VI)	21.925.500,00	21.925.500,00	2.930.675,28	13,37	15.296.106,83	69,76	6.629.393,17
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	1.394.355,85	—	—	1.394.355,85	—	—
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	—	—	—	—	—
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	—	1.394.355,85	—	—	1.394.355,85	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	**19.653.240,00**	**21.679.971,44**	**2.602.178,04**	**13.891.630,14**	**7.788.341,30**	**2.560.263,88**	**13.704.708,09**	**7.975.263,35**	**13.527.760,09**
DESPESAS CORRENTES	**16.817.650,00**	**18.547.001,73**	**2.464.674,60**	**12.595.366,38**	**5.951.635,35**	**2.456.398,44**	**12.443.420,33**	**6.103.581,40**	**12.281.690,61**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.955.480,00	10.590.653,96	1.433.287,62	7.277.367,33	3.313.286,63	1.433.287,62	7.277.367,33	3.313.286,63	7.257.427,87
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	84.800,00	84.800,00	5.719,71	34.547,32	50.252,68	5.719,71	34.547,32	50.252,68	34.547,32
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.777.370,00	7.871.547,77	1.025.667,27	5.283.451,73	2.588.096,04	1.017.391,11	5.131.505,68	2.740.042,09	4.989.715,42
DESPESAS DE CAPITAL	**2.623.590,00**	**2.920.969,71**	**137.503,44**	**1.296.263,76**	**1.624.705,95**	**103.865,44**	**1.261.287,76**	**1.659.681,95**	**1.246.069,48**
INVESTIMENTOS	2.356.470,00	2.653.849,71	109.997,62	1.164.435,16	1.489.414,55	76.359,62	1.129.459,16	1.524.390,55	1.114.240,88
INVERSÕES FINANCEIRAS	12.720,00	12.720,00	0,00	0,00	12.720,00	0,00	0,00	12.720,00	0,00
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	**19.653.240,00**	**21.679.971,44**	**2.602.178,04**	**13.891.630,14**	**7.788.341,30**	**2.560.263,88**	**13.704.708,09**	**7.975.263,35**	**13.527.760,09**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	254.400,00	254.400,00	27.505,82	131.828,60	122.571,40	27.505,82	131.828,60	122.571,40	131.828,60
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**212.000,00**	**212.000,00**	**0,00**	**0,00**	**212.000,00**	**0,00**	**0,00**	**212.000,00**	**0,00**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	212.000,00	212.000,00	0,00	0,00	212.000,00	0,00	0,00	212.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	**1.450.760,00**	**1.440.266,04**	**204.338,09**	**973.114,40**	**467.151,64**	**204.338,09**	**973.114,40**	**467.151,64**	**872.751,84**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**21.104.000,00**	**23.120.237,48**	**2.806.516,13**	**14.864.744,54**	**8.255.492,94**	**2.764.601,97**	**14.677.822,49**	**8.442.414,99**	**14.400.511,93**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	**21.104.000,00**	**23.120.237,48**	**2.806.516,13**	**14.864.744,54**	**8.255.492,94**	**2.764.601,97**	**14.677.822,49**	**8.442.414,99**	**14.400.511,93**
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	431.362,29	—	—	618.284,34	—	895.594,90
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	21.104.000,00	23.120.237,48	2.806.516,13	15.296.106,83	—	2.764.601,97	15.296.106,83	—	15.296.106,83
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	—	—	0,00	—	—	0,00	—

RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (c)	RECEITAS REALIZADAS % (c/a)	SALDO (a - c)
Receitas (Intra-Orçamentárias)	**1.102.400,00**	**1.102.400,00**	**206.667,36**	**18,75**	**899.419,17**	**81,59**	**202.980,83**
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**1.102.400,00**	**1.102.400,00**	**206.667,36**	**18,75**	**899.419,17**	**81,59**	**202.980,83**
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	318.000,00	318.000,00	132.365,29	41,62	565.642,27	177,87	-247.642,27
Contribuições Sociais	318.000,00	318.000,00	132.365,29	41,62	565.642,27	177,87	-247.642,27
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	784.400,00	784.400,00	74.302,07	9,47	333.776,90	42,55	450.623,10
Demais Receitas Correntes	784.400,00	784.400,00	74.302,07	9,47	333.776,90	42,55	450.623,10
Receitas (Intra-Orçamentárias)	**1.102.400,00**	**1.102.400,00**	**206.667,36**	**18,75**	**899.419,17**	**81,59**	**202.980,83**

DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
Despesas Intra-Orçamentárias	**1.450.760,00**	**1.440.266,04**	**204.338,09**	**973.114,40**	**467.151,64**	**204.338,09**	**973.114,40**	**467.151,64**	**872.751,84**
DESPESAS CORRENTES	1.450.760,00	1.440.266,04	204.338,09	973.114,40	467.151,64	204.338,09	973.114,40	467.151,64	872.751,84
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.069.160,00	948.666,04	129.187,18	604.967,69	343.698,35	129.187,18	604.967,69	343.698,35	543.157,30
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	381.600,00	491.600,00	75.150,91	368.146,71	123.453,29	75.150,91	368.146,71	123.453,29	329.594,54
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE:
Nota: O Superávit proveniente do Regime Próprio da Previdência Social - RPPS foi de R$ 1.340.390,12
OURIZONA, 25/11/2019
MANOEL RODRIGO AMADO — PREFEITO
RODRIGO ANTONIO CERON — CONTADOR
ALEXANDRA NOGUTI — TESOUREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 - Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44) 3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

Município de OURIZONA - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2019/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72) — R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	964.600,00	964.600,00	152.428,02	796.800,33	82,60
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	180.200,00	180.200,00	21.806,60	151.615,15	84,14
1.1.1- IPTU	63.600,00	63.600,00	18.256,83	132.546,56	208,41
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	116.600,00	116.600,00	3.549,77	19.068,59	16,35
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	212.000,00	212.000,00	42.952,62	251.540,61	118,65
1.2.1- ITBI	212.000,00	212.000,00	42.952,62	251.540,61	118,65
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI		0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	318.000,00	318.000,00	44.443,70	210.115,40	66,07
1.3.1- ISS	318.000,00	318.000,00	44.427,31	210.082,14	66,06
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS		0,00	16,39	33,26	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	254.400,00	254.400,00	43.225,10	183.529,17	72,14
1.4.1- IRRF	254.400,00	254.400,00	43.225,10	183.529,17	72,14
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)		0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR		0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR		0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	16.769.200,00	16.769.200,00	1.972.736,33	11.418.780,74	68,09
2.1- Cota-Parte FPM	12.179.400,00	12.179.400,00	1.231.401,79	7.953.600,64	65,30
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	11.024.000,00	11.024.000,00	1.231.401,79	7.560.315,75	68,58
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e alínea e	1.155.400,00	1.155.400,00	0,00	393.284,89	34,04
2.2- Cota-Parte ICMS	4.028.000,00	4.028.000,00	631.752,14	2.994.951,88	74,35
2.3- ICMS-Desoneração - LC. nº87/1996	42.400,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

Município de OURIZONA - PR
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2019/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

LRF, Art. 48 - Anexo 14 — R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	21.925.500,00
Previsão Atualizada	21.925.500,00
Receitas Realizadas	15.296.106,83
Deficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	1.394.355,85
DESPESAS	
Dotação Inicial	21.104.000,00
Créditos Adicionais	2.016.237,48
Dotação Atualizada	23.120.237,48
Despesas Empenhadas	14.864.744,54
Despesas Liquidadas	14.677.822,49
Despesas pagas	14.400.511,93
Superavit Orçamentário	618.284,34

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	14.864.744,54
Despesas Liquidadas	14.677.822,49

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	20.127.173,58

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	681.821,94
Despesas Previdenciárias Liquidadas	1.500.562,55
Resultado Previdenciário	(818.740,61)
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciarias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (e)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	78.275,65	0,00
Resultado Primário	0,00	-510.587,35	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	501.218,99	0,00	385.113,76	116.105,23
EXECUTIVO	501.218,99	0,00	385.113,76	116.105,23
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	537.305,04	0,00	536.291,84	1.013,20
EXECUTIVO	537.305,04	0,00	536.291,84	1.013,20
TOTAL:	1.038.524,03	0,00	921.405,60	117.118,43

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	3.171.997,94	25%	26,58
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	928.331,92	60%	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o Bimestre	Saldo não Realizado
Receitas de Operações de Crédito	0,00	742.000,00
Despesa de Capital Líquida	1.261.287,76	1.659.681,95

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2019	2029	2039	2054
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	21.200,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	3.359.368,75	15,00	0,00

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no exercício corrente
Total das despesas/RCL (%)	0,00

FONTE:
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

OURIZONA, 29/11/2019

MANOEL RODRIGO AMADO — PREFEITO
RODRIGO ANTONIO CERON — CONTADOR
ALEXANDRE NOGUTI — TESOUREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80 – Centro – Telefax (44) 3440-1221 – CEP 87.670-000

ESTADO DO PARANÁ — **PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJA**
CNPJ: 76.970.318/0001-67
AVENIDA ANTONIO VEIGA MARTINS, 80
C.E.P.: 87670-000 - Inajá - PR

PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 28/2019 - PR
Processo Administrativo: 119/2019
Processo de Licitação: 120/2019
Data do Processo: 14/10/2019
Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, CLEBER GERALDO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 120/2019
b) Licitação Nr.: 28/2019-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 26/11/2019
e) Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS, MATERIAL HIDRAULICO E MATERIAL DE PINTURA PARA O MUNICIPIO DE INAJA

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação): (em Reais R$)

	Qtde de Itens	Média Desct (%)	Total dos Itens
- 000038 - M.A. MASSUKO - EPP	255 / 255	0,0000	539.697,60 / 539.697,60

Inajá, 26 de Novembro de 2019.
Cleber Geraldo da Silva — Prefeito Municipal — CPF: 037.233.919-07

ESTADO DO PARANÁ — **PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJA**
CNPJ: 76.970.318/0001-67
AVENIDA ANTONIO VEIGA MARTINS, 80
C.E.P.: 87670-000 - Inajá - PR

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 96/2019 - DL
Processo Administrativo: 136/2019
Processo de Licitação: 137/2019
Data do Processo: 26/11/2019
Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, CLEBER GERALDO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 137/2019
b) Licitação Nr.: 96/2019-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 26/11/2019
e) Objeto da Licitação: AQUISICAO DE SUPORTE COM IMPLANTACAO E TREINAMENTO PARA FERRAMENTA ELETRONICA PARA O TRATAMENTO DE INFORMACOES FISCAIS, PREVIDENCIARIAS E TRABALHISTAS, DE SERVIDORES MUNICIPAIS, PARA REPASSE JUNTO AO GOVERNO FEDERAL, EM CUMPRIMENTO A NORMATIVA E EVITANDO ASSIM O PAGAMENTO DE MULTAS.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação): (em Reais R$)

	Unid.	Quantidade	Desct (%)	Preco Unitário	Total do Item
PRODASP INFORMATICA LTDA - EPP (37)					
1 SISTEMA PARA VALIDACAO E GERACAO DE ARQUIVOS - e-SOCIAL	MS	12,00	0,0000	480,00	5.760,00
2 IMPLANTACAO E TREINAMENTO - FERRAMENTA ELETRONICA - e-SOCIAL	UND	1,00	0,0000	1.800,00	1.800,00
				Total do Fornecedor:	7.560,00
				Total Geral:	7.560,00

Inajá, 26 de Novembro de 2019.
Cleber Geraldo da Silva — Prefeito Municipal — CPF: 037.233.919-07

ESTADO DO PARANÁ — **PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJA**
CNPJ: 76.970.318/0001-67
AVENIDA ANTONIO VEIGA MARTINS, 80
C.E.P.: 87670-000 - Inajá - PR

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 97/2019 - DL
Processo Administrativo: 137/2019
Processo de Licitação: 138/2019
Data do Processo: 28/11/2019
Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, CLEBER GERALDO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 138/2019
b) Licitação Nr.: 97/2019-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 28/11/2019
e) Objeto da Licitação: AQUISICAO DE CERCAMENTO EM ALAMBRADO GALVANIZADO - ALTURA: 1,8m, EM ARAME DE ACO E POSTES EM CONCRETO A CADA 3m, PINTADOS, COM MAO DE OBRA INCLUSA E VIGAS DE BALDRAME 20cm EM BLOCO CANALETA, EM CONCRETO, COM 20cm DE ALTURA, PINTADOS, PARA DELIMITACAO DO SALAO PERTENCENTE A VILA RURAL DESTE MUNICIPIO

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação): (em Reais R$)

	Unid.	Quantidade	Desct (%)	Preco Unitário	Total do Item
TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA (3713)					
1 CERCAMENTO COM ALAMBRADO GALVANIZADO - ALTURA: 1,8m COM ARAME EM ACO E POSTES EM CONCRETO CURVO, A CADA 3m, PINTADOS - MAO DE OBRA INCLUSA - E VIGAS DE BALDRAME 20cm EM BLOCO CANALETA EM CONCRETO 20cm, COM FERRAGEM INTERNA E PINTADOS.	M	116,00	0,0000	139,6561	16.199,99
				Total do Fornecedor:	16.199,99
				Total Geral:	16.199,99

Inajá, 28 de Novembro de 2019.
Cleber Geraldo da Silva — Prefeito Municipal — CPF: 037.233.919-07

Fundo de Previdência Social de Atalaia - Paraná

Município de ATALAIA - PR
FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DE ATALAIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2019/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	% (b/a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO A REALIZAR (a - c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**2.049.720,00**	**2.049.720,00**	**322.910,55**	**15,75**	**1.776.921,90**	**86,69**	**272.798,10**
RECEITAS CORRENTES	**2.049.720,00**	**2.049.720,00**	**322.910,55**	**15,75**	**1.776.921,90**	**86,69**	**272.798,10**
CONTRIBUIÇÕES	1.082.015,11	1.082.015,11	104.028,35	9,61	895.980,21	82,81	186.034,90
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.082.015,11	1.082.015,11	104.028,35	9,61	895.980,21	82,81	186.034,90
RECEITA PATRIMONIAL	481.836,61	481.836,61	218.882,20	45,43	859.181,67	178,31	-377.345,06
VALORES MOBILIÁRIOS	476.836,61	476.836,61	218.882,20	45,90	859.181,67	180,18	-382.345,06
CESSÃO DE DIREITOS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	485.868,28	485.868,28	0,00	0,00	21.760,02	4,48	464.108,26
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	485.868,28	485.868,28	0,00	0,00	21.760,02	4,48	464.108,26
RECEITAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**2.049.720,00**	**2.049.720,00**	**322.910,55**	**15,75**	**1.776.921,90**	**86,69**	**272.798,10**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**2.049.720,00**	**2.049.720,00**	**322.910,55**	**15,75**	**1.776.921,90**	**86,69**	**272.798,10**
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	297.695,59	—	—
TOTAL (VII) = (V + VI)	2.049.720,00	2.049.720,00	322.910,55	15,75	2.074.617,49	101,21	-24.897,49
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	977.200,00	—	—	977.200,00	—	—
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	—	—	—	—	—
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	—	977.200,00	—	—	977.200,00	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	**1.625.520,00**	**2.602.720,00**	**410.944,86**	**2.074.617,49**	**528.102,51**	**410.944,86**	**2.074.617,49**	**528.102,51**	**2.074.617,49**
DESPESAS CORRENTES	**1.623.320,00**	**2.600.520,00**	**410.944,86**	**2.074.617,49**	**525.902,51**	**410.944,86**	**2.074.617,49**	**525.902,51**	**2.074.617,49**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.561.040,00	2.516.240,00	397.005,88	2.022.165,27	494.074,73	397.005,88	2.022.165,27	494.074,73	2.022.165,27
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	62.280,00	84.280,00	13.938,98	52.452,22	31.827,78	13.938,98	52.452,22	31.827,78	52.452,22
DESPESAS DE CAPITAL	**2.200,00**	**2.200,00**	**0,00**	**0,00**	**2.200,00**	**0,00**	**0,00**	**2.200,00**	**0,00**
INVESTIMENTOS	2.200,00	2.200,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**1.625.520,00**	**2.602.720,00**	**410.944,86**	**2.074.617,49**	**528.102,51**	**410.944,86**	**2.074.617,49**	**528.102,51**	**2.074.617,49**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	**1.625.520,00**	**2.602.720,00**	**410.944,86**	**2.074.617,49**	**528.102,51**	**410.944,86**	**2.074.617,49**	**528.102,51**	**2.074.617,49**
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	1.625.520,00	2.602.720,00	410.944,86	2.074.617,49	—	410.944,86	2.074.617,49	—	2.074.617,49
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	—	—	0,00	—	—	0,00	—

FONTE:
Nota: O Superávit proveniente do Regime Próprio da Previdência Social - RPPS foi de R$ 1.776.921,90

CRISTIANO RODRIGO AFONSO — PRESIDENTE
JOAO ALMIR CICCOTTI — CONTADOR CRC/PR 34017

Fundo de Previdência Social de Atalaia - Paraná

Município de ATALAIA - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2019/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO
Consolidação Administração Direta

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) — R$ 1,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre/2019	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre/2018
RECEITAS CORRENTES (I)	1.488.508,49	1.488.508,49	1.309.690,68	1.710.776,26
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	482.300,69
Civil	0,00	0,00	0,00	482.300,69
Ativo	0,00	0,00	0,00	482.300,69
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	428.698,01
Civil	0,00	0,00	0,00	428.698,01
Ativo	0,00	0,00	0,00	428.698,01
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	481.836,61	481.836,61	859.181,67	712.737,48
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	476.836,61	476.836,61	859.181,67	712.737,48
Outras Receitas Patrimoniais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	1.006.671,88	1.006.671,88	450.509,01	87.040,08
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	46.932,60	46.932,60	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	959.739,28	959.739,28	450.509,01	87.040,08
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	**528.769,21**	**528.769,21**	**859.181,67**	**1.623.736,18**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre/2019	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre/2018	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre/2019	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre/2018
ADMINISTRAÇÃO (V)	190.320,00	252.520,00	174.153,50	124.581,57	174.153,50	124.581,57
Despesas Correntes	188.120,00	250.320,00	174.153,50	124.581,57	174.153,50	124.581,57
Despesas de Capital	2.200,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	1.435.200,00	2.350.200,00	1.900.463,99	1.592.625,56	1.900.463,99	1.592.625,56
Benefícios - Civil	1.435.200,00	2.350.200,00	1.900.463,99	1.592.625,56	1.900.463,99	1.592.625,56
Aposentadorias	1.352.000,00	2.212.000,00	1.792.255,80	1.508.923,55	1.792.255,80	1.508.923,55
Pensões	83.200,00	138.200,00	108.208,19	83.702,01	108.208,19	83.702,01
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VII) = (V + VI)	**1.625.520,00**	**2.602.720,00**	**2.074.617,49**	**1.717.207,13**	**2.074.617,49**	**1.717.207,13**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)²	**(1.096.750,79)**	**(2.073.950,79)**	**(1.215.435,82)**	**(93.470,95)**	**(1.215.435,82)**	**(93.470,95)**

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	530.400,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA 2019	PERÍODO DE REFERÊNCIA 2018
Caixa e equivalentes de caixa	15.194,04	12.569,05
Investimentos e Aplicações	7.802.286,15	7.807.772,18
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

CRISTIANO RODRIGO AFONSO — PRESIDENTE
JOAO ALMIR CICCOTTI — CONTADOR CRC/PR 34017

Fundo de Previdência Social de Atalaia - Paraná

Município de ATALAIA - PR
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2019/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO
Entidade: FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DE ATALAIA

LRF, Art. 48 - Anexo 14 — R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	2.049.720,00
Previsão Atualizada	2.049.720,00
Receitas Realizadas	1.776.921,90
Déficit Orçamentário	297.695,59
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	977.200,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	2.155.920,00
Créditos Adicionais	977.200,00
Dotação Atualizada	3.133.120,00
Despesas Empenhadas	2.074.617,49
Despesas Liquidadas	2.074.617,49
Despesas pagas	2.074.617,49
Superavit Orçamentário	0,00

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	2.074.617,49
Despesas Liquidadas	2.074.617,49

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	2.560.885,14

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	859.181,67
Despesas Previdenciárias Liquidadas	2.074.617,49
Resultado Previdenciário	(1.215.435,82)
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	-297.695,59	0,00
Resultado Primário	0,00	-1.156.877,26	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	0,00	25%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	0,00	60%	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o Bimestre	Saldo não Realizado
Receitas de Operações de Crédito	0,00	
Despesa de Capital Líquida	0,00	2.200,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2019	2029	2039	2054
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	0,00	15,00	0,00

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no exercício corrente
Total das despesas/RCL (%)	0,00

FONTE:
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

ATALAIA, 29/11/2019

CRISTIANO RODRIGO AFONSO
PRESIDENTE

JOAO ALMIR CICCOTTI
CONTADOR CRC/PR 34017

Município de FLORAI - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2019/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) — R$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RP NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos					Inscritos					
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2018 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2018 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	Saldo Total L=(e+k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	359.909,33	744.469,13	701.251,11	-	403.127,35	669.637,09	799.739,42	932.052,43	930.745,62	-	538.630,89	941.758,24
EXECUTIVO	346.295,23	744.469,13	701.251,11	0,00	389.47,25	669.637,09	799.739,42	932.052,43	930.745,62	0,00	538.630,89	928.105,14
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	346.295,23	744.469,13	701.251,11	0,00	389.47,25	669.637,09	799.739,42	932.052,43	930.745,62	0,00	538.630,89	928.105,14
DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL	2.692,23	6.544,16	6.544,16	0,00	2.692,23	8.187,72	7.143,58	0,00	0,00	0,00	15.331,30	18.023,53
DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL	2.302,79	0,00	0,00	0,00	2.302,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.302,79
DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL	5.048,87	0,00	0,00	0,00	5.048,87	1.752,64	0,00	0,00	0,00	0,00	1.752,64	6.841,51
DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL	252,00	0,00	0,00	0,00	252,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	252,00
DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL	2.058,06	0,00	0,00	0,00	2.058,06	410,73	7.621,82	7.621,82	7.621,82	0,00	410,73	2.468,79
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJA	1.667,90	0,00	0,00	0,00	1.667,90	70,90	60,62	60,62	60,62	0,00	70,90	1.738,80
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJA	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	375,00	0,00	0,00	0,00	0,00	375,00	375,00
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJA	17,50	0,00	0,00	0,00	17,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17,50
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJA	3.517,75	0,00	0,00	0,00	3.517,75	10.000,00	255,62	255,62	255,62	0,00	10.000,00	13.517,75
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJA	33,50	0,00	0,00	0,00	33,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33,50
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJA	8.090,57	9.151,30	2.199,60	0,00	15.042,27	10.117,57	4.081,57	450,87	450,87	0,00	13.748,27	28.791,54
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJA	449,00	0,00	0,00	0,00	449,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	449,00
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJA	4.458,07	0,00	0,00	0,00	4.458,07	0,05	1.302,58	1.302,58	1.302,58	0,00	0,05	4.458,12
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJA	8,00	0,00	0,00	0,00	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,00
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJA	14.758,97	17.291,15	17.291,15	0,00	14.758,97	30.413,51	11.003,92	8.725,37	8.725,37	0,00	32.692,06	47.451,03
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOI	385,26	386.780,61	386.780,61	0,00	385,26	19.056,64	43.007,00	43.007,00	43.007,00	0,00	19.056,64	19.421,90
DEPARTAMENTO DE EDUCACAO, CULTURA ESPOI	5.042,72	0,00	0,00	0,00	5.042,72	3.024,04	0,00	0,00	0,00	0,00	3.024,04	8.066,76
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPC	44.202,35	63.409,74	59.778,32	0,00	48.833,77	122.903,68	206.593,08	279.110,71	277.803,90	0,00	51.692,86	100.466,63
DEPARTAMENTO DE FAZENDA	5.089,04	5.845,62	5.763,47	0,00	5.141,19	14.025,00	28,75	0,00	0,00	0,00	14.053,75	19.194,94
DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	2.624,83	3.155,55	3.155,55	0,00	2.624,83	38.898,64	37.579,96	69.528,34	69.528,34	0,00	6.949,96	9.574,69
DEPARTAMENTO DE SAUDE	34.207,12	76.135,47	75.963,93	0,00	34.378,65	103.946,78	218.476,77	175.435,53	175.435,53	0,00	146.991,02	181.370,68
DEPARTAMENTO DE SAUDE E SANEAMENTO	45.114,67	0,00	0,00	0,00	45.114,67	32.687,36	0,00	0,00	0,00	0,00	32.687,36	77.802,03
DEPARTAMENTO DE URBANISMO	103.005,33	0,00	0,00	0,00	103.005,33	20.700,89	0,00	0,00	0,00	0,00	20.700,89	123.706,22
DEPTO DE ACAO SOCIAL	888,40	0,00	0,00	0,00	888,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	888,40
DEPTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	12.087,24	0,00	0,00	0,00	12.087,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.087,24
DEPTO DE URBANISMO	3.369,07	0,00	0,00	0,00	3.369,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.369,07
DPTO DE VIAÇÃO E OBRAS, MANUT. E CONTR. FR	35.911,06	170.149,06	138.759,45	0,00	67.300,67	249.290,28	262.611,55	345.553,97	345.553,97	0,00	165.347,86	232.648,53
EXECUTIVO MUNICIPAL	3.663,73	5.999,47	5.999,47	0,00	3.663,73	3.755,26	0,00	0,00	0,00	0,00	3.755,26	7.418,99
LEGISLATIVO	13.653,10	0,00	0,00	0,00	13.653,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.653,10
CAMARA MUNICIPAL	13.653,10	0,00	0,00	0,00	13.653,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.653,10

PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RP NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos					Inscritos					
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2018 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2018 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	Saldo Total L=(e+k)
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	- 0,00	- 0,00	- 0,00	- 0,00	- 0,00	- 0,00	- 0,00	- 0,00	- 0,00	- 0,00	- 0,00	- 0,00
TOTAL (III) = (I + II):	**359.909,33**	**744.469,13**	**701.251,11**	**0,00**	**403.127,35**	**669.637,09**	**799.739,42**	**932.052,43**	**930.745,62**	**0,00**	**538.630,89**	**941.758,24**

FONTE:

FAUSTO EDUARDO HERRADON
PREFEITO MUNICIPAL

KERLYS A. A. BARBOZA
CRC. PR - 057.110/O-1

EDSON VIOTTO
CONTROLE INTERNO

Município de FLORAI - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO/2018 A OUTUBRO/2019
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES													PREVISÃO ATUALIZADA 2019
	Nov/2018	Dez/2018	Jan/2019	Fev/2019	Mar/2019	Abr/2019	Mai/2019	Jun/2019	Jul/2019	Ago/2019	Set/2019	Out/2019	TOTAL (ULT. 12 MES.)	
RECEITAS CORRENTES (I)	**1.605.950,22**	**2.218.070,65**	**1.457.619,57**	**1.289.498,38**	**1.085.632,27**	**1.197.752,58**	**1.469.091,58**	**1.045.467,94**	**1.050.943,09**	**1.155.398,92**	**1.030.133,61**	**1.227.842,10**	**15.814.500,91**	**14.914.988,70**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	164.626,48	65.495,88	96.252,05	93.307,48	66.117,75	138.755,41	353.823,95	134.205,77	135.809,55	116.825,68	121.718,34	107.740,19	1.594.478,53	1.726.581,68
I.P.T.U.	6.736,32	12.595,45	11.260,10	16.123,88	4.745,16	40.786,46	211.371,25	51.392,01	48.937,21	45.663,73	26.249,00	24.899,83	530.736,17	726.166,68
I.S.S.	19.696,19	21.098,29	29.897,20	35.469,26	25.074,98	36.294,95	16.811,29	27.892,89	27.281,78	26.952,72	28.286,15	27.514,85	332.730,46	339.600,00
I.T.B.I.	79.066,44	23.168,38	28.878,40	16.765,48	15.847,35	24.203,35	20.589,00	13.337,79	20.222,00	7.704,65	34.841,06	25.272,13	307.889,15	285.687,50
I.R.R.F.	14.454,44	31.140,17	19.230,85	15.178,83	16.646,29	14.770,29	16.505,58	15.047,73	15.628,21	15.076,18	15.332,85	14.769,15	203.780,57	349.237,50
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	44.671,09	-22.469,41	6.885,20	9.730,03	3.853,96	22.970,65	86.555,23	26.645,35	23.739,75	21.411,39	16.958,78	17.284,16	258.252,18	29.190,00
Contribuições	5.911,32	41.161,11	741,05	2.337,35	266,02	81,58	431,51	1.142,58	236,33	884,98	1.647,39	2.442,48	57.283,70	0,00
Receita Patrimonial	421.797,14	5.215,56	3.748,40	3.219,62	2.451,14	2.991,23	3.317,69	2.899,42	3.703,52	2.275,45	1.396,04	1.618,83	11.039,76	0,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	420.036,74	5.074,51	3.748,40	3.219,62	2.451,14	2.991,23	3.317,69	2.899,42	3.703,52	2.275,45	1.396,04	1.618,83	10.659,11	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	239,60	141,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	380,65	0,00
Receita de Serviços	418,00	90,00	10.130,00	10.100,00	100,00	1.040,00	820,00	160,00	180,00	62.860,00	1.578,00	180,00	87.656,00	0,00
Transferências Correntes	1.457.791,56	2.106.105,10	1.326.748,07	1.180.333,93	1.016.968,36	1.054.884,36	1.110.698,43	907.260,17	911.013,69	973.252,81	903.793,84	1.115.880,60	14.064.042,62	13.165.107,02
Cota-Parte do FPM	71.838,96	1.252.000,05	711.694,57	781.753,90	585.332,85	571.858,60	732.851,63	577.265,64	474.780,96	576.214,46	512.915,93	472.205,65	7.870.004,80	7.572.800,00
Cota-Parte do I.C.M.S.	422.601,13	448.772,61	386.119,83	266.195,74	322.413,49	399.678,19	319.436,95	276.710,00	316.372,98	350.703,76	272.858,44	417.855,53	4.298.518,42	4.395.672,02
Cota-Parte do I.P.V.A.	6.066,67	14.379,46	232.947,93	89.381,34	71.589,89	46.077,43	13.938,15	9.057,93	14.795,84	9.635,25	9.846,91	8.527,97	527.165,74	625.500,00
Cota-Parte do ITR	5.149,63	13.091,21	2.219,72	479,47	156,24	0,00	4.415,75	323,26	200,87	1.265,73	15.897,37	127.592,66	170.792,21	116.760,00
Outras Transferências Correntes	122.054,79	171.083,19	35.321,50	37.283,36	32.047,51	32.843,51	34.946,17	35.534,15	39.427,95	29.847,50	86.544,22	84.820,34	741.854,59	293.985,00
Transferências da LC 61/1989	6.812,56	8.208,85	5.044,72	5.340,12	5.157,38	5.228,63	5.119,78	5.369,22	5.435,39	4.864,71	5.681,47	5.248,18	67.760,61	79.230,00
Transferências da LC 87/1996	2.607,37	2.607,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.214,74	33.360,00
Transferências do FUNDEB	172.716,45	188.915,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	361.631,81	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	**1.605.950,22**	**2.218.070,65**	**1.457.619,57**	**1.289.498,38**	**1.085.632,27**	**1.197.752,58**	**1.469.091,58**	**1.045.467,94**	**1.050.943,09**	**1.155.398,92**	**1.030.133,61**	**1.227.842,10**	**15.814.500,91**	**14.914.988,70**

FONTE:

FAUSTO EDUARDO HERRADON
PREFEITO MUNICIPAL

KERLYS A. A. BARBOZA
CRC. PR - 057.110/O-1

EDSON VIOTTO
CONTROLE INTERNO

Município de FLORAI - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2019/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS(I)	107.377,50	49.715,00	57.662,50
Receita de Alienação De Bens Móveis	51.425,00	0,00	51.425,00
Receita de Alienação De Bens Imóveis	55.952,50	49.715,00	6.237,50

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS(II)	89.500,00	59.500,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	30.000,00
Despesas de Capital	89.500,00	59.500,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	30.000,00
Investimentos	89.500,00	59.500,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	30.000,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	Em 2018 (i)	Em 2019 (j) = (Ib - (IIf + IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
Valor(III)	127.894,73	39.715,00	167.609,73

FONTE:

FAUSTO EDUARDO HERRADON
PREFEITO MUNICIPAL

KERLYS A. A. BARBOZA
CRC. PR - 057.110/O-1

EDSON VIOTTO
CONTROLE INTERNO

Município de FLORAI - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2019/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72) — R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	1.697.691,68	1.697.691,68	195.215,59	1.128.305,67	66,46
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	728.166,68	728.166,68	51.148,50	481.429,40	66,12
1.1.1- IPTU	472.754,18	472.754,18	14.481,59	369.135,85	78,08
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	255.412,50	255.412,50	36.666,91	112.293,55	43,97
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	286.687,50	286.687,50	58.114,09	205.754,33	71,77
1.2.1- ITBI	286.687,50	286.687,50	58.114,09	205.754,33	71,77
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI		0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	333.600,00	333.600,00	55.851,00	282.935,58	84,81
1.3.1- ISS	333.600,00	333.600,00	54.297,26	272.954,11	81,82
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS		0,00	1.553,74	9.971,87	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	349.237,50	349.237,50	30.102,00	158.185,96	45,29
1.4.1- IRRF	349.237,50	349.237,50	30.102,00	158.185,96	45,29
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)		0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR		0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR		0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	17.204.859,52	17.204.859,52	2.310.486,87	12.957.620,98	75,31
2.1- Cota-Parte FPM	10.664.775,00	10.664.775,00	1.231.401,79	7.888.374,33	73,97
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	9.591.000,00	9.591.000,00	1.231.401,79	7.495.089,44	78,15
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e alínea e	1.073.775,00	1.073.775,00	0,00	393.284,89	36,63
2.2- Cota-Parte ICMS	5.471.522,02	5.471.522,02	862.779,89	4.180.305,62	76,40
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	41.700,00	41.700,00	0,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	99.037,50	99.037,50	13.973,86	65.923,82	66,56
2.5- Cota-Parte ITR	145.950,00	145.950,00	179.362,89	190.689,12	130,65
2.6- Cota-Parte IPVA	781.875,00	781.875,00	22.968,44	632.328,09	80,87
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro		0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	18.902.551,20	18.902.551,20	2.505.702,46	14.085.926,65	74,52

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	4.439,49	4.439,49	59,02	276,52	6,23
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	424.472,50	424.472,50	62.016,46	317.526,07	74,80
5.1- Transferências do Salário - Educação	176.703,75	176.703,75	28.121,91	162.060,56	91,71
5.2- Outras Transferências do FNDE	238.907,50	238.907,50	33.360,48	153.313,30	64,17
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	8.861,25	8.861,25	534,07	2.152,21	24,29
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	52.125,00	52.125,00	15.505,14	71.943,94	138,02
6.1- Transferências de Convênios	52.125,00	52.125,00	14.562,66	69.531,92	133,39
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	0,00	942,48	2.412,02	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	481.036,99	481.036,99	77.580,62	389.746,53	81,02

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.236.962,50	3.236.962,50	462.096,99	2.512.909,44	77,63
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.918.200,00	1.918.200,00	246.280,31	1.499.017,65	78,15
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.105.050,00	1.105.050,00	172.555,95	836.060,94	75,66
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	8.340,00	8.340,00	0,00	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	19.807,50	19.807,50	2.794,61	13.184,62	66,56
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5	29.190,00	29.190,00	35.872,56	38.137,75	130,65
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	156.375,00	156.375,00	4.593,56	126.508,48	80,90
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.189.250,00	2.189.250,00	356.546,16

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
01/2019 A 10/2019

RREO – ANEXO 12 (LC, 141/2012, art. 35) R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	976.536,00	976.536,00	1.226.012,71	125,55%
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	145.800,00	145.800,00	157.606,27	108,10%
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	162.000,00	162.000,00	567.035,32	350,02%
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	97.200,00	97.200,00	86.716,92	89,21%
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	505.440,00	505.440,00	368.472,51	72,90%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	3.240,00	3.240,00	1.097,76	33,88%
Dívida Ativa dos Impostos	51.840,00	51.840,00	38.651,87	74,56%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	11.016,00	11.016,00	6.432,06	58,39%
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	14.463.360,00	14.463.360,00	9.346.690,77	64,62%
Cota-Parte FPM	11.664.000,00	11.664.000,00	7.495.089,44	64,26%
Cota-Parte ITR	51.840,00	51.840,00	43.771,52	84,44%
Cota-Parte IPVA	421.200,00	421.200,00	369.512,15	87,73%
Cota-Parte ICMS	2.268.000,00	2.268.000,00	1.416.207,00	62,44%
Cota-Parte IPI-Exportação	25.920,00	25.920,00	22.110,66	85,30%
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	32.400,00	32.400,00	0,00	0,00%
Desoneração ICMS (LC 87/96)	32.400,00	32.400,00	0,00	0,00%
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00%
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	15.439.896,00	15.439.896,00	10.572.703,48	68,48%

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (d)	RECEITAS REALIZADAS % (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	785.808,00	785.808,00	546.863,98	69,59%
Provenientes da União	717.120,00	717.120,00	414.702,33	57,83%
Provenientes dos Estados	58.320,00	58.320,00	119.398,03	204,73%
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00%
Outras Receitas do SUS	10.368,00	10.368,00	12.763,62	123,11%
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00%
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00%
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	65.000,00	263.235,43	404,98%
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	785.808,00	850.808,00	810.099,41	95,22%

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS EMPENHADAS % (f/e) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (g/e) x 100
DESPESAS CORRENTES	4.428.432,00	4.870.066,91	3.775.749,37	77,53%	3.634.047,64	74,62%
Pessoal e Encargos Sociais	2.883.384,00	2.637.884,00	2.004.444,33	75,99%	2.004.444,33	75,99%
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Outras Despesas Correntes	1.545.048,00	2.232.182,91	1.771.305,04	79,35%	1.629.603,31	73,00%
DESPESAS DE CAPITAL	66.096,00	525.747,35	200.299,96	38,10%	200.210,16	38,08%
Investimentos	66.096,00	525.747,35	200.299,96	38,10%	200.210,16	38,08%
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	4.494.528,00	5.395.814,26	3.976.049,33	73,69%	3.834.257,80	71,06%

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS EMPENHADAS % (f/IV) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (i)	DESPESAS LIQUIDADAS % (i/IVg) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	562.140,00	1.257.426,26	628.124,42	15,80%	600.381,59	15,66%
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	562.140,00	1.257.426,26	628.124,42	15,80%	600.381,59	15,66%
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	3.946,50	0,10%	3.946,50	0,10%
RESTOS/CONTAS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	137.762,60	3,46%	137.762,60	3,59%
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	0,00	0,00	769.833,52	19,36%	742.090,69	19,35%
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	3.206.215,81	80,64%	3.092.167,11	80,65%

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	29,25
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]	1.506.261,59

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (i)	DESPESAS EMPENHADAS % (i/total i) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (m)	DESPESAS LIQUIDADAS % (m/total m) x 100
Atenção Básica	4.193.532,00	5.024.818,26	3.783.921,80	95,17%	3.645.636,37	95,08%
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	183.060,00	199.060,00	124.072,70	3,12%	120.566,60	3,14%
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Vigilância Sanitária	29.160,00	36.160,00	10.686,05	0,27%	10.686,05	0,28%
Vigilância Epidemiológica	88.776,00	135.776,00	57.368,78	1,44%	57.368,78	1,50%
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Outras Subfunções	3.240,00	3.240,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
TOTAL	4.497.768,00	5.399.054,26	3.976.049,33	100,00%	3.834.257,80	100,00%

MARCIA CRISTINA DALL'AGO – PREFEITA MUNICIPAL
PAULO SERGIO PEREIRA – CONTADOR CRC-PR 031313/O-3
JOÃO CORDEIRO DE SOUZA FILHO – CONTROLE INTERNO

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
01/2019 A 10/2019

R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DOS IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	976.536,00	976.536,00	1.226.012,71	125,55%
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	202.824,00	202.824,00	202.576,09	99,88%
1.1.1- IPTU	145.800,00	145.800,00	157.606,27	108,10%
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	57.024,00	57.024,00	44.969,82	78,86%
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	162.000,00	162.000,00	567.035,32	350,02%
1.2.1- ITBI	162.000,00	162.000,00	567.035,32	350,02%
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	106.272,00	106.272,00	87.928,79	82,74%
1.3.1- ISS	97.200,00	97.200,00	86.716,92	89,21%
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	9.072,00	9.072,00	1.211,87	13,36%
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	505.440,00	505.440,00	368.472,51	72,90%
1.4.1- IRRF	505.440,00	505.440,00	368.472,51	72,90%
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00%
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	15.338.160,00	15.338.160,00	9.739.975,66	63,50%
2.1- Cota-Parte FPM	12.538.800,00	12.538.800,00	7.888.374,33	62,91%
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	11.664.000,00	11.664.000,00	7.495.089,44	64,26%
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e alínea e	874.800,00	874.800,00	393.284,89	44,96%
2.2- Cota-Parte ICMS	2.268.000,00	2.268.000,00	1.416.207,00	62,44%
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	32.400,00	32.400,00	0,00	0,00%
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	25.920,00	25.920,00	22.110,66	85,30%
2.5- Cota-Parte ITR	51.840,00	51.840,00	43.771,52	84,44%
2.6- Cota-Parte IPVA	421.200,00	421.200,00	369.512,15	87,73%
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00%
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	16.314.696,00	16.314.696,00	10.965.988,37	67,22%

			RECEITAS REALIZADAS

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
01/2019 A 10/2019

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	463,43	0,00%
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	379.944,00	384.944,00	168.349,29	43,73%
5.1- Transferências do Salário-Educação	123.120,00	123.120,00	99.198,86	80,57%
5.2- Outras Transferências do FNDE	256.824,00	261.824,00	67.092,28	25,62%
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	2.058,15	0,00%
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00%
6.1- Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00%
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00%
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00%
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	10.150,00	0,00%
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	379.944,00	384.944,00	178.962,72	46,49%

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.892.672,00	2.892.672,00	1.869.337,87	64,62%
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	2.332.800,00	2.332.800,00	1.499.017,65	64,26%
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	453.600,00	453.600,00	283.241,21	62,44%
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	6.480,00	6.480,00	0,00	0,00%
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	5.184,00	5.184,00	4.422,18	85,30%
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	10.368,00	10.368,00	8.754,25	84,44%
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	84.240,00	84.240,00	73.902,58	87,73%
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.425.600,00	1.425.600,00	1.153.634,83	80,92%
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	1.425.600,00	1.425.600,00	1.151.457,52	80,77%
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00%
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	2.177,31	0,00%
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	- 1.467.072,00	- 1.467.072,00	- 717.880,35	48,93%
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00%
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	1.467.072,00	1.467.072,00	717.880,35	48,93%

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADA Até o Bimestre (e)	DESPESAS EMPENHADA % (f) = (e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (h) = (g/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.236.060,00	1.236.060,00	996.486,89	80,62%	996.486,89	80,62%
13.1- Com Educação Infantil	301.320,00	301.320,00	243.728,67	80,89%	243.728,67	80,89%
13.2- Com Ensino Fundamental	934.740,00	934.740,00	752.758,22	80,53%	752.758,22	80,53%
14- OUTRAS DESPESAS	189.540,00	203.986,17	174.000,63	85,30%	174.000,63	85,30%
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
14.2- Com Ensino Fundamental	189.540,00	203.986,17	174.000,63	85,30%	174.000,63	85,30%
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	1.425.600,00	1.440.046,17	1.170.487,52	81,28%	1.170.487,52	81,28%

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	2.453,45
16.1 - FUNDEB 60%	2.453,45
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	14.446,17
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	14.446,17
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	16.899,62

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	1.153.587,90
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	86,17
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	13,83
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	0,00

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	14.446,17
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO>	14.446,17

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADA Até o Bimestre (e)	DESPESAS EMPENHADA % (f) = (e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (h) = (g/d)x100
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.353.780,00	1.370.780,00	877.594,07	64,02%	872.930,21	63,68%
22.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	301.320,00	301.320,00	243.728,67	80,89%	243.728,67	80,89%
22.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.052.460,00	1.069.460,00	633.865,40	59,27%	629.201,54	58,83%
23- ENSINO FUNDAMENTAL	1.819.584,00	1.839.030,17	1.180.454,48	64,19%	1.167.362,16	63,48%
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.124.280,00	1.138.726,17	926.758,85	81,39%	926.758,85	81,39%
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	695.304,00	700.304,00	253.823,03	36,24%	240.730,71	34,38%
23.9- (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	- 127,40	0,00%	- 127,40	0,00%
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
25- ENSINO SUPERIOR	51.840,00	46.840,00	43.300,00	92,44%	39.750,00	84,86%
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
27- OUTRAS	139.320,00	193.320,00	162.754,73	84,19%	160.105,80	82,82%
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	3.364.524,00	3.449.970,17	2.264.103,28	65,63%	2.240.148,17	64,93%

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	- 717.880,35
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	14.446,17
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 j)	0,00
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 32 + 33 + 34 + 35)	- 703.434,18
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (36))	2.743.726,55
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	25,02

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADA Até o Bimestre (e)	DESPESAS EMPENHADA % (f) = (e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (h) = (g/d)x100
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	123.120,00	194.533,94	111.691,92	57,42%	111.691,92	57,42%
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	256.824,00	344.595,29	91.454,26	26,54%	90.961,81	26,40%
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	379.944,00	539.129,23	203.146,18	37,68%	202.653,73	37,59%
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	3.744.468,00	3.989.099,40	2.467.249,46	61,85%	2.442.801,90	61,24%

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADOS EM 2019 (j)
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	41.503,28	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	14.446,17	71.413,94
47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.151.457,52	99.198,86
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.159.679,13	111.624,72
48.1 - Orçamento do Exercício	1.159.679,13	111.624,72
48.2 - Restos a Pagar	0,00	0,00
49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.177,31	849,34
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	8.401,87	59.837,42
51 - (+) Ajustes	- 10,45	- 10,45
51.1 - Retenções	0,00	0,00
51.2 - Conciliação Bancária	- 10,45	- 10,45
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	8.391,42	59.826,97

MARCIA CRISTINA DALL'AGO – PREFEITA MUNICIPAL
PAULO SERGIO PEREIRA – CONTADOR CRC-PR 031313/O-3
JOÃO CORDEIRO DE SOUZA FILHO – CONTROLE INTERNO

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.019/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas No Periodo	Despesas Empenhadas Até o Periodo (b)	Despesas Empenhadas % (b/total b)	Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas No Periodo	Despesas Liquidadas Até o Periodo (d)	Despesas Liquidadas % (d/total d)	Saldo (e) = (a-d)
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA	19.913.608,00	23.039.151,51	2.734.983,76	14.710.997,91	95,23	8.328.153,60	2.745.633,46	14.383.878,31	95,13	8.655.273,20
LEGISLATIVA	880.200,00	880.200,00	108.210,76	590.687,38	3,82	289.512,62	108.210,76	590.137,38	3,90	290.062,62
Ação Legislativa	880.200,00	880.200,00	108.210,76	590.687,38	3,82	289.512,62	108.210,76	590.137,38	3,90	290.062,62
ADMINISTRAÇÃO	2.105.136,00	2.125.636,00	249.315,10	1.558.931,25	10,09	566.704,75	282.157,20	1.481.828,58	9,80	643.807,42
Administração Geral	1.513.

Município de FLORAI - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2019/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI

RREO - ANEXO 12 (LC. 141/2012, art. 35) — R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)*100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.697.691,68	1.697.691,68	1.128.305,67	66,46
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	472.754,18	472.754,18	369.135,85	78,08
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	286.687,50	286.687,50	205.754,33	71,77
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	333.600,00	333.600,00	272.964,11	81,82
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	349.237,50	349.237,50	158.185,96	45,29
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	234.562,50	234.562,50	4.437,81	1,89
Dívida Ativa dos Impostos	20.850,00	20.850,00	98.035,46	470,19
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	19.792,15	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	16.131.084,52	16.131.084,52	12.564.336,09	77,89
Cota-Parte FPM	9.591.000,00	9.591.000,00	7.495.089,44	78,15
Cota-Parte ITR	145.950,00	145.950,00	190.589,12	130,65
Cota-Parte IPVA	781.875,00	781.875,00	632.328,09	80,87
Cota-Parte ICMS	5.471.522,02	5.471.522,02	4.180.305,62	76,40
Cota-Parte IPI-Exportação	99.037,50	99.037,50	65.923,82	66,56
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	41.700,00	41.700,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	41.700,00	41.700,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**17.828.776,20**	**17.828.776,20**	**13.692.641,76**	**76,80**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (d)	RECEITAS REALIZADAS % (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	658.953,05	658.953,05	995.548,46	151,08
Provenientes da União	501.442,50	501.442,50	617.221,22	123,09
Provenientes dos Estados	31.275,00	31.275,00	327.982,11	1.048,70
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	126.235,55	126.235,55	50.345,13	39,88
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	107.377,50	107.377,50	49.715,00	46,30
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**766.330,55**	**766.330,55**	**1.045.263,46**	**136,40**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS EMPENHADAS % (f/e)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	5.353.473,06	6.061.773,06	4.743.583,24	78,25	4.643.137,17	76,60
Pessoal e Encargos Sociais	2.243.277,03	2.398.777,03	2.169.328,69	90,43	2.169.328,69	90,43
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	3.110.196,03	3.662.996,03	2.574.254,55	70,28	2.473.808,48	67,54
DESPESAS DE CAPITAL	160.070,29	204.070,29	72.294,74	35,43	45.615,24	22,35
Investimentos	160.070,29	204.070,29	72.294,74	35,43	45.615,24	22,35
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	5.513.543,35	6.265.843,35	4.815.877,98	76,86	4.688.752,41	74,83

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS EMPENHADAS % (h/VI)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (i)	DESPESAS LIQUIDADAS % (i/VI)*100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	518.748,00	873.548,00	634.068,51	13,17	632.609,51	13,49
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	518.748,00	873.548,00	634.068,51	13,17	632.609,51	13,49
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS/CONTAS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	278.149,24	5,78	278.149,24	5,93
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	518.748,00	873.548,00	912.217,75	18,94	910.758,75	19,42
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**4.994.795,35**	**5.392.295,35**	**3.903.660,23**	**81,06**	**3.777.993,66**	**80,58**

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	27,59
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]	-1.724.097,40

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	SALDO INICIAL	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS: DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (j)	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO: SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (k)	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até Bimestre (l)	DESPESAS EMPENHADAS % (l/Total l)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até Bimestre (m)	DESPESAS LIQUIDADAS % (m/Total m)*100
Atenção Básica	449.856,25	524.856,25	311.134,19	6,46	304.589,19	6,50
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.332.317,02	4.983.617,02	3.994.761,14	82,95	3.883.700,97	82,83
Suporte Profilático e Terapêutico	499.860,00	510.860,00	338.899,07	7,04	332.265,17	7,09
Vigilância Sanitária	59.923,36	96.423,36	45.404,04	0,94	42.517,54	0,91
Vigilância Epidemiológica	171.586,72	150.086,72	125.679,54	2,61	125.679,54	2,68
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**5.513.543,35**	**6.265.843,35**	**4.815.877,98**	**100,00**	**4.688.752,41**	**100,00**

FAUSTO EDUARDO HERRADON — PREFEITO MUNICIPAL
KERLYS A. A. BARBOZA — CRC. PR - 057.110/O-1
EDSON VIOTTO — CONTROLE INTERNO

Município de FLORAI - PR
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2019/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (c)	RECEITAS REALIZADAS % (c/a)	SALDO A REALIZAR (a - c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**21.142.408,84**	**21.142.408,84**	**3.345.209,66**	**15,82**	**17.809.136,70**	**84,23**	**3.333.272,14**
RECEITAS CORRENTES	**20.135.031,34**	**20.135.031,34**	**2.874.881,73**	**14,28**	**15.653.983,94**	**77,75**	**4.481.047,40**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.065.827,64	2.065.827,64	235.870,83	11,42	1.424.210,42	68,94	641.617,22
IMPOSTOS	1.697.691,68	1.697.691,68	195.215,59	11,50	1.128.305,67	66,46	569.386,01
TAXAS	338.945,96	338.945,96	36.531,09	10,78	286.689,48	84,58	52.256,48
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	29.190,00	29.190,00	4.124,15	14,13	9.215,27	31,57	19.974,73
CONTRIBUIÇÕES	609.862,50	609.862,50	99.028,70	16,24	595.069,03	97,57	14.793,47
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚB	609.862,50	609.862,50	99.028,70	16,24	595.069,03	97,57	14.793,47
RECEITA PATRIMONIAL	147.606,80	147.606,80	10.776,53	7,30	59.653,48	40,41	87.953,32
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	21.371,25	21.371,25	2.205,25	10,32	9.308,35	43,56	12.062,90
VALORES MOBILIÁRIOS	126.235,55	126.235,55	8.571,28	6,79	50.345,13	39,88	75.890,42
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	1.758,00	0,00	87.148,00	0,00	-87.148,00
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	82.420,00	0,00	-82.420,00
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	1.758,00	0,00	4.728,00	0,00	-4.728,00
TRANSFERÊNCIA CORRENTES	17.311.734,40	17.311.734,40	2.527.447,67	14,60	13.487.903,01	77,91	3.823.831,39
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	9.952.766,13	9.952.766,13	1.374.667,22	13,81	7.487.756,04	75,23	2.465.010,09
TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUA	5.180.664,52	5.180.664,52	796.600,52	15,38	4.071.479,17	78,59	1.109.185,35
TRANSFERÊNCIA DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	2.178.303,75	2.178.303,75	356.179,93	16,35	1.927.152,60	88,47	251.151,15
TRANSFERÊNCIA DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	1.515,20	0,00	-1.515,20
RECEITAS DE CAPITAL	**1.007.377,50**	**1.007.377,50**	**470.327,93**	**46,69**	**2.155.152,76**	**213,94**	**-1.147.775,26**
ALIENAÇÃO DE BENS	107.377,50	107.377,50	0,00	0,00	49.715,00	46,30	57.662,50
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	51.425,00	51.425,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.425,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	55.952,50	55.952,50	0,00	0,00	49.715,00	88,85	6.237,50
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	900.000,00	900.000,00	470.327,93	52,26	2.105.437,76	233,94	-1.205.437,76
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	382.327,93	0,00	1.118.016,95	0,00	-1.118.016,95
TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUA	900.000,00	900.000,00	88.000,00	9,78	987.420,81	109,71	-87.420,81
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**21.142.408,84**	**21.142.408,84**	**3.345.209,66**	**15,82**	**17.809.136,70**	**84,23**	**3.333.272,14**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**21.142.408,84**	**21.142.408,84**	**3.345.209,66**	**15,82**	**17.809.136,70**	**84,23**	**3.333.272,14**
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL (VII) = (V + VI)	21.142.408,84	21.142.408,84	3.345.209,66	15,82	17.809.136,70	84,23	3.333.272,14
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	279.800,00	—	—	279.800,00	—	—
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	—	—	—	—	—
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	—	279.800,00	—	—	279.800,00	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	**20.352.781,34**	**27.287.656,19**	**5.799.917,71**	**19.675.518,14**	**7.612.138,05**	**3.138.673,56**	**16.402.247,01**	**10.885.409,18**	**15.781.613,20**
DESPESAS CORRENTES	**17.544.010,93**	**19.211.867,46**	**2.830.972,50**	**15.137.693,79**	**4.074.173,67**	**2.958.367,91**	**14.905.010,41**	**4.306.857,05**	**14.327.449,26**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.521.261,43	8.680.141,97	1.460.474,36	7.744.370,18	935.771,79	1.460.474,36	7.744.370,18	935.771,79	7.627.776,48
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	31.800,00	11.800,00	0,00	0,00	11.800,00	0,00	0,00	11.800,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.990.949,50	10.519.925,49	1.370.498,14	7.393.323,61	3.126.601,88	1.497.893,55	7.160.640,23	3.359.285,26	6.699.672,78
DESPESAS DE CAPITAL	**2.681.570,41**	**7.948.588,73**	**2.968.945,21**	**4.537.824,35**	**3.410.764,38**	**180.305,65**	**1.497.236,60**	**6.451.352,13**	**1.454.163,94**
INVESTIMENTOS	2.570.570,41	7.782.588,73	2.937.713,90	4.382.147,23	3.400.441,50	149.074,34	1.341.559,48	6.441.029,25	1.298.486,82
INVERSÕES FINANCEIRAS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	106.000,00	161.000,00	31.231,31	155.677,12	5.322,88	31.231,31	155.677,12	5.322,88	155.677,12
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**127.200,00**	**127.200,00**	**0,00**	**0,00**	**127.200,00**	**0,00**	**0,00**	**127.200,00**	**0,00**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	127.200,00	127.200,00	0,00	0,00	127.200,00	0,00	0,00	127.200,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**20.352.781,34**	**27.287.656,19**	**5.799.917,71**	**19.675.518,14**	**7.612.138,05**	**3.138.673,56**	**16.402.247,01**	**10.885.409,18**	**15.781.613,20**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	**20.352.781,34**	**27.287.656,19**	**5.799.917,71**	**19.675.518,14**	**7.612.138,05**	**3.138.673,56**	**16.402.247,01**	**10.885.409,18**	**15.781.613,20**
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	—	—	—	1.406.889,69	—	2.027.523,50
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	20.352.781,34	27.287.656,19	5.799.917,71	19.675.518,14	—	3.138.673,56	17.809.136,70	—	17.809.136,70
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	—	—	0,00	—	—	0,00	—

FONTE:
Nota: O Superávit proveniente do Regime Próprio da Previdência Social - RPPS foi de R$ 391.171,34

FAUSTO EDUARDO HERRADON — PREFEITO MUNICIPAL
KERLYS A. A. BARBOZA — CRC. PR - 057.110/O-1
EDSON VIOTTO — CONTROLE INTERNO

Município de FLORAI - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2019/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI

RREO - ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO[1] (I)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	7.948.588,73	4.537.824,35	3.410.764,38
Investimentos	7.782.588,73	4.382.147,23	3.400.441,50
Inversões Financeiras	5.000,00	0,00	5.000,00
Amortização de Dívida	161.000,00	155.677,12	5.322,88
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II):	**7.948.588,73**	**4.537.824,35**	**3.410.764,38**
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	**7.948.588,73**	**4.537.824,35**	**3.410.764,38**

FONTE:

FAUSTO EDUARDO HERRADON — PREFEITO MUNICIPAL
KERLYS A. A. BARBOZA — CRC. PR - 057.110/O-1
EDSON VIOTTO — CONTROLE INTERNO

Município de FLORAI - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2019/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (b)	DESPESAS EMPENHADAS % (b/Total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS % (d/Total d)	SALDO (e) = (a-d)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	20.352.781,34	27.287.656,19	5.799.917,71	19.675.518,14	100,00	7.612.138,05	3.138.673,56	16.402.247,01	100,00	10.885.409,18
Administração	3.314.686,65	3.574.610,65	549.433,15	2.930.951,97	14,90	643.658,68	560.594,97	2.912.776,88	17,76	661.833,77
Controle Externo	76.737,50	71.737,50	10.890,66	58.527,87	0,30	13.209,63	10.890,66	58.527,87	0,36	13.209,63
Planejamento e Orçamento	368.280,00	377.280,00	52.242,33	342.501,85	1,74	34.778,15	52.242,33	342.501,85	2,09	34.778,15
Administração Geral	2.633.079,15	2.848.579,15	445.483,59	2.322.763,88	11,81	525.815,27	446.645,41	2.304.588,79	14,05	543.990,36
Administração Financeira	111.175,00	252.599,00	39.793,77	186.546,12	0,95	66.052,88	39.793,77	186.546,12	1,14	66.052,88
Administração de Receitas	125.415,00	24.415,00	1.022,80	20.612,25	0,10	3.802,75	1.022,80	20.612,25	0,13	3.802,75
Segurança Pública	10.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Serviços Urbanos	10.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Assistência Social	1.010.553,00	1.625.453,00	124.062,31	864.637,07	4,39	760.815,93	113.799,21	850.741,37	5,19	774.711,63
Assistência ao Idoso	117.073,12	428.261,13	0,00	15.180,02	0,08	413.081,11	0,00	15.180,02	0,09	413.081,11
Assistência à Criança e ao Adolescente	321.303,75	224.003,75	18.008,50	105.440,59	0,54	118.563,16	20.208,10	105.440,59	0,64	118.563,16
Assistência Comunitária	572.176,13	973.188,12	106.053,81	744.016,46	3,78	229.171,66	93.591,11	730.120,76	4,45	243.067,36
Previdência Social	156.010,25	196.010,25	29.451,19	160.863,45	0,82	35.146,80	29.451,19	160.863,45	0,98	35.146,80
Previdência Básica	156.010,25	196.010,25	29.451,19	160.863,45	0,82	35.146,80	29.451,19	160.863,45	0,98	35.146,80
Saúde	5.513.543,35	6.265.843,35	971.523,47	4.815.877,98	24,48	1.449.965,37	982.369,75	4.688.752,41	28,59	1.577.090,94
Atenção Básica	449.856,25	524.856,25	12.610,00	311.134,19	1,58	213.722,06	7.770,00	304.589,19	1,86	220.267,06
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.332.317,02	4.983.617,02	869.199,02	3.994.761,14	20,30	988.855,88	876.741,63	3.883.700,97	23,68	1.099.916,05
Suporte Profilático e Terapêutico	499.860,00	510.860,00	59.131,53	338.899,07	1,72	171.960,93	65.765,43	332.265,17	2,03	178.594,83
Vigilância Sanitária	59.923,36	96.423,36	7.115,07	45.404,04	0,23	51.019,32	8.624,84	42.517,54	0,26	53.905,82
Vigilância Epidemiológica	171.586,72	150.086,72	23.467,85	125.679,54	0,64	24.407,18	23.467,85	125.679,54	0,77	24.407,18
Educação	4.757.234,50	7.514.524,50	2.847.712,82	5.593.679,13	28,43	1.920.845,37	683.873,93	3.390.846,49	20,67	4.123.678,01
Administração Geral	68.805,00	68.805,00	6.180,32	6.785,55	0,03	62.019,45	3.145,64	3.750,87	0,02	65.054,13
Alimentação e Nutrição	181.520,00	378.920,00	53.342,81	250.823,32	1,27	128.096,68	57.711,21	235.039,62	1,43	143.880,38
Ensino Fundamental	2.972.599,50	2.784.939,50	414.611,39	2.070.131,11	10,52	714.808,39	417.317,40	2.054.057,33	12,52	730.882,17
Educação Infantil	1.528.305,00	4.276.595,00	2.373.578,30	3.265.939,15	16,60	1.010.655,85	205.699,68	1.097.998,67	6,69	3.178.596,33
Educação de Jovens e Adultos	5.265,00	5.265,00	0,00	0,00	0,00	5.265,00	0,00	0,00	0,00	5.265,00
Cultura	185.850,00	203.004,00	748,80	187.074,06	0,95	15.929,94	773,80	187.074,06	1,14	15.929,94
Difusão Cultural	185.850,00	203.004,00	748,80	187.074,06	0,95	15.929,94	773,80	187.074,06	1,14	15.929,94
Direitos

Município de Mandaguacu - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2019/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72) — R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre	RECEITAS REALIZADAS % (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	11.501.000,00	11.501.000,00	9.526.079,88	82,83
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	5.671.000,00	5.671.000,00	4.473.099,63	78,98
1.1.1- IPTU	3.816.000,00	3.816.000,00	3.654.760,17	95,77
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.855.000,00	1.855.000,00	824.299,46	44,44
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.802.000,00	1.802.000,00	1.599.827,81	88,78
1.2.1- ITBI	1.802.000,00	1.802.000,00	1.599.436,95	88,76
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	390,85	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.968.000,00	2.968.000,00	2.268.758,95	76,44
1.3.1- ISS	2.968.000,00	2.968.000,00	2.221.200,52	74,84
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	47.558,43	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.060.000,00	1.060.000,00	1.178.433,49	111,17
1.4.1- IRRF	1.060.000,00	1.060.000,00	1.178.433,49	111,17
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	41.414.200,00	41.414.200,00	28.078.380,43	67,80
2.1- Cota-Parte FPM	24.857.000,00	24.857.000,00	15.776.748,74	63,47
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	23.320.000,00	23.320.000,00	14.990.178,95	64,28
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e alínea e	1.537.000,00	1.537.000,00	786.569,79	51,18
2.2- Cota-Parte ICMS	12.720.000,00	12.720.000,00	8.857.031,01	69,63
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	84.800,00	84.800,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	148.400,00	148.400,00	138.323,45	93,21
2.5- Cota-Parte ITR	424.000,00	424.000,00	332.931,39	78,52
2.6- Cota-Parte IPVA	3.180.000,00	3.180.000,00	2.973.345,84	93,50
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	52.915.200,00	52.915.200,00	37.604.460,31	71,07
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre**	**RECEITAS REALIZADAS % (c) = (b/a)x100**
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	794,40	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.908.000,00	1.908.000,00	1.273.682,54	66,75
5.1- Transferências do Salário-Educação	1.166.000,00	1.166.000,00	912.905,68	78,29
5.2- Outras Transferências do FNDE	699.600,00	699.600,00	357.858,00	51,15
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	42.400,00	42.400,00	2.918,86	6,88
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	212.000,00	212.000,00	384.920,72	181,57
6.1- Transferências de Convênios	212.000,00	212.000,00	381.495,87	179,95
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	3.424,85	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	2.120.000,00	2.120.000,00	1.659.397,65	78,27

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre	RECEITAS REALIZADAS % (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	7.975.440,00	7.975.440,00	5.458.362,15	68,44
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	4.664.000,00	4.664.000,00	2.998.035,77	64,28
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	2.544.000,00	2.544.000,00	1.771.406,18	69,63
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	16.960,00	16.960,00	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	29.680,00	29.680,00	27.664,69	93,21
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	84.800,00	84.800,00	66.586,31	78,52
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	636.000,00	636.000,00	594.669,20	93,50
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	169.600,00	169.600,00	10.853.228,74	6.400,21
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	10.834.682,66	0,00
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	169.600,00	169.600,00	28.546,08	16,83
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-7.975.440,00	-7.975.440,00	5.376.320,51	-67,41
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA RANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	-7.975.440,00	-7.975.440,00	5.376.320,51	-67,41
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (e)	DESPESAS EMPENHADAS % (f) = (e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (h) = (g/d)x100
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	8.393.760,00	8.578.760,00	6.348.224,64	74,00	6.348.224,64	74,00
13.1 - Com Educação Infantil	95.400,00	20.000	0,00	0,00	0,00	0
13.2 - Com Ensino Fundamental	8.274.360,00	8.578.740,00	6.348.224,64	74,00	6.348.224,64	74,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (e)	DESPESAS EMPENHADAS % (f) = (e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (h) = (g/d)x100
14 - OUTRAS DESPESAS	7.454.980,00	8.027.119,16	5.754.122,13	71,68	5.654.104,19	70,44
14.1 - Com Educação Infantil	955.300,00	1.059.000,00	791.201,08	74,71	790.925,69	74,69
14.2 - Com Ensino Fundamental	6.499.680,00	6.968.119,16	4.962.921,05	71,22	4.863.178,50	69,79
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	15.894.740,00	16.605.879,16	12.102.346,77	72,88	12.002.328,83	72,28

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURS	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDE	405.594,39
17.1 - FUNDEB 60%	399.466,55
17.2 - FUNDEB 40%	6.127,84
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	405.594,39
INDICADORES DO FUNDEB	**VALOR**
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	11.596.734,44
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	54,76
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100)%	51,99
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	-5,75
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	**VALOR**
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	399.466,55
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO>	399.466,55

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (e)	DESPESAS EMPENHADAS % (f) = (e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (h) = (g/d)x100
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.332.420,00	1.231.250,00	809.308,91	65,73	809.033,52	65,71
22.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	959.300,00	1.059.000,00	791.201,08	74,71	790.925,69	74,69
22.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	373.120,00	172.250,00	48.107,83	27,93	48.107,83	27,93
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	18.487.980,00	19.338.999,16	14.231.060,12	73,59	14.117.264,50	73,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	14.770.040,00	15.546.859,16	11.211.145,69	72,76	11.211.403,14	72,11
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.717.960,00	3.792.140,00	3.067.710,20	80,90	2.966.518,55	79,02
23.3 - (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	-147.775,87	0,00	-90.657,19	0
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
27 - OUTRAS	466.400,00	466.400,00	465.594,34	99,83	449.250,46	96,32

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (e)	DESPESAS EMPENHADAS % (f) = (e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (h) = (g/d)x100
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	20.286.810,00	21.037.249,16	15.535.973,27	73,85	15.405.548,48	73,23

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	5.376.320,51
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49 fundeb)	0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	399.466,55
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	670.072,62
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 j)	219,42
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 32 + 33 + 34 +35)	6.446.079,10
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) = (36))	8.510.218,92
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	22,63

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (e)	DESPESAS EMPENHADAS % (f) = (e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (h) = (g/d)x100
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS V	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.305.400,00	1.341.303,18	945.631,08	70,50	917.274,18	68,39
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	275.600,00	395.778,89	315.124,66	79,62	301.700,07	76,24
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENT	1.494.000,00	1.736.082,07	1.260.755,74	72,64	1.218.974,25	70,19
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	21.780.810,00	22.775.331,23	16.796.729,01	73,75	16.624.522,73	72,99

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2019 (g)
45 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	408.972,24	219,42

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	531.186,79	176.467,70
47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	10.814.073,32	912.905,68
48 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	9.865.715,17	926.227,19
48.1 - Orçamento do Exercício	9.737.173,57	913.927,19
48.2 - Restos a Pagar	12.300,00	12.300,00
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉO BIMESTRE	28.546,08	2.587,75
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.508.091,02	167.733,94
51 - (+) Ajustes	-235.342,62	-5.666,20
51.1 - Retenções	0,00	0,00
51.2 - Conciliação Bancária	-235.342,62	-5.666,20
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	1.272.748,40	162.067,74

Mandaguacu, 26/11/2019

Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Ederson Fábio Ferreira da Silva
Contador - CRC/PR 063867-0-7
CPF 894.862.579-72

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81
PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08 - E-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

RELATORIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DA ADOLESCÊNCIA
QUARTO BIMESTRE 2019 – SETEMBRO/OUTUBRO
(Art. 18 da Instrução Normativa nº 36/2009-TCE)

		Prev. Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre
4.0.0.0	**RECEITAS**			
4.1.0.0	**RECEITAS CORRENTES**			
4.1.1.0	Receita Tributária	12.658.520,00	1.849.682,41	10.255.330,47
4.1.2.0	Receitas de Contribuições	4.770.000,00	695.744,74	3.215.889,85
4.1.3.0	Receita Patrimonial	3.572.200,00	2.000.229,72	4.485.855,78
4.1.6.0	Receita de Serviços	74.200,00	3.218,50	319.969,69
4.1.7.0	Transferências Correntes	53.844.820,00	6.714.657,73	37.375.481,64
4.1.9.0	Outras Receitas Correntes	106.000,00	349.484,94	2.271.752,86
	Total das RECEITAS CORRENT	**75.025.740,00**	**11.613.018,04**	**57.924.280,29**

		Prev. Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre
4.2.0.0	**RECEITAS DE CAPITAL**			
4.2.1.0	Operações de Crédito	530.000,00	315.635,30	2.399.387,95
4.2.2.0	Alienação de Bens	296.800,00	70.371,20	369.138,51
4.7.2.0	Receitas de Contribuições	6.974.800,00	552.693,86	2.707.303,13
	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
	Destinadas à Criança e Adole	0,00	0,00	0,00
	Total das RECEITAS DE CAPITA	**7.801.600,00**	**938.700,36**	**5.475.829,59**
	TOTAL GERAL DAS RECEITAS	**82.827.340,00**	**12.551.718,40**	**63.400.109,88**

	DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR PROJETO/ATIVIDADE POR ÓRGÃOS	**Dotação Atualizada**	**Empenhada no Bimestre**	**Empenhada até o Bimestre**
07-	Departamento de Ação Social			
07.04-	Divisão da Familia			
07.04.08.363.0009.2.031	Manut. Centros Municipais de apoio pedagógico	81.000,00	1.508,00	27.561,65
07.06-	Fundo Mun dos Direitos da Criança e Adolescente			
07.06.08.243.0009.6.026	Manutenção do Fundo M. dos Direitos da Criança e do	56.495,00	0,00	40.268,10
07.06.08.243.0009.6.057	Manter o Conselho Tutelar da Criança e Adolescente	165.820,00	19.645,38	117.672,19
07.06.08.243.0009.6.124	Formular e executar políticas	204.516,00	9.226,33	59.769,53
07.06.08.243.0009.6.126	Estabelecer termos de coope	21.200,00	0,00	0,00
	TOTAL GERAL DAS DESPESAS	**529.031,00**	**30.379,71**	**245.271,47**
	Despesa/Receita Tributária	**4,18%**	**1,64%**	**2,39%**

Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Ederson Fábio Ferreira da Silva
Contador - CRC/PR 063867-0-7
CPF 894.862.579-72

Município de Mandaguacu - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2019/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

RREO - ANEXO 12 (LC, 141/2012, art. 35) — R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (e)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/e)*100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	11.501.000,00	11.501.000,00	9.526.079,88	82,83
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	3.816.000,00	3.816.000,00	3.654.760,17	95,77
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	1.802.000,00	1.802.000,00	1.599.436,96	88,76
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.968.000,00	2.968.000,00	2.221.200,52	74,84
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.060.000,00	1.060.000,00	1.178.433,49	111,17
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	159.000,00	159.000,00	95.311,61	59,94
Dívida Ativa dos Impostos	1.484.000,00	1.484.000,00	665.970,16	44,88
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	212.000,00	212.000,00	110.966,97	52,34
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	39.877.200,00	39.877.200,00	27.291.610,64	68,44
Cota-Parte FPM	23.320.000,00	23.320.000,00	14.990.178,95	64,28
Cota-Parte ITR	424.000,00	424.000,00	332.931,39	78,52
Cota-Parte IPVA	3.180.000,00	3.180.000,00	2.973.345,84	93,50
Cota-Parte ICMS	12.720.000,00	12.720.000,00	8.857.031,01	69,63
Cota-Parte IPI-Exportação	148.400,00	148.400,00	138.323,45	93,21
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	84.800,00	84.800,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	84.800,00	84.800,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	51.378.200,00	51.378.200,00	36.817.690,52	71,66

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (d)	RECEITAS REALIZADAS % (d)/(c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	3.874.300,00	3.874.300,00	2.107.577,93	54,40
Provenientes da União	3.005.100,00	3.005.100,00	1.884.561,07	62,71
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	869.200,00	869.200,00	223.016,86	25,66
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	296.800,00	296.800,00	369.138,51	124,37
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	4.171.100,00	4.171.100,00	2.476.716,44	59,38

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS EMPENHADAS % (f)/e)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	13.863.197,00	16.255.467,05	11.963.527,65	73,60	11.795.236,31	72,56
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	8.917.474,00	10.209.042,89	6.782.353,97	66,43	6.782.353,97	66,43
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	4.945.723,00	6.046.444,16	5.171.173,68	85,52	5.002.882,34	82,74
DESPESAS DE CAPITAL	508.360,00	1.525.158,19	777.403,48	50,94	619.843,48	40,61
Investimentos	508.360,00	1.525.158,19	777.403,48	50,94	619.843,48	40,61
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	14.371.557,00	17.781.645,24	12.740.931,13	71,65	12.415.079,79	69,82

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS EMPENHADAS % (f/V)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (i)	DESPESAS LIQUIDADAS % (i/V)*100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	3.641.100,00	5.573.528,24	3.372.690,43	26,47	3.119.843,37	25,13
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	3.641.100,00	5.544.703,01	3.368.091,43	26,44	3.115.274,37	25,09
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	28.825,23	4.599,00	0,04	4.569,00	0,04
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	238.444,03	1,87	238.444,03	1,92
RESTOS COM INSCRITOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	46,61	0,00	46,61	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	3.641.100,00	5.573.528,24	3.611.153,07	26,34	3.358.336,01	27,05
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	10.730.457,00	12.208.117,00	9.129.778,06	71,65	9.056.743,78	72,95

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇ

Município de Mandaguacu - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2019/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**75.852.540,00**	**75.852.540,00**	**12.559.720,83**	**16,56**	**62.140.256,99**	**81,92**	**13.712.283,01**
RECEITAS CORRENTES	**75.025.740,00**	**75.025.740,00**	**11.613.018,01**	**15,48**	**57.924.280,29**	**77,21**	**17.101.459,71**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	12.658.520,00	12.658.520,00	1.849.682,41	14,61	10.255.330,47	81,02	2.403.189,53
IMPOSTOS	11.501.000,00	11.501.000,00	1.627.809,24	14,15	9.526.079,88	82,83	1.974.920,12
TAXAS	860.720,00	860.720,00	205.970,59	23,93	665.493,65	77,32	195.226,35
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	296.800,00	296.800,00	15.902,58	5,36	63.756,94	21,48	233.043,06
CONTRIBUIÇÕES	4.770.000,00	4.770.000,00	695.744,71	14,59	3.215.889,85	67,42	1.554.110,15
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	2.650.000,00	2.650.000,00	383.217,23	14,46	1.874.180,00	70,72	775.820,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBI	2.120.000,00	2.120.000,00	312.527,48	14,74	1.341.709,85	63,29	778.290,15
RECEITA PATRIMONIAL	3.572.200,00	3.572.200,00	2.000.229,72	55,99	4.485.855,78	125,58	-913.655,78
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	159.000,00	159.000,00	24.153,10	15,19	105.196,26	66,16	53.803,74
VALORES MOBILIÁRIOS	3.402.600,00	3.402.600,00	976.076,62	28,69	3.380.659,52	99,36	21.940,48
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	-1.000.000,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	10.600,00	10.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.600,00
RECEITA DE SERVIÇOS	74.200,00	74.200,00	3.218,50	4,34	319.969,69	431,23	-245.769,69
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	301.136,49	0,00	-301.136,49
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À NAVEGAÇÃO E AO TRANSP	53.000,00	53.000,00	3.218,50	6,07	18.833,20	35,53	34.166,80
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	21.200,00	21.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.200,00
TRANSFERÊNCIA CORRENTES	53.844.820,00	53.844.820,00	6.714.657,73	12,47	37.375.481,64	69,41	16.469.338,36
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	40.590.580,00	40.590.580,00	2.926.906,90	7,21	16.638.676,55	40,99	23.951.903,45
TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUA	13.254.240,00	13.254.240,00	1.759.275,68	13,27	9.922.731,77	74,86	3.331.508,23
TRANSFERÊNCIA DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	0,00	0,00	2.028.475,15	0,00	10.814.073,32	0,00	-10.814.073,32
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	106.000,00	106.000,00	349.484,94	329,70	2.271.752,86	2.143,16	-2.165.752,86
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	0,00	0,00	40.603,65	0,00	46.037,46	0,00	-46.037,46
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	0,00	0,00	261.156,87	0,00	291.257,22	0,00	-291.257,22
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	106.000,00	106.000,00	47.724,42	45,02	1.934.458,18	1.824,96	-1.828.458,18
RECEITAS DE CAPITAL	**826.800,00**	**826.800,00**	**946.702,82**	**114,50**	**4.215.976,70**	**509,91**	**-3.389.176,70**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	530.000,00	530.000,00	315.635,30	59,55	2.399.387,95	452,71	-1.869.387,95
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	530.000,00	530.000,00	315.635,30	59,55	2.399.387,95	452,71	-1.869.387,95
ALIENAÇÃO DE BENS	296.800,00	296.800,00	70.371,20	23,71	369.138,51	124,37	-72.338,51
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	84.800,00	84.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84.800,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	212.000,00	212.000,00	70.371,20	33,19	369.138,51	174,12	-157.138,51
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	0,00	0,00	560.696,32	0,00	1.447.450,24	0,00	-1.447.450,24
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	57.830,04	0,00	134.936,76	0,00	-134.936,76
TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUA	0,00	0,00	502.866,28	0,00	1.312.513,48	0,00	-1.312.513,48
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**6.974.800,00**	**6.974.800,00**	**552.693,86**	**7,92**	**2.707.303,13**	**38,82**	**4.267.496,87**
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**82.827.340,00**	**82.827.340,00**	**13.112.414,69**	**15,83**	**64.847.560,12**	**78,29**	**17.979.779,88**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**82.827.340,00**	**82.827.340,00**	**13.112.414,69**	**15,83**	**64.847.560,12**	**78,29**	**17.979.779,88**
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL (VII) = (V + VI)	82.827.340,00	82.827.340,00	13.112.414,69	15,83	64.847.560,12	78,29	17.979.779,88
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	4.298.605,99	—	—	4.298.605,99	—	—
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	—	—	—	—	—
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	—	4.298.605,99	—	—	4.298.605,99	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	**69.874.860,00**	**82.812.076,43**	**11.376.078,57**	**57.237.119,92**	**25.574.956,51**	**11.659.471,17**	**55.867.679,45**	**26.944.396,98**	**54.548.223,79**
DESPESAS CORRENTES	**61.192.880,00**	**69.248.882,07**	**10.245.905,00**	**50.245.373,55**	**19.003.508,52**	**10.302.133,40**	**49.280.943,79**	**19.967.938,28**	**48.384.827,76**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	37.325.431,50	40.214.647,37	5.862.842,46	28.772.147,82	11.442.499,55	5.877.249,06	28.772.147,82	11.442.499,55	28.690.814,32
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	296.800,00	296.800,00	87.110,09	184.203,86	112.596,14	87.110,09	184.203,86	112.596,14	184.203,86
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	23.570.648,50	28.737.434,70	4.295.952,45	21.289.021,87	7.448.412,83	4.337.774,25	20.324.592,11	8.412.842,59	19.509.809,58
DESPESAS DE CAPITAL	**8.204.980,00**	**13.086.194,36**	**1.130.173,57**	**6.991.746,37**	**6.094.447,99**	**1.357.337,77**	**6.586.735,66**	**6.499.458,70**	**6.163.396,03**
INVESTIMENTOS	7.568.980,00	12.450.194,36	1.007.930,05	6.533.203,66	5.916.990,70	1.235.094,25	6.128.192,95	6.322.001,41	5.704.853,32
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	636.000,00	636.000,00	122.243,52	458.542,71	177.457,29	122.243,52	458.542,71	177.457,29	458.542,71
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**477.000,00**	**477.000,00**	**0,00**	**0,00**	**477.000,00**	**0,00**	**0,00**	**477.000,00**	**0,00**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	477.000,00	477.000,00	0,00	0,00	477.000,00	0,00	0,00	477.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	**7.302.680,00**	**6.090.360,09**	**688.842,28**	**4.074.442,18**	**2.015.917,91**	**688.842,28**	**4.074.442,18**	**2.015.917,91**	**3.832.803,61**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**77.177.540,00**	**88.902.436,52**	**12.064.920,85**	**61.311.562,10**	**27.590.874,42**	**12.348.313,45**	**59.942.121,63**	**28.960.314,89**	**58.381.027,40**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	**77.177.540,00**	**88.902.436,52**	**12.064.920,85**	**61.311.562,10**	**27.590.874,42**	**12.348.313,45**	**59.942.121,63**	**28.960.314,89**	**58.381.027,40**
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	3.535.998,02	—	—	4.905.438,49	—	6.466.532,72
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	77.177.540,00	88.902.436,52	12.064.920,85	64.847.560,12	—	12.348.313,45	64.847.560,12	—	64.847.560,12
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	—	—	0,00	—	—	0,00	—

RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas (Intra-Orçamentárias)	**6.974.800,00**	**6.974.800,00**	**552.693,86**	**7,92**	**2.707.303,13**	**38,82**	**4.267.496,87**
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**6.974.800,00**	**6.974.800,00**	**552.693,86**	**7,92**	**2.707.303,13**	**38,82**	**4.267.496,87**
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	6.974.800,00	6.974.800,00	552.693,86	7,92	2.707.303,13	38,82	4.267.496,87
Contribuições Sociais	6.974.800,00	6.974.800,00	552.693,86	7,92	2.707.303,13	38,82	4.267.496,87

DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
Despesas Intra-Orçamentárias	**7.302.680,00**	**6.090.360,09**	**688.842,28**	**4.074.442,18**	**2.015.917,91**	**688.842,28**	**4.074.442,18**	**2.015.917,91**	**3.832.803,61**
DESPESAS CORRENTES	7.302.680,00	6.090.360,09	688.842,28	4.074.442,18	2.015.917,91	688.842,28	4.074.442,18	2.015.917,91	3.832.803,61
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.011.620,00	3.518.540,09	484.114,73	2.382.822,02	1.135.718,07	484.114,73	2.382.822,02	1.135.718,07	2.141.183,45
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.291.060,00	2.571.820,00	204.727,55	1.691.620,16	880.199,84	204.727,55	1.691.620,16	880.199,84	1.691.620,16
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE:

Nota: O Superávit proveniente do Regime Próprio da Previdência Social - RPPS foi de R$ 3.271.184,58

Mandaguacu, 26/11/2019

Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Edenar Fillo Ferreira da Silva
Contador - CRC/PR 063687-0-T
CPF 894.962.679-72

Município de Mandaguacu - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2019/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	69.874.860,00	82.812.076,43	11.376.078,57	57.237.119,92	93,35	25.574.956,51	11.659.471,17	55.867.679,45	93,20	26.944.396,98
Legislativa	2.101.450,00	2.101.450,00	106.524,20	1.005.616,45	1,64	1.095.833,55	106.524,20	1.005.616,45	1,68	1.095.833,55
Ação Legislativa	2.101.450,00	2.101.450,00	106.524,20	1.005.616,45	1,64	1.095.833,55	106.524,20	1.005.616,45	1,68	1.095.833,55
Administração	11.672.645,50	13.547.877,66	1.922.142,65	10.114.268,46	16,50	3.433.609,20	2.003.209,67	9.761.029,66	16,28	3.786.848,00
Representação Judicial e Extrajudicial	340.260,00	273.260,00	45.612,17	194.844,16	0,32	78.415,84	45.612,17	194.842,21	0,33	78.417,79
Planejamento e Orçamento	129.320,00	35.130,00	1.625,40	17.273,48	0,03	17.856,52	1.625,40	17.273,48	0,03	17.856,52
Administração Geral	9.880.185,50	11.673.055,09	1.749.812,95	8.882.683,56	14,49	2.790.371,53	1.787.682,97	8.534.846,96	14,24	3.138.208,13
Administração Financeira	962.480,00	1.262.807,15	122.146,01	818.896,47	1,34	443.910,68	165.538,01	813.691,22	1,36	449.115,93
Controle Interno	117.660,00	46.590,00	45,00	39.890,95	0,07	6.699,05	45,00	39.890,95	0,07	6.699,05
Normatização e Fiscalização	242.740,00	257.035,42	2.901,12	160.679,84	0,26	96.355,58	2.705,12	160.484,84	0,27	96.550,58
Defesa Nacional	32.860,00	32.860,00	0,00	0,00	0,00	32.860,00	0,00	0,00	0,00	32.860,00
Defesa Terrestre	32.860,00	32.860,00	0,00	0,00	0,00	32.860,00	0,00	0,00	0,00	32.860,00
Segurança Pública	0,00	299.100,00	27.563,97	50.345,37	0,08	248.754,63	26.518,97	49.300,37	0,08	249.799,63
Serviços Urbanos	0,00	299.100,00	27.563,97	50.345,37	0,08	248.754,63	26.518,97	49.300,37	0,08	249.799,63
Assistência Social	2.935.410,00	4.644.453,34	404.430,16	2.825.502,30	4,61	1.818.951,04	543.704,33	2.621.360,10	4,37	2.023.093,24
Assistência ao Idoso	121.900,00	61.437,58	10.851,54	16.171,54	0,03	45.266,04	10.851,54	16.171,54	0,03	45.266,04
Assistência à Criança e ao Adolescente	870.260,00	973.831,00	107.770,55	584.447,11	0,95	389.383,89	136.403,72	579.556,99	0,97	394.274,01
Assistência Comunitária	1.943.250,00	3.609.184,76	285.808,07	2.224.883,65	3,63	1.384.301,11	396.449,07	2.025.631,57	3,38	1.583.553,19
Previdência Social	6.762.800,00	7.532.800,00	1.124.404,70	5.431.688,54	8,86	2.101.111,46	1.124.404,70	5.431.688,54	9,06	2.101.111,46
Administração Geral	6.762.800,00	7.532.800,00	1.124.404,70	5.431.688,54	8,86	2.101.111,46	1.124.404,70	5.431.688,54	9,06	2.101.111,46
Saúde	13.457.257,00	16.875.575,24	2.301.222,95	12.130.465,78	19,78	4.745.109,46	2.336.707,78	11.804.614,44	19,69	5.070.960,80
Atenção Básica	12.234.017,00	15.626.145,24	2.189.832,65	11.260.121,29	18,37	4.366.023,95	2.219.567,48	10.936.459,00	18,25	4.689.686,24
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	752.600,00	1.012.600,00	104.886,38	831.274,17	1,36	181.325,83	104.886,38	831.274,17	1,39	181.325,83
Vigilância Sanitária	162.180,00	63.340,00	2.870,00	17.215,50	0,03	46.124,50	8.620,00	17.139,00	0,03	46.201,00
Vigilância Epidemiológica	308.460,00	173.490,00	3.633,92	21.854,82	0,04	151.635,18	3.633,92	19.742,27	0,03	153.747,73
Educação	20.469.130,00	21.495.131,23	3.297.572,32	16.088.785,06	26,24	5.406.346,17	3.218.717,48	15.853.639,58	26,45	5.641.491,65
Alimentação e Nutrição	890.400,00	890.400,00	217.484,59	799.217,17	1,30	91.182,83	261.115,01	777.052,77	1,30	113.337,23
Ensino Fundamental	17.947.390,00	18.991.448,41	2.999.248,85	14.305.842,05	23,33	4.685.606,36	2.839.329,39	14.093.126,36	23,51	4.898.322,05
Educação Infantil	1.411.920,00	1.271.418,89	92.659,68	891.953,27	1,45	379.465,62	99.693,88	891.677,88	1,49	379.741,01
Educação de Jovens e Adultos	46.640,00	30,00	0,00	0,00	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	30,00
Educação Especial	172.780,00	341.833,93	18.579,20	91.772,57	0,15	250.061,36	18.579,20	91.772,57	0,15	250.061,36
Cultura	346.620,00	277.300,00	22.383,22	178.701,83	0,29	98.598,17	37.783,22	178.701,83	0,30	98.598,17
Difusão Cultural	346.620,00	277.300,00	22.383,22	178.701,83	0,29	98.598,17	37.783,22	178.701,83	0,30	98.598,17
Urbanismo	5.756.720,00	10.049.515,75	1.197.394,91	5.926.244,21	9,67	4.123.271,54	1.325.694,61	5.878.677,53	9,81	4.170.838,22
Infra-Estrutura Urbana	2.341.400,00	7.039.049,75	830.434,76	4.163.080,13	6,79	2.875.969,62	941.649,46	4.148.529,95	6,92	2.890.519,80
Urbanismo	5.756.720,00	10.049.515,75	1.197.394,91	5.926.244,21	9,67	4.123.271,54	1.325.694,61	5.878.677,53	9,81	4.170.838,22
Serviços Urbanos	3.415.320,00	3.010.466,00	366.960,15	1.763.164,08	2,88	1.247.301,92	384.045,15	1.730.147,58	2,89	1.280.318,42
Habitação	159.000,00	53.020,00	0,00	0,00	0,00	53.020,00	0,00	0,00	0,00	53.020,00
Habitação Urbana	159.000,00	53.020,00	0,00	0,00	0,00	53.020,00	0,00	0,00	0,00	53.020,00
Saneamento	307.450,00	31.820,00	0,00	0,00	0,00	31.820,00	0,00	0,00	0,00	31.820,00
Saneamento Básico Urbano	307.450,00	31.820,00	0,00	0,00	0,00	31.820,00	0,00	0,00	0,00	31.820,00
Gestão Ambiental	870.260,00	978.600,00	108.832,22	531.270,84	0,87	447.329,16	95.680,23	450.485,47	0,75	528.114,53
Preservação e Conservação Ambiental	212.000,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00
Controle Ambiental	541.660,00	978.550,00	108.832,22	531.270,84	0,87	447.279,16	95.680,23	450.485,47	0,75	528.064,53
Recuperação de Áreas Degradadas	116.600,00	40,00	0,00	0,00	0,00	40,00	0,00	0,00	0,00	40,00
Agricultura	789.882,50	928.748,71	188.724,77	791.334,80	1,29	137.413,91	118.944,29	679.445,69	1,13	249.303,02
Administração Geral	789.882,50	928.748,71	188.724,77	791.334,80	1,29	137.413,91	118.944,29	679.445,69	1,13	249.303,02
Indústria	614.800,00	652.800,00	116.202,22	301.134,36	0,49	351.665,64	152.527,22	299.600,11	0,50	353.199,89
Promoção Industrial	614.800,00	652.800,00	116.202,22	301.134,36	0,49	351.665,64	152.527,22	299.600,11	0,50	353.199,89
Transporte	408.760,00	309.140,00	92.934,29	195.934,29	0,32	113.205,71	92.934,29	195.934,29	0,33	113.205,71
Transporte Rodoviário	408.760,00	309.140,00	92.934,29	195.934,29	0,32	113.205,71	92.934,29	195.934,29	0,33	113.205,71
Desporto e Lazer	910.815,00	722.884,50	107.874,12	592.157,78	0,97	130.726,72	118.648,31	583.915,54	0,97	138.968,96
Desporto Comunitário	893.855,00	722.864,50	107.874,12	592.157,78	0,97	130.706,72	118.648,31	583.915,54	0,97	138.948,96
Lazer	16.960,00	20,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	20,00
Encargos Especiais	1.802.000,00	1.802.000,00	357.471,87	1.073.669,85	1,75	728.330,15	357.471,87	1.073.669,85	1,79	728.330,15
Serviço da Dívida Interna	932.800,00	932.800,00	209.353,61	642.746,57	1,05	290.053,43	209.353,61	642.746,57	1,07	290.053,43
Outros Encargos Especiais	869.200,00	869.200,00	148.118,26	430.923,28	0,70	438.276,72	148.118,26	430.923,28	0,72	438.276,72
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	477.000,00	477.000,00	0,00	0,00	0,00	477.000,00	0,00	0,00	0,00	477.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	7.302.680,00	6.090.360,09	688.842,28	4.074.442,18	6,65	2.015.917,91	688.842,28	4.074.442,18	6,80	2.015.917,91
Legislativa	96.460,00	96.460,00	3.595,94	31.979,76	0,05	64.480,24	3.595,94	31.979,76	0,05	64.480,24
Ação Legislativa	96.460,00	96.460,00	3.595,94	31.979,76	0,05	64.480,24	3.595,94	31.979,76	0,05	64.480,24
Administração	3.848.620,00	3.099.950,00	280.154,03	2.051.670,94	3,35	1.048.279,06	280.154,03	2.051.670,94	3,42	1.048.279,06
Representação Judicial e Extrajudicial	42.400,00	22.400,00	3.329,82	13.364,17	0,02	9.035,83	3.329,82	13.364,17	0,02	9.035,83
Planejamento e Orçamento	15.900,00	3.790,00	0,00	3.780,04	0,01	9,96	0,00	3.780,04	0,01	9,96
Administração Geral	3.672.660,00	2.997.250,00	264.046,12	1.977.468,61	3,23	1.019.781,39	264.046,12	1.977.468,61	3,30	1.019.781,39
Administração Financeira	76.320,00	73.810,00	12.778,09	54.378,32	0,09	19.431,68	12.778,09	54.378,32	0,09	19.431,68
Controle Interno	20.140,00	2.690,00	0,00	2.679,80	0,00	10,20	0,00	2.679,80	0,00	10,20
Normatização e Fiscalização	21.200,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00
Defesa Nacional	2.120,00	2.120,00	0,00	0,00	0,00	2.120,00	0,00	0,00	0,00	2.120,00
Defesa Terrestre	2.120,00	2.120,00	0,00	0,00	0,00	2.120,00	0,00	0,00	0,00	2.120,00
Segurança Pública	0,00	900,00	0,00	0,00	0,00	900,00	0,00	0,00	0,00	900,00
Serviços Urbanos	0,00	900,00	0,00	0,00	0,00	900,00	0,00	0,00	0,00	900,00
Assistência Social	72.080,00	118.560,09	18.143,80	90.421,18	0,15	28.138,91	18.143,80	90.421,18	0,15	28.138,91
Assistência ao Idoso	3.180,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	5.300,00	300,00	0,00	288,43	0,00	11,57	0,00	288,43	0,00	11,57
Assistência Comunitária	63.600,00	118.250,09	18.143,80	90.132,75	0,15	28.117,34	18.143,80	90.132,75	0,15	28.117,34
Saúde	914.300,00	906.070,00	126.088,74	610.465,35	1,00	295.604,65	126.088,74	610.465,35	1,02	295.604,65
Atenção Básica	909.000,00	903.940,00	126.088,74	610.465,35	1,00	293.474,65	126.088,74	610.465,35	1,02	293.474,65
Vigilância Sanitária	3.180,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00
Vigilância Epidemiológica	2.120,00	2.120,00	0,00	0,00	0,00	2.120,00	0,00	0,00	0,00	2.120,00
Educação	2.125.300,00	1.704.320,00	240.159,73	1.189.352,65	1,94	514.967,35	240.159,73	1.189.352,65	1,98	514.967,35
Ensino Fundamental	1.991.740,00	1.622.630,00	227.367,37	1.127.478,59	1,84	495.151,41	227.367,37	1.127.478,59	1,88	495.151,41
Educação Infantil	105.000,00	81.670,00	12.792,36	61.874,06	0,10	19.795,94	12.792,36	61.874,06	0,10	19.795,94
Educação de Jovens e Adultos	14.840,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00
Educação Especial	12.720,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00
Cultura	23.320,00	7.450,00	928,70

Prefeitura Municipal de Itaguajé

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.
CNPJ 76.970.359/0001-53

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 03/2019
PROCESSO LICITATORIO Nº. 126/2019

APREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ - PR, com endereço na Av. Governador Lupion, 605, em Itaguajé – PR, comunica aos interessados que encontra-se aberta a Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2019 - TIPO EMPREITADA GLOBAL, no Setor de Licitação, sito à Av. Governador Lupion, 605, ***cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) SALA COM SANITARIO EM ALVENARIA/AMPLIAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MENINO JESUS, NESTE MUNICIPIO.*** O Edital de Tomada de Preços nº 03/2019, completo encontra-se à disposição dos interessados na Gerencia de Licitação e Compras, no endereço acima indicado, de acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis Federais nº 8.883-94 e 9.648/98. Horário da entrega dos documentos de habilitação e da proposta comercial: até as 09h:00mindo dia 17 de Dezembro de 2019.Horário da abertura dos envelopes: às 09:15 horas do mesmo dia.

Itaguajé, 28 de Novembro de 2019

CRISOGONO NOLETO DA SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

APARECIDA ISABEL DE SOUZA
Presidente da Comissão de Licitação

EXTRATO DO CONTRATON°.112/2019

REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 40-2019

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ**, Estado do Paraná, com sede à Av. Governador Lupion, 605, inscrito no CNPJ/MF n°76.970.359/0001-53.

CONTRATADO: **SERGIO APOLINARIO GONÇALVES – ME, CNPJ sob o n°. 02.632.978/0001-00**

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS PERMANENTES PARA O NIS – NÚCLEO INTEGRADO DE SAÚDE E UBS – UNIDADE BASICA DE SAUDE DO MUNICIPIO COM RECURSOS DO AUXÍLIO DO GOVERNO FEDERAL, ATRAVÉS DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE, propostas nºs. 09.303.133000/1130-02, 76970.359000/1140-01, 76970.359000/1140-02, 09303.133000/1140-02, 09303.133000/1140-03.**

VALOR TOTAL:

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
6	CADEIRA MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO/FERRO PINTADO RODÍZIOS POSSUI, BRAÇOS PUSSUI, REGULAGEM DE ALTURA, POSSUI ASSENTO/ENCOSTO ESTOFADO COURVIN	DICARFLEX 37D	UNID	40,00	238,3000	9.532,00
18	VENTILADOR DE TETO: NA COMPOSIÇÃO DE 04 OU MAIS PÁS.	VENTI DELTA COMERCIAL	UNID	1,00	285,0000	285,00
					TOTAL	9.817,00

VIGÊNCIA:12 (doze) meses.

DOTAÇÃO:

07.001.10.301.0012.2.028.4.4.90.52.00.00 03495 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FORO: Comarca de Colorado – Estado do Paraná.

Itaguajé, 27 de Novembro de 2019.

CONTRATANTE

CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATON°.113/2019

REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 40-2019

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ**, Estado do Paraná, com sede à Av. Governador Lupion, 605, inscrito no CNPJ/MF n°76.970.359/0001-53.

CONTRATADO: **TECTONER – RECARGA DE TONER LTDA EPP CNPJ Nº. 01.027.088/0001-06**

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS PERMANENTES PARA O NIS – NÚCLEO INTEGRADO DE SAÚDE E UBS – UNIDADE BASICA DE SAUDE DO MUNICIPIO COM RECURSOS DO AUXÍLIO DO GOVERNO FEDERAL, ATRAVÉS DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE, propostas nºs. 09.303.133000/1130-02, 76970.359000/1140-01, 76970.359000/1140-02, 09303.133000/1140-02, 09303.133000/1140-03.**

VALOR TOTAL:

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
16	NO BREAK (PARA COMPUTADOR) POTÊNCIA 1KVA,TENSÃO ENTRADA/SAÍDA:BIVOLT,ALARMES AUDIOVISUAL,BATERIA INTERNA 01 SELADA,GARANTIA MÍNIMA DE MESES INSTALADO PRONTO PARA USO	RAGTECH EASYWAY 1200BI	UNID	7,00	585,0000	4.095,00

VIGÊNCIA:12 (doze) meses.

DOTAÇÃO:

07.001.10.301.0012.2.028.4.4.90.52.00.00 03495 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FORO: Comarca de Colorado – Estado do Paraná.

Itaguajé, 27 de Novembro de 2019.

CONTRATANTE

CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATON°.114/2019

REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 40-2019

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ**, Estado do Paraná, com sede à Av. Governador Lupion, 605, inscrito no CNPJ/MF n°76.970.359/0001-53.

CONTRATADO: F P GARALUZ – ME, inscrita no CNPJ nº. 07.299.558/0001-69

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS PERMANENTES PARA O NIS – NÚCLEO INTEGRADO DE SAÚDE E UBS – UNIDADE BASICA DE SAUDE DO MUNICIPIO COM RECURSOS DO AUXÍLIO DO GOVERNO FEDERAL, ATRAVÉS DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE, propostas nºs. 09.303.133000/1130-02, 76970.359000/1140-01, 76970.359000/1140-02, 09303.133000/1140-02, 09303.133000/1140-03.**

VALOR TOTAL:

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
3	ARQUIVO MATERIAL AÇO GAVETAS 4 GAVETAS P/ PASTA SUSPENSA DESLIZAMENTO DA GAVETA TRILHO TELESCÓPICO	LUNASA	UNID	3,00	850,0000	2.550,00

VIGÊNCIA:12 (doze) meses.

DOTAÇÃO:

07.001.10.301.0012.2.028.4.4.90.52.00.00 03495 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FORO: Comarca de Colorado – Estado do Paraná.

Itaguajé, 27 de Novembro de 2019.

CONTRATANTE

CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATON°.115/2019

REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 40-2019

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ**, Estado do Paraná, com sede à Av. Governador Lupion, 605, inscrito no CNPJ/MF n°76.970.359/0001-53.

CONTRATADO: CAROL COMERCIAL EIRELI LTDA – ME, Inscrita no CNPJ/MF sob nº. 10.867.300/0001-26

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS PERMANENTES PARA O NIS – NÚCLEO INTEGRADO DE SAÚDE E UBS – UNIDADE BASICA DE SAUDE DO MUNICIPIO COM RECURSOS DO AUXÍLIO DO GOVERNO FEDERAL, ATRAVÉS DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE, propostas nºs. 09.303.133000/1130-02, 76970.359000/1140-01, 76970.359000/1140-02, 09303.133000/1140-02, 09303.133000/1140-03.**

VALOR TOTAL:

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
11	GELADEIRA/REFRIGERADOR CAPACIDADE MÍNIMO DE 280 LITROS	CONSUL CRB36	UNID	5,00	1.349,0000	6.745,00

VIGÊNCIA:12 (doze) meses.

DOTAÇÃO:

07.001.10.301.0012.2.028.4.4.90.52.00.00 03495 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FORO: Comarca de Colorado – Estado do Paraná.

Itaguajé, 27 de Novembro de 2019.

CONTRATANTE

CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATON°.116/2019

REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 40-2019

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ**, Estado do Paraná, com sede à Av. Governador Lupion, 605, inscrito no CNPJ/MF n°76.970.359/0001-53.

CONTRATADO: **M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - MECNPJ: 32.593.430/0001-50**

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS PERMANENTES PARA O NIS – NÚCLEO INTEGRADO DE SAÚDE E UBS – UNIDADE BASICA DE SAUDE DO MUNICIPIO COM RECURSOS DO AUXÍLIO DO GOVERNO FEDERAL, ATRAVÉS DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE, propostas nºs. 09.303.133000/1130-02, 76970.359000/1140-01, 76970.359000/1140-02, 09303.133000/1140-02, 09303.133000/1140-03.**

VALOR TOTAL:

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
8	CILINDRO DE GASES MEDICINAIS: MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO, CAPACIDADE MÍNIMA DE 07 LITROS, POSSUI SUPORTE COM RODÍZIO. ACESSÓRIOS: VÁLVULA, MANÔMETRO E FLUXÔMETRO.	ROMED/7L	UNID	2,00	1.699,0000	3.398,00
9	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO MATERIAL DE CONFECÇÃO NYLON TIPO DE FEIXE METAL	PREMIUM/ADULTO	UNID	4,00	136,0000	544,00
10	ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL MATERIAL DE CONFECÇÃO NYLON TIPO DE FEIXE METAL	PREMIUM/INFANTIL	UNID	2,00	122,5000	245,00
14	MESA DE EXAMES: MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO/FERRO PINTADO, POSIÇÃO DO LEITO MÓVEL E ACESSÓRIO DE SUPORTE DE PAPEL, GABINETE COM PORTAS E GAVETAS.	RENASCER/RN0104	UNID	3,00	1.710,0000	5.130,00
					TOTAL	9.317,00

VIGÊNCIA:12 (doze) meses.

DOTAÇÃO:

07.001.10.301.0012.2.028.4.4.90.52.00.00 03495 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FORO: Comarca de Colorado – Estado do Paraná.

Itaguajé, 27 de Novembro de 2019.

CONTRATANTE

CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATON°.117/2019

REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 40-2019

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ**, Estado do Paraná, com sede à Av. Governador Lupion, 605, inscrito no CNPJ/MF n°76.970.359/0001-53.

CONTRATADO: **J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - EPPCNPJ: 84.972.926/0001-39**

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS PERMANENTES PARA O NIS – NÚCLEO INTEGRADO DE SAÚDE E UBS – UNIDADE BASICA DE SAUDE DO MUNICIPIO COM RECURSOS DO AUXÍLIO DO GOVERNO FEDERAL, ATRAVÉS DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE, propostas nºs. 09.303.133000/1130-02, 76970.359000/1140-01, 76970.359000/1140-02, 09303.133000/1140-02, 09303.133000/1140-03.**

VALOR TOTAL:

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
4	BALDE A PEDAL/ LIXEIRA MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO INOXIDÁVEL CAPACIDADE MÍNIMO DE 15 LITROS	ART INOX/15 L	UNID	2,00	196,0000	392,00
17	TELA DE PROJEÇÃO TIPO TRIPÉ ÁREA VISUAL MÍNIMO DE 1,80 X 1,80 M TECIDO MATTE WHITE (BRANCO OPACO) GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	NARDELLI/9-NRT-003	UNID	2,00	625,5000	1.251,00
					TOTAL	1.643,00

VIGÊNCIA:12 (doze) meses.

DOTAÇÃO:

07.001.10.301.0012.2.028.4.4.90.52.00.00 03495 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FORO: Comarca de Colorado – Estado do Paraná.

Itaguajé, 27 de Novembro de 2019.

CONTRATANTE

CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATON°.118/2019

REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 40-2019

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ**, Estado do Paraná, com sede à Av. Governador Lupion, 605, inscrito no CNPJ/MF n°76.970.359/0001-53.

CONTRATADO: MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP - Inscrita no CNPJ/MF sob nº. 32.421.421/0001-82

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS PERMANENTES PARA O NIS – NÚCLEO INTEGRADO DE SAÚDE E UBS – UNIDADE BASICA DE SAUDE DO MUNICIPIO COM RECURSOS DO AUXÍLIO DO GOVERNO FEDERAL, ATRAVÉS DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE, propostas nºs. 09.303.133000/1130-02, 76970.359000/1140-01, 76970.359000/1140-02, 09303.133000/1140-02, 09303.133000/1140-03.**

VALOR TOTAL:

Item	Descrição
19	Desfibrilador Externo Automático: Atua em casos de parada cardíaca (fibrilação ventricular e taquicardia ventricular), orientando por voz, realizando o diagnóstico e aplicando o tratamento por choque de forma automática e segura, por meio do acionamento de apenas um botão. O desfibrilador fácil de usar, portátil, confiável e inteligente. Operação com apenas um botão. Inteligência artificial: diagnóstico acurado das condições do paciente, indicando ou não a aplicação do choque e impedindo o uso acidental. Mínimo de 200 choques (200 Joules, carga plena, bateria em boas condições). Orientação por voz e por indicadores luminosos. Utilização horizontal ou vertical. Gravação de eventos para posterior análise. • ESPECIFICAÇÕES GERAIS: • Dimensões: - 22,0 em (L)- 13,0 em (P)- 29,0 em (A) • Peso: Aparelho - 2,90 Kg • Bateria interna:Tipo: Li-ion, 14,4 VDC 4,0 AIh Duração: 10 horas em modo de reconhecimento de ritmo cardíaco (bateria com carga plena) ou um mínimo de 200 choques em 200 Joules (bateria em boas condições). Tempo de carga completa da bateria (completamente descarregada): 5 horas Unid 1 • Fonte do carregador da bateria:Rede elétrica 100 - 240V/50-60Hz Consumo (máximo): Rede elétrica 1 A Saida: 24 VDC, 1,5 A • Armazenamento da bateria: O armazenamento por longos períodos em temperaturas acima de 35°C reduzirá a capacidade da bateria e diminuirá sua vida útil. • Escalas para desfibrilação pré-ajustadas.-Adulto: 1° choque 150 J, choques seguintes 200 J Infantil: 50 J • Armazenamento da memória interna: 100 eventos ou 2 horas de gravação do ECG • Classificação: Equipamento Energizado Internamente Tipo CF • Modo de funcionamento: Operação Contínua • Tempo máximo desde o início da análise do ritmo até a prontidão para descarga: - 20s Tempo máximo desde o início da operação até a prontidão para descarga na energia máxima: 25s • ESPECIFICAÇÕES AMBIENT AIS: • Temperatura: Operacional: O a 50°C. Armazenamento: O a 70°C. Umidade: Operacional: 10 a 95 RH, sem condensação. Annazenamento: 10 a 70 RH, sem condensação. • DESFIBRILADOR: • Forma de onda: - Exponencial truncada bifásica. Parâmetros de forma de onda ajustados em função da impedância do paciente. • Aplicação de choque: Por meio de pás adesivas multifuncionais. • Comandos: Botão Painel frontal - (ligar/desligar) • Escalas para desfibrilação: Adulto: 150 e 200 J Infantil: 50 J • Seleção Adulto/Infantil: Automático pelo tipo de pás. • Comando de carga: Automático após identificar arritmias chocáveis. • Comando de choque: Botão no painel frontal, quando piscando. • Tempo máximo desde o início da análise do ritmo até a prontidão para descarga: 20 s. • Tamanho das pás: - Adulto = área: 82 cm2. Infantil = área: 30 cm2. • Tensão de saída máxima: - 1500 V. • Corrente de saída máxima: - 60 A (25 ohms). ACESSÓRIOS: 01 bolsa protetora com alça para transporte; 01 carregador de bateria; 01 par de eletrodos auto-adesivos para adultos e criança; O1 manual do usuário.

VIGÊNCIA:12 (doze) meses.
DOTAÇÃO:
07.001.10.301.0012.2.028.4.4.90.52.00.00 03495 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FORO: Comarca de Colorado – Estado do Paraná.

Itaguajé, 27 de Novembro de 2019.

CONTRATANTE

CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATON°.119/2019

REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 40-2019

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ**, Estado do Paraná, com sede à Av. Governador Lupion, 605, inscrito no CNPJ/MF n°76.970.359/0001-53.

CONTRATADO: TCNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP, Inscrita no CNPJ/MF sob nº. 21.613.975/0001-65,

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS PERMANENTES PARA O NIS – NÚCLEO INTEGRADO DE SAÚDE E UBS – UNIDADE BASICA DE SAUDE DO MUNICIPIO COM RECURSOS DO AUXÍLIO DO GOVERNO FEDERAL, ATRAVÉS DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE, propostas nºs. 09.303.133000/1130-02, 76970.359000/1140-01, 76970.359000/1140-02, 09303.133000/1140-02, 09303.133000/1140-03.**

VALOR TOTAL:

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
2	AR CONDICIONADO CLIMATIZAÇÃO APENAS FRIO,TIPOSplinter MÍNIMO DE 18000BTU	KOMECO - KOH18FC	UNID	2,00	1.934,0000	3.868,00
12	GELADEIRA/REFRIGERADOR MÍNIMO DE 400 LITROS	ELECTROLUX - TF55	UNID	1,00	2.219,0000	2.219,00
13	GELADEIRA/REFRIGERADOR: COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 350 LITROS.	ELECTROLUX - DC44	Unid	1,00	1.772,0000	1.772,00
					TOTAL	7.859,00

VIGÊNCIA:12 (doze) meses.
DOTAÇÃO:
07.001.10.301.0012.2.028.4.4.90.52.00.00 03495 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FORO: Comarca de Colorado – Estado do Paraná.

Itaguajé, 27 de Novembro de 2019.

CONTRATANTE

CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATON°.120/2019

REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 40-2019

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ**, Estado do Paraná, com sede à Av. Governador Lupion, 605, inscrito no CNPJ/MF n°76.970.359/0001-53.

CONTRATADO: **I FERREIRA HONORIO EIRELI – EPP CNPJ: 08.490.629/0001-79**,

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS PERMANENTES PARA O NIS – NÚCLEO INTEGRADO DE SAÚDE E UBS – UNIDADE BASICA DE SAUDE DO MUNICIPIO COM RECURSOS DO AUXÍLIO DO GOVERNO FEDERAL, ATRAVÉS DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE, propostas nºs. 09.303.133000/1130-02, 76970.359000/1140-01, 76970.359000/1140-02, 09303.133000/1140-02, 09303.133000/1140-03.**

VALOR TOTAL:

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
5	BEBEDOURO/PURIFICADOR REFRIGERADO TIPO PURIFICADOR DE BANCADA/PAREDE	KARINA	UNID	3,00	630,0000	1.890,00

VIGÊNCIA:12 (doze) meses.
DOTAÇÃO:
07.001.10.301.0012.2.028.4.4.90.52.00.00 03495 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FORO: Comarca de Colorado – Estado do Paraná.

Itaguajé, 27 de Novembro de 2019.

CONTRATANTE

CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATON°.121/2019

REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 40-2019

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ**, Estado do Paraná, com sede à Av. Governador Lupion, 605, inscrito no CNPJ/MF n°76.970.359/0001-53.

CONTRATADO: **LG DE SOUZA BARSIGLIA - EPP, Inscrita no CNPJ/MF sob nº. 15.158.202/0003-03,**

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS PERMANENTES PARA O NIS – NÚCLEO INTEGRADO DE SAÚDE E UBS – UNIDADE BASICA DE SAUDE DO MUNICIPIO COM RECURSOS DO AUXÍLIO DO GOVERNO FEDERAL, ATRAVÉS DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE, propostas nºs. 09.303.133000/1130-02, 76970.359000/1140-01, 76970.359000/1140-02, 09303.133000/1140-02, 09303.133000/1140-03.**

VALOR TOTAL:

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	AR CONDICIONADO CLIMATIZAÇÃO APENAS FRIO,TIPO Splinter MÍNIMO DE 12000BTU	ELGIN - HWFI12B2IA/HWFE12B2IA	UNID	12,00	1.540,0000	18.480,00

VIGÊNCIA:12 (doze) meses.
DOTAÇÃO:
07.001.10.301.0012.2.028.4.4.90.52.00.00 03495 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FORO: Comarca de Colorado – Estado do Paraná.

Itaguajé, 27 de Novembro de 2019.

CONTRATANTE

CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATON°.122/2019

REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 40-2019

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ**, Estado do Paraná, com sede à Av. Governador Lupion, 605, inscrito no CNPJ/MF n°76.970.359/0001-53.

CONTRATADO: **V. AMBROZIO INFORMATICA - ME, CNPJ sob o n°. 01.578.641/0001-90,**

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS PERMANENTES PARA O NIS – NÚCLEO INTEGRADO DE SAÚDE E UBS – UNIDADE BASICA DE SAUDE DO MUNICIPIO COM RECURSOS DO AUXÍLIO DO GOVERNO FEDERAL, ATRAVÉS DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE, propostas nºs. 09.303.133000/1130-02, 76970.359000/1140-01, 76970.359000/1140-02, 09303.133000/1140-02, 09303.133000/1140-03.**

VALOR TOTAL:

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
15	MESA PARA IMPRESSORA ESTRUTURA AÇO/FERRO PINTADO, DIMENSÕES MÍNIMAS MÍNIMO DE 80 X 60 X 70 CM ,TAMPO MADEIRA/MDP/MDF/SIMILAR	MARTINUCCI J1ME	UNID	5,00	227,0000	1.135,00

VIGÊNCIA:12 (doze) meses.

DOTAÇÃO:
07.001.10.301.0012.2.028.4.4.90.52.00.00 03495 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FORO: Comarca de Colorado – Estado do Paraná.

Itaguajé, 27 de Novembro de 2019.

CONTRATANTE

CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Itaguajé

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.
CNPJ 76.970.359/0001-53

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº. 10.520/02 e alterações posteriores, a vista da Ata de Sessão de Pregão Presencial e Parecer Jurídico, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº : 110/2019
b) Licitação Nrº : 40/2019
c) Modalidade : Pregão:
d) Data Homologação : 27/11/2019
e) Objeto Homologado : AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS PERMANENTES PARA O NIS – NÚCLEO INTEGRADO DE SAÚDE E UBS – UNIDADE BASICA DE SAUDE DO MUNICIPIO COM RECURSOS DO AUXÍLIO DO GOVERNO FEDERAL, ATRAVÉS DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE, propostas nºs. 09.303.133000/1130-02, 76970.359000/1140-01, 76970.359000/1140-02, 09303.133000/1140-02, 09303.133000/1140-03.

Fornecedor: V. AMBROZIO INFORMATICA ME
CNPJ: 01.578.641/0001-90

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
15	MESA PARA IMPRESSORA ESTRUTURA AÇO/FERRO PINTADO, DIMENSÕES MÍNIMAS MÍNIMO DE 80 X 60 X 70 CM ,TAMPO MADEIRA/MDP/MDF/SIMILAR	MARTINUCCI J1ME	UNID	5,00	227,0000	1.135,00

Fornecedor: SERGIO APOLINARIO GONCALVES - ME
CNPJ: 02.632.978/0001-00

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
6	CADEIRA MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO/FERRO PINTADO RODÍZIOS POSSUI, BRAÇOS PUSSUI, REGULAGEM DE ALTURA, POSSUI ASSENTO/ENCOSTO ESTOFADO COURVIN	DICARFLEX 37D	UNID	40,00	238,3000	9.532,00
18	VENTILADOR DE TETO: NA COMPOSIÇÃO DE 04 OU MAIS PÁS.	VENTI DELTA COMERCIAL	UNID	1,00	285,0000	285,00
					TOTAL	9.817,00

Fornecedor: TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA - EPP
CNPJ: 01.027.088/0001-06

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
16	NO BREAK (PARA COMPUTADOR) POTÊNCIA 1KVA,TENSÃO ENTRADA/SAÍDA:BIVOLT,ALARMES AUDIOVISUAL,BATERIA INTERNA 01 SELADA,GARANTIA MÍNIMA DE MESES INSTALADO PRONTO PARA USO	RAGTECH EASYWAY 1200BI	UNID	7,00	585,0000	4.095,00

Fornecedor: F. P GARALUZ - ME
CNPJ: 07.299.558/0001-69

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
3	ARQUIVO MATERIAL AÇO GAVETAS 4 GAVETAS P/ PASTA SUSPENSA DESLIZAMENTO DA GAVETA TRILHO TELESCÓPICO	LUNASA	UNID	3,00	850,0000	2.550,00

Fornecedor: CAROL COMERCIAL EIRELI - ME
CNPJ: 10.867.300/0001-26

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
11	GELADEIRA/REFRIGERADOR CAPACIDADE MÍNIMO DE 280 LITROS	CONSUL CRB36	UNID	5,00	1.349,0000	6.745,00

Fornecedor: LG DE SOUZA BARSAGLIA - EPP
CNPJ: 15.158.202/0003-03

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	AR CONDICIONADO CLIMATIZAÇÃO APENAS FRIO,TIPO Splinter MÍNIMO DE 12000BTU	ELGIN - HWFI12B2IA/HWFE12B2IA	UNID	12,00	1.540,0000	18.480,00

Fornecedor: I FERREIRA HONORIO EIRELI – EPP
CNPJ: 08.490.629/0001-79

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
5	BEBEDOURO/PURIFICADOR REFRIGERADO TIPO PURIFICADOR DE BANCADA/PAREDE	KARINA	UNID	3,00	630,0000	1.890,00

Fornecedor: TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO - EIRELI EPP
CNPJ: 21.613.975/0001-65

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor	Valor
					Unit.	Total
2	AR CONDICIONADO CLIMATIZAÇÃO APENAS FRIO,TIPO Splinter MÍNIMO DE 18000BTU	KOMECO - KOH18FC	UNID	2,00	1.934,0000	3.868,00
12	GELADEIRA/REFRIGERADOR MÍNIMO DE 400 LITROS	ELECTROLUX - TF55	UNID	1,00	2.219,0000	2.219,00
13	GELADEIRA/REFRIGERADOR: COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 350 LITROS.	ELECTROLUX - DC44	Unid	1,00	1.772,0000	1.772,00
					TOTAL	7.859,00

Fornecedor: MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 32.421.421/0001-82

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
19	Desfibrilador Externo Automático: Atua em casos de parada cardíaca (fibrilação ventricular e taquicardia ventricular), orientando por voz, realizando o diagnóstico e aplicando o tratamento por choque de forma automática e segura, por meio do acionamento de apenas um botão. O desfibrilador fácil de usar, portátil, confiável e inteligente. Operação com apenas um botão. Inteligência artificial: diagnóstico acurado das condições do paciente, indicando ou não a aplicação do choque e impedindo o uso acidental. Mínimo de 200 choques (200 Joules, carga plena, bateria em boas condições). Orientação por voz e por indicadores luminosos. Utilização horizontal ou vertical. Gravação de eventos para posterior análise. • ESPECIFICAÇÕES GERAIS: • Dimensões: - 22,0 em (L)- 13,0 em (P)- 29,0 em (A) • Peso: Aparelho - 2,90 Kg • Bateria interna:Tipo: Li-ion, 14,4 VDC 4,0 AIh Duração: 10 horas em modo de reconhecimento de ritmo cardíaco (bateria com carga plena) ou um mínimo de 200 choques em 200 Joules (bateria em boas condições). Tempo de carga completa da bateria (completamente descarregada): 5 horas Unid 1 • Fonte do carregador da bateria:Rede elétrica 100 - 240V/50-60Hz Consumo (máximo): Rede elétrica 1 A Saída: 24 VDC, 1,5 A • Armazenamento da bateria: O armazenamento por longos períodos em temperaturas acima de 35°C reduzirá a capacidade da bateria e diminuirá sua vida útil. • Escalas para desfibrilação pré-ajustadas.- Adulto: 1° choque 150 J, choques seguintes 200 J Infantil: 50 J • Armazenamento da memória interna: 100 eventos ou 2 horas de gravação do ECG • Classificação: Equipamento Energizado Internamente Tipo CF • Modo de funcionamento: Operação Contínua • Tempo máximo desde o início da análise do ritmo até a prontidão para descarga: - 20s Tempo máximo desde o início da operação até a prontidão para descarga na energia máxima: 25s • ESPECIFICAÇÕES AMBIENT AIS: • Temperatura: Operacional: O a 50°C. Armazenamento: O a 70°C. Umidade: Operacional: 10 a 95 RH, sem condensação. Annazenamento: 10 a 70 RH, sem condensação. • DESFIBRILADOR: • Forma de onda: - Exponencial truncada bifásica. Parâmetros de forma de onda ajustados em função da impedância do paciente. • Aplicação de choque

CMDCA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES
Av. Ipiranga, 315, centro • Fone (44) 3257 1013
CEP 86780-000 • Flórida • Paraná

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 009/2019 - CMDCA

Aprova o Termo de adesão e o Plano de ação da **Deliberação Nº 084/2019** - CEDCA/PR referente ao Incentivo para o desenvolvimento de ações de aprimoramento do controle social que visem o apoio e o fortalecimento da atuação dos Conselhos Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente – **Incentivo CMDCA**.

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Lei Municipal Nº 492, de 17 de dezembro de 2014, alterada pela Lei Nº 500 de 01 de junho de 2015 e a deliberação ocorrida em 25 de novembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Termo de adesão e o Plano de ação da **Deliberação Nº 084/2019** - CEDCA/PR referente ao Incentivo para o desenvolvimento de ações de aprimoramento do controle social que visem o apoio e o fortalecimento da atuação dos Conselhos Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente – **Incentivo CMDCA**, através do Sistema Fundo a Fundo - SIFF 2 do Governo do Paraná.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Flórida, 27 de novembro de 2019.

VANDA REGINA TOMAZINI
PRESIDENTE

CMDCA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES
Av. Ipiranga, 315, centro • Fone (44) 3257 1013
CEP 86780-000 • Flórida • Paraná

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 010/2019 - CMDCA

Aprova o Termo de adesão e o Plano de ação da **Deliberação Nº 089/2019** - CEDCA/PR referente ao Incentivo para Fortalecimento de Projetos de Atenção a Crianças e Adolescentes em Situação de Vulnerabilidade e Risco Social – **Incentivo Atenção à Criança e Adolescente**.

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Lei Municipal Nº 492, de 17 de dezembro de 2014, alterada pela Lei Nº 500 de 01 de junho de 2015 e a deliberação ocorrida em 25 de novembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Termo de adesão e o Plano de ação da **Deliberação Nº 089/2019** - CEDCA/PR referente ao Incentivo para Fortalecimento de Projetos de Atenção a Crianças e Adolescentes em Situação de Vulnerabilidade e Risco Social – **Incentivo Atenção à Criança e Adolescente**, através do Sistema Fundo a Fundo - SIFF 2 do Governo do Paraná.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Flórida, 27 de novembro de 2019.

VANDA REGINA TOMAZINI
PRESIDENTE

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR
ESTADO DO PARANÁ
RUA ORQUÍDEA, 719 - CENTRO - CEP: 87640-000 - FONE/FAX (44) 3270-1225
CNPJ: 00.276.597/0001-00
GESTÃO 2017 / 2020

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ 00.276.597/0001-00, com sede na Rua Orquídea, 719 – Centro – Uniflor/PR, CEP 87640-000, representada pelo seu Presidente, o Senhor **JOSÉ CARLOS DA SILVA**, e a pessoa jurídica abaixo descrita, resolvem aditivar o Contrato Nº 06/2017, como segue:

Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 06/2017 CMU. **Inexigibilidade de Licitação Nº 01/2017 CMU.**	
Contratado: M&S SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA EPP	**CNPJ/MF:** 26.069.189/0001-62
Objeto: Prorrogação do prazo de Vigência e Prestação de Serviços por mais 12 (doze) meses. Correção do valor anual conforme Decreto Legislativo nº 26/2019.	
Data da Assinatura: 18 de novembro de 2019.	

Câmara Municipal de Uniflor, Estado do Paraná, aos 20 dias do mês de novembro de 2019.

José Carlos da Silva
PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

LEINº. 999/2019

SÚMULA: Altera no âmbito da Lei Municipal nº 942/2018, o número de vagas de Cargo Efetivo, e dá outras providências.

MANOEL RODRIGO AMADO, Prefeito Municipal de Ourizona -Paraná no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Ourizona aprova e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Art.1º. Fica alterado no Anexo I da Lei Municipal nº 942/2018 o número de vagas do cargo de Provimento Efetivo Fiscal Municipal passando de **01 para 02 o número total de vagas.**

Art.2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Paço Municipal de Ourizona-Paraná, aos 26 dias do mês deNovembro de 2019.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

LEINº1000/2019

Disposições sobre o desconto do valor de IPTU e Taxas anexas em parcela única para o ano exercício de 2020.

A Câmara Municipal de Vereadores de Ourizona, Estado doParaná, APROVOU e, eu Manoel Rodrigo Amado, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a conceder desconto de 10% (dezpor cento) do valor do carnê de IPTU e Taxas anexas (serviços de limpeza pública e serviços de coleta de lixo) do ano exercício de 2020, para o pagamento em parcela única até o dia 10 de maio de 2020.

Parágrafo Único – O valor descontado será compensado pela Atualização nos valores contidos na Planta de Valores Genéricos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURAMUNICIPAL DE OURIZONA, ESTADO DO PARANÁ, EM 26DENOVEMBRO DE 2019.

Manoel Rodrigo Amado
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

DECRETO Nº 162/2019

SÚMULA - Constitui a Comissão Eleitoral para eleição do cargo de direção da **Escola Municipal Rocha Pombo e Centro Municipal de Educação Infantil Maria Buzinaro Savoldi** conforme disposto no Edital de Regulamento Eleitoral Nº 001 e dá outras providencias.

O senhor **MANOEL RODRIGO AMADO,** Prefeito do Município de Ourizona, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.

DECRETA

Art. 1º. Fica constituída a **COMISSÃO ELEITORAL** para eleição do cargo de direção da Escola Municipal Rocha Pombo e Centro Municipal de Educação Infantil Maria Buzinaro Savoldi:

COMISSÃO ELEITORAL DA ESCOLA MUNICIPAL ROCHA POMBO
- Dulcelene Cordeiro da Silva (Representante dos Funcionários)
- Cintia Helena Valente da Silva (Representante dos Funcionários)
- Valdirene Aparecida Ferrari (Representantes dos Professores)
- Georgete Cristiana B. Bandeira (Representantes dos Professores)
- Mariene Soares da S. Bassi (Representantes do Pais)
- Daiane Patrícia de Melo Magi (Representantes dos Pais)

COMISSÃO ELEITORAL DO C. MUN. DE ED. INFANTIL Mª BUZINARO SAVOLDI
- Rogéria Ferrarezi Jorra dos Santos (Representante dos Funcionários)
- Eliana de Oliveira Marques (Representante dos Funcionários)
- Maria Picoli Volpato (Representantes dos Professores)
- Degmar de Castro Guimarães (Representantes dos Professores)
- Carolina Calvo (Representantes dos Pais)
- Tatiane Cristina da Silva (Representantes dos Pais)

Parágrafo único. A comissão de que diz respeito o caput deste artigo, será presidida pela Srta. Dulcelene Cordeiro da Silva e por sua suplente Sra. Georgete Cristiana B. Bandeira na Eleição para a escolha de Diretor da Escola Municipal Rocha Pombo e pela Sra. Rogéria Ferrarezi J. dos Santos e por sua suplente Maria Pícoli Volpato para a escolha de Diretor do Centro Municipal de Educação Infantil Maria Buzinaro Savoldi.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Ourizona, Estado do Paraná, aos 27 dias de novembro de 2019.

Manoel Rodrigo Amado
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivai – Estado do Paraná

PORTARIA Nº 177/2019

O Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE

CONCEDER, ao funcionário abaixo relacionado, FÉRIAS REGULAMENTARES, de conformidade ao art. 106, da Lei Municipal nº 38/90.

FUNCIONÁRIO	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS
Adalto Lopes Duenha	Agente de Endemias	11/09/2018 a 10/09/2019	02/12/2019 a 31/12/2019

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL DR. RAUL MARTINS, em 27 de novembro de 2019.

ANDRÉ LUIS BOVO
Prefeito

PORTARIA Nº 178/2019

O Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE

CONCEDER, ao funcionário abaixo relacionado, 25 (vinte e cinco) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES, de conformidade ao art. 106, da Lei Municipal nº 38/90.

FUNCIONÁRIO	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS
Almir Aparecido Gimenes Junior	Auxiliar/Técnico de Enfermagem	17/04/2018 a 16/04/2019	09/12/2019 a 02/01/2020

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL DR. RAUL MARTINS, em 27 de novembro de 2019.

ANDRÉ LUIS BOVO
Prefeito

PORTARIA Nº 179/2019

O Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE

CONCEDER, ao funcionário abaixo relacionado, FÉRIAS REGULAMENTARES, de conformidade ao art. 106, da Lei Municipal nº 38/90.

FUNCIONÁRIO	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS
João Paulo Lanzone	Assessor I	02/05/2018 A 01/05/2019	02/12/2019 a 31/12/2019

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL DR. RAUL MARTINS, em 27 de novembro de 2019.

ANDRE LUIS BOVO
Prefeito

PORTARIA Nº 180/2019

O Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE

CONCEDER, ao funcionário abaixo relacionado, FÉRIAS REGULAMENTARES, de conformidade ao art. 106, da Lei Municipal nº 38/90.

FUNCIONÁRIO	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS
Amanda Venâncio da Silva	Operário	28/05/218 a 27/05/2019	02/12/2019 a 31/12/2019

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL DR. RAUL MARTINS, em 27 de novembro de 2019.

ANDRE LUÍS BOVO
Prefeito

CMDCA
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO 005/2019

SUMULA:
APROVA O TERMO DE ADESÃO E PLANO DE AÇÃO – INCENTIVO PARA APOIO E FORTALECIMENTO DE PROJETOS DE ATENÇÃO ACRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL – DO REPASSE DE RECURSO FUNDO A FUNDO DELIBERAÇÃO Nº089/2019 - FUNDO ESTADUAL PARA INFANCIA E ADOLESCENCIA - FIA/PR

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jardim Olinda, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº729/2015 de 04 de maio de 2015.

RESOLVE

Art.1º - Aprovar o **TERMO DE ADESÃO** E O **PLANO DE AÇÃO** – Repasse de Recurso Fundo a Fundo do FIA/PR - INCENTIVO PARA APOIO E FORTALECIMENTO DE PROJETOS DE ATENÇÃO ACRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL - DELIBERAÇÃO Nº089/2019.

Art.2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Todos aprovados em plenária realizada no dia 27 de Novembro de 2019.
Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Jardim Olinda, 27 de Novembro de 2019.

Luciene Moraes de Souza
Presidente do CMDCA

CMDCA
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO 006/2019

SUMULA:
APROVA O TERMO DE ADESÃO E PLANO DE AÇÃO – INCENTIVO AO CMDCA – DO REPASSE DE RECURSO FUNDO A FUNDO DELIBERAÇÃO Nº084/2019 – CEDCA/PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jardim Olinda, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº729/2015 de 04 de maio de 2015.

RESOLVE

Art.1º - Aprovar o **TERMO DE ADESÃO** E O **PLANO DE AÇÃO** – Repasse de Recurso Fundo a Fundo do CEDCA/PR - INCENTIVO AO APOIO E FORTALECIMENTO DA ATUAÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA - DELIBERAÇÃO Nº084/2019.

Art.2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Todos aprovados em plenária realizada no dia 27 de Novembro de 2019.
Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Jardim Olinda, 27 de Novembro de 2019.

Luciene Moraes de Souza
Presidente do CMDCA

Comitê de Combate as Arboviroses

Fone: (44) 3312-1366
Email: combate.dengue@nossasenhoradasgracas.pr.gov.br
End: Praça Nilson Batista Ribas
Horário de atendimento: Seg. a Sex 07:30 às 12 e das 13:30 as 17 horas

ATA Nº 01/2019 ***Livro:01 / Folha 01***

PAUTA DA REUNIÃO: FORMAÇÃO DO COMITÊ DE CONTROLE E PREVENÇÃO DAS ARBOVIROSES (DENGUE, ZIKA E CHIKUNGUNYA).

Ata da Formação do Comitê de Controle as Arboviroses de Nossa Senhora das Graças, aos dezesseis dias do mês Agosto de 2019, às 08:45 horas, na Sala do Conselho Municipal de Saúde de Nossa Senhora das Graças – Paraná, iniciou-se a reunião de formação do comitê com a palavra sr. Prefeito Francisco Lorival Maratta, falando da importância da formação do comitê para o combate as arbovirose, as ações serão divulgadas nos meios de comunicação, comércios envolvendo todas as secretaria e entidades, foi lido as recomendações do Ministério Público, para a criação do comitê e desenvolvimento das ações. Estando presentes Secretaria de educação, saúde, obras, entidades. Citando também a importância da visita das ACS, na busca de focos das arbovirose. Passando a palavra para o Secretaria de Saúde, Sr. Antônio Roberto Inácio de oliveira, reforça a fala enfatizando a importância do comitê e o desenvolvimentos das ações, de prevenção das arbovirose. Sr. Prefeito Francisco Lorival Maratta cita sugestão de um possível arrastão, campanha de mobilização da população, para que diminuir o índice de IIP. Passando a palavra para a Sra. Lusimara Di Martini coordenadora das endemias, agradece a presença de todos, fala da cobrança da regional e agora do ministério junto ao município sem obter respostas, fala da febre amarela da importância da vacinação, da transmissão do Aeds Aegypti, proliferação, rotina de trabalho do ACE, bloqueio de casos, com o veneno que está em falta faz tempo que o município não recebe, estando em falta também nas regionais de saúde do estado do Paraná. A importância do trabalho da equipe de endemias na prevenção de epidemias e prevenção de animais peçonhentos entre outros. Citando algumas ações realizada no município sobre prevenção, e também nas visitas onde não encontrado o morador da residência, está sendo deixado na caixa de correio um cartão para o agendamento de visita com número de contato da equipe. Cita ainda que mesmo com a falta de *chuva está sendo encontrado foco, em lixo , bebedor de cachorro e foças. Passando a palavra a Sra. Camila Arruda Coordenadora Geral da Saúde, fala dos números de notificação de casos de dengue,* ***reforça a conscientização e mobilização de cada morador e também sobre a vacinação da Febre Amarela. Os membros abaixo citado farão parte do comitê de controle e prevenção das arboviroses: Presidente:LUSIMARA Di Martini – Coordenadora de Endemias, Vice-Presidente: Camila Arruda – Coordenadora Geral da Saúde, Titular: Fernanda Correa Lima – Enfermeira do PSF, Suplente: Divina Curcio – Agente Comunitária de Saúde, Titular: Valdir Miosso – Secretário da Educação, Suplente: Vania Pereira dos Santos, Setor de Obras: Titular: Kleber Ludwing, Suplente: Joao Bozelli, Meio Ambiente – Titular: Fernando Reis, Suplente: Edson Henrique Reami, Prefeitura Municipal: Titular Fernando Jacomini, Suplente: Marinete Adão, Comercio: Titular: Margarete Rocha, Suplente: Wesley Mendonça, Igreja Católica: Titular Luzia Ferrara, Suplente: Maria Madalena dos Santos, Distrito de Mendeslândia: Titular: Jose Carlos Francisco ,Suplente: Irene Coutinho, Vila Rural: Helena Marques, Suplente: Silvio Pereira de Souza.Não Havendo mais nada a ser tratado, encerra-se a reunião, lavra-se a ata que será assinada pelo presidente, vice-presidente e as demais assinaturas da lista de presença:*** Camila Arruda, Lusimara Aparecida di Agustini de Jesus

Colorado
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 76.970.326/0001-03
www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 62/2019 - PR
CNPJ: 76.970.326/0001-03 Avenida Brasil, 1250 C.E.P.: 86690-000 • Colorado - PR	Processo Administrativo: 234/2019 Processo de Licitação: 263/2019 Data do Processo: 16/10/2019
	Folha: 1/10

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito, MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 263/2019
b) Licitação Nr.: 62/2019-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 07/11/2019
e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS PARA ATENDIMENTO OS MUNICIPES DE COLORADO E AO DISTRITO DE ALTO ALEGRE, PARA O ANO DE 2019.

(em Reais R$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Desconto (%)	Preço Unitário	Total do Item
WIENSKOSKI & FAICLA LTDA - ME (6813)						
1	LOSARTAN 120 MG, ANLODIPINO 10 MG, FUROSEMIDA 40 MG, ESPIRONOLACTONA 40 MG, TIOLOPIDINA 250 MG - CAPS - Marca: Emporio Medicinal	CAP	3.000,00	0,0000	1,05	3.150,00
2	ATENOLOL 130 MG, CLORTALIDONA 25 MG, LOSARTAN 130 MG - CAPS - Marca: Emporio Medicinal	CAP	3.000,00	0,0000	1,20	3.600,00
3	RISPERIDONA 2 MG, MIRTAZAPINA 25 MG - CAPS - Marca: Emporio Medicinal	CAP	3.000,00	0,0000	1,25	3.750,00
4	FLUOXETINA HCL 40 MG , ANLODIPINA 5 MG -CAPS - Marca: Emporio Medicinal	CAP	3.000,00	0,0000	0,50	1.500,00
5	LOSARTAN 50 MG, METOPROLOL 25 MG, HIDROCLOTIAZIDA 12,5 MG - CAPS - Marca: Emporio Medicinal	CAP	3.600,00	0,0000	0,50	1.800,00
6	PAROXETINA 15 MG , NORTRIPTILINA 10 MG - CAPS - Marca: Emporio Medicinal	CAP	3.600,00	0,0000	0,65	2.340,00
7	HIDROCLORCOLINA 400 MG, ACIDO FOLICO 5 MG, FAMOTIDINA 30 MG - CAPS - Marca: Emporio Medicinal	CAP	3.000,00	0,0000	1,70	5.100,00
8	NIMESULIDA 100 mg, PANTOPRAZOL PELLETS 20 mg, DEFLAZACORT 1,5 mg, CARISOPRODOL 130 mg, METOCLOPRAMIDA 10 mg - Marca: Emporio Medicinal	CAP	3.600,00	0,0000	0,75	2.700,00
9	SERTRALINA 100 mg, DILTIAZEM 60 mg, LOSARTAN 50 mg, HIDROCLOROTIAZIDA 25mg. - Marca: Emporio Medicinal	CAP	3.000,00	0,0000	1,75	5.250,00
10	LOSARTAN 125 MG, METOPROLOL 100 MG, CLORTALIDONA 12,5 MG, GLIMEPIRIDA 6 MG. - Marca: Emporio Medicinal	CAP	1.800,00	0,0000	2,00	3.600,00
11	ENALAPRIL 10 MG, HIDROCLOROTIAZIDA 10 MG, ANLODIPINA 5 MG - CAPS - Marca: Emporio Medicinal	CAP	3.600,00	0,0000	0,42	1.512,00
12	ATENOLOL 100 MG, ENALAPRIL 20 MG, ANLODIPINA 5 MG, CLORTALIDONA 25 MG, RANITIDINA 75 MG - CAPS - Marca: Emporio Medicinal	CAP	3.000,00	0,0000	0,80	2.400,00
14	ENALAPRIL 40 MG , ESPIRONOLACTONA 35 MG, FUROSEMIDA 30 MG, ANLODIPINA 2,5 MG , ISOSSORBIDA MONONITRATO 20 MG CARVEDILOL 12 MG, TIOLOPIDINA 200 MG - CAPS - Marca: Emporio Medicinal	CAP	3.000,00	0,0000	2,40	7.200,00
15	LOSARTAN 100 MG, ATENOLOL 100 MG, FUROSEMIDA 25 MG - CAPS - Marca: Emporio Medicinal	CAP	3.000,00	0,0000	0,90	2.700,00
16	ANLODIPINO 5 MG, HIDROCLOROTIAZIDA 15 MG, LISINOPRIL 20 MG, ATENOLOL 25 MG FLUOXETINA HCL 15 MG - CAPS - Marca: Emporio Medicinal	CAP	3.000,00	0,0000	1,00	3.000,00
17	PROPRANOLOL 40 MG, ENALAPRIL 20 MG, MIRTAZAPINA 20 MG - Marca: Emporio Medicinal	CAP	3.000,00	0,0000	1,00	3.000,00
18	RUTINA 200 MG , SINVASTATINA 20 MG, GINKGO BILOBA 80 MG, SERTRALINA 60 MG - CAPS - Marca: Emporio Medicinal	CAP	3.000,00	0,0000	1,20	3.600,00
19	LOSARTAN 50 MG, HIDROCLORCTIAZIDA 6 MG, ANLODIPINA 3 MG, ATENOLOL 30 MG - CAPS - Marca: Emporio Medicinal	CAP	3.000,00	0,0000	0,60	1.800,00
20	ATENOLOL 50 MG, ANLODIPINA 2 MG, SINVASTATINA 15 MG - CAPS - Marca: Emporio Medicinal	CAP	3.600,00	0,0000	0,45	1.620,00
21	ENALAPRIL 20 MG, METOPROLOL 50 MG, CLORTALIDONA 12 MG,CINARIZINA 50 MG, RANITIDINA 100 MG , SINVASTATINA 20 MG - CAPS - Marca: Emporio Medicinal	CAP	1.800,00	0,0000	1,10	1.980,00
22	HAMAMELIS EXTRATO SECO 250 MG , GABAPENTINA 200 MG, FLUOXETINA 10 MG, GINKGO BILOBA EXTRATO SECO 80 MG - CAPS - Marca: Emporio Medicinal	CAP	3.600,00	0,0000	1,00	3.600,00
23	LOSARTAN 75 MG, METOPROLOL 100 MG , CLORTALIDONA 12,5 MG CAPS - Marca: Emporio Medicinal	UNI	3.000,00	0,0000	1,30	3.900,00
24	FAMOTIDINA 20 MG, LISINOPRIL 30 MG, ATENOLOL 100 MG, ANLODIPINA 5 MG - CAPS - Marca: Emporio Medicinal	CAP	3.000,00	0,0000	1,30	3.900,00
25	FUROSEMIDA 80 MG , ESPIRONOLACTONA 50MG-CAPS - Marca: Emporio Medicinal	JIND	3.000,00	0,0000	0,45	1.350,00
26	LOSARTAN 150 MG, ANLODIPINA 2,5 MG, METOPROLOL 200 MG,NIMODIPINA 30 MG, SINVASTATINA 10 MG, CLORTALIDONA 50 MG - CAPS - Marca: Emporio Medicinal	CAP	3.000,00	0,0000	2,20	6.600,00
27	PIRACETAN 150 MG , FLUOXETINA HCL 50 MG, GINKGO BILOBA 120 MG - CAPS - Marca: Emporio Medicinal	CAP	1.800,00	0,0000	1,00	1.800,00
28	CIPROFIBRATO 100 MG, SINVASTATINA 20 MG, MIRTAZAPINA 15 MG, ATENOLOL 10 MG - CAPS - Marca: Emporio Medicinal	CAP	1.800,00	0,0000	1,10	1.980,00
29	ENALPRIL 10 MG, ESPIRONOLACTONA 25 MG, FUROSEMIDA 25 MG, AAS 162 MG, CINARIZINA 25 MG - CAPS - Marca: Emporio Medicinal	CAP	1.800,00	0,0000	0,50	900,00
30	ENALAPRIL 30 MG, METOPROLOL 130 MG, CARVEDILOL 25 MG, ESPIRONOLACTONA 50 MG, CLORTALIDONA 25 MG, TIOLOPIDINA 250 MG - CAPS - Marca: Emporio Medicinal	CAP	1.800,00	0,0000	1,40	2.520,00
31	LOSARTAN 50 MG, ANLODIPINA 3 MG, HIDROCLOROTIAZIDA 12,5 MG - CAPS - Marca: Emporio Medicinal	CAP	3.600,00	0,0000	0,50	1.800,00
32	LOSARTAN 25 MG , MIRTAZAPINA 25 MG - CAPS - Marca: Emporio Medicinal	CAP	1.800,00	0,0000	1,00	1.800,00
33	LOSARTAN 25 MG, ESPIRONOLACTONA 25 MG , AMIODARONA 150 MG, SERTRALINA 25 MG - CAPS - Marca: Emporio Medicinal	CAP	1.800,00	0,0000	1,00	1.800,00
34	LOSARTAN 100 MG , ATENOLOL 130 MG, FUROSEMIDA 40 MG - CAPS - Marca: Emporio Medicinal	CAP	3.000,00	0,0000	0,50	1.500,00
35	CARVEDILOL 12 MG, AMIODARONA 100 MG, LOSARTAN 25 MG, HIDROCLOROTIAZIDA 12 MG, DEFLAZACORT 6 MG - CAPS - Marca: Emporio Medicinal	CAP	1.800,00	0,0000	1,10	1.980,00
36	MIRTAZAPINA 7,5 MG, LOSARTAN 10 MG, SINVASTATINA 40 MG - CAPS - Marca: Emporio Medicinal	CAP	3.600,00	0,0000	0,75	2.700,00
37	FLUOXETINA HCL 10 MG , ESPERONOLACTONA 25 MG, FUROSEMIDA 10 MG - CAPS - Marca: Emporio Medicinal	CAP	3.600,00	0,0000	0,40	1.440,00
38	LOSARTAN 50 MG, FUROSEMIDA 10 MG, ESPIRONOLACTONA 10 MG, ANLODIPINA 2 MG, AMIODARONA 50 MG, LANZOPRAZOL 15 MG - CAPS - Marca: Emporio Medicinal	CAP	3.600,00	0,0000	0,65	2.340,00
39	LOSARTAN 50 MG, ATENOLOL 50 MG, ANLODIPINA 5 MG , HIDROCLOROTIAZIDA 50 MG, FAMOTIDINA 40 MG - CAPS - Marca: Emporio Medicinal	CAP	1.800,00	0,0000	0,80	1.440,00
40	FUROSEMIDA 60 MG, ESPIRONOLACTONA 30 MG, ENALAPRIL 10 MG, AMIODARONA 80 MG, AAS 100 MG - CAPS - Marca: Emporio Medicinal	CAP	3.000,00	0,0000	0,70	2.100,00
41	LOSARTAN 120 MG, FUROSEMIDA 40 MG , ESPIRONOLACTONA 50 MG, AMIORARONA 100 MG, ASS 162 MG, AMLORIDA 5 MG - CAPS - Marca: Emporio Medicinal	CAP	1.800,00	0,0000	1,30	2.340,00
42	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG, ENALAPRIL 20 MG, ANLODIPINA 5 MG, AAS 200 MG - CAPS - Marca: Emporio Medicinal	CAP	3.000,00	0,0000	0,55	1.650,00
43	ENALAPRIL 10 MG, ANLODIPINA 2 MG , ATENOLOL 50 MG, HIDROCLOROTIAZIDA 12,5 MG - CAPS - Marca: Emporio Medicinal	CAP	3.600,00	0,0000	0,60	1.800,00
44	LOSARTAN 50 MG, HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG, ATENOLOL 25 MG - CAPS - Marca: Emporio Medicinal	CAP	3.600,00	0,0000	0,55	1.980,00
45	CÁLCIO DE OSTRAS 750 MG, VITAMINA B6 (PIRIDOXINA) 100 MG, PANTOTENATO DE CALCIO 100 MG, VITAMINA D 400,0000 UI, VITAMINA C 100 MG. - Marca: Emporio Medicinal	CAP	3.600,00	0,0000	0,75	2.700,00
46	METOPROLOL 135 MG, ENALAPRIL 20 MG, ESPIRONOLACTONA 50 MG, ASS 150 MG, FUROSEMIDA 50 MG, ISOSSORBIDA MONONITRATO 20 MG - CAPS - Marca: Emporio Medicinal	CAP	3.000,00	0,0000	1,00	3.000,00
47	SINVASTATINA 20 MG, LOSARTAN 10 MG , METOPROLOL 25 MG, AMITRIPTILINA 25 MG - CAPS - Marca: Emporio Medicinal	CAP	1.800,00	0,0000	0,55	990,00
48	LOSARTAN 150 MG, ATENOLOL 130 MG, ANLODIPINA 3 MG, FUROSEMIDA 40 MG, SERTRALINA 50 MG, AMITRIPTILINA 15 MG - CAPS - Marca: Emporio Medicinal	CAP	1.800,00	0,0000	1,50	2.700,00
49	MELOXICAN 4 MG, PARACETAMOL 250 MG, OMEPRAZOL 10 MG, NIMESULIDA 30 MG, DEXAMETASONA 0,3 MG - CAPS - Marca: Emporio Medicinal	CAP	3.600,00	0,0000	0,35	1.260,00
50	SINVASTATINA 20 MG, MIRTAZAPINA 10 MG, ANALAPRIL 10 MG - CAPS - Marca: Emporio Medicinal	CAP	1.800,00	0,0000	0,70	1.260,00
51	LOSARTAN 150 MG , ATENOLOL 150 MG, CLORTALIDONA 30 MG, ANLODIPINA 3 MG - CAPS - Marca: Emporio Medicinal	CAP	1.800,00	0,0000	1,40	2.520,00
52	ENALAPRIL 40 MG, METOPROLOL 120 MG, HIDROCLOROTIAZIDA 12,5 MG - CAPS - Marca: Emporio Medicinal	CAP	1.800,00	0,0000	1,50	2.700,00
53	CLORTALIDONA 30 MG, ENALAPRIL 40 MG, ESPIRONOLACTONA 25 MG, ANLODIPINA 2,5 MG - CAPS - Marca: Emporio Medicinal	CAP	3.000,00	0,0000	0,90	2.700,00
54	LOSARTAN 50 MG, FUROSEMIDA 20 MG, ANLODIPINA 5 MG, FAMOTIDINA 10 MG - CAPS - Marca: Emporio Medicinal	CAP	3.600,00	0,0000	0,65	2.340,00
55	SINVASTATINA 30 MG, LOSARTAN 30 MG, ATENOLOL 25 MG - CAPS - Marca: Emporio Medicinal	CAP	1.800,00	0,0000	0,70	1.260,00
56	ENALAPRIL 30 MG, CLORTALIDONA 50 MG, ATENOLOL 120 MG, AAS 100 MG - CAPS - Marca: Emporio Medicinal	CAP	1.800,00	0,0000	0,90	1.620,00
57	DIOSMINA 450 MG, HESPERIDINA 50 MG, HAMAMELIS EXT SECO 250 MG - CAPS - Marca: Emporio Medicinal	CAP	3.600,00	0,0000	0,90	3.240,00
58	METOPROLOL 100 MG, RAMIPRIL 10 MG, HIDROCLOROTIAZIDA 20 MG - CAPS - Marca: Emporio Medicinal	CAP	3.600,00	0,0000	1,70	6.120,00
59	FLUOXETINA HCL 20 MG , NORTRIPTILINA 15 MG - CAPS - Marca: Emporio Medicinal	CAP	3.600,00	0,0000	0,45	1.620,00
60	HAMAMELIS EXT SECA 500 MG, VITAMINA C 400 MG, RUTINA 120 MG, CASTANHA DA INDIA 150 MG - CAPS - Marca: Emporio Medicinal	CAP	3.600,00	0,0000	0,80	2.880,00
61	METOPROLOL 50 MG, HIDROCLOTIAZIDA 50 MG, ENALAPRIL 20 MG - CAPS - Marca: Emporio Medicinal	CAP	1.800,00	0,0000	0,90	1.620,00
62	ENALAPRIL 10 MG , HIDROCLOROTIAZIDA 12,5 MG, ANLODIPINA 2 MG, RINASTERIDA 5 MG - CAPS - Marca: Emporio Medicinal	CAP	3.600,00	0,0000	1,00	3.600,00
63	LOSARTAN 125 MG, METOPROLOL 100 MG, CLORTALIDONA 12,5 MG - CAPS - Marca: Emporio Medicinal	CAP	1.800,00	0,0000	1,70	3.060,00
64	SERTRALINA 25 MG, ATENOLOL 10 MG, ENALAPRIL 20 MG, HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG - CAPS - Marca: Emporio Medicinal	CAP	1.800,00	0,0000	0,70	1.260,00
65	RAMIPRIL 10 MG, ATENOLOL 150 MG, AAS 150 MG, SINVASTATINA 20 MG, CLORTALIDONA 25 MG - CAPS - Marca: Emporio Medicinal	CAP	1.800,00	0,0000	1,40	2.520,00
66	LOSARTAN 130 MG, CLORTALIDONA 30 MG, ATENOLOL 130 MG, SINVASTATINA 40 MG - CAPS - Marca: Emporio Medicinal	CAP	1.800,00	0,0000	1,30	2.340,00
67	MIRTAZAPINA 10 MG, ENALAPRIL 30 MG, ANLODIPINA 2,5 MG, SINVASTATINA 15 MG, ATENOLOL 25 MG - CAPS - Marca: Emporio Medicinal	CAP	3.000,00	0,0000	1,00	3.000,00
68	AMITRIPTILINA 20 MG , ATENOLOL 25 MG, SINVASTATINA 30 MG - CAPS - Marca: Emporio Medicinal	CAP	3.600,00	0,0000	0,40	1.440,00
69	TENOXICAN 15 MG, PANTOPRAZOL 20 MG, TRIAMCINOLONA 1,5 MG, CARISOPRODOL 150 MG - CAPS - Marca: Emporio Medicinal	CAP	3.600,00	0,0000	1,10	3.960,00
70	FLUOXETINA HCL 25 MG, LOSARTAN 80 MG, HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG - CAPS - Marca: Emporio Medicinal	CAP	1.800,00	0,0000	1,00	1.800,00
71	FLUOXETINA 25 MG, TOPIRAMATO 50 MG - CAPS - Marca: Emporio Medicinal	CAP	1.800,00	0,0000	0,60	1.080,00
72	HAMAMELIS EXT SECO 250 MG, RUTINA 300 MG, HIDROCLOROTIAZIDA 15 MG - CAPS - Marca: Emporio Medicinal	CAP	3.600,00	0,0000	0,80	2.880,00
73	RAMIPRIL 10 MG, ANLODIPINA 10 MG, ATENOLOL 50 MG, HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG - CAPS - Marca: Emporio Medicinal	CAP	1.800,00	0,0000	1,20	2.160,00
74	LOSARTAN 50 MG, ATENOLOL 25 MG, SINVASTATINA 20 MG - CAPS - Marca: Emporio Medicinal	CAP	1.800,00	0,0000	0,70	1.260,00
75	LOSARTAN 50 MG, FLUOXETINA HCL 40 MG, ATENOLOL 25 MG, ESPIRONOLACTONA 25 MG, FUROSEMIDA 10 MG - CAPS - Marca: Emporio Medicinal	CAP	3.600,00	0,0000	1,00	3.600,00
76	BUPROPIONA 150 MG, LOSARTAN 150 MG, GLIMEPIRIDE 4 MG, FUROSEMIDA 40 MG, METOPROLOL 80 MG, AAS 76 MG - CAPS - Marca: Emporio Medicinal	CAP	3.600,00	0,0000	2,75	9.900,00
77	GLUCOSAMINA SULFATO 500 MG, CONDROITINA 400 MG, NIMESULIDA 30 MG - CAPS - Marca: Emporio Medicinal	CAP	3.600,00	0,0000	0,50	1.800,00
78	LOSARTAN 100 MG, HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG, METOPROLOL 50 MG - CAPS - Marca: Emporio Medicinal	CAP	1.800,00	0,0000	1,10	1.980,00
79	METOPROL 50 MG, SINVASTATINA 30 MG, ENALAPRIL 10 MG, MIRTAZAPINA 15 MG - CAPS - Marca: Emporio Medicinal	CAP	3.600,00	0,0000	1,50	5.400,00
80	CODEINA FOSFATO 20 MG, CETOPROFENO 100 MG, RANITIDINA 150 MG - CAPS - Marca: Emporio Medicinal	CAP	3.600,00	0,0000	1,00	3.600,00
81	CETOPROFENO 20 MG, PARACETAMOL 300 MG, PANTOPRAZOL 10 MG - CAPS - Marca: Emporio Medicinal	CAP	3.600,00	0,0000	0,50	1.800,00
82	RAMIPRIL 12 MG, OMEPRAZOL 30 MG, FUROSEMIDA 40 MG, ANLODIPINA 4 MG, GLIMEPIRIDE 4 MG - CAPS - Marca: Emporio Medicinal	CAP	1.800,00	0,0000	1,30	2.340,00
83	SINVASTATINA 30 MG, FENOFIBRATO 200 MG, GLIMEPIRIDE 4 MG, FLUNARIZINA 10 MG, ASS 100 MG - CAPS - Marca: Emporio Medicinal	CAP	1.800,00	0,0000	1,20	2.160,00
84	DIACEREINA 50 MG, DEFLAZACORT 10 MG, MELOXICAM 15 MG, FAMOTIDINA 40 MG - CAPS - Marca: Emporio Medicinal	CAP	1.800,00	0,0000	1,80	3.240,00
85	LACTOBACILLUS ACIDOPHILUS 15 MG, LACTOBACILLUS BIFIDUM 15 MG, LACTOBACILLUS BULGARICUS 15 MG - CAPS - Marca: Emporio Medicinal	CAP	1.800,00	0,0000	0,90	1.620,00
86	ATENOLOL 100 MG, CLORTALIDONA 25 MG, RAMIPRIL 5 MG - CAPS - Marca: Emporio Medicinal	CAP	1.800,00	0,0000	0,80	1.440,00
87	LISINOPRIL 10 MG, ANLODIPINA 5 MG, HIDROCLOTIAZIDA 12,5 MG - CAPS - Marca: Emporio Medicinal	CAP	1.800,00	0,0000	0,75	1.350,00
88	LOSARTAN 75 MG, ATENOLOL 25 MG, CLORTALIDONA 25 MG - CAPS - Marca: Emporio Medicinal	CAP	1.800,00	0,0000	0,80	1.440,00
89	ENALAPRIL 20 MG, CLORTALIDONA 25 MG, ATENOLOL 100 MG - CAPS - Marca: Emporio Medicinal	CAP	1.800,00	0,0000	0,65	1.170,00
90	LOSARTAN 120 MG, METOPROLOL 140 MG, OMEPRAZOL 30 MG,CLORTALIDONA 13 MG, GLIMEPIRIDE 4 MG - CAPS - Marca: Emporio Medicinal	CAP	1.800,00	0,0000	2,30	4.140,00
91	ENALAPRIL 20 MG, ANLODIPINA 2,5 MG , HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG - CAPS - Marca: Emporio Medicinal	CAP	3.600,00	0,0000	0,55	1.980,00
92	ENALAPRIL 20 MG , CLORTALIDONA 25 MG, ATENOLOL 120 MG CAPS - Marca: Emporio Medicinal	CAP	1.800,00	0,0000	0,70	1.260,00
93	LOSARTAN 50 MG, ATENOLOL 80 MG, CLORTALIDONA 15 MG - CAPS - Marca: Emporio Medicinal	CAP	1.800,00	0,0000	0,65	1.170,00
94	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG, ANLODIPINO 5 MG, LISINOPRIL 10 MG, AAS 100 MG - CAPS - Marca: Emporio Medicinal	CAP	1.800,00	0,0000	0,75	1.350,00
95	ENALAPRIL 30 MG, METOPROLOL 150 MG, ANLODIPINA 8 MG, CLORTALIDONA 50 MG, RANITIDINA 75 MG - CAPS - Marca: Emporio Medicinal	CAP	1.800,00	0,0000	1,20	2.160,00
96	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG, ANLODIPINA 10 MG, ENALAPRIL 20 MG - CAPS - Marca: Emporio Medicinal	CAP	7.200,00	0,0000	0,85	6.120,00
97	LOSARTAN 25 MG, CLORTALIDONA 25 MG, ATENOLOL 75 MG - CAPS - Marca: Emporio Medicinal	CAP	3.600,00	0,0000	0,55	1.980,00
98	METOPROLOL 80 MG, ENALAPRIL 10 MG, HIDROCLOROTIAZIDA 12,5 MG - CAPS - Marca: Emporio Medicinal	CAP	1.800,00	0,0000	1,00	1.800,00
99	RUTINA 300 MG, CUMARINA 15 MG, CASTANHA DA INDIA 150 MG - CAPS - Marca: Emporio Medicinal	CAP	5.400,00	0,0000	0,35	1.890,00
100	ENALAPRIL 15 MG, NIMODIPINA 50 MG, DIHIDROERGOCRISTINA 4 MG, ATENOLOL 50 MG, AAS 100 MG, CLORTALIDONA 15 MG - CAPS - Marca: Emporio Medicinal	CAP	1.800,00	0,0000	1,00	1.800,00
101	LOSARTAN 120 MG, ATENOLOL 120 MG, HIDROCLOROTIAZIDA 15 MG - CAPS - Marca: Emporio Medicinal	CAP	1.800,00	0,0000	1,00	1.800,00
102	ANLODIPINA 5 MG, LOSARTAN 100 MG, HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG, ATENOLOL 50 MG - CAPS - Marca: Emporio Medicinal	CAP	3.600,00	0,0000	1,00	3.600,00
103	TENOXICAN 15 MG, PANTOPRAZOL 20 MG, PREDNISONA 2,5 MG - CAPS - Marca: Emporio Medicinal	CAP	3.600,00	0,0000	1,00	3.600,00
104	ATENOLOL 50 MG, ANLODIPINA 5 MG, LOSARTAN 100 MG - CAPS - Marca: Emporio Medicinal	CAP	1.800,00	0,0000	0,95	1.710,00
105	METOPROLOL 100 MG, LOSARTAN 50 MG, ANLODIPINA 5 MG - CAPS - Marca: Emporio Medicinal	CAP	1.800,00	0,0000	1,40	2.520,00
106	LOSARTAN 50 MG, ATENOLOL 50 MG, ANLODIPINA 2,5 MG, GLIMEPIRIDE 2 MG, CLORTALIDONA 12,5 MG - CAPS - Marca: Emporio Medicinal	CAP	3.600,00	0,0000	1,00	3.600,00
107	LOSARTAN 150 MG, ANLODIPINA 10 MG, CLORTALIDONA 50 MG, GLIMEPIRIDA 5 MG, TIOLOPIDINA 250 MG - CAPS - Marca: Emporio Medicinal	CAP	1.800,00	0,0000	1,90	3.420,00
108	ENALAPRIL 30 MG, ATENOLOL 120 MG, CLORTALIDONA 30 MG, RANITIDINA 100 MG - CAPS - Marca: Emporio Medicinal Emp	CAP	1.800,00	0,0000	1,00	1.800,00
WIENSKOSKI & FAICLA LTDA - ME (6813)						
109	ATENOLOL 50 MG, ENALAPRIL 5 MG, CLORTALIDONA 25 MG - CAPS - Marca: Emporio Medicinal	CAP	1.800,00	0,0000	0,40	720,00
110	HTZ 20 MG, LOSARTAN 50 MG, ANLODIPINA 2 MG, METOPROLOL 25 MG - Marca: Emporio Medicinal	CAP	3.600,00	0,0000	0,85	3.060,00
111	LOSARTAN 50 MG, HTZ 25 MG, ANLODIPINA 2,5 MG - Marca: Emporio Medicinal	CAP	1.800,00	0,0000	0,70	1.260,00
112	GLUCOSAMINA 1,5 GR, VITAMINA C 600 MG - CPS - Marca: Emporio Medicinal	CAP	3.600,00	0,0000	1,50	5.400,00
113	SINVASTATINA 20 MG, BENZAFIBRATO 50 MG, MELOXICAN 5 MG, LOSARTAN 100 MG - CAPS - Marca: Emporio Medicinal	CAP	1.800,00	0,0000	1,00	1.800,00
114	METOPROLOL 100 MG, AAS 162 MG, NIMODIPINA 40 MG, GLIMEPIRIDE 3 MG - CAPS - Marca: Emporio Medicinal	CAP	1.800,00	0,0000	1,40	2.520,00
115	PREDNISOLONA 3,5 MG, PANTOPRAZOL 20 MG, NIMESULIDA 100 MG - CAPS - Marca: Emporio Medicinal	CAP	3.600,00	0,0000	0,70	2.520,00
116	ENALAPRIL 15 MG, CLORTALIDONA 15 MG, SINVASTATINA 20 MG, ALOPURINOL 100 MG, CINARIZINA 25 MG - CAPS - Marca: Emporio Medicinal	CAP	3.000,00	0,0000	0,70	2.100,00
117	ENALAPRIL 20 MG, ESPIRONOLACTONA 25 MG, CLORTALIDONA 12,5 MG, METFORMINA 400 MG, GLIMEPIRIDE 2 MG, SINVASTATINA 20 MG - CAPS - Marca: Emporio Medicinal	CAP	1.800,00	0,0000	1,00	1.800,00
118	CARVEDILOL 20 MG, ENALAPRIL 10 MG, FUROSEMIDA 20 MG, AMIODARONA 100 MG, OMEPRAZOL 40 MG, BISOMINA 0,125 MG - CAPS - Marca: Emporio Medicinal	CAP	3.000,00	0,0000	0,80	2.400,00
119	ALOPURINOL 300 MG, BENZOBROMARONA 70 MG - Marca: Emporio Medicinal	CAP	1.800,00	0,0000	0,90	1.620,00
120	TENOXICAN 10 MG, IBUPROFENO 300 MG, DEFLAZACORT 1 MG, PANTOPRAZOL 15 MG - CAPS - Marca: Emporio Medicinal	CAP	1.800,00	0,0000	0,90	1.620,00
121	ENALAPRIL 15 MG, CLORTALIDONA 25 MG, AMIODARONA 100 MG, DIGOXINA 0,125 MG - CAPS - Marca: Emporio Medicinal	CAP	3.000,00	0,0000	0,60	1.800,00
122	NIMESULIDA 100 MG, DEFLAZACORT 1,5 MG, CARISOPRODOL 130 MG, PANTOPRAZOL 20 MG, DOMPERIDONA 10MG - CAPS - Marca: Emporio Medicinal	CAP	3.600,00	0,0000	0,85	3.060,00
123	DIOSMINA 450 MG, HESPERIDINA 50 MG, VITAMINA C 250 MG - CAPS - Marca: Emporio Medicinal	CAP	3.600,00	0,0000	0,80	2.880,00
124	TENOXICAN 15 MG, TRIAMCINOLONA 4 MG, PANTOPRAZOL 30 MG, DICLOFENACO 75 MG - CAPS - Marca: Emporio Medicinal	CAP	3.600,00	0,0000	1,50	5.400,00
125	CODEINA 40 MG, FAMOTIDINA 30 MG, MELOXICAM 5 MG, PARACETAMOL 350 MG. - Marca: Emporio Medicinal	CAP	3.200,00	0,0000	1,00	3.200,00
126	TRAMADOL 60 MG, FAMOTIDINA 30 MG, PREGABALINA 80 MG, CICLOBENZAPRINA 8 MG - Marca: Emporio Medicinal	CAP	3.600,00	0,0000	2,30	8.280,00
127	PARACETAMOL 250 MG, CODEINA 15 MG - Marca: Emporio Medicinal	CAP	5.200,00	0,0000	0,50	2.600,00
128	MELOXICAN 10 MG, PARACETMOL 350 MG, CICLOBENZAPRINA 5 MG, TRAMADOL 50 MG. - Marca: Emporio Medicinal	CAP	3.600,00	0,0000	1,20	4.320,00
129	TRAMADOL 40 MG, PREGABALINA 60 MG, PARACETAMOL 350 MG. - Marca: Emporio Medicinal	CAP	3.200,00	0,0000	1,75	5.600,00
130	UC 2 40 MG - Marca: Emporio Medicinal	CAP	3.600,00	0,0000	2,40	8.126,00
131	CODEINA 40 MG, FAMOTIDINA 30 MG, PARACETAMOL 400 MG, RANITIDINA 300 MG, MELOXICAN 4 MG. - Marca: Emporio Medicinal	CAP	3.200,00	0,0000	1,50	4.800,00
132	GLUCOSAMINA 1,5 G, CONDROITINA 1,2 G - Marca: Emporio Medicinal	SCH	5.000,00	0,0000	2,25	11.250,00
133	CELECOXIB 200 MG - Marca: Emporio Medicinal	CAP	2.800,00	0,0000	1,40	3.920,00
134	CODEINA 40 MG, FAMOTIDINA 30 MG, PARACETAMOL 400 MG, MELOXICAM 6 MG - Marca: Emporio Medicinal	CAP	3.800,00	0,0000	1,00	3.

Colorado PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 76.977.324/0001-03
www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO

Páginas 1/17
Processo Nº: 199/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 89/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 1/2019

No dia 16 do mês de Janeiro do ano de 2019, compareceram, de um lado a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO, Estado do PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 75.977.324/0001-03, com sede administrativa localizada na Avenida Brasil, 1250, bairro Centro, CEP nº. 86690-000, nesta cidade de Colorado/PR, representado pelo(a) PREFEITO, o Sr(a). MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO, inscrito no CPF sob o nº. 367.026.149-49, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS em acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 89/2018, Processo Licitatório nº. 199/2018, que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o(a) Aquisição de materiais odontológicos para atendimento as UBS - Unidades Básicas de Saúde e Clínicas Dentárias Escolares Em conformidade com as especificações constantes no Edital.

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

Código	Nome da Empresa	Itens
5803	BIO-LÓGICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	1, 2, 7, 8, 11, 14, 33, 35, 36, 37, 38, 39, 43, 45, 46, 48, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 61, 62, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 82, 83, 85, 86, 87, 95, 96, 97, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 116, 118, 121
9303	CIRURGICA ITAMBE - EIRELI	
8526	CIRURGICA ONIX - EIRELI	3, 9, 40, 76, 77, 78, 79
8769	HOSPITAL EXPRESS COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES	
6886	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES	74
9304	ODONTOSUL LTDA	4, 5, 6, 10, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 34, 41, 42, 44, 47, 49, 50, 59, 60, 63, 64, 65, 66, 67, 80, 81, 84, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 98, 99, 111, 112, 113, 114, 115, 117, 119, 120, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação acima referido no processo e licitação acima especificados, regido pela Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei de Licitações nº. 8.666/93, bem como pelo Decreto Municipal nº. ..... (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Empresas	CNPJ / CPF	Nome do Representante	CPF
BIO-LÓGICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	06.175.908/0001-12	RICARDO VINICIUS DE SOUZA NANTI	022.018.409-70
CIRURGICA ITAMBE - EIRELI	26.847.099/0001-11	SERGIO LUIZ DE SOUZA JUNIOR	048.260.599-57
CIRURGICA ONIX - EIRELI	20.419.709/0001-33	RAFAEL HERRERO VICENTIN	021.226.789-25
HOSPITAL EXPRESS COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES	21.507.897/0001-14	WILLIAN BRUNO LOTTO	044.607.129-08
ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITAL	06.194.440/0001-03	GABRIEL PREDADE DE OLIVEIRA	078.916.409-00
ODONTOSUL LTDA	04.971.211/0001-22	CEZAR FIORAVANTI SCHACHT JUNIOR	048.804.349-22

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema Registro de Preços para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando:
Aquisição de materiais odontológicos para atendimento às UBS - Unidades Básicas de Saúde e Clínicas Dentárias Escolares
Tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do presente Registro de Preços.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de Menor Preço Por Item, inserto na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

Fornecedor: 5803 - BIO-LÓGICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	AGENTE DE UNHA MULTI USO COM FLUOR, FOTOPOLIMERIZAVEL, MONOCOMPONENTE PARA ESMALTE E DENTINA COMO MONOMEROS HIDRIFILATICOS E SOLVENTE A BASE DE ACETONA., FRASCO COM 5 ML TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E NUMEROS DE REGISTRO DO MINISTERIO DA SAÚDE APRESENTAR REGISTRO JUNTO AO MINISTERIO DA SAUDE.(ANVISA)	UNI	DENTSPLY PI	300,0000	46,5500	13.965,00
2	AGULHA GENGIVAL P/ ANESTESIA ODONTOLOGICA 30G CURTA, DESCARTAVEL, ESTERILIZADA A OXIDO DE ETILENO, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDAVE, COM CANULA DE TAMANHO NÃO INFERIOR A 1 POLEGADA OU 25MM, COM BISEL TRIFACETADO E SILICONIZADA, APADO E SEM REBARBAS, COM SISTEMA DE ENCAIXE UNIVERSAL, DEVE POSSUIR MARCAÇÃO DA POSIÇÃO DO BISEL. ACONDICIONADAS EM CAIXA COM 100 UNIDADES TRAZENDO DADOS IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL, NUMERO DE LOTE, METODO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E APRESENTAR REGISTRO DO MINISTERIO DA SAUDE.	CX	PROCARE	200,000	48,3000	9.660,00
7	APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR, APARELHO ODONTOLÓGICO SEM FIO, LED DIGITAL ALTILUX WIRELESS 1800 MW/CM ALT	UNI	MICRODONT	2,000	1.122,5000	2.245,00
8	Bicarbonato de Sódio puro (99,6%). Alvéro Sátiro e essencia. Com granulação extra-fina. Rigoroso controle de qualidade. Produto de acordo com as normas da Anvisa. Embalagem com 15 sachês 40 gramas	CX	MAGUIRA/IF	10,000	41,0000	410,00
11	BROCA CARBIDE Nº 4	UNI	KAVO BURS (	100,000	9,3500	935,00
14	BROCA DE HASTE LONGA, TIPO CARBIDE PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 2	UNI	KAVO BURS (	20,000	11,9000	238,00
33	BROCAS GATES GLIDDEN Nº 1	UNI	MICHEL E HL	10,000	13,6700	136,70
35	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO MAGNO 694, ENCAIXE SISTEMA BORDEN (UNIVERSAL), SPRAY TRIPLO, UNIVELOCIDADE MAXIMA DE 360.000 RPM, PRESSÃO DE AR: 32 LIBRAS BAR, RUIDO 64 DECIBEIS, ROTAÇÃO MAXIMA DE 20000 RPM, TRANSMISSÃO 1:1 COM GARANTIA MINIMA DE 1000 CICLOS DE AUTOCLAVAGEM, CABEÇA FIXA COM SPRAY EXTERNO, TROCA DE BROCA POR FECHO, COM NO MINIMO 1 MANDRIL PARA ADAPTAÇÃO DE BROCA, ESTERILIZAVEL EM EM AUTOCLAVE, COM SISTEMA DE CONEXÃO 2 FUROS, SISTEMA DE PRESSÃO AUTOCLAVEL COM GARANTIA MINIMA DE 1000 CICLOS DE AUTOCLAVAGEM, ACOPLAMENTO UNIVERSAL, COM REGULAGEM DE SPRAY NA MAQUINA, RELAÇÃO DE TRANSMISSÃO DE ROTAÇÃO 1:1 COM BAIXO NIVEL DE RUIDO, SISTEMA DE PINÇA QUE GARANTE A FIXAÇÃO DE BROCA, MESMO QUANDO OPERANDO SOBRE MATERIAIS MAIS RESISTENTES, GIRO DE 360º, AUTOCLAVAVEL ATE 135ºC PROPORCIONANDO UMA PERFEITA CONDIÇÃO DE BIOSSEGURANÇA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE, APRESENTAR REGISTRO JUNTO AO MINISTERIO DA SAUDE (ANVISA)	UNI	KAVO 605	5,000	1.090,0000	5.450,00
36	CERA ROSA, COM 18 LAMINAS.	CX	LYSANDIA	20,000	16,5000	330,00
37	CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO - HIDRÓXIDO DE CÁLCIO + PASTA BASE, CX PASTA CATALISADORA E BLOCO DE MISTURA, BASE EM TUBO COM APROXIMADAMENTE 19G, COMPOSTA BASICAMENTE POR SALICILATO, CATALISADOR EM TUDO COM APROXIMADAMENTE 11G, COMPOSTO BASICAMENTE POR HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, ÓXIDO DE ZINCO, ETILTOLUENO SULFONAMIDA, EMBALADO EM CAIXA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E APRESENTAR REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE.	CX	TECHNEW H	70,000	40,5000	2.835,00
38	CIMENTO ENDODÔNTICO PULPO FILL	UNI	BIODINAMIC/	10,000	91,5000	915,00
39	CIMENTO RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO (RIV), DE PÓ COM APROXIMADAMENTE 38 GRAMAS POR MARGIM E UM FRASCO DE LÍQUIDO 15 ML, CONTENDO ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL REFORÇADO POR POLÍMEROS, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NUMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E APRESENTAR REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE.	CX	BIODINAMIC/	150,000	119,0000	17.850,00
43	CONES DE PAPEL ABSORVENTE 15 A40 - 28 CM - CAIXA COM 120 UNIDADES	CX	META	20,000	22,5000	450,00
45	CUNHA DE MADEIRA, ENVELOPE COM 100 UNIDADES COLORIDAS	CX	PHARMINO	20,000	23,5000	470,00
46	DESSENSIBILIZANTE DESENIUZE GEL 2% COM FRASCO DE 2,5 GRS	VIDR	LYSANDIA	25,000	30,0000	750,00
48	ESCOVA DE ROBSON, INDICADA PARA PRÉ POLIMENTO DE RESINA, PODENDO SER UTILIZADA COMO PASTA DE POLIMENTO, É DE CORBRANCA E PLANA.	UNI	PHARMINO	200,000	2,1000	420,00
51	Espelho clínico odontológico. Espelho clínico plano nº. 05, em aço inoxidável autoclavável, com marca gravada no instrumental, com registro no ministério da saúde.	UNI	PHARMINO	300,000	4,9500	1.485,00
52	Fio dental c/ 500 metros. Fio dental - fio de poliamida com cera mineral e aroma, embalagem rolo, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e números de registro no ministério da saúde, a data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	RL	PREVEN	50,000	12,6000	630,00
53	FIO PARA SUTURA SEDA 4,0, MULTIFILAMENTO TRANCADO NÃO ABSORVIVEL DE ORIGEM NATURAL PROVENIENTE DO SAULO DO BICHO DA SEDA COM A REATIVIDADE TITULAR MODERADA 4,0 COM O MINIMO 45 CM DE COMPRIMENTO, DE NO MINIMO 45 CM DE COMPRIMENTO, PIGMENTRANDO, NÃO ABSORVIVEL E ESTERIL, COM AGULHA 1,7 TRIANGULAR CORTANTE, ATRAUMATICA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ASSEGURAR A ESTERILIDADE DO PRODUTO, CAIXA QUE PERMITA ASSEGURAR A ESTERILIDADE DO PRODUTO, CAIXA CONTENDO 24 UNIDADES. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ INDICAR O NOME DO PRODUTO, COMPRIMENTO DO FIO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, APRESENTAR REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE.	CX	MICRODONT	2,000	1.122,5000	2.245,00
54	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE - ROLO 19 MM POR 30 METROS	UNI	SICAD EURO	500,000	4,9000	2.450,00
55	ACIDO FOSFÓRICO GEL 37 % - COM 3 SERINGAS DE 2,5 ML POR PACOTE	PCT	ALLPLAN ACI	500,000	6,0000	3.000,00
56	FIXADOR ODONTOLÓGICO DENTAL - FRASCO DE 475 ML	UNID	CARESTREAI	20,000	17,5000	350,00
57	FLÚOR GEL ACID TOP GEL FLUOR, PHEM TORNO DE 3,5 COM 200 ML E AROMATIZADO, TENDO APLICAÇÃO DE 1 MINUTO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NUMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E APRESENTAR REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE.	FRAS	ICODONTOSU	50,000	5,0500	252,50
58	FORMOCRESOL NA FORMA LÍQUIDA, UTILIZADO COMO ANTISSEPTICO E MUMIFICANTE PULPAR, APRESENTAÇÃO EM	FRAS	BIODINAMIC/	20,000	7,0500	141,00
61	HESPONJA HEMOSTÁTICA DE COLÁGENO, HIDROLIZADO, LIOFILIZADA, CAIXA COM 40 UNIDADES, COM TAMANHO 1X1X1 CM, ABSORVIVEL. ACRESENTAR REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE.	CX	MAGUIRA	30,000	31,0000	930,00
62	IONÔMERO DE VIDRO PARA RESTAURAÇÃO NA CORAS - MAXXION KIT, AUTOPOLIMERIZAVEL, PÓ+LÍQUIDO. Pó: VIDRO DE FLUOR SILICATO DE ESTRÔNCIO, ALUMÍNIO, LANTÂNIO E PIGMENTOS E LIQUIDO: ÁCIDO POLICARBÔNICO, ÁCIDO TARTÁRICO. APRESENTAR REGISTRO DA ANVISA.	KIT	FGM MAXXIC	150,000	45,5000	6.825,00
68	LIMALHA DE PRATA E MERCURIO EM CAPSULA CONTENDO LIMALHA DE PRATA 40 %, ZINCO 31,3 %, COBRE 28,7% E 47,9% DE MERCURIO EM COMPARTIMENTOS DE PLASTICOS SEPARADOS, COM UMA PORÇÃO CADA – POTE COM 50 CAPSULAS, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, APRESENTAR REGISTRO JUNTO AO MINISTERIO DA SAUDE (ANVISA)	POTE	SDI GS-80	30,000	227,0000	6.810,00
69	LIMALHA DE PRATA E MERCURIO EM CAPSULA CONTENDO LIMALHA DE PRATA 40 %, ZINCO 31,3 %, COBRE 28,7% E 47,9% DE MERCURIO EM COMPARTIMENTOS DE PLASTICOS SEPARADOS, COM DUAS PORÇÕES CADA – POTE COM 50 CAPSULAS, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, APRESENTAR REGISTRO JUNTO AO MINISTERIO DA SAUDE (ANVISA)	POTE	SDI GS-80	30,000	239,0000	7.170,00
70	LIMA S TIPO HEDSTROEN Nº 15 A 40, 21 MM - FABRICADO EM AÇO INOX - CAIXA COM 6 UNIDADES .	CX	ANGELUS	10,000	52,0000	520,00
71	LIMA S TIPO HERR Nº 15 A 40, 21 MM - FABRICADO EM AÇO INOX - CAIXA COM 6 UNIDADES .	CX	ANGELUS	10,000	48,5000	485,00
72	LIMA S TIPO KERR Nº 45 A 80, 21 MM - FABRICADO EM AÇO INOX - CAIXA COM 6 UNIDADES .	CX	ANGELUS	10,000	67,0000	670,00
73	LIMA S TIPO KERR Nº 15 A 40, 25 MM - FABRICADO EM AÇO INOX - CAIXA COM 6 UNIDADES .	CX	ANGELUS	10,000	52,5000	525,00
75	ANTISSEPTICO BUCAL - CARACTERISTICAS: GLUCONATO DE CLORHEXIDINA 0,12 % - MECANISMO DE AÇÃO ESPECÍFICO E ATIVO CONTRA BACTERIAS GRAM-POSITIVAS E GRAM-NEGATIVAS. - CLORHEXIDINA PERMANECE NOS SUBSTRATOS SALIVARES E É LIBERADA GRADUALMENTE POR ATE 8 HORAS. - MECANISMO DE AÇÃO CATIONICA - A CLORHEXIDINA ADERE FORTEMENTE AOS SUBSTRATOS ANIONICOS - FRASCO DE 2 LITROS.	FRAS	FBM FARMA	15,000	56,5000	847,50
82	MICRO PINCEL PARA VERNIZ DESCARTÁVEL. MICRO-BRUSH CONFECIONADOS COM MINUSCULAS FIBRAS, IMPEDINDO O GOTEJAMENTO ATE O MOMENTO DA APLICAÇÃO, FRASCO COM 100 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	CX	FGM CAMEBR	400,000	14,5000	5.800,00
83	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO E BAIXA ROTAÇÃO SPRAY 100% MINERAL	FRAS	MAGUIRA	70,000	44,5000	3.115,00
85	PAPEL CARBONO DUPLA FACE BLOCO COM 12 FOLHAS, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE.	BL	PHARMINO	100,000	6,0500	605,00
86	PASTA LYSANIA 120 GR, É UMA PASTA DE ZINCO EUGENÓLICA DESTINADA A MOLDAGEM DE BOCAS TOTALMENTE DESDENTADAS.	CX	LYSANDIA	20,000	68,0000	1.360,00
87	PASTA PARA PROFILAXIA DENTAL - AROMATIZADA, COM FLUOR, FEITA COM ES, CARBONATO DE CALCIO, GRANULAÇÃO FINA (BAIXA ABRASIVIDADE) TUBO COM 90 GRAMAS, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E APRESENTAR REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	TUB	ALLPLAN PR	100,000	9,4000	940,00
95	REVELADOR ODONTOLOGICO DENTAL - FRASCO DE 475 ML	FRAS	CARESTREAI	20,000	18,0000	360,00
96	ROLOS DENTAIS DE ALGODÃO - PACOTE COM 100 UNIDADES, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E APRESENTAR REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE.	CX	BICDONT SSI	1.500,000	2,3000	3.450,00
97	SELANTE DE FÓSSULAS E FISSURAS, KIT COM 2 TUBOS DE 5 GRAMAS CADA. CONTEM FLUOR 5% EM PESO DE CARGAS INORGANICAS, BOA FLUIDEZ, SEM ESCOAMENTO, MATIZADO, FOTOPOLIMERIZAVEL, 20 PINCEIS DESCARTAVEIS, 1 CABO PARA PINCEL, 1 SERINGA DE ACIDO GEL 3 ML, 1 BLOCO PARA TRANSFERENCIA E 5 AGULHA DESCARTAVEL. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE	CX	ANGELUS	40,000	43,5700	1.742,80
100	TIRA DE MATRIZ POLIESTER, TIRA TRANSPARENTE DE POLIESTER TAMANHO 10 MM X 10 MM 0,05 MM.	CX	AAF DO BRA(	50,000	1,6200	81,00
101	TIRA MATRIZ DE AÇO C/ 5MM DE LARGURA, RÍGIDA, INDEFORMAVEL.	CX	AAF DO BRA(	60,000	1,8000	108,00
102	TIRA MATRIZ DE AÇO C/ 7MM DE LARGURA, RÍGIDA, INDEFORMAVEL.	CX	AAF DO BRA(	60,000	1,8500	111,00
103	TIRAS DE LIXA COM GRANULAÇÃO MÉDIA/ FINA PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESTAURAÇÕES DE RESINA COMPOSTA E IONÔMERO DE VIDRO, COM CENTRO NEUTRO, TAMANHO 4 MM X 170 MM, CAIXA COM 150 UNIDADES, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E APRESENTAR REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	CX	AAF DO BRA(	50,000	32,0000	1.600,00
104	TIRAS LIXA DE AÇO, ABRASIVAS ELETROLÍTICAS DE AÇO INOXIDAVEIS EMBALAGEM COM 12 UNIDADES DE 4 MM, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NUMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE APRESENTAR REGISTRO JUNTO AO MINISTERIO DA SAUDE APRESENTAR REGISTRO JUNTO AO MINISTERIO DA SAUDE (ANVISA)	UNI	BIODINAMIC/	20,000	29,0000	580,00
105	ANESTESICO LOCAL ODONTOLOGICO ANESTESICO LOCAL ODONTOLÓGICO A BASE DE CLORIDRATO LIDOCAINA A 2% ANESTESICO INLETAVEL LOCAL COM VASO CONSTRITOR COM CADA ML CONTENDO 20MG DE CLORIDRATO DE LIDOCAINA, TAMBEM CONHECIDA COMO ADRENALINA, ENVASADO EM TUBETES DE CRISTAL COM 1,8 ML E EMBOLOS SILICONIZADOS., APRESENTADOS EM CAIXAS COM 50 TUBETES, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E APRESENTAR DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE.	CX	SSWHITE SS	200,000	79,3700	15.874,00
106	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A (PÓ) - FRASCO COM 10 GRAMAS	FRAS	ICODONTOSU	30,000	5,0000	150,00
107	Lamina De Bisturi Nº 15 - AVULSA -	UND	LABOR IMPO	120,000	7,6000	912,00
108	LAMINA DE BISTURI Nº 21 - AVULSA	UND	LABOR IMPO	150,000	6,1500	922,50
109	CURATIVO ALVEOLAR COM PROPOLIS - (ALVEOLEX) - FRASCO 13 GRAMAS	FRAS	ICODONTOSU	30,000	27,5000	825,00
110	SOLUÇÃO HEMOSTATICA TÓPICA LIQUIDO - FRASCO 10 ML	FRAS	BIODINAMIC/	30,000	24,0000	720,00
116	OCULOS DE SEGURANÇA TRANSPARENTE - COM ENCAIXE E AJUSTABILIDADE PARA ENCAIXE EM QUALQUER TAMANHO DE ÁSTRO E PORTADORES DE OCULOS DE GRAU	UNID	DANNY FENDI	40,000	5,2000	208,00
119	CAVITINE - VERNIZ FORRADOR DE CAVIDADE - FRASCO 15 ML - COM CERTIFICADO ISO 9001	FRAS	SSWHITE C/	100,000	13,2000	1.320,00
121	ALGINATO - MATERIAL DE MOLDAGEM COM PRESA NORMAL E MUDANÇA DE COR - CLASSIFICADO COMO TIPO II - EMBALAGEM COM 410 GRAMAS	PCT	MAGUIRA	200,000	20,5000	4.100,00

Fornecedor: 6886 - ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
74	LIQUIDO DE MILTON, SOLUÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% ALTAMENTE BACTERICIDA, ESTA INDICADA PARA A INSTRUMENTAÇÃO E IRRIGAÇÃO DE CANAIS RADICULARES, ATUANDO COMO DESINFETANTE.	LT	ASFER	15,000	7,8000	117,00

Fornecedor: 8526 - CIRURGICA ONIX - EIRELI

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
3	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 70% FRASCO C/ 1000 ML, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E APRESENTAR NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	LT	TUPI	500,000	8,4000	4.200,00
9	BOBINA ESTERILIZAVEL, EMBALAGENS PARA ESTERILIZAÇÃO, BOBINA COM FORMATO 120 MM X 100 M.	bobin	HOSPILEX	100,000	70,0000	7.000,00
40	COMPRESSAS DE GAZE HIDROFILA - DE 08 CAMADAS - 5 DOBRAS - 15 CM POR 30 CM (aberta) - PACOTE COM 500 UNIDADES .	PCT	LARISMED	1.000,000	27,5000	27.500,00
76	LUVA LATEX DE PROCEDIMENTO - EXT. P CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	NUGARD	1.000,000	22,3000	22.300,00
77	LUVA LATEX DE PROCEDIMENTO G - CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	NUGARD	250,000	21,9000	5.475,00
78	LUVA LATEX DE PROCEDIMENTO M - CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	NUGARD	1.000,000	21,9000	21.900,00
79	LUVA LATEX DE PROCEDIMENTO P - CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	NUGARD	1.000,000	21,9000	21.900,00

Fornecedor: 9304 - ODONTOSUL LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
4	anestésico articaína, possui uma rápida capacidade de ação e boa duração da ação anestésica - Caixa com 50 tubetes com 1,8 ml cada.	CX	ARTICAINA	20,000	151,9000	3.038,00
5	ANESTESICO LOCAL ODONTOLOGICO A BASE DE CLORIDRATO LIDOCAINA A 2% ANESTESICO INLETAVEL LOCAL SEM VASO CONSTRITOR COM CADA ML CONTENDO 20MG DE CLORIDRATO DE LIDOCAINA, TAMBEM CONHECIDA COMO ADRENALINA, ENVASADO EM TUBETES DE CRISTAL COM 1,8 ML E EMBOLOS SILICONIZADOS., APRESENTADOS EM CAIXAS COM 50 TUBETES, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E APRESENTAR DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE.	CX	DFL-ALPHAC	50,000	80,6000	4.030,00
6	ANESTESICO TOPICO COM 20% DE BENZOCAINA, AROMATIZADO, FRASCO C/ TRAS 12 GRAMAS, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E APRESENTAR REGISTRO DO MINISTERIO DA SAÚDE.	FRAS	BENZOTOP	80,000	8,7000	695,00
10	BROCA CARBIDE Nº 2	UNI	KAVO	100,000	9,3500	935,00
12	BROCA CARBIDE Nº 6	UNI	KAVO	100,000	9,2000	920,00
13	BROCA DE HASTE LONGA, TIPO CARBIDE PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 6	UNI	KAVO	50,000	9,2000	460,00
15	BROCA DE HASTE LONGA, TIPO CARBIDE PARA BAIXA ROTAÇÃO Nº 2	UNI	ANGELUS	20,000	15,2000	305,00
16	BROCA DE HASTE LONGA, TIPO CARBIDE PARA BAIXA ROTAÇÃO Nº 4	UNI	ANGELUS	20,000	15,2000	304,00
17	BROCA DIAMANTADA Nº 1011-FG BROCA DIAMANTADA EM AÇO INOXIDAVEL, PONTA COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, ENCAIXE EMAÇO INOXIDAVEL ADAPTAVEL AS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS, BROCAS COM DIAMETRO ENTRE 1,590 E 1,600 MM CONFORME ISO 1797-1. ESTERILIZAVEL ATRAVES DE CALOR UMIDO, SECO OU POR AGENTES QUIMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE. ESTERILIZADA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE E APRESENTAR REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE.	UNI	CHAMPION	150,000	4,1000	615,00
18	BROCA DIAMANTADA Nº 1012 - FG - BROCA DIAMANTADA EM AÇO INOXIDAVEL, PONTA COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, ENCAIXE EMAÇO INOXIDAVEL ADAPTAVEL AS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS, BROCAS COM DIAMETRO ENTRE 1,590 E 1,600 MM CONFORME ISO 1797-1. ESTERILIZAVEL ATRAVES DE CALOR UMIDO, SECO OU POR AGENTES QUIMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE. ESTERILIZADA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE E APRESENTAR REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE.	UNI	CHAMPION	100,000	3,8000	380,00
19	BROCA DIAMANTADA Nº 1014 - FG - BROCA DIAMANTADA EM AÇO INOXIDAVEL, PONTA COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, ENCAIXE EMAÇO INOXIDAVEL ADAPTAVEL AS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS, BROCAS COM DIAMETRO ENTRE 1,590 E 1,600 MM CONFORME ISO 1797-1. ESTERILIZAVEL ATRAVES DE CALOR UMIDO, SECO OU POR AGENTES QUIMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE. ESTERILIZADA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE E APRESENTAR REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE.	UNI	CHAMPION	100,000	3,8000	380,00
20	BROCA DIA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
AV. VEREADOR ILSON JORGE, 125
OURIZONA – PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 34 /2019

SUMULA: Dispõe sobre o repasse Fundo a Fundo para Apoio e Fortalecimento de Projetos de Atenção a Crianças e Adolescente em Situação de Vulnerabilidade e Risco Social, da deliberação nº089/2019CEDCA/PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente– CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 842/2015.
Considerando a deliberação da plenária em reunião extraordinaria realizada em 02/12/2019.

Art. 1º Aprova o repasse de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), na modalidade Fundo a Fundo, para Projeto de Atenção a Crianças e Adolescentes em situação de Vulnerabilidade e Risco Social- Incentivo a Atenção à Criança e Adolescente.

Art. 2º Aprova o Plano de Ação do Incentivo Atenção à Criança e Adolescente, com trabalhos de orientação e prevenção a Violência Digital/Cyberbulling.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ourizona, 02 de Dezembro de 2019.

Natalha Roberta Volpato
Presidente do CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
AV. VEREADOR ILSON JORGE, 125
OURIZONA – PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 33/2019

SÚMULA: Dispõe sobre o termo de adesão para ações de fortalecimento do Conselho Municipal Direitos da Criança e Adolescente e plano de Ação.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 842/2015.

Considerando a deliberação da plenária em reunião extraordinaria realizada em 02/12/2019

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o **Plano de Ação**, e o **Termo de Adesão** na modalidade Fundo a Fundo para desenvolvimento de Ações de apoio e fortalecimento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ourizona, 02 de Dezembro de 2019.

Natalha Roberta Volpato
Presidente do CMDCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

DECRETO Nº 163/2019

SÚMULA – Exonera a pedido a Srª Fabiani Ferrarezi e dá outras providencias.

O Senhor **MANOEL RODRIGO AMADO** Prefeito do Município de Ourizona, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica exonerada a pedido a senhora **FABIANI FERRAREZI** – R.G. nº 8.079.968-3 PR., ocupante do cargo de provimento efetivo de **Auxiliar Administrativo**, a partir de 30 de novembro de 2019.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir de 30/11/2019, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Ourizona, aos 29 dias do mês de Novembro de 2019.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 164/2019

SÚMULA – Exonera a pedido o Sr. Vanderluiz de Almeida e dá outras providencias.

O Senhor **MANOEL RODRIGO AMADO** Prefeito do Município de Ourizona, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as disposições contidas na Lei nº 711/2011, de 15 de julho de 2011.

D E C R E T A

Art. 1º. Fica exonerado a pedido o senhor **VANDERLUIZ DE ALMEIDA** – R.G. nº 4.158.950-7 PR., ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Limpeza Pública, a partir de 30 de novembro de 2019.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir de 30/11/2019, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Ourizona, aos 29 dias do mês de Novembro de 2019.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

Colorado PREFEITURA MUNICIPAL CNPJ: 76.976.326/0001-03
www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

CLASSIFICAÇÃO FINAL

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 006 / 2019

LÍNGUA MODERNA INGLÊS

NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA
1 - Deyse Natali Gonçalez	27/04/1987	9,6
2 - Carla Garcia Eugenio do Rego	19/05/1988	8,4
3 - Melissa Carla da Costa	17/07/1977	8,2
4 - Letícia Pesce Segantin	05/05/1995	6,8
5 - Carolina Busso Assoni	31/10/1995	6,4

Colorado, 29 novembro de 2019.

SONIA MARIA DE FREITAS
Secretária de Educação, Cultura e Esportes

ALESSANDRA VIEIRA DA SILVA
Presidente da Comissão

Colorado PREFEITURA MUNICIPAL CNPJ: 76.976.326/0001-03
www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

CLASSIFICAÇÃO FINAL

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICOS SIMPLIFICADO Nº 008 /2019

EDUCAÇÃO FÍSICA

NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA
1 - Luciana de Agostini	22/03/1978	9,6
2 - Giseli F. de Souza Rodrigues	16/05/1985	8,8
3 - Clauber Souza	09/09/1989	8,2
4 - Andressa Rodrigues dos Santos	14/02/1992	7,8
5 - Beatriz Pissinatti Perogil	04/07/1994	6,4
6 - Janaína Medina Gonçalvez	06/12/1993	6,0
7 - Luiz Salvac Neto	20/03/1990	5,4
8 - Eduardo de Almeida Silva	10/08/1992	5,4
9 - Luciana Maria da Silva	09/08/1980	5,0
10 - Dionatan Brito Siqueira	07/03/1992	5,0
11 - Laís Fernanda Paroli	10/06/1996	5,0

Colorado, 29 novembro de 2019.

SONIA MARIA DE FREITAS
Secretária de Educação, Cultura e Esportes

ALESSANDRA VIEIRA DA SILVA
Presidente da Comissão

CLASSIFICAÇÃO FINAL

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 007 / 2019

– EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E ITINERANTE.

	CANDIDATO	DATA NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
1.	Gislaine de Souza Luiz	08/04/72	100
2.	Simone Cristina da Silva Calegari	19/01/73	100
3.	Sandra Regina do Nascimento	19/07/83	100
4.	Mariana Aparecida de Almeida	17/08/84	100
5.	Claudia Ferreira santos Rosseto	14/05/74	96
6.	Marcia Rebelo Biano Spino	26/03/75	96
7.	Aparecida Sidinéia Barboza Sallas	25/08/82	96
8.	Rita de Cássia Oliveira Moreira	25/04/84	96
9.	Vanessa Aparecida Bossolani	21/10/85	96
10.	Danieli Pelozato Morelato	22/02/88	96
11.	Adriana Bortolozo	18/01/82	92
12.	Kely Aparecida de Souza Alvares	16/03/86	92
13.	Marcela Lopes Pinaffi Bortolozo	20/12/89	92
14.	Gláucia Alessandra de Souza	28/05/88	90
15.	Mercedes Vieira R. Gonçalves dos Santos	06/02/57	88
16.	Alda da Silva Demeterko	24/12/60	88
17.	Maria do Carmo Góes Bachega	15/03/66	88
18.	Irma Menezes de Almeida	26/04/68	88
19.	Miriam Cristina do Nascimento	02/05/70	88
20.	Maria José Laureano Ferreira da Silva	24/08/73	88
21.	Márcia Dantas Monteiro de Alencar	08/07/76	88
22.	Ana Paula Pitozzi	20/12/76	88
23.	Patrícia Santana de Carvalho	19/10//79	88
24.	Sandra Aparecida do Nascimento	07/08/80	88
25.	Gisele Fernanda de Souza	16/05/85	88
26.	Nathalia Regina Ramalho Margatto	24/12/85	88
27.	Elaine Angelin da Silva	06/10/87	88
28.	Adrieli de Souza	09/11/95	88
29.	Larissa Carnelossi Quachio	16/07/85	86
30.	Fernanda Carla de Pádua	05/03/75	84
31.	Carla Garcia Eugênio do Rego	19/05/88	84
32.	Mayara Aline Mantovan	10/06/89	84
33.	Fabiana Duarte Alves	12/03/88	82
34.	Eloise Maria Camero Gazineu Bordin	21/08/88	82
35.	Telma Dalila Rocco Bello	06/12/69	80
36.	Natalia dos Santos Pansani	30/05/88	80
37.	Fabiana F. Aparicio Zamperline	22/10/79	78
38.	Angélica Maria M. P. Feitosa	22/01/83	78
39.	Célia Regina Gomes Xavier	13/10/77	74
40.	Maira Fernanda Sperandio	07/07/90	74
41.	Mariana Denardi da S. Maratti	23/03/92	74
42.	Alberto Souza Silva	08/04/93	74
43.	Thaís Menezes Montini	10/02/96	74
44.	Rosimeire Alvares	07/06/80	70
45.	Francieli Benedita Marroni	07/08/85	70
46.	Lucilene Barbosa	26/06/80	68
47.	Kátia Valéria Martins Ramalho	02/06/92	68
48.	Débora Rafaine Rodrigues	19/08/93	66
49.	Natália Cristina F. Guiname	24/10/95	66
50.	Clarice Maria F. Mantovani	17/11/68	64
51.	Elisete Carrion Ochner	16/03/73	64
52.	Renata Graziela Cabreira Tadelli	18/11/80	64
53.	Keli Cristina Guimarães	05/05/88	64
54.	Fabiana Porfírio de Lima	02/04/84	62
55.	Glênia Pereira Carnaúba	12/12/90	60
56.	Mayara Lare Nogueira	21/03/93	60
57.	Janaina Medina Gonçalves	06/12/93	60
58.	Tainara de Oliveira Jacomassa	24/06/96	58
59.	Natália Carrenho Pereira	12/02/86	54
60.	Vanessa Leme de Oliveira	02/04/92	54
61.	Fernanda Araujo Beduli	28/12/82	50
62.	Daniely Salata de Souza	29/03/85	50
63.	Giceli Cristina Palhoto	13/02/86	50
64.	Gislaine Simoni dos Santos	10/04/89	50
65.	Denise Mendes	26/06/89	50
66.	Maithê Ribeiro da Silva	10/06/93	50
67.	Joice Isabel O. da Silva	23/01/96	50
68.	Hugo Leonardo f. Gonçalves	Indeferido	
69.	Talita Cristina da Silva Garcia	Indeferido	
70.	Meiriele Mota da Silva	Indeferido	

Colorado, 29 novembro de 2019

SONIA MARIA DE FREITAS
Secretária de Educação, Cultura e Esportes

ALESSANDRA VIEIRA DA SILVA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
Estado do Paraná
Exercício: 2019

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°1 Termo do contrato nº.53/2019, objetivando a Fornecimento de de materiais elétricos, destinados a iluminação pública e aos diversos setores da Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul.. decorrente de Pregão n° 6/2019, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL e a MAX BAPTISTA EPP inscrita no CNPJ sob nº. 79.537.056/0001-30. aditivam o contrato na importância de R$ 15.942,46 (quinze mil, novecentos e quarenta e dois reais e quarenta e seis centavos) nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

CRUZEIRO DO SUL 29 de novembro de 2019.

ADEMIR MULON
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
Estado do Paraná
Exercício: 2019

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°3 Termo do contrato nº.28/2017, objetivando a abertura de processo licitatório para contratação de empresa especializada para contratação de empresa para aquisição de medicamentos manipulados. decorrente de Pregão n° 4/2017, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL e a ROSANA APARECIDA BELINI - ME inscrita no CNPJ sob nº. 09.486.389/0001-00. aditivam o contrato na importância de R$ 40.363,80 (quarenta mil, trezentos e sessenta e três reais e oitenta centavos) nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

CRUZEIRO DO SUL 29 de novembro de 2019.

ADEMIR MULON
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
Estado do Paraná
Exercício: 2019

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°6 Termo do contrato nº.93/2015, objetivando a ADMINISTRAR PROGRAMA DE ESTAGIO PARA ESTUDANTES QUE ESTEJAM REGULARMENTE MATRICULADOS ECOM FREQUENCIA. decorrente de Pregão n ° 11/2015, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL e a CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMP E ESCOL. PR. CIEE/PR inscrita no CNPJ sob nº. 76.610.591/0001-80. aditivam o contrato na importância de R$ 269.949,89 (duzentos e sessenta e nove mil, novecentos e quarenta e nove reais e oitenta e nove centavos) nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

CRUZEIRO DO SUL 28 de novembro de 2019.

ADEMIR MULON
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR
ESTADO DO PARANÁ
RUA ORQUÍDEA, 719 - CENTRO - CEP: 87640-000 - FONE/FAX (44) 3270-1225
CNPJ: 00.276.597/0001-00
GESTÃO 2017 / 2020

DECRETO LEGISLATIVO Nº 30/2019

SÚMULA: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral da Câmara Municipal de Uniflor, para o exercício financeiro de 2019.

DATA: 27 de novembro de 2019.

O Sr. JOSÉ CARLOS DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Uniflor, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial com o estabelecido pela **Lei Municipal nº 1150/2018 – LOA/2019.**

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR por CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais), para cobertura das seguintes dotações no orçamento em vigor, assim descritas:

01	CÂMARA MUNICIPAL DE UNIFLOR	
001	CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.0001.2001	Atendimento ao Processo Legislativo	
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 3.000,00
00070	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	R$ 3.000,00
00080	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	
TOTAL DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES		R$ 6.000,00

Artigo 2º - Como recurso para cobertura do CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR de R$ 6.000,00 (seis mil reais), posto no Artigo 1º, serão utilizados os recursos do CANCELAMENTO das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS do orçamento vigente:

01	CÂMARA MUNICIPAL DE UNIFLOR	
001	CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.0001.1006	Aquisição de Veículo para atendimento ao Poder Legislativo	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 6.000,00
00040	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	
TOTAL DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES		R$ 6.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Uniflor, 27 de novembro de 2019.

JOSÉ CARLOS DA SILVA
PRESIDENTE

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
CNPJ: 12.482.802/0001-64
email: assistsocial@colorado.pr.gov.br
Rua Pará, 491 - Fone: (44) 3323-1028 - CEP: 86690-000 - Colorado - PR

RESOLUÇÃO Nº 014/ 2019 - CMDCA.

Súmula: Aprova o Termo de Adesão e Plano de Ação referente ao recurso Incentivo Atenção à Criança e Adolescente do CEDCA/PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Colorado Pr, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90 e Lei Municipal nº nº.2.665/2015 e,

Considerando a Deliberação 089/2019 – CEDCA;

Considerando a Orientação SIFF/SEJUF nº 010, de 18 de novembro de 2019;

Considerando a Plenária realizada no dia 29 de novembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Termo de Adesão referente ao recurso Incentivo Atenção à Criança e Adolescente do CEDCA/PR.

Art. 2º. Aprovar o Plano de Ação referente ao repasse financeiro Incentivo Atenção à Criança e Adolescente.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Colorado, 29 de novembro de 2019.

Joelma Chelinho Galvão
Presidente do CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
CNPJ: 12.482.802/0001-64
email: assistsocial@colorado.pr.gov.br
Rua Pará, 491 - Fone: (44) 3323-1028 - CEP: 86690-000 - Colorado - PR

RESOLUÇÃO Nº 015/ 2019 - CMDCA.

Súmula: Aprova o Termo de Adesão e Plano de Ação referente ao recurso Incentivo para Apoio e Fortalecimento da Atuação dos Conselhos Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Paraná – Incentivo CMDCA CEDCA/PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Colorado Pr, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90 e Lei Municipal nº nº.2.665/2015 e,

Considerando a Deliberação 084/2019 – CEDCA;

Considerando a Orientação SIFF/SEJUF nº 010, de 18 de novembro de 2019;

Considerando a Plenária realizada no dia 29 de novembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Termo de Adesão referente ao recurso Incentivo para Apoio e Fortalecimento da Atuação dos Conselhos Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Paraná – Incentivo CMDCA do CEDCA/PR.

Art. 2º. Aprovar o Plano de Ação referente ao repasse financeiro Incentivo para Apoio e Fortalecimento da Atuação dos Conselhos Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Paraná – Incentivo CMDCA do CEDCA/PR.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Colorado, 29 de novembro de 2019.

Joelma Chelinho Galvão
Presidente do CMDCA

Prefeitura Municipal de Itaguajé

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.

CNPJ 76.970.359/0001-53

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 54-2019

Pregão Presencial - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 44-2019

Contratante – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Contratado – **LIAMAR SIMÃO SILVERIO DISTRIBUIDORA ME inscrita no CNPJ nº. 09.436.036/0001-97**

Objeto – **AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DIVERSOS, VINHOS E PANETONES, MATERIAIS DE LIMPEZA, UTENSÍLIOS DOMESTICOS, HIGIENE PESSOAL E OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, COM RETIRADAS PARCIAIS NAS EVENTUAIS NECESSIDADES**.

Valor:

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ACHOCOLATADO - COM 7 VITAMINAS. PCTE 400GR PRODUTO ENRIQUECIDO COM 8 VITAMINAS E QUE CONTENHA EM SUA COMPOSIÇÃO OS SEGUINTES INGREDIENTES: AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, MALTO-DEXTRINA, SAL, SORO DE LEITE, VITAMINAS A, D, C B1, B2, B6, B12 E PP E LECITINA DE SOJA. O PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO RÓTULO DA EMBALAGEM.	ATALAIA	Unid	470,00	3,5900	1.687,30
2	AÇÚCAR, CRISTAL DE CANA, DE PROCEDÊNCIA NACIONAL, SER DE SAFRA CORRENTE. ISENTO DE MOFO, FERMENTAÇÃO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. EMBALAGEM EM PACOTE DE 5 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE	DOCESUCAR	PCT	870,00	7,5000	6.525,00
3	ADOÇANTE DIETÉTICO, ÁGUA, SORBITOL, EDULCORANTES ARTIFICIAIS CICLAMATO DE SÓDIO E SACARINA SÓDICA; EDULCORANTES NATURAIS GLICOSIDEOS DE STEVIOL; CONSERVANTES BENZOATO DE SÓDIO E SORBATO DE POTÁSSIO; ACIDULANTE ACIDO CÍTRICO. PRODUTO LÍQUIDO QUE TENHA 80 ML COM DATA DE VALIDADE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	ADOCYL	Unid	30,00	2,4900	74,70
4	AMENDOIM; CRU; COM PELE; PACOTE COM 500 GRAMAS, CONSTITUIDO DE GRAOS INTEIROS, SAOS, LIMPOS E DE PRIMEIRA QUALIDADE COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE	KATU	Unid	50,00	4,3900	219,50
5	AMENDOIM SALGADO 500 GR COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE	DORI	Unid	100,00	7,1900	719,00
6	AMIDO DE MILHO - CONTENDO PROTEÍNAS, GORDURAS TOTAIS, GORDURAS SATURADAS, GORDURAS TRANS, FIBRA ALIMENTAR E SÓDIO, EM CAIXA DE 500 GM. O PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO RÓTULO DA EMBALAGEM.	DO ZÉ	Unid	50,00	2,9900	149,50
7	ARROZ; AGULHINHA; GRUPO BENEFICIADO, SUBGRUPO POLIDO, TIPO 1 COM 5 KG, CLASSE LONGO FINO; CONSTITUIDO DE GRAOS INTEIROS; COM TEOR DE UMIDADE RECOMENDADA DE 14%, OBEDECENDO AOS LIMITES MAXIMOS DE TOLERANCIA DE IMPUREZAS; MATERIAS ESTRANHAS, GRAOS MOFADOS, ARDIDOS E ENEGRECIDOS PARA ESTE SUBGRUPO; ISENTO DE INSETOS, CARUNCHOS, GORGULHOS E OUTRAS PRAGAS; EMBALAGEM PRIMARIA SACO PLASTICO ATOXICO E HERMETICAMENTE FECHADO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	DO VALE	Unid	150,00	11,0000	1.650,00
8	AZEITONA EM CONSERVA PCT 200 GR. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE	ATALAIA	Unid	110,00	3,5900	394,90
9	AGUA MINERAL; NATURAL SEM GAS; ACONDICIONADA EM GARRAFA PET,TAMPA C/ROSCA E LACRE; CONTENDO 510 ML COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE	CRISTAL	UND	900,00	0,9900	891,00
10	BALA PCT 700 GR COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE	SIMONETTO	Unid	330,00	7,0000	2.310,00
11	BOLACHA DOCE 400 GR - DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, NÃO DEVEM ESTAR MAL ASSADOS OU COM CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	TODESCHINI	Unid	1.100,00	3,4900	3.839,00
12	BOLACHA SALGADA 400 GR, TIPO CREAM CRACKER, ISENTO DE MOFO E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, COM CONSISTÊNCIA CROCANTE, SEM CORANTES ARTIFICIAIS. EMBALAGEM PLÁSTICA- PACOTE COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	TODESCHINI	Unid	1.330,00	3,4900	4.641,70
13	PACOTE DE BOMBOM 1KG - Características: Açúcar, Gordura Vegetal Hidrogenada, Farinha De Trigo Enriquecida Com Ferro A Ácido Fólico, Massa De Cacau, Gordura Vegetal, Amendoim, Soro De Leite Em Pó, Farinha De Soja, Gordura De Manteiga Desidratada, Sal, Óleo Vegetal, Cacau, Castanha De Caju, Emulsificantes: Lecitina De Soja E Poliglicerol Polirricinoleato, Fermento Químico Bicarbonato De Sódio E Aromatizante. Contém Glúten.	LACTA	Unid	100,00	30,0000	3.000,00
14	CAFÉ – EM PÓ, TORRADO E MOÍDO, ISENTO DE GRÃOS, SELO DA ABIC, EMBALADO A VÁCUO, COM DUPLA EMBALAGEM) 500 GR - O PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO RÓTULO DA EMBALAGEM.	CENTENÁRIO	PCTE	1.500,00	6,5900	9.885,00
15	COCO RALADO, PRODUTO ALIMENTÍCIO DESIDRADATO CONTENDO ENTRE OS INGREDIENTES: POLPA DE COCO DESIDRATADA E PARCIALMENTE DESENGORDURADA. DEVE APRESENTAR COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO 100GR COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE	INDIANO	Unid	90,00	2,9900	269,10
16	COLORÍFICO - EM PÓ URUCUM, COMPOSTO POR FUBÁ ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO E SUSPENÇÃO OLEOSA DE URUCUM. O PRODUTO NÃO DEVE CONTER QUANTIDADE SIGNIFICATIVA DE PROTEÍNAS, GORDURAS TOTAIS, GORDURAS SATURADAS, GORDURAS TRANS, FIBRA ALIMENTAR E SÓDIO. EMBALAGEM CONTENDO 500 GRAMAS. O PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO RÓTULO DA EMBALAGEM.	KATU	PCTE	40,00	4,3900	175,60
17	CREME DE LEITE, UHT HOMOGENEIZADO, SEM NECESSIDADE DE REFRIGERAÇÃO. LATA 300 GM COMIDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	PIRACANJUBA	Unid	130,00	3,4900	453,70
18	CHÁ MATE, PARA INFUSÃO, TOSTADO. EMBALAGEM DE 250 GR, LIVRE DE PARASITAS, MOFO E QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA - CAIXA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE	MISSÃO	Unid	440,00	4,9900	2.195,60
19	ERVILHA LATA - 200 GM EM CONSERVA, INGREDIENTES: ERVILHA, ÁGUA, E SAL, SEM CONSERVANTES. O PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO RÓTULO DA EMBALAGEM.	CIAFRIOS	LATA	110,00	1,6500	181,50
20	EXTRATO TOMATE, CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: CONCENTRADO. O EXTRATO DE TOMATE DEVE SER PREPARADO COM FRUTOS MADUROS, ESCOLHIDOS, SÁOS, SEM PELE E SEM SEMENTES. O PRODUTO DEVE ESTAR ISENTO DE FERMENTAÇÕES CX 130 GR. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE	QUERO	Unid	250,00	1,5000	375,00
21	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA E/OU TORRADA, TIPO 01, NÃO CONTENDO GLÚTEN, DO GRUPO SECA, SUBGRUPO FINA BENEFICIADA, EM EMBALAGEM DE PAPEL COM PESO DE 01 KG COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE	MONSIL	PCT	150,00	4,0000	600,00
22	FARINHA DE MILHO FINA PRÉ-COZIDA, CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: FUBÁ DE MILHO. NÃO DEVERÁ APRESENTAR RESÍDUOS OU IMPUREZAS, BOLOR OU CHEIRO NÃO CARACTERÍSTICO PACOTE 1KG COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE	KATUAY	Unid	130,00	3,0000	390,00
23	FARINHA DE ROSCA - EMBALAGEM DE 500 MG. O PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO RÓTULO DA EMBALAGEM.	KATU	PCTE	80,00	2,9900	239,20
24	FARINHA DE TRIGO, CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: TIPO 1. ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FÓLICO. DEVE SER FABRICADA A PARTIR DE GRÃOS DE TRIGO SÃOS E LIMPOS. DEVERÁ ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. NÃO PODERÁ ESTAR ÚMIDA OU FERMENTADA, NEM APRESENTAR RESÍDUOS, IMPUREZAS, RENDIMENTO INSATISFATÓRIO PACOTE 1 KG – PACOTE COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE	ARAPONGAS	Unid	170,00	3,0900	525,30
25	FEIJÃO, CARIOQUINHA TIPO 1, NOVO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONSTÍTUIDO DE GRÃOS INTEIROS E SÁOS, SEM A PRESENÇA DE GRÃOS MOFADOS E/OU CARUNCHADOS. EMBALAGEM: PLÁSTICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, CONTENDO 1 KG COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE	VALÉRIO	Unid	195,00	3,8900	758,55
26	FERMENTO QUÍMICO - EM PÓ, EMBALAGEM COM PESO LÍQUIDO DE 100 GRAMAS. O PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO RÓTULO DA EMBALAGEM.	ATALAIA	LATA	70,00	1,9900	139,30
27	FUBÁ DE MILHO - . PRODUTO OBTIDO PELA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO, DESGERMINADO OU NÃO, DEVERÃO SER FABRICADAS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITOS. NÃO PODERÃO ESTAR ÚMIDOS OU RANÇOSOS, COM UMIDADE MÁXIMA DE 15%P/P, COM ACIDEZ MÁXIMA DE 5%P/P, COM NO MÍNIMO DE 7%P/P DE PROTEÍNA PACOTE EM PLÁSTICO TRANSPARENTE DE 01 KG. O PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO RÓTULO DA EMBALAGEM.	NUTRI NOVO	PCTE	80,00	1,9900	159,20
28	GOIABADA 300 GR DE PRIMEIRA QUALIDADE, PRODUZIDO DE ACORDO COM AS BOAS PRÁTICAS DE MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS. ROTULADO COM AS INFORMAÇÕES MÍNIMAS. PRAZO DE VALIDADE	PREDILECTA	Unid	70,00	1,9900	139,30
29	LEITE CONDENSADO - COMPOSTO DE LEITE DESNATADO, AÇÚCAR E LACTOSE, DE CONSISTÊNCIA CREMOSA E TEXTURA HOMOGÊNEA) LATA 395 GR. O PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO RÓTULO DA EMBALAGEM.	MOCOCA	LATA	160,00	4,2900	686,40
30	LEITE EM PÓ - INTEGRAL, CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: LEITE EM PÓ INTEGRAL, INSTANÂNEO. EMBALAGEM: ALUMINIZADA, INTACTA, BEM VEDADA, CONTENDO 400 GR DO PRODUTO, LIVRE DE PARASITAS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, O PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO RÓTULO DA EMBALAGEM.	CCGL	PCTE	150,00	8,4900	1.273,50
31	LEITE INTEGRAL, TIPO LONGA VIDA, ENVASADO EM CAIXA TETRA PAK DE 01 (UM) LITRO, TRATADO TERMICAMENTE PELO SISTEMA UAT (ULTRA ALTA TEMPERATURA), EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM REGISTRO NO MA-SIF, ESTAMPADA NA EMBALAGEM, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO;	LÍDER	Unid	470,00	2,6900	1.264,30
32	LEITE SEMIDESNATADO SEM LACTOSE UHT 1 LITRO	LÍDER	Unid	60,00	3,1500	189,00
33	LEITE DE SOJA - SEM LACTOSE E SEM COLESTEROL FONTE DE PROTEINA E VITAMINAS A,B6,B12,C,D,E E ACIDO FOLICO EMBALAGEM TETRA-PACK DE 01 LITRO. O PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO RÓTULO DA EMBALAGEM.	LÍDER	Unid	200,00	3,5000	700,00
34	MACARRÃO TIPO ESPAGHETTI - DE SÊMOLA COM OVOS, PRODUZIDO COM FARINHA DE TRIGO TIPO 1 ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO PACOTE C 1KG. O PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO RÓTULO DA EMBALAGEM.	ADRIA	Unid	210,00	3,1900	669,90
35	MAIONESE - EMULSÃO CREMOSA OBTIDA COM OVOS E OLEOS VEGETAIS; COM ADICAO DE CONDIMENTOS; SUBSTANCIAS COMESTIVEIS E SEM CORANTES; DE CONSISTENCIA CREMOSA; NA COR AMARELO CLARO; COM CHEIRO E SABOR PROPRIOS; ISENTA DE SUJIDADES E SEUS INGREDIENTES DE PREPARO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVACAO; ACONDICIONADA EM FRASCO PLASTICO DE 500 G. O PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO RÓTULO DA EMBALAGEM.	SUAVIT	PCTE	140,00	3,2000	448,00
36	MARGARINA CREMOSA COM SAL -COMPOSTA POR ÓLEOS VEGETAIS E INTER ESTERIFICADOS ÁGUA, SAL (CLORETO DE SÓDIO), SORO DE LEITE EM PÓ DESNATADO, VITAMINA A, VALOR ENERGÉTICO DE 72 KCAL EM CADA 10G, EM POTE DE 500 GRAMAS COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	COAMO FAMÍLIA	Unid	980,00	3,5000	3.430,00
37	MISTURA P/ PREPARO DE BOLO; DIVERSOS SABORES COMPOSTA DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO, ACUCAR, GORDURA VEGETAL; FERMENTOS QUIMICOS, SAL, ESTABILIZANTE, AROMA E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS; EMBALAGEM PRIMARIA PACOTE PLASTICO, HERMETICAMENTE FECHADO; PESANDO 400 G COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	JÓIA	Unid	120,00	3,2000	384,00
38	MILHO CANJICA - BRANCA EM EMBALAGEM PRIMÁRIA, SACO POLIETILENO ATÓXICO RESISTENTE, TERMOSSOLDADO DE 500G. O PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO RÓTULO DA EMBALAGEM.	KATU	PCTE	160,00	2,4900	398,40
39	MILHO PARA PIPOCA TIPO 1, PREPARADOS COM MATÉRIAS PRIMAS SÃS, LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITOS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS COM NO MÁXIMO DE 15% DE UMIDADE - EMB. 500G. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO ECO PRAZO DE VALIDADE.	DONA ANA	Unid	270,00	2,0000	540,00
40	MILHO VERDE 200 GR COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	BONARE	Unid	80,00	1,9900	159,20
41	Néctar de frutas em líquido que contém parte da polpa da fruta, não fermentada, não concentrada, não diluída, com adição de açúcar e ácido cítrico EMBALAGEM 1 LITRO DIVERSOS SABORES	PURITY	Unid	180,00	3,9900	718,20
42	ÓLEO DE SOJA REFINADO, TIPO 01, PRODUZIDO DENTRO DOS CRITÉRIOS DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO, PURO, CLARO, LEVE, SEM CHEIRO, PARA USO NA CULINÁRIA EM GERAL. EM EMBALAGEM PLÁSTICA TIPO PET DE 900 ML COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE	VILA VELHA	FRASCO	86,00	3,2900	282,94
43	PIRULITO – PACT. 500 GR C/50 UNIDADES COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	SIMONETTO	Unid	100,00	6,0000	600,00
44	POLVILHO AZEDO 500GR COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	KATU	Unid	40,00	3,5000	140,00
45	REFRIGERANTE DE GUARANÁ, NÃO FERMENTADO, COM AÇÚCAR, ÁGUAGASEIFICADA, EXTRATO NATURAL DE GUARANÁ, AROMA NATURAL DE GUARANÁ, ACIDULANTE, ANTIOXIDANTE, CONSERVANTES E CORANTES. NÃO CONTENDO GLÚTEN. FARDO COM 06 UNIDADES DE EMBALAGEM PET DE 2,0 LITROS COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	FUNADA	Unid	900,00	3,3900	3.051,00
46	PREPARO SOLIDO PARA REFRESCO 25GR DIVERSOS SABORES – COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	ATALAIA	Unid	300,00	0,6900	207,00
47	SAL, REFINADO - IODADO, 1ª QUALIDADE, NÃO DEVE APRESENTAR SUJIDADES, MISTURAS INADEQUADA AO PRODUTO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE, TERMOSSOLDADA, ATÓXICA, COM CAPACIDADE DE 1 KG. O PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO RÓTULO DA EMBALAGEM.	ARIO	PCTE	65,00	1,2900	83,85
48	SARDINHA EM MOLHO TOMATE LATA 250 GR COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	88	Unid	50,00	6,8500	342,50
49	SARDINHA EM LATA - AO ÓLEO COMESTÍVEL, PREPARADA COM PESCADO FRESCO, LIMPO, EVISCERADO, COZIDO, IMERSA EM ÓLEO COMESTÍVEL. INGREDIENTES: SARDINHAS, ÁGUA DE CONSTITUIÇÃO (AO PRÓPRIO SUCO), ÓLEO COMESTÍVEL E SAL. EMBALAGEM: EM LATA COM REVESTIMENTO INTERNO APROPRIADO, VEDADA, ISENTO DE FERRUGENS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, COM PESO LÍQUIDO DE 250 GR. O PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO RÓTULO DA EMBALAGEM.	88	Unid	50,00	5,4000	270,00
50	TEMPERO CALDO DE CARNE CX 126 GR COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	APTI	Unid	65,00	2,0000	130,00
51	Tempero Caldo de Galinha – cx 126 gm, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE	APTI	Unid	65,00	2,0000	130,00
52	VINAGRE - COM 750 ML DE ALCOOL; RESULTANTE DE FERMENTADO ACETICO DE ALCOOL HIDRATADO, AGUA E CONSERVANTES INS 224, ACIDEZ 4,0%; ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, ACIDOS ORGANICOS E MINERAIS ESTRANHOS; LIVRE DE SUJIDADES, MATERIAL TERROSO, LIVRE DE SUJIDADES, MATERIAL TERROSO, E DETRITOS D E ANIMAIS E VEGETAIS; ACONDICIONADO EM ACONDICIONADO EM FRASCO PLASTICO. O PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO RÓTULO DA EMBALAGEM.	CASTELO	Unid	30,00	1,7900	53,70
53	CARNE BOVINA DE 2ª KG SEM OSSO, EM PEÇA OU CORTADO EXTRA LIMPO, E NO MAXIMO 10% DE SEBO E GORDURA, COM COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS; EMBALADA EMGALEGENS PRIMARIAS,SENDO DE PLASTICO ATOXICO,PROPRIA P/ALIMENTOS,SELADAS S/FECHOS E MAT.ESTRANHOS; ; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA CVS-06 DE 10/03/99 E DEC.ESTADUAL NR.12.486/78-NTA 3 BEM COMO ATENDER A LEGISLACAO VIGENTE	RIBEIRO CARNES	KG	1.300,00	16,0000	20.800,00
54	FRANGO INTEIRO - SEM TEMPERO; CONGELADO, COM VALIDADE DE 12 MESES; COM ASPECTO, COR,CHEIRO E SABOR PROPRIOS; SEM MANCHAS E PARASITAS; ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE,ATOXICO; PESANDO MAIS OU MENOS 1000G POR PECA.	FRANGOS MARINGÁ	KG	400,00	6,2900	2.516,00
55	QUEIJO MUSSARELA- PRODUTO DEVE CONTER CHEIRO E SABOR DE LEITE, POREM LIGEIRAMENTE ACIDOS, TEXTURA FIRME E SEM BURACOS A EMBALAGEM DO PRODUTO DESE TER O SELO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL (S.I.F.) CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM	LACTO VALE	Unid	50,00	23,9000	1.195,00
56	LINGÜIÇA TIPO TOSCANA COM REGISTRO NO SIF OU SISP. COM ASPECTO CARACTERÍSTICO, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS PARDACENTAS OU ESVERDEADAS, ODOR E SABOR PRÓPRIO, COM ADIÇÃO DE ÁGUA OU GELO NO MÁXIMO 3%.	RIBEIRO CARNES	KG	460,00	8,9900	4.135,40
57	SALSICHA - TIPO HOT DOG DEVEM TER SABOR ACENTUADO DE DEFUMAÇÃO E CONDIMENTOS CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO SER ENLATADAS. DEVERÁ SER ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO (VALIDADE).	MÁNA	KG	50,00	5,9900	299,50
58	PRESUNTO - PRÉ-COZIDO DEVE SER FIRME E ÚMIDA, MAS NÃO MOLHADA. A GORDURA DEVE SER BRANCA A CASTANHO-CLARA, SEM MANCHAS AMARELAS OU VERDES. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO RÓTULO.	PEPERI	KG	50,00	15,9000	795,00
59	OVOS, CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: OVOS DE GALINHA"TIPO GRANDE", CASCA LISA. OS OVOS DEVERÃO ESTAR LIMPOS. NÃO PODERÃO ESTAR TRINCADOS. EMBALAGEM: EM CAIXAS DE PAPELÃO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, SIF, CISPOA BANDEIJA C 30	GRANJA SÃO MATEUS	CARTEL	95,00	7,5900	721,05
60	ALHO graúdo, novo de 1ª qualidade, sem réstia	ALHO MARINGÁ	KG	75,00	17,5000	1.312,50
61	Batata inglesa kgs	CEASA MARINGÁ	Kg	1.500,00	3,5900	5.385,00
62	Cebola kg	CEASA MARINGÁ	Kg	125,00	3,5900	448,75
63	AGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIDRÓXIDO DE SÓDIO E CARBONATO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SÓDIO; TEOR DE CLORO ATIVO DE 2,0% À 2,5% P/P, APLICAÇÃO LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIROS, PIAS, TIPO COMUM, FRASCO DE 1000 ML.	DA ILHA	Unid	1.500,00	2,5000	3.750,00
64	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, APLICAÇÃO LIMPEZA EM GERAL, TEOR ALCOÓLICO 46,2 INPM 1 LT – FRASCO.	MUI BOM	Unid	1.000,00	4,5000	4.500,00
65	AMACIANTE; PRINCIPIO ATIVO CLORETO DE DIESTEARIL DIETIL AMONIO; COMPOSICAO BASICA QUATERNARIO DE AMONIO; CORANTE E OUTRAS SUBSTANCIAS QUIMICAS PERMITIDAS; TEOR DE NAO VOLATEIS BASICO:2,0%MINIMO; TEOR DE ATIVOS CATIONICO BASICO:1,8%MINIMO; COMPOSICAO AROMATICA FLORAL; ACONDICIONAMENTO EM FRASCO PLASTICO FRASCO 2 LT	MUI BOM	Unid	300,00	4,9900	1.497,00
66	BRILHA ALUMINIO; USO DOMESTICO; GLICERINADO; COM 500 ML	ALPES	Unid	500,00	2,3900	1.195,00
67	Desodorante/aromatizante de ambiente, aerosol, geral, biodegradável, tubo 360 ML – FRASCO	FRESH	Unid	500,00	9,9900	4.995,00
68	CERA LIQUIDA VERMELHA 750 ML COM AÇÃO IMPERMEABILIZANTE E COM BRILHO INSTANTANEO	GUANABARA	Unid	200,00	7,0000	1.400,00
69	DESINFETANTE SUPER CONCENTRADO PARA DESINFECÇÃO E AROMATIZAÇÃO DE AMBIENTES. ISENTO DE PARTÍCULAS INSOLÚVEIS OU MATERIAIS PRECITADOS. CONTENDO EXTERNAMENTE PRAZO DE VALIDADE, NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, FABRICANTE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUANTIDADE, MODO DE USAR, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, FORMA DE CONSERVAÇÃO E ARMAZENAMENTO; EMBALAGEM 2 LITROS . – FRASCO	CLEAN PLUS	Unid	1.000,00	4,5000	4.500,00
70	DESINFETANTE LIQUIDO PARA USO GERAL, BASE PINHO, APLICAÇÃO NA LIMPEZA DE BANHEIROS, EMBALAGEM CONTENDO 1 LT - FRASCO	PINHO BRILL	Unid	100,00	6,9900	699,00
71	DETERGENTE LÍQUIDO, COMPOSTO DE TENSOATIVOS ANIÔNICOS, COADJUVANTES, PRESERVANTES COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUIBENZENO SULFONATO DE SÓDIO. APLICAÇÃO: REMOÇÃO DE GORDURAS DE LOUÇAS, TALHERES E PANELAS, AROMA NEUTRO, COM TENSOATIVOS BIODEGRADÁVEL. FRASCO DE 500 ML	LIMPOL	Unid	2.500,00	1,5900	3.975,00
72	MULTIUSO LIMPADOR INSTANTANEO 500 ML FRASCO	QBOA	Unid	1.400,00	2,9900	4.186,00
73	ESCOVA C/ CABO P/ LAVAR VASO SANITÁRIO	LORENZON	UNID	100,00	5,9900	599,00
74	ESPONJA DE LÃ DE AÇO, PACOTES COM 08 (OITO) UNIDADES CADA, COMPOSTA DE AÇO CARBONO, ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS, CONTENDO 08 UNIDADES CADA.	QLUSTRE	UND	650,00	1,1900	773,50
75	ESPONJA PARA LAVAR LOUÇAS, TAMANHO DE 110MM X 75MM X 20MM E PESO DE 10 GRAMAS, DUPLA FACE, COM ESPUMA DE POLIURETANO COM BACTERICIDA E FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO UMA UNIDADE E COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA EMBALAGEM	ALPES	Unid	2.500,00	0,9900	2.475,00
76	FLANELA DE ALGODÃO, AMARELA, PARA LIMPEZA, TAMANHO 38 DE LARGURA X 58 CM COMPRIMENTO	LORENZON	Unid	520,00	2,0000	1.040,00
77	GUARDANAPO DE TECIDO; COMPOSTO EM 63% POLIESTER E 37% ALGODAO; TELA 1X1; MEDINDO (LXC) (51 X 51)CM;	PANOSUL	UND	500,00	2,7500	1.375,00
78	PAPEL TOALHA PACOTE COM 02 ROLOS MEDINDO CADA FOLHA 22 CM DE ALTURA, 20 CM DE LARGURA, TOALHAS MULTIUSO COM BOA RESISTENCIA, MESMO MOLHADA. IDEAL PARA ABSORÇÃO DE FRITURAS, LIQUIDOS E PARA PEQUENOS SERVIÇOS DO DIA-A DIA	STYLLUS	Unid	200,00	3,5000	700,00
79	INSETICIDA DOMESTICO; AEROSOL(INSETO VOADORES E RASTEIROS); COMPOSTO DE ESBIOTRIM (93%); IMIPROTIM (50%); P

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80 – Centro – Telefax (44) 3440-1221 – CEP 87.670-000

CONTRATO Nº 183-2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019

Aos 03 (três) dias do mês de outubro **do ano de 2.019, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Presencial nº 028/2019, de acordo com o disposto no artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o** ÓRGÃO GERENCIADOR **e os** DETENTORES DA ATA:

1. Consideram-se registrados os seguintes preços dos Detentores da Ata:
M. A. MASSUKO, com sede na AV. ANTONIO HENRIQUE PHILIPPI, 112, CENTRO - CEP 87.670-000- INAJÁ- PR, fone 44-3440-1177 inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.226.178/0001-18, representado pelo Representante Legal, Sr. PEDRO HIROSHI MASSUKO- RG Nº 956.258- SSP-PR, CPF – 172.130.459-20, à saber:

1.1 – DESCRIÇÃO:

Nº Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário R$	Valor Total R$
1	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE 3,6 L - Marca: O. BAUMGART	UND	20,00	45,00	900,00
2	ARAME RECOZIDO BW 16 - Marca: GERDAU	KG	60,00	12,50	750,00
3	ARAME RECOZIDO BW 18 - Marca: GERDAU	KG	60,00	14,40	864,00
4	ARAME GAL. BWG 14 ARAME LISO GALVANIZADO (DIAMETRO NOMINAL 2\,10 MM) \, ROLO 1 KG - Marca: GERDAU	KG	60,00	13,10	786,00
5	ARAME GALV. BWG 18 - Marca: GERDAU	KG	60,00	12,15	729,00
6	ARGAMASSA 20 KG ACI - Marca: BELITCOLA	SC	100,00	8,75	875,00
8	ARGAMASSA 5 KG ACI - Marca: BELITCOLA	SC	100,00	3,90	390,00
9	ASSENTO SANITARIO SIMPLES PARA VASO SANITARIO, EM PLASTICO POLIETILENO RESISTENTE, COM PARAFUSO E PORCA DE FIXAÇÃO, TAMPA SIMPLES, BRANCO, UNIDADE 1.0 - Marca: PLASTILIT	UND	40,00	16,85	674,00
10	BALDE PEDREIRO LATÃO DE AÇO CAPACIDADE 10 LITROS - Marca: FUZIL	UND	20,00	13,90	278,00
11	BALDE PEDREIRO PVC REFORÇADO CAPACIDADE 12 LITROS - Marca: METASUL	UND	10,00	8,00	80,00
12	BATENTE PORTA MADEIRA 1" 0,80 X 2,20 - Marca: JL	UND	20,00	118,00	2.360,00
13	BIANCO 1 LITRO ADITIVO TIPO VEDALIT GALAO 1 LT - Marca: O. BAUMGART	UND	20,00	19,60	392,00
14	BOIA P/CAIXA D'AGUA 20 MM - Marca: CIPLA	UND	20,00	8,50	170,00
15	BOIA P/ CAIXA D'AGUA 25 MM - Marca: CIPLA	UND	20,00	8,45	169,00
16	BOIA P/ CAIXA D'AGUA 32 MM - Marca: CIPLA	UND	20,00	13,10	262,00
17	CAIXA D'AGUA 500 L POLIETILENO COM TAMPA - Marca: FORTLEV	UND	10,00	186,00	1.860,00
18	CAIXA D'AGUA 1000 MATERIAL PLASTICO COR BRANCA CAPACIDADE 9: ALTURA 33\, LARGURA 30\, PROFUNDIDADE 14\, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: EMGATE FLEXIVEL E SUPORTE DE FIXAÇÃO. - Marca: FORTLEV	UND	20,00	368,00	7.360,00
19	CAIXA DE DESCARGA MATERIAL PLASTICO COR BRANCA CAPACIDADE 9: ALTURA 33\ LARGURA 30\, PROFUNDIDA 14\, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: ENGATE FLEXIVEL E SUPORTE DE FIXAÇÃO - Marca: CIPLA	UND	30,00	31,00	930,00
20	CADEADO N° 25 CORPO DE LATÃO MACIÇO, HASTE DE AÇO CEMENTADA E CROMADA COM DUAS CHAVES DE LATÃO NIQUELADAS. - Marca: PADO	UND	30,00	12,80	384,00
21	CADEADO N° 30 CORPO DE LATÃO MACIÇO, HASTE DE AÇO CEMENTADA E CROMADA COM DUAS CHAVES DE LATÃO NIQUELADAS. - Marca: PADO	UND	30,00	14,60	438,00
22	CADEADO N° 35 CORPO DE LATÃO MACIÇO, HASTE DE AÇO CEMENTADA E CROMADA COM DUAS CHAVES DE LATÃO NIQUELADAS. - Marca: PADO	UND	30,00	20,80	624,00
23	CAL VIRGEM 20 KG - Marca: PINO CAL	SC	2.000,00	8,56	17.120,00
24	CAL PARA PINTURA 8 KG ESPECIAL PARA PINTURAS\, COR BRANCA EMBALAGEM COM 8 KG\, RENDIMENTO APROXIMADAMENTE DE 7M² POR QUILO DE PRODUTO\, COM UMA DEMÃO\, DE PRIMEIRA QUALIDADE - Marca: BELITCOLA	SC	200,00	13,30	2.660,00
25	CIMENTO 50 KG CP II -32 - Marca: VOTORAN	SC	2.500,00	30,00	75.000,00
26	COLUNA ARMADA 5/16 COM 6 METROS DE COMPRIMENTO\, ESPAÇAMENTO 7X14 - Marca: GERDAU	UND	100,00	67,00	6.700,00
27	CONJUNTO SANITARIO 03 PEÇAS BRANCO COM LAVATORIO (PIA E COLUNA) E VASO SANITARIO EM CERAMICA ESMALTADA\, NA COR BRANCA. DIMENSÕES COM VARIAÇÃO ACEITAVEL DE ATÉ 9%: COLUNA - 69MM, PIA- 50 X 38 CM (LARGURA X PROFUNDIDADE), VASO SANITARIO - 39 X 31 CM (ALTURA X DIAMETRO). - Marca: LOGASA	UND	10,00	333,00	3.330,00
29	CORANTE XADREZ AZUL 50 ML - Marca: S. WILLIANS	UND	40,00	3,50	140,00
30	CORDA TRANC PET 8MM VERDE - Marca: FORTE	KG	60,00	19,00	1.140,00
31	CORRENTE GALVANIZADA 4,5 MM - Marca: DISMA	KG	60,00	19,05	1.143,00
32	CUMEEIRA 20" - Marca: INFIBRA	UND	100,00	27,80	2.780,00
33	CUMEEIRA 25" - Marca: INFIBRA	UND	50,00	32,90	1.645,00
34	CUMEEIRA 15 " - Marca: INFIBRA	UND	100,00	32,90	3.290,00
35	DOBRADIÇA C/3 DOBRADIÇA AÇO INOX COM ROLAMENTO 3 1/2 X 3 JOGO COM 3 PEÇAS\, ACABAMENTO: POLIDA\, PERFIL: RETANGULAR\, MEDIADA EM POLEGADA: 3?? X3\, DESIGNER RETANGULAR, PARA PORTAS DE MADEIRA E PORTÕES EM GERAL. - Marca: ROCHA	JG	30,00	20,00	600,00
36	FECHADURA EXTERNA COM CILINDRO, DUAS CHAVES\, ACABAMENTO CROMO-INOX COM MAÇANETA TIPO ALAVANCA - Marca: SOPRANO	UND	30,00	38,50	1.155,00
37	FECHADURA INTERNA COM DUAS CHAVES ACABAMENTO CROMO-INOX\, COM MAÇANETA TIPO ALAVANCA - Marca: SOPRANO	UND	30,00	30,20	906,00
38	FORRO DE MADEIRA - Marca: PINUS	M²	800,00	14,90	11.920,00
39	FORRO PVC - Marca: MF PLAST	M²	1.000,00	14,20	14.200,00
40	FERRO 4,2 MM BARRA DE FERRO COM 12 M DE COMPRIMENTO - Marca: GERDAU	BR	200,00	10,90	2.180,00
41	GUARNIÇÃO PARA PORTA DE 90 CM - JOGO DE GUARNIÇÃO PARA PORTA DE 90CM\, ANGELIM MACIÇO\, 7CM DE LARGURA\, 1,5 CM DE ESPESSURA. JOGO INCLUI 2 PEÇAS DE 2,20M DE ALTURA E 1 PEÇAS COM 90 CM. - Marca: JL	JG	30,00	39,80	1.194,00
43	LAJOTA 9 X 14 X 19 CM - Marca: LxJ	UND	30.000,00	0,47	14.100,00
44	LAJOTA CERAMICO 11,5 X 14 X 24 CM BLOCO CERAMICO DE FECHAMENTO - Marca: LxJ	UND	30.000,00	0,74	22.200,00
45	LINHA PEDREIRO 100 M - Marca: POLIBEL	UND	20,00	6,00	120,00
46	LONA PRETA 150 MICRA - Marca: LONAX	M²	2.000,00	1,65	3.300,00
47	LUVA P/ MÃOS 36 CM - Marca: BRACOL	PAR	60,00	24,50	1.470,00
48	LUVA P/ MÃOS LATEX - Marca: LUVEX	PAR	50,00	3,85	192,50
49	LUVA P/ MÃOS RASPA COURO REFORÇADO - Marca: DALEM	PAR	40,00	19,90	796,00
50	LUVA P/ MÃOS MALHA ANT PIGMENT - Marca: PROMAT	PAR	50,00	9,50	475,00
51	MANGUEIRA JARDIM 3/4 - Marca: ELETROFLEX	MS	150,00	2,45	367,50
52	MANGUEIRA 1/2 - Marca: ELETROFLEX	ML	200,00	2,40	480,00
53	MANGUEIRA MARRON DE 3/4 - Marca: ELETROFLEX	ML	1.000,00	1,75	1.750,00
54	MANGUEIRA MARRON DE 1" - Marca: ELETROFLEX	ML	200,00	2,50	500,00
55	MEIA CANA MADEIRA - Marca: PINUS	ML	500,00	2,00	1.000,00
56	MEIA CANA PVC - Marca: MF PLAST	ML	500,00	3,95	1.975,00
57	PORTA LAMINADA 0,80 X 2,10 - Marca: CRV	UND	50,00	300,00	15.000,00
58	PORTA LAMINADA 0,70 X 2,10 - Marca: CRV	UND	30,00	300,00	9.000,00
59	PORTA ALMOFADADA 0,80 X 2,10 - Marca: JL	UND	20,00	200,00	4.000,00
60	PORTA ALMOFADADA 0,70 X 2,10 - Marca: JL	UND	20,00	177,00	3.540,00
61	PORTA LAMINADA IMBUIA 60 CM - Marca: INCOPOL	UND	10,00	119,80	1.198,00
62	PORTA LAMINADA IMBUIA 70 CM - Marca: INCOPOL	UND	20,00	118,00	2.360,00
63	PORTA LAMINADA IMBUIA 80 CM - Marca: INCOPOL	UND	30,00	116,30	3.489,00
64	PORTA LISA BRANCA 60 CM - Marca: INCOPOL	UND	10,00	71,90	719,00
65	PORTA LISA BRANCA 70 CM - Marca: INCOPOL	UND	20,00	71,90	1.438,00
66	PORTA LISA BRANCA 80 CM - Marca: INCOPOL	UND	40,00	71,90	2.876,00
67	PORTA SANFONADA 0,80 CM - Marca: `PLASTILIT	UND	20,00	85,40	1.708,00
68	PREGO 12 X 12 P/ KG - Marca: GERDAU	KG	50,00	16,70	835,00
69	PREGO 15 X 15 P/ KG - Marca: GERDAU	KG	40,00	13,70	548,00
70	PREGO 17 X 21 P/ KG - Marca: GERDAU	KG	100,00	10,25	1.025,00
71	PREGO 18 X 24 P/ KG - Marca: GERDAU	KG	60,00	10,30	618,00
72	PREGO 24 X 60 P/ KG - Marca: GERDAU	KG	40,00	12,75	510,00
73	PREGO 22 X 42 P/ KG - Marca: GERDAU	KG	40,00	11,45	458,00
74	PREGO 22 X 48 P/ KG - Marca: GERDAU	KG	60,00	12,00	720,00
75	PREGO 17 X 27 - Marca: GERDAU	KG	60,00	11,35	681,00
76	PREGO TELHA 18 X 27 PCT C/ 1/2 KG - Marca: GERDAU	PCT	60,00	15,90	954,00
77	REJUNTE BRANCO PARA AZULEJO PACOTE COM 1 KG - Marca: BELITCOLA	KG	100,00	3,40	340,00
78	REJUNTE CINZA PARA AZULEJO PACOTE COM 1 KG - Marca: BELITCOLA	KG	100,00	3,40	340,00
79	RIPÃO 2,5 X 5,00 DE MADEIRA CEDRINHO 2,5 X 5 CM COMPRIMENTO 3 METROS. - Marca: JL	ML	1.000,00	2,00	2.000,00
80	TABUA 30 CM CAIXARIA - Marca: PINUS	ML	1.000,00	7,00	7.000,00
81	TIJOLINHO MACIÇO - Marca: LxJ	ML	5.000,00	0,45	2.250,00
82	TELHA FIBRO C/ 1,83 X 1,10 X 05 MM - Marca: INFIBRA	UND	250,00	33,70	8.425,00
83	TELHA FIBRO C/ 2,13 X 1,10 X 05 MM - Marca: INFIBRA	UND	250,00	38,90	9.725,00
84	TELHA FIBRO C/ 2,44 X 0,50 X 05 MM - Marca: INFIBRA	UND	300,00	14,10	4.230,00
85	TELHA FIBRO C/ 2,44 X 1,10 X 05 MM - Marca: INFIBRA	UND	300,00	44,15	13.245,00
86	TELHA FIBRO 3,05 X 110 X 6 MM - Marca: INFIBRA	UND	150,00	65,50	9.825,00
87	TELHA FIBRO 3,66 X 110 X 6 MM - Marca: INFIBRA	UND	180,00	68,00	12.240,00
88	TRELIÇA HB BARRA COM 12 METROS - Marca: GERDAU	UND	100,00	55,00	5.500,00
89	VASO SANITARIO BRANCO - Marca: LOGASA	UND	30,00	117,00	3.510,00
90	VASO SANITARIO COLORIDO - Marca: LOGASA	UND	30,00	168,00	5.040,00
91	VERG. CA50 GG10 10.0 MM 3/8 12 M - Marca: GERDAU	UND	150,00	42,90	6.435,00
92	VERG. CA50 GG6 3 MM 1/4 12 M - Marca: GERDAU	UND	250,00	17,85	4.462,50
93	VERG. CA50 GG8 0 MM 5/16 12 M - Marca: GERDAU	UND	400,00	28,00	11.200,00
94	VERG. CA50 GG 12,7 MM 1/2 12 M - Marca: GERDAU	UND	50,00	58,70	2.935,00
95	VENEZIANA 1,00 X 1,00 M. C/ GRADE - Marca: CRV	UND	20,00	348,00	6.960,00
96	VENEZIANA 1,00 X 1,20 M. C/ GRADE - Marca: CRV	UND	30,00	321,00	9.630,00
97	VENEZIANA 1,00 X 1,50 M. C/ GRADE - Marca: CRV	UND	20,00	356,00	7.120,00
98	VITROUX DE CORRER 1,00 X 1,00 M. C/ GRADE - Marca: CRV	UND	20,00	270,00	5.400,00
99	VITROUX DE CORRER 1,00 X 1,20 M. C/ GRADE - Marca: CRV	UND	30,00	259,00	7.770,00
100	VITROUX DE CORRER 1,00 X 1,50 M. C/ GRADE - Marca: CRV	UND	20,00	252,00	5.040,00
101	ALICATE UNIVERSAL N° 8 - Marca: FL	UND	10,00	48,00	480,00
102	BROCA A.R.4.5 MM - Marca: FL	UND	30,00	6,00	180,00
103	BROCA A.R.5.0 MM - Marca: FL	UND	30,00	5,90	177,00
104	BROCA A.R.6.5 MM - Marca: FL	UND	30,00	8,40	252,00
105	CABO P/ENXADA - Marca: FALCÃO	UND	40,00	10,50	420,00
106	CABO P/ENXADÃO - Marca: FALCÃO	UND	40,00	12,20	488,00
107	CARRINHO DE MÃO CAÇAMBA PLASTICA - Marca: CID	UND	10,00	147,00	1.470,00
108	CARRINHO DE MÃO CAÇAMBA METAL - Marca: MAESTRO	UND	30,00	101,80	3.054,00
109	CAVADEIRA MÉDIA - Marca: TRAMONTINA	UND	20,00	64,60	1.292,00
110	CAVADEIRA GRANDE - Marca: TARZA	UND	20,00	68,60	1.372,00
111	COLHER PARA PEDREIRO 8" - Marca: TRAMONTINA	UND	20,00	19,20	384,00
112	DESEMPENADEIRA PVC 17 X 30 - Marca: METASUL	UND	20,00	10,00	200,00
113	DESEMPENADEIRA MADEIRA 17 X 30 - Marca: FALCÃO	UND	20,00	11,00	220,00
114	DISCO DE CORTE DIAMANTADO - Marca: FL	UND	30,00	15,90	477,00
115	ENXADA 2.0 LB - Marca: PANDOLFO	UND	20,00	33,00	660,00
116	ENXADÃO SOQUEIRA - Marca: PANDOLFO	UND	20,00	35,20	704,00
117	FOIÇE COM CABO, MATERIAL EM AÇO, COMPRIMENTO DA LAMINA 40 CM, COMPRIMENTO DO CABO 1,5M - Marca: PANDOLFO	UND	20,00	37,60	752,00
118	LIMA P/ ENXADA 8" - Marca: KF	UND	30,00	15,80	474,00
119	LIMA P/ MOTO SERRA 7/32 - Marca: KF	UND	30,00	9,20	276,00
120	MACHADO CABEÇA REDONDA TAMANHO 3,5 COM OLHO DE 58 MM X 30 MM, PRODUZIDO EM AÇO CARBONO ESPECIAL DE ALTA QUALIDADE, TRATAMENTO TERMICO ESPECIAL PROPORCIONANDO MENOR DESGASTE E MAIOR RESISTENCIA, PINTURA ELETROSTATICA A PÓ NA COR PRETA, CABO DE MADEIRA DE EUCALIPTO ENVERNIZADO DE 100 CM E SISTEMA DE ENCABAMENTO COM BUCHA PLASTICA. - Marca: COROA	UND	10,00	44,50	445,00
121	MARRETA 1 KG - Marca: RIO CLARO	UND	5,00	23,90	119,50
122	MARRETA 2 KG - Marca: RIO CLARO	UND	5,00	45,70	228,50
123	MARTELO N° 27 - Marca: FAMASTIL	UND	10,00	25,20	252,00
124	PA BICO QUADRADO - Marca: PANDOLFO	UND	20,00	22,20	444,00
125	PA BICO REDONDO - Marca: PANDOLFO	UND	30,00	24,30	729,00
126	PNEUS P/ CARRINHO DE MÃO 3,25 X 8 - Marca: LEVORIN	UND	20,00	40,00	800,00
127	SERROTE - Marca: RAMADA	UND	10,00	64,00	640,00
128	TALHADEIRA 12" - Marca: FUZIL	UND	10,00	17,00	170,00
129	VANGA BICO QUADRADO - Marca: PANDOLFO	UND	20,00	26,00	520,00
130	VANGA BICO REDONDO - Marca: PANDOLFO	UND	20,00	25,90	518,00
131	VASSOURÃO NYLON 40 CM C/ CABO - Marca: MAX	UND	150,00	24,55	3.682,50
134	ADAPTADOR PVC 20 MM - Marca: PLASTILIT	UND	30,00	0,70	21,00
135	ADAPTADOR PVC 25 MM - Marca: PLASTILIT	UND	30,00	0,90	27,00
136	ADAPTADOR PVC 32 MM - Marca: PLASTILIT	UND	30,00	1,55	46,50
137	ADAPTADOR PVC 50 MM - Marca: PLASTILIT	UND	30,00	3,00	90,00
138	ADAPTADOR PVC 60 MM - Marca: PLASTILIT	UND	10,00	7,00	70,00
139	CAP PVC 20 MM - Marca: PLASTILIT	UND	30,00	0,95	28,50
140	CAP PVC 25 MM - Marca: PLASTILIT	UND	30,00	0,96	28,80
141	CAP PVC 32 MM - Marca: PLASTILIT	UND	30,00	1,95	58,50
142	CAP PVC 50 MM - Marca: PLASTILIT	UND	30,00	3,70	111,00
143	CAP PVC 60 MM - Marca: PLASTILIT	UND	6,00	7,00	42,00
144	COLA 500 GRS - Marca: PLASTILIT	TUBO	30,00	34,00	1.020,00
145	COLA 75 GRS - Marca: PLASTILIT	TUBO	40,00	7,25	290,00
146	COLA SILICONE GRANDE - Marca: TYTAN	UND	30,00	9,00	270,00
147	CURVA SOLD LONGA 32 MM - Marca: PLASTILIT	UND	10,00	4,20	42,00
148	CURVA SOLD LONGA 50 MM - Marca: PLASTILIT	UND	10,00	7,40	74,00
149	CANO PVC 6 M 3/4 - Marca: PLASTILIT	BR	150,00	14,30	2.145,00
150	CANO PVC 6 M 1/2 - Marca: PLASTILIT	BR	100,00	13,30	1.330,00
151	CANO PVC 6 M 1" - Marca: PLASTILIT	BR	80,00	22,70	1.816,00
152	CANO PVC 6 M 1" 1/4 - Marca: PLASTILIT	BR	40,00	26,90	1.076,00
153	CANO PVC 6 M 1" 1/2 - Marca: PLASTILIT	BR	50,00	49,00	2.450,00
154	FRANJA PVC 20 MM - Marca: PLASTILIT	UND	20,00	8,50	170,00
155	FRANJA PVC 25 MM - Marca: PLASTILIT	UND	20,00	9,50	190,00
156	FRANJA PVC 32 MM - Marca: PLASTILIT	UND	20,00	15,90	318,00
157	FRANJA PVC 50 MM - Marca: PLASTILIT	UND	20,00	19,90	398,00
158	FRANJA PVC 60 MM - Marca: PLASTILIT	UND	5,00	33,50	167,50
159	JOELHO ESG 100 MM X 90° - Marca: PLASTILIT	UND	30,00	4,15	124,50
160	JOELHO ESG 40 MM X 90° - Marca: PLASTILIT	UND	30,00	2,50	75,00
161	JOELHO ESG 50 MM X 90° - Marca: PLASTILIT	UND	30,00	3,50	105,00
162	JOELHO SOL 25 MM X 90° - Marca: PLASTILIT	UND	30,00	2,00	60,00
163	JOELHO SOL 32 MM X 90° - Marca: PLASTILIT	UND	20,00	1,50	30,00
164	JOELHO SOL 40 MM X 90° - Marca: PLASTILIT	UND	30,00	2,25	67,50
165	JOELHO SOL 50 MM X 90° - Marca: PLASTILIT	UND	30,00	4,50	135,00
166	JOELHO SOL 60 MM X 90° - Marca: PLASTILIT	UND	10,00	9,20	92,00
167	JOELHO SR 20 X 1/2 - Marca: PLASTILIT	UND	30,00	1,75	52,50
168	JUNÇÃO ESQ 100 MM X 45° - Marca: PLASTILIT	UND	15,00	12,70	190,50
169	LUVA ROSC 3/4" - Marca: PLASTILIT	UND	20,00	2,60	52,00
170	LUVA ESG RED 150 X 100 MM - Marca: PLASTILIT	UND	20,00	19,00	380,00
171	LUVA ESG 100 MM - Marca: PLASTILIT	UND	20,00	6,00	120,00
172	LUVA ESG 150 MM - Marca: PLASTILIT	UND	20,00	16,25	325,00
173	LUVA ESG 40 MM - Marca: PLASTILIT	UND	20,00	1,00	20,00
174	LUVA ESG 50 MM - Marca: PLASTILIT	UND	20,00	2,40	48,00
175	LUVA ESG RED 50 X 40 MM - Marca: PLASTILIT	UND	20,00	1,85	37,00
176	LUVA PVC C/ ANEL 20 MM - Marca: PLASTILIT	UND	20,00	5,35	107,00
177	LUVA PVC C/ ANEL 25 MM - Marca: PLASTILIT	UND	20,00	6,70	134,00
178	LUVA PVC C/ ANEL 32 MM - Marca: PLASTILIT	UND	20,00	14,40	288,00
179	LUVA PVC C/ ANEL 50 MM - Marca: PLASTILIT	UND	20,00	17,00	340,00
180	LUVA PVC C/ ANEL 60 MM - Marca: PLASTILIT	UND	5,00	22,80	114,00
181	LUVA SOL 20 MM - Marca: PLASTILIT	UND	30,00	0,90	27,00
182	LUVA SOL 25 MM - Marca: PLASTILIT	UND	30,00	0,90	27,00
183	LUVA SOL 32 MM - Marca: PLASTILIT	UND	30,00	1,40	42,00
184	LUVA SOL 40 MM - Marca: PLASTILIT	UND	30,00	2,35	70,50
185	LUVA SOL. 50 MM. - Marca: PLASTILIT	UND	30,00	2,65	79,50
186	CONEXÃO HIDRAULICA MATERIAL PVC TIPO JOELHO 90° BITOLA 60 MM - Marca: PLASTILIT	UND	10,00	7,00	70,00
187	CONEXÃO HIDRAULICA MATERIAL PVC TIPO JOELHO 90° BITOLA 20 X1/2 MM - Marca: PLASTILIT	UND	30,00	2,50	75,00
188	LUVA SR.20 X ½ - Marca: PLASTILIT	UND	30,00	2,00	60,00
189	LUVA SR.25 X ¾ - Marca: PLASTILIT	UND	30,00	2,35	70,50
190	LUVA SR.25 X ¾ AZUL - Marca: PLASTILIT	UND	30,00	4,10	123,00
191	LUVA SR.32 X 1" - Marca: PLASTILIT	UND	30,00	2,95	88,50
192	LUVA SR.40 X 1¼" - Marca: PLASTILIT	UND	20,00	6,10	122,00
193	MANG. 1/2 X 2.5MM - Marca: ELETROFLEX	M	500,00	1,60	800,00
194	REGISTRO DE GAVETA METAL 20 MM - Marca: LEÃO	UND	10,00	25,50	255,00
195	REGISTRO DE GAVETA METAL 25 MM - Marca: LEÃO	UND	10,00	35,00	350,00
196	REGISTRO DE GAVETA METAL 32 MM - Marca: LEÃO	UND	10,00	38,20	382,00
197	REGISTRO DE GAVETA METAL 50 MM - Marca: LEÃO	UND	10,00	64,00	640,00
198	REGISTRO ESFERA METAL 20 MM - Marca: PROFIELD	UND	10,00	20,00	200,00
199	REGISTRO ESFERA METAL 25 MM - Marca: PROFIELD	UND	10,00	24,00	240,00
200	REGISTRO ESFERA METAL 32 MM - Marca: PROFIELD	UND	10,00	31,00	310,00
201	REGISTRO ESFERA METAL 50 MM - Marca: PROFIELD	UND	10,00	67,00	670,00
202	REGISTRO ESFERA METAL 60 MM - Marca: PROFIELD	UND	5,00	89,00	445,00
203	REPARO P/ VÁLVULA HYDRA - Marca: DECA	UND	20,00	39,70	794,00
204	REPARO P/ VÁLVULA DECA - Marca: DECA	UND	10,00	38,20	382,00
205	REPARO P/ VÁLVULA DOCOL - Marca: DOCOL	UND	10,00	33,40	334,00
206	TEE ESG.40 MM. - Marca: PLASTILIT	UND	70,00	2,35	164,50
207	TEE ESG.50 MM. - Marca: PLASTILIT	UND	70,00	5,30	371,00
208	TEE. 25 MM. - Marca: PLASTILIT	UND	100,00	0,95	95,00
209	TEE. 50 MM. - Marca: PLASTILIT	UND	70,00	5,00	350,00
210	TEE 25 X ½ - Marca: PLASTILIT	UND	100,00	2,24	224,00
211	TEE. 100 MM - Marca: PLASTILIT	UND	50,00	6,30	315,00
212	TEE 150 MM - Marca: PLASTILIT	UND	20,00	32,70	654,00
213	TORN. BÓIA ½ PLAST. - Marca: CIPLA	UND	50,00	9,40	470,00
214	TORN. BÓIA ¾ PLAST. - Marca: CIPLA	UND	20,00	10,00	200,00
215	TORN. JARDIM ½ RIP - Marca: RIP	UND	50,00	2,45	122,50
216	TORN. JARDIM ¾ RIP - Marca: RIP	UND	50,00	4,00	200,00
217	TORN. LAV. ½ RIP - Marca: RIP	UND	50,00	15,00	750,00
218	TORN. PIA LONGA ½ PLAST. - Marca: RIP	UND	50,00	3,15	157,50
219	TUBO ESGOTO PVC L⁴ LINHA 40 MM - Marca: PLASTILIT	BR	100,00	21,35	2.135,00
220	TUBO ESGOTO PVC L⁴ LINHA 50 MM - Marca: PLASTILIT	BR	50,00	31,40	1.570,00
221	TUBO ESGOTO PVC L⁴ LINHA 100 MM - Marca: PLASTILIT	BR	150,00	48,80	7.320,00
222	TUBO ESGOTO PVC L⁴ LINHA 150 MM - Marca: PLASTILIT	BR	50,00	125,90	6.295,00
223	VÁLV. P/ POÇO 1" - Marca: CIPLA	UND	10,00	25,00	250,00
224	VEDA ROSCA 12 X 10 MT. - Marca: GOL	UND	100,00	3,70	370,00
225	VEDA ROSCA 18 X 25 MT. - Marca: GOL	UND	100,00	6,00	600,00
226	ÁGUA RAZ 1 LITRO - Marca: GOL	UND	20,00	10,40	208,00
227	ÁGUA RAZ 5 LITRO - Marca: GOL	UND	20,00	51,00	1.020,00
228	FIXADOR P/ CAL - Marca: PINTA FIX	UND	300,00	2,00	600,00
229	LIXA ÁGUA 180 - Marca: 3M	UND	100,00	1,40	140,00
230	LIXA ÁGUA 220 - Marca: 3M	UND	100,00	1,50	150,00
231	LIXA FERRO 080 - Marca: 3M	UND	100,00	2,50	250,00
232	LIXA FERRO 100 - Marca: 3M	UND	20,00	2,60	52,00
233	LIXA FERRO 120 - Marca: 3M	UND	100,00	3,00	300,00
234	LIXA MASSA 100 - Marca: 3M	UND	200,00	1,10	220,00
235	LIXA MASSA 120 - Marca: 3M	UND	200,00	1,15	230,00
236	LIXA MASSA 220 - Marca: 3M	UND	200,00	1,10	220,00
237	MÁSCARA DESCARTÁVEL P/POEIRA - Marca: REXON	UND	100,00	1,95	195,00
238	MASSA ACRÍLICA 3,6 L - Marca: REVCOLLOR	GL	40,00	29,50	1.180,00
239	MASSA CORRIDA PVA 18 L - Marca: REVCOLLOR	LA	80,00	30,50	2.440,00
240	PALHA DE AÇO 0 - Marca: VIEIRA	UND	100,00	1,40	140,00
241	PALHA DE AÇO 2 - Marca: VIEIRA	UND	100,00	1,30	130,00
242	ROLO ESPUMA 460/15 406/15 15 CM - Marca: ROMA	UND	50,00	3,80	190,00
243	ROLO LÃ 23 CM - Marca: ROMA	UND	50,00	9,50	475,00
244	ROLO LÃ 306-15 CM. - Marca: ROMA	UND	50,00	12,70	635,00
245	ROLO LÃ EXT

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivai – Estado do Paraná

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 81/2019
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2019

Objeto: Alienação de imóveis rurais de propriedade do patrimônio público do município de São Jorge do Ivaí, para empresas cadastradas ou não na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, nos termos da Lei nº 017/2008-PRODEM/EMPRESA, destinados à instalações de empresa neste município de São Jorge do Ivaí.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Sr. ANDRÉ LUIS BOVO, Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, tendo em vista o resultado do julgamento da proposta que atendeu ao chamamento do edital de Concorrência Pública epigrafada e a vista das informações prestadas pela Procuradora Geral do Município e, de conformidade com a Lei nº 8.666/93, ADJUDICA e HOMOLOGA o resultado do julgamento, na forma que segue:

CONTEMPLADO	PRÉDIO PÚBLICO
AGRO SÃO JORGE – COMÉRCIO DE GRÃOS LTDA; CNPJ: 34.277.530/0001-01.	Lotes nº 121/A-1 e 121/B-1, com área de 1,25 e 1,40 alqueires paulistas, respectivamente localizados na Gleba Andirá, neste Município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, em 29 de novembro de 2019.

André Luis Bovo
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ-PR, com endereço na Praça Santa Cruz, nº 249 - Centro, em São Jorge do Ivaí – Paraná, comunica aos interessados que se encontra aberta a Licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº 049/2019 no Departamento de Licitação, situado à Praça Santa Cruz, nº 249 - Centro, 1º andar, Edifício Anexo, para a formação de **REGISTRO DE PREÇOS visando eventuais contratações de serviços (horas e diárias) de máquinas, a fim de atender toda a necessidade do município de São Jorge do Ivaí, conforme condições e quantidades constantes do presente edital, inclusive seus anexos, notadamente o Anexo I, que veicula o Termo de Referência.** O Edital de Pregão Presencial nº 049/2019 completo encontra-se à disposição dos interessados no site do município *www.pmsjivai.pr.gov.br* que dispõe a Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis Federais nº 8.883/94 e 9.648/98, e Lei Federal nº 10.520/02 de 17 de julho de 2002 e alterações subsequentes. Horário da entrega dos documentos de habilitação e da proposta comercial: até as 08:45 horas do dia 12 de dezembro de 2019. Horário da abertura dos envelopes: às 09:00h do mesmo dia.

São Jorge do Ivaí/PR, 29 de novembro de 2019.

Francisco Carlos Navarro
Secretário Municipal de Administração

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 93/2019

A Comissão Permanente de Licitações do Município de São Jorge do Ivaí, instituída pelo Decreto nº 009/2019, torna público o resultado do julgamento do certame licitatório Tomada de Preços nº 08/2019, Processo Licitatório nº 93/2019, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para elaboração dos projetos técnicos de prevenção a incêndios e a desastres – PTPID e complementares para a Escola Municipal São Jorge e Centro Municipal de Educação Infantil Monteiro Lobato. Analisando os documentos de habilitação, proposta de preços e feito o julgamento, a Comissão Permanente de licitação chegou ao seguinte resultado com relação à empresa, PLANENGE ENGENHARIA LTDA – ME, CNPJ: 13.248.873/0001-60, foi declarada vencedora do item nº 01, cujo valor ofertado foi de R$ 24.800,00 (vinte e quatro mil e oitocentos reais).

São Jorge do Ivaí-Pr., 27 de novembro de 2019.

Mariana Vansan Camillo
Presidente da C.P.L

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 14/2019
PROCESSO LICITATÓRIO N° 118/2019

RATIFICAÇÃO

ANDRÉ LUIS BOVO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO E COM O FUNDAMENTO NO INCISO III, ARTIGO 25, DA LEI FEDERAL N° 8.666/93, COM AS ALTERAÇÕES DADAS PELAS LEIS FEDERAIS N° 8.883/94 E N° 9.648/98.

RATIFICO a inexigibilidade de licitação para a contratação direta da empresa **M2 PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA; CNPJ N° 30.984.692/0001-10,** responsável pela dupla MUNHOZ & MARIANO, para que seja realizado show em praça pública no dia 07 de dezembro de 2019 (sábado), visando as comemorações das festividades do 64° aniversário de Emancipação Política do Município de São Jorge do Ivaí, com fundamento no Parecer da Procuradoria do Município e no artigo 25, III, da Lei Federal n° 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis Federais n° 8.883/94 e n° 9.648/98. Autorizo o empenho da despesa, no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), em favor de **M2 PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA;** nome empresarial da dupla MUNHOZ & MARIANO, cujo pagamento far-se-á à vista, de acordo com sua proposta de preço, considerada compatível com o interesse público.

São Jorge do Ivaí, 29 de novembro de 2019.

André Luis Bovo.
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 14198/2019
REFERÊNCIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ.
CONTRATADO: M2 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA; CNPJ N° 30.984.692/0001-10
OBJETO: Contratação da dupla MUNHOZ & MARIANO, para que seja realizado show em praça pública, no dia 07/12/2019 (sábado), com duração aproximada de noventa minutos, visando as festividades comemorativas ao 64° aniversário de Emancipação Política do Municipio de São Jorge do Ivaí – Paraná, que acontecerá nos dias 05, 06 ,07 e 08 de dezembro de 2019.
VALOR TOTAL: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

05.01.04.122.0003.2.005	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA: 60 dias, contatos a partir desta publicação.
FORO: Comarca de Mandaguaçu – Estado do Paraná.
DATA: 29 de novembro de 2019.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2019

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ-PR**, com endereço na Praça Santa Cruz, nº 249 - Centro, em São Jorge do Ivaí – Paraná, comunica aos interessados que se encontra aberta a Licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº 055/2019 no Departamento de Licitação, situado à Praça Santa Cruz, nº 249 - Centro, 1º andar, Edifício Anexo, para a formação de **REGISTRO DE PREÇOS visando aquisições de postes de iluminação pública com painel solar, para futuras instalações em pontos localizados no Município de São Jorge do Ivaí.** O Edital de Pregão Presencial nº 055/2019 completo encontra-se à disposição dos interessados no site do município *www.pmsjivai.pr.gov.br* que dispõe a Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis Federais nº 8.883/94 e 9.648/98, e Lei Federal nº 10.520/02 de 17 de julho de 2002 e alterações subsequentes. Horário da entrega dos documentos de habilitação e da proposta comercial: até as 08:45 horas do dia 13 de novembro de 2019. Horário da abertura dos envelopes: às 09:00h do mesmo dia.

São Jorge do Ivaí/PR, 29 de novembro de 2019.

Francisco Carlos Navarro
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CNPJ Nº 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, nº 249 – fone (44)3243-1157
São Jorge do Ivaí – PR – E-mail: licitacao@pmsjivai.pr.gov.br

AVISO PRORROGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

A Presidente da Comissão de Licitação do Município de São Jorge do Ivaí-Pr., que esta subscreve, torna público para conhecimento de todos os interessados que o Edital de Chamamento Público – Processo Licitatório nº 126/2018 – Credenciamento de Pessoas Jurídicas especializadas para a prestação de serviços médicos e de assistência em enfermagem – Médico/Enfermeiro plantonista para a Unidade Básica de Saúde do Município, fica reaberto o processo de credenciamento para execução dos serviços no período de 01 de janeiro de 2020 à 31 de dezembro de 2020, determinando a entrega da documentação de Solicitação de Credenciamento iniciando-se em 10/12/2019 até o dia 31/01/2020, conforme previsto em seu item nº 10 do edital, que trata dos prazos/vigência, que estabelece a possibilidade de prorrogação nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93. O Termo de Credenciamento, o Edital e seus componentes encontram-se à disposição dos interessados junto ao Departamento de Licitações do Município de São Jorge do Ivaí, localizado na Praça Santa Cruz, nº 249, Centro, CEP 87.190-000, e no site do município www.pmsjivai.pr.gov.br , mediante apresentação dos documentos de habilitação, termo de aceitação dos preços e demais documentos, nas formas estabelecidas no Edital de Chamamento Público nº 126/2018.

São Jorge do Ivaí-Pr., 29 de novembro de 2019.

Mariana Vansan Camillo
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

DECRETO Nº 159/2019

Abre crédito adicional suplementar no corrente exercício financeiro e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ourizona, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em especial ao contido na Lei Municipal nº 961/2018 de 07 de Novembro de 2018,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor total de R$ 12.408,00 (Doze mil, quatrocentos e oito reais) destinado a reforçar as seguintes dotações:

Programa de Trabalho/ Elemento	Código Local	Descrição Projeto Atividade/ Descrição Elemento	Fonte	VALOR
06.04.12.361.0013.2.040		Oferecer Transporte Escolar		
3.3.90.30.00.00	255	Material de Consumo	118	5.408,00
07.01.10.301.0011.2.043		Manter os Serviços de atendimento à saúde da população em unidades básicas		
4.4.90.52.00.00	599	Equipamentos e Material Permanente	495	4.000,00
09.01.15.452.0019.2.054		Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos		
3.3.90.30.00.00	559	Material de Consumo	3768	3.000,00
		TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		**12.408,00**

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente Decreto, será utilizado o excesso de arrecadação abaixo especificada:

FONTE	DETALHAMENTO	VALOR
118	TRANSPORTE ESCOLAR - SEED/PNAT	5.408,00
495	SAÚDE / ATENÇÃO BÁSICA	4.000,00
3768	ROYALTIES E OUTROS COMPEN. NÃO PREVID. - EXERCÍCIO CORRENTE	3.000,00
Total		**12.408,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, ESTADO DO PARANÁ AO 28 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2019.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 160/2019

Abre crédito adicional suplementar no corrente exercício financeiro e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ourizona, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em especial ao contido na Lei Municipal nº 961/2018 de 07 de Novembro de 2018,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor total de R$ - 18.000,00 (dezoito mil reais) destinado a reforçar as seguintes dotações:

Programa de Trabalho/ Elemento	Código Local	Descrição Projeto Atividade/ Descrição Elemento	Fonte	VALOR
07.01.10.301.0011.2.043		Manter os Serviços de atendimento à saúde da população em unidades básicas		
3.3.90.30.00.00	578	Material de Consumo	3495	9.000,00
3.3.90.39.00.00	579	Outros Serviços de Terceiros	3495	9.000,00
		TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		**18.000,00**

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente Decreto, será utilizado o Superávit financeiro conforme fonte abaixo indicada:

FONTE	DETALHAMENTO	VALOR
3495	Saúde / Atenção Básica	18.000,00
Total		**18.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, ESTADO DO PARANÁ AOS 28 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2019.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 000161/19 de 28 de Novembro de 2019

Estabelece a abertura de Crédito Adional Suplementar, no orçamento do ano corrente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OURIZONA no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de OURIZONA e autorização contida na Lei Municipal nº 000961/18 de 7 de Novembro de 2018.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica estabelecida a abertura no corrente exercício de um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 142.101,00 destinado a reforçar a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
06.05 - DIVISÃO DE MERENDA ESCOLAR
06.05.12.306.0013.2.041-3.1.90.11.00.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (3.000,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
07.02 - DIVISÃO DE PROGRAMAS SAUDE DA FAMILIA
07.02.10.302.0011.2.045-3.1.90.11.00.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (2.120,00
07.06 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E AUDITORIA HOSPITALAR
07.06.10.301.0011.2.053-3.1.90.11.00.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (55.000,00
07.01 - DIVISÃO DE GESTÃO DE ADMINSTRAÇÃO DA SECRETARIA
07.01.10.301.0011.2.046-3.1.90.11.00.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (10.441,00
07.06 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E AUDITORIA HOSPITALAR
07.06.10.301.0011.2.053-3.3.90.30.00.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 38.000,00
07.01 - DIVISÃO DE GESTÃO DE ADMINSTRAÇÃO DA SECRETARIA
07.01.10.301.0011.2.043-3.3.90.39.00.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU 5.000,00
07.02 - DIVISÃO DE PROGRAMAS SAUDE DA FAMILIA
07.02.10.302.0011.2.045-3.3.90.39.00.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU 5.300,00
07.01 - DIVISÃO DE GESTÃO DE ADMINSTRAÇÃO DA SECRETARIA
07.01.10.301.0011.2.043-3.3.90.39.00.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU 16.000,00
07.01.10.301.0011.2.042-3.3.90.39.00.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU 4.240,00
09 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS
09.01 - DIVISÃO DE OBRAS, SERV. URBANOS E LIMPEZA PUBLICA
09.01.15.452.0019.2.054-3.3.90.30.00.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 3.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
06.05 - DIVISÃO DE MERENDA ESCOLAR
06.05.12.306.0013.2.041-3.3.90.30.00.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 3.000,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
07.02 - DIVISÃO DE PROGRAMAS SAUDE DA FAMILIA
07.02.10.302.0011.2.045-3.1.90.11.00.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (5.300,00
07.01 - DIVISÃO DE GESTÃO DE ADMINSTRAÇÃO DA SECRETARIA
07.01.10.301.0011.2.043-3.1.90.11.00.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (15.000,00
07.01.10.301.0011.2.043-3.1.90.16.00.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 4.000,00
07.06 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E AUDITORIA HOSPITALAR
07.06.10.301.0011.2.053-3.1.91.13.00.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 8.000,00
07.01 - DIVISÃO DE GESTÃO DE ADMINSTRAÇÃO DA SECRETARIA
07.01.10.301.0011.2.046-3.3.90.30.00.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 10.441,00
07.01.10.301.0011.2.043-3.3.90.32.00.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRA 1.000,00
07.01.10.301.0011.2.042-3.3.90.36.00.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS 1.060,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
07.06 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E AUDITORIA HOSPITALAR
07.06.10.301.0011.2.053-3.3.90.39.00.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU 85.000,00
07.01 - DIVISÃO DE GESTÃO DE ADMINSTRAÇÃO DA SECRETARIA
07.01.10.301.0011.2.043-3.3.90.40.00.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E (1.000,00
07.02 - DIVISÃO DE PROGRAMAS SAUDE DA FAMILIA
07.02.10.302.0011.2.045-4.4.90.52.00.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2.120,00
07.01 - DIVISÃO DE GESTÃO DE ADMINSTRAÇÃO DA SECRETARIA
07.01.10.301.0011.2.042-4.4.90.52.00.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 3.180,00
09 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS
09.01 - DIVISÃO DE OBRAS, SERV. URBANOS E LIMPEZA PUBLICA
09.01.15.452.0019.2.054-3.3.90.39.00.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU 3.000,00

Art 3º - Ficam alterados os anexos do PPA e da LDO, a fim de compatibilizar a despesa objeto deste DECRETO.

Art 4º - Esta decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 28 de Novembro de 2019

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
ESTADO DO PARANÁ
RUA SÃO PEDRO, Nº 443, CENTRO, CEP 86.780-000
CNPJ: 75.772.400/0001-14
administracao@florida.pr.gov.br | 44 3257-1212

(Republicação)

DECRETO Nº 3.349, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

Concede Adicional por Encargo Extraordinário à servidora Aline Kathiuce Russiano.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 12 da Lei Municipal nº 383/2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido, Adicional por Encargo Extraordinário (AEX), no importe de 50% (cinqüenta por cento), à servidora Aline Kathiuce Russiano, matrícula 2-01160, ocupante do cargo efetivo de nutricionista/20h, para o exercício e responsabilidades de funções adicionais, no período de 4 de novembro de 2019 a 20 de dezembro de 2019.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 4 de novembro de 2019.

Flórida, 22 de novembro de 2019.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Republicação

PORTARIA Nº 173-SME, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2019.

Designa professor de ensino fundamental para ministrar aulas além do padrão, na Escola Municipal Duque de Caxias.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, devidamente referendada pela **PREFEITA MUNICIPAL,** considerando a previsão de Licença Maternidade da professora Patrícia Santos Souza, considerando a necessidade consistente na manutenção das aulas junto a Escola Municipal Duque de Caxias, e considerando os arts. 33 e 34 da Lei Municipal nº 086/2004, de 3 de abril de 2004

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor Vinicius Chicarolli Gondolfo, ocupante do cargo efetivo de professor de ensino fundamental, matrícula 2-01208, para ministrar 20 horas/aulas semanais, além do padrão, na Escola Municipal Duque de Caxias, no período de 8 de novembro de 2019 a 20 de dezembro de 2019; sendo aplicado o disposto no art. 33 e art.34 da Lei Municipal nº 086/2004, de 3 de abril de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flórida, 1º de novembro de 2019.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

JANE APARECIDA CIAVOLELLA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU
CNPJ: 76.285.329/0001-08
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu - PR

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 103/2019 - PR

Processo Administrativo:	288/2019
Processo de Licitação:	292/2019
Data do Processo:	14/11/2019

Folha: 01

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, MAURICIO APARECIDO DA SILVA no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, à vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 292/2019
b) Licitação Nr.: 103/2019-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 29/11/2019
e) Objeto da Licitação: Locação, instalação e Aquisição de enfeites Natalinos e materiais elétricos

(em Reais R$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	Qtde de Itens	Média Desconto (%)	Total dos Itens
Lote: 3 - 008815 - ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - ME	1	0,0000	29.400,00
Total por Fornecedor:	1		29.400,00
Lote: 1 - 008496 - GUIMARÃES MATERIAIS ELÉTRICO EIRELI	15	0,0000	61.200,00
Lote: 2 - 008496 - GUIMARÃES MATERIAIS ELÉTRICO EIRELI	3	0,0000	136.200,00
Total por Fornecedor:	18		197.000,00
Total:	19		226.400,00

Mandaguaçu, 29 de Novembro de 2019

MAURICIO APARECIDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

Folha:
Visto:

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 112/2019 - (RP)
PROCESSO Nº. 288/2019

Tipo: **Maior desconto sobre a tabela da ANP**
Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE ÓLEO DIESEL, GASOLINA E ETANOL DIRETO DAS BOMBAS DE COMBUSTIVEIS,** (conforme descrito no edital e anexo);
Data e Horário de encerramento até às 09:00 horas do dia 18/12/2019;
Data e Horário de abertura às 09:00 horas do dia 18/12/2019;
Local: Rua Bernardino Bogo, 175 centro, no Município de Mandaguaçu, Estado do Paraná;
Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na Rua Bernardino Bogo, 175, Centro Fone (44) 3245-8400, Mandaguaçu, Estado do Paraná – site www.mandaguacu.pr.gov.br

Mandaguaçu, 14 de novembro de 2019.

Anilo Rocha de Oliveira
Dir. Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 - PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

PROCESSO Nº 288/2019 - PMM
PROCESSO DE DISPENSA Nº 34/2019 - PMM

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93, para a (o): Contratação de consultoria e serviços de apoio às micro e pequenas empresas do município., tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo de Dispensa de Licitação nº 34/2019 - PMM. A empresa: SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPR DO PARAN, inscrita no CNPJ: 75110585000100.

Valor R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Face ao disposto no artigo nº 26, da Lei Federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Mandaguaçu, em 14 de Novembro de 2019.

ZENAIDE A. MENDES BATILANI
Departamento de Indústria e Comércio

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato do Departamento de Indústria e Comércio tudo de conformidade com os documentos que instituem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instituído. Publique-se.

Mandaguaçu, em 14 de Novembro de 2019.

MAURICIO APARECIDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 109/2019 – (RP)
PROCESSO Nº. 281/2019

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM;
Objeto: Aquisição de Dieta Líquida e/ou em Pó, Suplementos Oral e/ou Enteral de Nutrição e Hiperproteicos, Fórmulas Elementares e variadas para atender os usuários do SUS na Farmácia Pública, (conforme descrito no edital e anexo);
Data e Horário de protocolo das empresas, até às 09:00 horas do dia 17/12/2019;
Data e Horário de abertura às 09:00 horas do dia 17/12/2019;
Local: Rua Bernardino Bogo, 175 centro, no Município de Mandaguaçu, Estado do Paraná;
Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na Rua Bernardino Bogo, 175, Centro Fone (44) 3245-8400, Mandaguaçu, Estado do Paraná – site www.mandaguacu.pr.gov.br

Mandaguaçu, 28 de novembro de 2019.

Anete Rocha de Oliveira
Dir. de Licitação e Patrimônio

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08

DECRETO Nº 7108/2019

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do exercício de 2019, e dá outras providências.

O Sr. Maurício Aparecido da Silva, Prefeito Municipal de Mandaguaçu-PR, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal **nº2048/18** de 19 de outubro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Mandaguaçu-PR, no corrente exercício, no valor total de **R$ 86.815,97** (oitenta e seis mil, oitocentos e quinze reais, e noventa e sete centavos), destinado a **suplementar** as seguintes dotações:

Programa Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
05.01.04.122.0003.2.017		Manut. Serviços Dpto. Obras, Viação,Urbanísmo		
3.1.90.94	143	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0.001	9.980,00
07.01.08.244.0009.2.024		Manut. Serviços Dpto. Ação Social		
3.1.90.94	263	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0.001	3.090,00
3.3.90.39	792	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0.941	2.142,52
07.04.08.244.0009.2.089		Atenção às Famílias dos Adolescentes Internados por Medida Sócio Educativa		
3.3.90.39	794	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0.941	5.000,00
07.04.08.241.0009.2.028		Manut. Atividades Fundo Municipal do Idoso		
3.3.90.39	793	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0.941	1.460,00
07.05.08.244.0009.2.029		Manut. Serviços Assist. Social à Comunidade		
3.3.90.93	878	Indenizações e Restituições	3.725	11.537,51
3.3.90.93	880	Indenizações e Restituições	0.725	8.045,94
08.02.12.361.0013.2.036		Manut. Ensino Fundamental – Fundeb 40%		
3.1.90.94	357	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0.102	45.560,00
		Total de Suplementações		**86.815,97**

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente decreto, serão utilizados os recursos previstos no art. 43, Inciso II e III, da Lei Federal 4.320/64, a saber:

II – Excesso de Arrecadação

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
0.725	Incentivo à Pessoa com Deficiência	8.045,94
0.941	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	8.602,52
	Total de excesso de arrecadação	**16.648,46**

III – Anulação

Programa Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
05.01.04.122.0003.2.017		Manut. Serviços Dpto. Obras, Viação,Urbanísmo		
3.3.90.46	152	Auxílio Alimentação	0.001	9.980,00
07.01.08.244.0009.2.024		Manut. Serviços Dpto. Ação Social		
3.3.90.14	265	Diárias – Pessoal Civil	0.001	3.090,00
07.05.08.244.0009.2.029		Manut. Serviços Assist. Social à Comunidade		
4.4.90.52	752	Equipamentos e Material Permanente	3.725	11.537,51
08.02.12.361.0013.2.036		Manut. Ensino Fundamental – Fundeb 40%		
3.1.90.11	355	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0.102	45.560,00
		Total de Cancelamentos		**70.167,51**

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu-PR, 26 de novembro de 2019.

Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 - (044)3245-8400
CGC 76.285.329/0001-08
e-mail pmmanda@jw-net.com.br

PORTARIA Nº 6200/2019

O SENHOR MAURICIO APARECIDO DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:
CONCEDER a partir de 01 de dezembro de 2019 aos servidores Municipais abaixo relacionados, progressão vertical para o nível imediatamente subseqüente ao que se encontra por mais um ano de efetivo exercício dentro do mesmo Cargo e Grupo Ocupacional, de acordo com a Lei nº 1746/2011, Art. 21-I do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Municipais de Mandaguaçu.

MATR.	NOME	ADMISSÃO	NÍVEL
201302	MARIA APARECIDA DOS SANTOS SOUZA		
201301	TATIANE DOS SANTOS MARTINS		
201330	LUIZ FERNANDO MENEGAZ		
201331	AGNALDO CARLOS DE OLIVEIRA		
201333	JOSE ONOFRE FABIANO		
201337	ROSILENE RUIZ LIROLA		
201339	APARECIDO PEREIRA		
201342	FERNANDO APARECIDO DELARISSA		
201343	AMELIA SILVANA DE MORAES PAZ		
201344	ROSANGELA APARECIDA DE CASTRO		
201406	SILENITA DA SILVA WELKER		
201473	JULIANE FERREIRA LOURENÇO BEZERRA		

Paço Municipal Prefeito Hiro Vieira em Mandaguaçu, 28 de novembro de 2019.

MAURICIO APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81
PABX/FAX (44) 3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br - adm@mandaguacu.pr.gov.br

LEI Nº 2109/2019

Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar termo de fomento com o CONSEG - Conselho Comunitário de Segurança e Promoção Social de Mandaguaçu.

Faço saber que a Câmara Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal em Exercício, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto Municipal nº 7095/2019, autorizado a firmar Termo de Fomento com o CONSEG – Conselho Comunitário de Segurança e Promoção Social de Mandaguaçu, com vigência de 12 meses, objetivando o repasse mensal de recursos ao CONSEG por parte do Município de Mandaguaçu, para a manutenção da entidade em suas atividades de proteção em relação a segurança pública, conforme manifestação de interesse social anexo à presente lei, podendo ser aditivado a critério da administração pública.

Art. 2º O recurso municipal para o pagamento do valor previsto no termo de fomento, advirá do orçamento geral do município para os exercícios de 2019/2020, onerando a seguinte despesa orçamentária: 03.01.04.122.0003.1.071-3.3.50.43 – SUBVENÇÕES SOCIAIS.

Art. 3º A entidade beneficiada deverá atender os critérios pertinentes a formalização, a execução, a fiscalização e a prestação de contas das transferências de recursos financeiros referidos, em consonância com a Lei Federal nº 13.019/2014 de 31 de julho de 2014 e demais normas aplicadas à matéria.

Art. 4º A entidade deverá prestar contas dos recursos repassados junto ao Sistema Integrado de Transferência – SIT, nos termos da Resolução nº 028/2011 de 06 de outubro de 2011 e Instrução Normativa nº 061/2011 de 01 de dezembro de 2011 emitidos pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 5º A subvenção concedida nos termos desta Lei ficará sujeita a fiscalização e controle pelo gestor, nos termos do inciso VI do artigo 2º da Lei Federal nº 13.019/2014, que deverá cumprir as obrigações previstas no artigo 61 do mesmo diploma legal.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu, 29 de novembro de 2019.

Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81
PABX/FAX (44) 3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br - adm@mandaguacu.pr.gov.br

LEI Nº 2108/2019

ALTERA, INSERE E REVOGA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.590, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2007, QUE DISPÕE SOBRE O PARCELAMENTO DO SOLO PARA FINS URBANOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal em Exercício, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Os incisos XIII e XIV do artigo 7º da Lei Municipal nº 1.590/2007, de 10 de dezembro de 2007, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7º .....
XIII – EQUIPAMENTOS PÚBLICOS COMUNITÁRIOS, as instalações e espaços de infraestrutura urbana destinado aos serviços públicos de educação, saúde, cultura, assistência social, esportes, lazer, segurança pública, abastecimento, serviços funerários e congêneres;
XIV – EQUIPAMENTOS PÚBLICOS URBANOS, instalações e espaços de infraestrutura urbana destinados aos serviços públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário, coleta de águas pluviais, disposição e tratamento de resíduos sólidos, transporte público, energia elétrica, rede telefônica, gás canalizado e congêneres;"

Art. 2º Os incisos II, V, VII e IX do artigo 8º da Lei Municipal nº 1.590/2007, de 10 de dezembro de 2007, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8º .....
II – área mínima de 160 m² (cento e sessenta metros quadrados) e frente mínima de 8m (oito metros), não sendo permitido a sua subdivisão, devendo ser observado ainda o seguinte:
a) os lotes com mais de uma frente (esquinas) deverão possuir no mínimo 10m (dez metros) de testada e área mínima de 160 m² (cento e sessenta metros quadrados);
b) os lotes de loteamentos fechados terão área mínima de 250m (duzentos e cinquenta metros) e testada de 10 m (dez metros);
c) os lotes localizados em zona de interesse social terão área mínima de 140,00 m² (cento e quarenta metros quadrados) e frente mínima de 7 m (sete metros), não sendo permitido a sua subdivisão.
V – ao longo dos rios ou de qualquer curso de água desde o seu nível mais alto será obrigatória a reserva de área de preservação permanente, cuja largura mínima será de 30m (trinta metros) e nas nascentes, ainda que intermitentes, qualquer que seja sua situação topográfica, num raio mínimo de 50m (cinquenta metros), conforme legislação federal, devendo ser fechados com alambrados de no mínimo 2m (dois metros) de altura, além da obrigatoriedade de edificação de calçamento em seu entorno.
VII – todos os loteamentos deverão ser dotados de, no mínimo, calçada conforme modelo estabelecido na legislação municipal, rede de drenagem de águas pluviais e obras complementares necessária à contenção da erosão, ligação à rede de esgotamento sanitário existente ou construção de rede de esgoto seco, pavimentação das vias, sinalização viária horizontal e vertical, rede de abastecimento de água atendendo os dois lados da via, rede de fornecimento de energia elétrica e iluminação pública em LED por modelo aprovado pelo município, arborização das vias e marcos geodésicos de concreto com 30cm (trinta centímetros) para identificar as confrontações dos lotes;
IX – o comprimento de quadra só poderá exceder 150m (cento e cinquenta metros) em casos excepcionais, ficando a aprovação à critério do órgão municipal responsável, observadas as diretrizes viárias"

Art. 3º O inciso IX do artigo 9º da Lei Municipal nº 1.590/2007, de 10 de dezembro de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 9º .....
IX – Laudo da sondagem do solo e relatório de aspectos físico-naturais com ART."

Art. 4º O parágrafo único do artigo 10 da Lei Municipal nº 1.590/2007, de 10 de dezembro de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 10. .....
Parágrafo único. O prazo máximo para o fornecimento das diretrizes gerais é de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data do protocolo de entrega de todos os documentos exigidos pelo órgão competente."

Art. 5º O parágrafo único do artigo 12 da Lei Municipal nº 1.590/2007, de 10 de dezembro de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 12. .....
Parágrafo único. Todos os projetos, memoriais de cálculo e especificações técnicas para a realização dos projetos complementares e do projeto de parcelamento do solo, deverão obedecer às normas da ABNT e dos órgãos competentes de aprovação e estarem assinadas pelo proprietário e pelo responsável técnico, devendo este último ser engenheiro civil ou arquiteto e urbanista e apresentar Anotação de Responsabilidade Técnica por profissional habilitado."

Art. 6º O artigo 15 da Lei Municipal nº 1.590/2007, de 10 de dezembro de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 15. Decorridos 15 (quinze) dias da publicação a que se refere o artigo anterior e estando o plano de loteamento em acordo com as exigências técnicas e legais, o loteador será notificado a apresentar 3 (três) cópias em papel e uma em mídia digital do referido plano e a ART ou RRT dos profissionais responsáveis pelo projeto de loteamento e projetos complementares e a licença prévio pelo órgão ambiental competente."

Art. 7º O parágrafo primeiro do artigo 16 da Lei Municipal nº 1.590/2007, de 10 de dezembro de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

"§ 1º A avaliação dos imóveis caucionados será realizada por comissão de peritos especialmente designados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, sob a análise do Conselho de Desenvolvimento da Cidade."

Art. 8º O inciso III do artigo 27 da Lei Municipal nº 1.590/2007, de 10 de dezembro de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 27 .....
III - manutenção e limpeza das vias internas e de vias de acesso ao loteamento, e outras áreas objeto da concessão, bem como coleta e entrega dos resíduos sólidos ao serviço de limpeza pública nos locais que a Administração Municipal indicar, a partir de Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos previamente aprovado pela Municipalidade segundo as normas do órgão municipal do meio ambiente, no qual o loteamento será enquadrado na categoria de grande gerador de resíduos."

Art. 9º O inciso IV do artigo 34 da Lei Municipal nº 1.590/2007, de 10 de dezembro de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 34. .....
IV – Anotação de Responsabilidade Técnica por profissional habilitado."

Art. 10. O inciso V do artigo 36 da Lei nº 1.590/2007, de 10 de dezembro de 2007, passa vigorar com a seguinte redação:

"Art. 36. .....
V – Anotação de Responsabilidade Técnica ou Registro de Responsabilidade Técnica do profissional responsável pela elaboração da planta e memoriais descritivos."

Art. 11. O inciso IV do artigo 37 da Lei Municipal nº 1.590/2007, de 10 de dezembro de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 37. .....
IV – Anotação de Responsabilidade Técnica por profissional habilitado."

Art. 12. O artigo 16 da Lei Municipal nº 1.590/2007, de 10 de dezembro de 2007, passa a vigorar acrescido do § 3º, com a seguinte redação:

"Art. 16 .....
§ 3º As áreas destinadas a equipamentos comunitários e urbanos, os espaços livres de uso público e as áreas de interesse público a serem doadas por instrumento público e sem qualquer ônus ao Município, concentradas preferencialmente em uma única área, obedecerão aos seguintes parâmetros mínimos:
I - 6% (quatro por cento) da área total de lotes comercializáveis destinados aos equipamentos comunitários e urbanos;
II - 2% (dois por cento) da área total de lotes comercializáveis destinada a espaços livres de uso público;

Art. 13. O artigo 8º da Lei Municipal nº 1.590/2007, de 10 de dezembro de 2007, passa a vigorar acrescido do parágrafo único, com a seguinte redação:

"Art. 8º .....
Parágrafo único. Deverão ainda os empreendimentos consistentes em loteamentos urbanos observarem e cumprirem as seguintes exigências:
a) as sarjetas deverão ser projetadas e construídas com declividade transversal mínima de 5% (cinco por cento);
b) a largura mínima das sarjetas deverá ser de 0,3m (trinta centímetros) para ruas inclinadas e 0,6m (sessenta centímetros) nos trechos planos;
c) as caixas de ralos com grelha deverão ser dispostas nos pontos baixos da sarjeta;
d) a pavimentação deverá ser feita com revestimento em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) com espessura mínima de 4cm (quatro centímetros), base de brita graduada com no mínimo 15cm (quinze centímetros) e subleito compactado com espessura mínima de 20cm (vinte centímetros);
e) para a disposição da iluminação pública e da arborização urbana devem ser consultados as regulamentações da concessionária de energia elétrica e legislações municipais pertinentes;
f) o loteador deverá dar garantia de 5 (cinco) anos para a galeria de drenagem pluvial, para a pavimentação asfáltica e para a iluminação pública em LED.

Art. 14. A Lei Municipal nº 1.590/2007, de 10 de dezembro de 2007, passa a vigorar acrescida do artigo 8º-A, com a seguinte redação:

"Art. 8º-A. O projeto de loteamento em área não contígua à malha urbana existente será possível desde que o loteador promova a implantação de infraestrutura completa no trecho viário que fará a ligação do novo loteamento à malha urbana consolidada, além das exigências estabelecidas nesta Lei, independentemente das características do empreendimento.
§ 1º Para efeitos do disposto no caput deste artigo, entende-se por infraestrutura completa a pavimentação da via, iluminação pública e ligação à rede de abastecimento de água e de coleta de esgotamento sanitário, nos mesmos padrões estabelecidos por esta Lei.
§ 2º A via de ligação entre o loteamento e a malha urbana consolidada será determinado pela municipalidade junto com a expedição das Diretrizes Gerais."

Art. 15. A Lei Municipal nº 1.590/2007, de 10 de dezembro de 2007, passa a vigorar acrescida do artigo 9º-A, com a seguinte redação:

"Art. 9º-A. O requerimento de que trata o art. 9º desta Lei será encaminhado primeiramente ao órgão ambiental responsável do Município, que emitirá uma prévia aprovação, sendo em seguida encaminhado ao Departamento de Viação, Obras e Urbanismo ou outro que venha a lhe suceder, ao qual caberá expedir as Diretrizes Gerais conforme o disposto no art. 10 desta lei."

Art. 16. A Lei Municipal nº 1.590/2007, de 10 de dezembro de 2007, passa a vigorar acrescida do artigo 17-A, com a seguinte redação:

"Art. 17-A. O loteador ficará isento do pagamento de IPTU incidente sobre os lotes do empreendimento por um prazo de 60 (sessenta) meses contados a partir da data do efetivo registro do loteamento junto ao Cartório Imobiliário da Comarca." **(NR)**

Art. 17. Após a publicação desta lei, o loteamento que ainda não tenha a Licença de Instalação emitida pelo órgão ambiental competente poderá sofrer alterações por determinação do Poder Público, inclusive no projeto geométrico, com vistas ao atendimento ao interesse público.

Art. 18. Ficam revogadas as alíneas "a" a "f" do inciso V e o inciso VIII do artigo 8º, e o artigo 19 e seu parágrafo único, todos da Lei Municipal nº 1.590/2007, de 10 de dezembro de 2007.

Art. 19. Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mandaguaçu, 29 de novembro de 2019.

Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO
Município de Mandaguaçu, Estado do Paraná
Criado pela Lei Municipal nº 1044 de 19 de dezembro de 1997
Rua Bernardino Bogo, 250, Vila Bernardino Bogo
87160 000 – Mandaguaçu – Paraná.

Ofício Circular nº 4/2019 - CMT

Reunião Ordinária

A Presidente do Colegiado do Conselho Municipal do Trabalho de Mandaguaçu, **POLLYANNA BERNARDI CALLEGARI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 7º, inciso III, do Regimento Interno, Resolve:

CONVOCAR os Conselheiros do Colegiado para participarem da Reunião Ordinária que será realizada na Agência do Trabalhador/SINE-PR, de Mandaguaçu, no próximo dia **13 de dezembro 2019(sexta-feira)**, com início às 08:30 horas e encerramento às 09:30 horas.

A Reunião Ordinária do Colegiado de que trata este Edital tratará sobre os seguintes assuntos para Ordem do Dia.

- **Aprovação do novo Regimento Interno do colegiado de conformidade com a Resolução 831 de 21 de maio de 2019, do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo do Trabalhador – CODEFAT;**
- **Aprovação de membros do colegiado para gestão 2020/2023, indicados pelas entidades representativas do poder público, empregadores e trabalhadores do município;**
- **Rodízio de presidente do colegiado para o próximo período, conforme normas regimentais.**

Publique-se.

Mandaguaçu(PR)., 29 de novembro 2019.

POLLYANNA BERNARDI CALLEGARI
Presidente

AUCENIR GOUVEIA
Secretário Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.731.000/0001 – 60

EXTRATO DO 01 TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO

REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO AUMENTO DE VALORES

ESPÉCIE: Termo aditivo Contrato **nº 134/2019 – MF.**

REF.: Pregão nº. 034/2019
PARTES: Município de Floraí e a empresa **AUTO POSTO RC3 LTDA**.
OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da cláusula Terceira do Contrato nº 134/2019, alteração do valor por Reequilíbrio Econômico Financeiro, aumento de valores.
VALOR ATUAL DO LITRO ETANOL: R$ 2,89 (dois reais e oitenta e nove centavos).
VALOR NOVO DO LITRO ETANOL: R$ 3,20(três reais e vinte centavos).
VALOR AUTAL DO LITRO GASOLINA: R$ 4,34 (quatro reais e trinta e quatro centavos)
VALOR NOVO DO LITRO GASOLINA: R$ 4,56 (quatro reais e cinquenta e seis centavos)
As demais Cláusulas permanecem inalteradas.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO:27/11/2019.

Fausto Eduardo Herradon
Prefeito Municipal

EXTRATO DO 01 TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO

REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO AUMENTO DE VALORES

ESPÉCIE: Termo aditivo Contrato **nº 14/2019 – MF.**

REF.: Pregão nº. 04/2019
PARTES: Município de Floraí e a empresa PRÓ SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALRES LTDA.
OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da cláusula Terceira do Contrato nº 14/2019, alteração do valor por Reequilíbrio Econômico Financeiro, aumento de valores.
VALOR ATUAL DO MEDICAMENTO TENOXICAM 20 MG INJETÁVEL FR/AMP: R$ 3,87 (três reais e oitenta e sete centavos).
VALOR NOVO DO MEDICAMENTO TENOXICAM 20 MG INJETÁVEL FR/AMP: R$ 7,50 (sete reais e cinquenta centavos).
As demais Cláusulas permanecem inalteradas.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 27/11/2019.

Fausto Eduardo Herradon
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/2019
Processo nº 53/2019

O Pregoeiro do Município de Floraí, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01/2019, de 04/01/2019, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **16de dezembro de 2019** às **14h00 horas** no endereço, Rua Presidente Getúlio Vargas, 177, Floraí-Pr., a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de **Licitação nº 58/2019** na modalidade Pregão Presencial.
Prazo máximo para protocolar os envelopes: **16/12/2019 até as 13h30horas**.
Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível no endereço supracitado.

Objeto da Licitação:**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA O MUNICÍPIO DE FLORAÍ.**

Floraí,29 de novembro2019.

Ronaldo José Ferreira de Souza
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2019
Processo nº 133/2019

O Prefeito do Município de Floraí, no exercício das atribuições que lhe confere, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **18 de dezembro, às 14h00 horas** no endereço, Rua Presidente Getúlio Vargas, 177, Floraí-Pr., a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº **010/2019** na modalidade Tomada de Preços.
Prazo máximo para protocolar os envelopes**: 18/12/2019 até as 13h30 horas**.
Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível no endereço supracitado, disponível no site: www.florai.pr.gov.br - Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado – Telefone (44-3242-8300) – "e-mail" **licitação@florai.pr.gov.br.**

Objeto da Licitação**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA PISTA DE CAMINHADA EM NOVA BILAC, COM ÁREA TOTAL DE 726,19 M².**

Floraí, 29 de novembro de 2019.

Fausto Eduardo Herradon
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2019
Processo nº 125/2019

O Pregoeiro do Município de Floraí, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01/2019, de 04/01/2019, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia**16dedezembro de 2019** às **9:00 horas** no endereço, Rua Presidente Getúlio Vargas, 177, Floraí-Pr., a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de **Licitação nº 57/2019** na modalidade Pregão Presencial.
Prazo máximo para protocolar os envelopes: **16/12/2019 até as 8:30horas**.
Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível no endereço supracitado.

Objeto da Licitação:**AQUISIÇÃO DE ELETRO/ELETRONICOS PARA O DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTA MUNICIPALIDADE.**

Floraí,29 de novembro de 2019.

Ronaldo José Ferreira de Souza
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

==========ESTADO DO PARANÁ==========

CNPJ: 75.731.000/0001 – 60

D E C R E T O Nº. 141/2019

DECLARA DESERTA A LICITAÇÃO, MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 05/2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORAÍ, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

CONSIDERANDO, que após, cumpridas as formalidades legais na realização de processo licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA 05/2019, **não houve qualquer interessado.**

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarada **DESERTA** para todos os efeitos administrativos e legais a licitação, modalidade: **CONCORRÊNCIA Nº 05/2019.**

Art. 2º - Compete à Divisão de Licitações a adoção das providências necessárias ao encerramento do Processo, a juntada de cópia do presente Decreto no Processo, bem como o seu respectivo arquivamento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Floraí, 27 de novembro de 2019.

FAUSTO EDUARDO HERRADON
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato **nº 168/2019 – MF.**

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 54/2019

PARTES: Município de Floraí e a empresa: **VALDEMIR BARBOSA**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECANICOS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DOS AUTOMOVEIS LEVES, PARA DIVERSOS DEPARTAMENTOS DESTA MUNICIPALIDADE.

VALOR: R$29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 29/11/2019 à 29/11/2020

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 29/11/2019.

Fausto Eduardo Herradon

Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 54/2019 - PR
CNPJ: 75.731.000/0001-60 RUA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 177 C.E.P.: 87185-000 - Floraí - PR	Processo Administrativo: 104/2019 Processo de Licitação: 104/2019 Data do Processo: 05/11/2019
	Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, FAUSTO EDUARDO HERRADON, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 – HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 104/2019
b) Licitação Nr.: 54/2019-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 29/11/2019
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECANICOS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DOS AUTOMOVEIS LEVES, PARA DIVERSOS DEPARTAMENTOS DESTA MUNICIPALIDADE.

g) Fornecedores e Itens Vencedores: (em Reais R$)

	Qtde de Itens	Média Desc/to (%)	Total dos Itens
- 002702 - VALDEMIR BARBOSA 48258890930	1	0,0000	29.500,00
	1		29.500,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.002-3.3.90.30.00.00.00.00 (14), 2.070-3.3.90.30.00.00.00.00 (43), 2.015-3.3.90.30.00.00.00.00 (105), 2.014-3.3.90.30.00.00.00.00 (135), 2.028-3.3.90.30.00.00.00.00 (234), 2.028-3.3.90.30.00.00.00.00 (235), 2.028-3.3.90.30.00.00.00.00 (236), 2.028-3.3.90.30.00.00.00.00 (237), 2.037-3.3.90.30.00.00.00.00 (302), 2.037-3.3.90.30.00.00.00.00 (303), 2.038-3.3.90.30.00.00.00.00 (313), 2.038-3.3.90.30.00.00.00.00 (315), 2.069-3.3.90.30.00.00.00.00 (406), 2.054-3.3.90.30.00.00.00.00 (480)

FAUSTO EDUARDO HERRADON
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 66/2019

SÚMULA: Reestrutura o Comitê Intergestor de Combate a Dengue, em razão de substituição de Membros e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:

Art. 1º - Reestrutura o Comitê Intergestor de combate à Dengue em Floraí, em razão de substituição de Membros, passando este Comitê à vigorar conforme descrito abaixo:

Secretaria de Saúde: Alessandra Aparecida Farias
Secretaria de Educação: Maria Ângela Zampieri Gimenez
Secretaria de Assistência Social: Adriane Cristie da Silva Herradon
Secretaria de Meio Ambiente: Luiz Carlos Mantovani
Secretaria de Obras e Serviços: Clodoaldo Moreira Fernandes
Vice-Prefeito: Edna de Lourdes Carpiné Contin
Agente de Combate às Endemias: Elaine Karine da Silva
Rosione Silva de Oliveira
Maria Aparecida Moreli Marques da Silva
Coordenador de Endemias: Walter Laercio Bento
Representante da 03ª Idade: Helena Firmino
Representante de Bairro: Jorge Luiz Rodrigues Valencio
Representante Rotary Club: José Carlos Ratti
Representante Igreja Evangélica: Alécio da Silva de Oliveira
Representante Vigilância Sanitária: Izabel Goreti Ruiz Dias
Representante do Distrito de Nova Bilac: Roseli Dourado
Vigilância Epidemiológica: Fátima Cristina Paiva Balestri
Representante Atenção Primária: Michele Aparecida de Lima
Representante do Comércio: Marcio Miura

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições contrarias, em especial a portaria nº 71/2013 de 08 de novembro de 2013.

Paço Municipal " Osvaldo da Silva ", aos 28 dias do mês de novembro de dois mil e dezenove.

FAUSTO EDUARDO HERRADON
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Paranapoema

Estado do Paraná

CNPJ nº 76.970.391/0001-39

EXTRATO CONTRATO Nº 1234-870/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
CONTRATADO: BRUNO C. JULIANI LOCAÇÃO DE SOM E LUZ – EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n° 20.771.610/0001-04, estabelecida à Rua Benedito Alves Moreira, 255, CEP 86086-350, na cidade de Londrina, neste ato representado por seu representante legal, Srº. Bruno Cesar Juliani, portador(a) da carteira de identidade n° 01888830946, expedida pela SSP/PR, CPF n°037.188.199-45, residente e domiciliada na Rua Benedito Alves Moreira, 255 – bairro Jardim Itaparica, município de Londrina – Paraná, CEP: 86.086-350.

Objeto: Locação de equipamentos de iluminação e efeitos para apresentação artística, incluindo transporte, montagem, operação e desmontagem.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 02 (dois) meses, contados da assinatura do Contrato.

VALOR: O valor do presente Termo de Contrato é de R$ 4.000,00 (quatro mil reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta de dotações orçamentárias:

06.006.13.392.0032.2247.339039.0000 RED. 350

Paranapoema, 29 de Novembro de 2019.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
PREFEITA MUNICIPAL
CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Paranapoema

Estado do Paraná

CNPJ nº 76.970.391/0001-39

TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 110/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE PARANAPOEMA/PR, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 8666/93 ART. 49.

RESOLVE:
ANULAR em todos os seus termos, por interesse da administração, assim como recomendação da assessoria jurídica para fins de adequação do edital para melhor atender o serviço público, o Processo Licitatório tombado sob. nº. 42/2019, e conseguintemente a licitação por pregão presencial com o mesmo número, cujo objeto é a: **AQUISIÇÕES DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E FILTROS PARA ATENDER A FROTA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA**.

Paranapoema, 29 de Novembro de 2019.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
PREFEITA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA

EXTRATO CONTRATO Nº 1235-871/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
CONTRATADO: PAULO SERGIO DA SILVA 60832576972, inscrita no CNPJ sob o n° 24.869.055/0001-09, estabelecida à Rua Juriti, 42, CEP - 87075-100, na cidade de Maringá, neste ato representado por seu representante legal, Srº. Paulo Sergio da Silva, portador(a) da carteira de identidade n° 40462210, expedida pela SSP/PR, CPF n° 608.325.769-72**,** residente e domiciliada na Rua Juriti, 42 – Conjunto Residencial Ney Braga, município de Maringá – Paraná, CEP: 87.075-100.

Objeto: Contratação de empresa para animação artística e recepção de eventos**.**

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 02 (dois) meses, contados da assinatura do Contrato.

VALOR: O valor do presente Termo de Contrato é de R$ 4.000,00 (quatro mil reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta de dotações orçamentárias:

06.006.13.392.0032.2247.339039.0000 RED. 350

Paranapoema, 29 de Novembro de 2019.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
PREFEITA MUNICIPAL
CONTRATANTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

A prefeita Municipal, **LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termo:
a) LICITAÇÃO Nrº: 43/2019
b) PROCESSO Nrº - 111/2019
c) Modalidade – PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO
d) Data Homologação: 29/11/2019
e) Objeto Homologado: **Aquisições de artefatos em cimentos instalados conforme projetos em anexo.**

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

FORNECEDOR: BRASSAL & BRASSAL LTDA

CNPJ: 09.551.188/0001-30

VALOR TOTAL: R$ 65.537,68 (sessenta e cinco mil e quinhentos e trinta e sete reais e sessenta e oito centavos).

Paranapoema, 29 de Novembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
SRª PREFEITA: LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO

JOAO DOS SANTOS COSTA
PREGOEIRO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

A prefeita Municipal, **LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termo:
a) LICITAÇÃO Nrº: 06/2019
b) PROCESSO Nrº - 107/2019
c) Modalidade – Tomada de Preços
d) Data Homologação: 29/11/2019
e) Objeto Homologado: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CIRCULAÇÃO COBERTA EM ALVENARIA, AREA DE 94,82 m².**

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

FORNECEDOR: MATHEUS JOSÉ DOS ANJOS PORFIRIO - ENGENHARIA

CNPJ: 23.654.209/0001-65

VALOR TOTAL: R$ 16.850,85 (dezesseis mil e oitocentos e cinquenta reais e oitenta e cinco centavos).

Paranapoema, 29 de Novembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
SRª PREFEITA: LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO

JOAO DOS SANTOS COSTA
PRESIDENTE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 59/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 116/2019

RATIFICO PROCESSO DE DISPENSA Nº 59/2019 – P.M.P, NA FORMA DOS PARECERES DA LEI

FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8666 ART 24 É DISPENSAVEL LICITAÇÃO – para Outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previsto nesta Lei, desde que não se refiram a parcela do mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que passa ser realizada de uma só vez: (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).

OBJETO: Locação de equipamentos de iluminação e efeitos para apresentação artística, incluindo transporte, montagem, operação e desmontagem**.**

EMPRESA: Bruno C. Juliani Locação de Som e Luz – EIRELI

CNPJ: 20.771.610/0001-04

VALOR CONTRATADO: R$ 4.000,00 (quatro mil reais)**.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
06.006.13.392.0032.2247.339039.0000 RED. 350

PRAZO DE ENTREGA**: A PRAZO**

LOCAL E DATA: PARANAPOEMA, 28 de Novembro de 2019**.**

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Paranapoema

Estado do Paraná

CNPJ nº 76.970.391/0001-39

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 60/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2019

RATIFICO PROCESSO DE DISPENSA Nº 60/2019 – P.M.P, NA FORMA DOS PARECERES DA LEI

FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8666 ART 24 É DISPENSAVEL LICITAÇÃO – para Outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previsto nesta Lei, desde que não se refiram a parcela do mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que passa ser realizada de uma só vez: (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).

OBJETO: Contratação de empresa para animação artística e recepção de eventos**.**

EMPRESA: Paulo Sergio da Silva 60832576972

CNPJ: 24.869.055/0001-09

VALOR CONTRATADO: R$ 4.000,00 (quatro mil reais)**.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
06.006.13.392.0032.2247.339039.0000 RED. 350

PRAZO DE ENTREGA**: A PRAZO**

LOCAL E DATA: PARANAPOEMA, 28 de Novembro de 2019**.**

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

DECRETO Nº 162/2019

SÚMULA - Constitui a Comissão Eleitoral para eleição do cargo de direção da **Escola Municipal Rocha Pombo e Centro Municipal de Educação Infantil Maria Buzinaro Savoldi** conforme disposto no Edital de Regulamento Eleitoral Nº 001 e dá outras providencias

O senhor **MANOEL RODRIGO AMADO,** Prefeito do Município de Ourizona, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.

DECRETA

Art. 1º. Fica constituída a **COMISSÃO ELEITORAL** para eleição do cargo de direção da Escola Municipal Rocha Pombo e Centro Municipal de Educação Infantil Maria Buzinaro Savoldi:

COMISSÃO ELEITORAL DA ESCOLA MUNICIPAL ROCHA POMBO
- Dulcelene Cordeiro da Silva (Representante dos Funcionários)
- Cintia Helena Valente da Silva (Representante dos Funcionários)
- Valdirene Aparecida Ferrari (Representantes dos Professores)
- Georgete Cristiana B. Bandeira (Representantes dos Professores)
- Marilene Soares da S. Bassi (Representantes do Pais)
- Dalane Patrícia de Melo Magi (Representantes dos Pais)

COMISSÃO ELEITORAL DO C. MUN. DE ED. INFANTIL Mª BUZINARO SAVOLDI
- Rogéria Ferrarezi Jorra dos Santos (Representante dos Funcionários)
- Eliana de Oliveira Marques (Representante dos Funcionários)
- Maria Picoli Volpato (Representantes dos Professores)
- Dagmar de Castro Guimarães (Representantes dos Professores)
- Carolina Calvo (Representantes dos Pais)
- Tatiane Cristina da Silva (Representantes dos Pais)

Parágrafo único. A comissão de que diz respeito o caput deste artigo, será presidida pela Srta. Dulcelene Cordeiro da Silva e por sua suplente Sra. Georgete Cristiana B. Bandeira na Eleição para a escolha de Diretor da Escola Municipal Rocha Pombo e pela Sra. Rogéria Ferrarezi J. dos Santos e por sua suplente Maria Picoli Volpato para a escolha de Diretor do Centro Municipal de Educação Infantil Maria Buzinaro Savoldi.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Ourizona, Estado do Paraná, aos 27 dias de novembro de 2019.

Manoel Rodrigo Amado
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de São Jorge do Ivaí

Estado do Paraná

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu Presidente, nos termos do Art.24, VII, "d", do Regimento Interno, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO N. º 001/2019

Súmula: Dispõe sobre a Aprovação de Contas do Executivo Municipal de São Jorge do Ivaí referente ao exercício de 2016.

Os Vereadores: SILMAR APARECIDA DA SILVA CAMILO, JOSÉ VANDERLEI RIGOLIN JÚNIOR E BALTAZAR BRAVO COCO, respectivamente, PRESIDENTE, RELATOR E MEMBRO da Comissão de Finanças e Orçamento deste Legislativo Municipal de São Jorge do Ivaí/Paraná, fazem saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica aprovada a Prestação de Contas do Executivo Municipal de São Jorge do Ivaí, referente ao exercício de 2016.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

São Jorge do Ivaí, Paraná, 26 de novembro de 2019.

LUIZ GUSTAVO ALVES DA SILVA
Presidente

EDILSON PAVONI
1º Secretário

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu Presidente, nos termos do Art.24, VII, "d", do Regimento Interno, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO N. º 002/2019

Súmula: Dispõe sobre a Aprovação de Contas do Executivo Municipal de São Jorge do Ivaí referente ao exercício de 2018.

Os Vereadores: SILMAR APARECIDA DA SILVA CAMILO, JOSÉ VANDERLEI RIGOLIN JÚNIOR E BALTAZAR BRAVO COCO, respectivamente, PRESIDENTE, RELATOR E MEMBRO da Comissão de Finanças e Orçamento deste Legislativo Municipal de São Jorge do Ivaí/Paraná, fazem saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica aprovada a Prestação de Contas do Executivo Municipal de São Jorge do Ivaí, referente ao exercício de 2018.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

São Jorge do Ivaí, Paraná, 26 de novembro de 2019.

LUIZ GUSTAVO ALVES DA SILVA
Presidente

EDILSON PAVONI
1º Secretário

Município de Atalaia - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2019/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

RREO - ANEXO 12 (LC, 141/2012, art. 35) — R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)*100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.226.480,00	1.226.480,00	904.203,39	73,72
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	301.600,00	301.600,00	214.077,09	70,98
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	176.800,00	176.800,00	134.160,28	75,88
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	280.800,00	280.800,00	169.193,31	60,25
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	421.200,00	421.200,00	347.361,10	82,47
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	4.260,00	4.260,00	3.844,42	90,24
Dívida Ativa dos Impostos	32.000,00	32.000,00	28.258,74	88,31
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	9.820,00	9.820,00	7.308,45	74,42
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	15.006.160,00	15.006.160,00	11.050.895,44	73,64
Cota-Parte FPM	10.088.000,00	10.088.000,00	7.495.089,44	74,30
Cota-Parte ITR	124.800,00	124.800,00	44.630,34	35,76
Cota-Parte IPVA	561.600,00	561.600,00	476.115,48	84,78
Cota-Parte ICMS	4.160.000,00	4.160.000,00	2.988.384,26	71,84
Cota-Parte IPI-Exportação	46.800,00	46.800,00	46.675,92	99,73
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	24.960,00	24.960,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	24.960,00	24.960,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**16.232.640,00**	**16.232.640,00**	**11.955.098,83**	**73,65**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (d)	RECEITAS REALIZADAS % (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	564.580,80	564.580,80	384.179,94	68,05
Provenientes da União	100.000,00	100.000,00	80.000,00	80,00
Provenientes dos Estados	235.552,00	235.552,00	213.630,77	90,69
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	229.028,80	229.028,80	90.549,17	39,54
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	897.570,00	897.570,00	320.129,51	35,67
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	57.440,00	57.440,00	23.991,50	41,77
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**1.519.590,80**	**1.519.590,80**	**728.300,95**	**47,93**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS EMPENHADAS % (f/e)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	4.644.792,80	5.164.292,98	3.696.155,51	71,57	3.638.831,85	70,46
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	4.644.792,80	5.164.292,98	3.696.155,51	71,57	3.638.831,85	70,46
Pessoal e Encargos Sociais	2.277.030,40	2.382.377,60	2.076.168,95	87,15	2.069.158,95	86,85
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.367.762,40	2.781.915,38	1.619.986,56	58,23	1.569.672,90	56,42
DESPESAS DE CAPITAL	1.021.620,00	1.377.203,15	481.917,58	34,99	481.917,58	34,99
Investimentos	1.021.620,00	1.377.203,15	481.917,58	34,99	481.917,58	34,99
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	5.666.412,80	6.541.496,13	4.178.073,09	63,87	4.120.749,43	62,99

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS EMPENHADAS % (h/IV)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (i)	DESPESAS LIQUIDADAS % (i/IVg)*100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.188.383,20	3.030.470,54	1.446.513,93	34,62	1.404.934,61	34,09
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	2.188.383,20	3.030.470,54	1.446.513,93	34,62	1.404.934,61	34,09
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	45.000,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS/CONTAS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADAAOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	2.188.383,20	3.030.470,54	1.446.513,93	34,62	1.404.934,61	34,09
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**3.478.029,60**	**3.511.025,59**	**2.731.559,16**	**65,38**	**2.715.814,82**	**65,91**

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% 22,72

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VII] -922.550,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	SALDO INICIAL	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS: DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (j)	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO: SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (k)	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (l)	DESPESAS EMPENHADAS % (l/Total l)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (m)	DESPESAS LIQUIDADAS % (m/Total m)*100
Atenção Básica	3.162.075,20	3.867.583,01	2.232.156,02	53,43	2.202.266,70	53,44
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.943.268,80	2.001.557,42	1.507.395,80	36,08	1.486.871,46	36,08
Suporte Profilático e Terapêutico	210.876,80	250.876,80	192.957,40	4,62	191.357,40	4,64
Vigilância Sanitária	339.960,00	406.593,52	242.411,40	5,80	237.111,40	5,75
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	10.232,00	14.885,38	3.142,47	0,08	3.142,47	0,08
TOTAL	**5.666.412,80**	**6.541.496,13**	**4.178.073,09**	**100,00**	**4.120.749,43**	**100,00**

Atalaia, 29/11/2019

Fabio F. Vilhena de Paiva
Prefeito Municipal

Maria de Lourdes Lucredi
Contadora CRC/PR 049149/O-8

Cristiano Rodrigo Afonso
Controlador Interno

Município de Atalaia - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2019/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (c)	RECEITAS REALIZADAS % (c/a)	SALDO A REALIZAR (a - c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**22.789.952,80**	**22.789.952,80**	**2.763.232,84**	**12,12**	**16.389.930,02**	**71,92**	**6.400.022,78**
RECEITAS CORRENTES	**21.319.912,80**	**21.319.912,80**	**2.571.413,69**	**12,06**	**15.599.033,60**	**73,17**	**5.720.879,20**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.403.844,00	1.403.844,00	145.682,69	10,38	1.044.621,84	74,41	359.222,16
IMPOSTOS	1.226.480,00	1.226.480,00	134.810,26	10,99	904.203,39	73,72	322.276,61
TAXAS	104.564,00	104.564,00	7.681,07	7,35	93.483,98	89,40	11.080,02
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	72.800,00	72.800,00	3.191,36	4,38	46.934,47	64,47	25.865,53
CONTRIBUIÇÕES	1.555.527,11	1.555.527,11	89.037,65	5,72	1.265.445,14	81,35	290.081,97
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.082.015,11	1.082.015,11	2.828,87	0,26	794.780,73	73,45	287.234,38
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚB	473.512,00	473.512,00	86.208,78	18,21	470.664,41	99,40	2.847,59
RECEITA PATRIMONIAL	600.625,41	600.625,41	91.582,15	15,25	790.504,46	131,61	-189.879,05
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	15.600,00	15.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.600,00
VALORES MOBILIÁRIOS	580.025,41	580.025,41	91.582,15	15,79	790.504,46	136,29	-210.479,05
CESSÃO DE DIREITOS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	125.840,00	125.840,00	15.344,74	12,19	56.704,12	45,06	69.135,88
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	0,00	0,00	7.500,00	0,00	7.500,00	0,00	-7.500,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	125.840,00	125.840,00	7.844,74	6,23	46.704,12	37,11	79.135,88
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	-2.500,00
TRANSFERÊNCIA CORRENTES	17.007.896,00	17.007.896,00	2.229.476,59	13,11	12.419.708,15	73,02	4.588.187,85
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	10.565.352,00	10.565.352,00	1.295.656,15	12,26	7.493.430,76	70,92	3.071.921,24
TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUA	4.162.864,00	4.162.864,00	615.804,73	14,79	3.205.888,41	77,01	956.975,59
TRANSFERÊNCIA DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	2.279.680,00	2.279.680,00	318.015,71	13,95	1.720.388,98	75,47	559.291,02
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	626.180,28	626.180,28	289,87	0,05	22.049,89	3,52	604.130,39
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	312,00	312,00	0,00	0,00	0,00	0,00	312,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	140.000,00	140.000,00	289,87	0,21	289,87	0,21	139.710,13
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	485.868,28	485.868,28	0,00	0,00	21.760,02	4,48	464.108,26
RECEITAS DE CAPITAL	**1.470.040,00**	**1.470.040,00**	**191.819,15**	**13,05**	**790.896,42**	**53,80**	**679.143,58**
ALIENAÇÃO DE BENS	57.440,00	57.440,00	0,00	0,00	23.991,50	41,77	33.448,50
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	7.440,00	7.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.440,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	23.991,50	47,98	26.008,50
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	1.412.600,00	1.412.600,00	191.819,15	13,58	766.904,92	54,29	645.695,08
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	546.000,00	546.000,00	0,00	0,00	202.720,50	37,13	343.279,50
TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUA	866.600,00	866.600,00	191.819,15	22,13	564.184,42	65,10	302.415,58
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**22.789.952,80**	**22.789.952,80**	**2.763.232,84**	**12,12**	**16.389.930,02**	**71,92**	**6.400.022,78**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**22.789.952,80**	**22.789.952,80**	**2.763.232,84**	**12,12**	**16.389.930,02**	**71,92**	**6.400.022,78**
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	669.086,84	—	—
TOTAL (VII) = (V + VI)	22.789.952,80	22.789.952,80	2.763.232,84	12,12	17.059.016,86	74,85	5.730.935,94
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	2.674.084,78	—	—	2.674.084,78	—	—
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	—	—	—	—	—
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	—	2.674.084,78	—	—	2.674.084,78	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	**20.669.286,50**	**24.892.587,45**	**2.931.611,20**	**16.649.690,18**	**8.242.897,27**	**3.012.355,29**	**16.514.404,01**	**8.378.183,44**	**16.322.827,36**
DESPESAS CORRENTES	**18.281.022,50**	**20.011.558,37**	**2.712.023,92**	**14.688.516,92**	**5.323.041,45**	**2.705.703,28**	**14.556.110,75**	**5.455.447,62**	**14.379.336,00**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.206.197,05	11.554.167,91	1.671.963,03	9.330.525,86	2.223.642,05	1.675.002,00	9.301.021,83	2.253.146,08	9.241.120,29
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	47.320,00	47.320,00	2.165,02	15.058,20	32.261,80	2.165,02	15.058,20	32.261,80	15.058,20
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.027.505,45	8.410.070,46	1.037.895,87	5.342.932,86	3.067.137,60	1.028.536,26	5.240.030,72	3.170.039,74	5.123.157,51
DESPESAS DE CAPITAL	**2.288.424,00**	**4.781.189,08**	**219.587,28**	**1.961.173,26**	**2.820.015,82**	**306.652,01**	**1.958.293,26**	**2.822.895,82**	**1.943.491,36**
INVESTIMENTOS	2.142.824,00	4.635.589,08	196.022,96	1.847.206,99	2.788.382,09	283.087,69	1.844.326,99	2.791.262,09	1.829.525,09
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	145.600,00	145.600,00	23.564,32	113.966,27	31.633,73	23.564,32	113.966,27	31.633,73	113.966,27
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	**20.669.286,50**	**24.892.587,45**	**2.931.611,20**	**16.649.690,18**	**8.242.897,27**	**3.012.355,29**	**16.514.404,01**	**8.378.183,44**	**16.322.827,36**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**99.840,00**	**99.840,00**	**0,00**	**0,00**	**99.840,00**	**0,00**	**0,00**	**99.840,00**	**0,00**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	99.840,00	99.840,00	0,00	0,00	99.840,00	0,00	0,00	99.840,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	**1.590.266,30**	**1.372.013,53**	**112.190,51**	**550.012,85**	**822.000,68**	**106.790,51**	**544.612,85**	**827.400,68**	**488.868,02**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**22.259.552,80**	**26.264.600,98**	**3.043.801,71**	**17.199.703,03**	**9.064.897,95**	**3.119.145,80**	**17.059.016,86**	**9.205.584,12**	**16.811.695,38**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	**22.259.552,80**	**26.264.600,98**	**3.043.801,71**	**17.199.703,03**	**9.064.897,95**	**3.119.145,80**	**17.059.016,86**	**9.205.584,12**	**16.811.695,38**
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	22.259.552,80	26.264.600,98	3.043.801,71	17.199.703,03	—	3.119.145,80	17.059.016,86	—	16.811.695,38
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	—	—	0,00	—	—	0,00	—

DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
Despesas Intra-Orçamentárias	**1.590.266,30**	**1.372.013,53**	**112.190,51**	**550.012,85**	**822.000,68**	**106.790,51**	**544.612,85**	**827.400,68**	**488.868,02**
DESPESAS CORRENTES	1.590.266,30	1.372.013,53	112.190,51	550.012,85	822.000,68	106.790,51	544.612,85	827.400,68	488.868,02
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	943.370,80	800.605,08	112.190,51	528.252,83	272.352,25	106.790,51	522.852,83	277.752,25	467.108,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	646.895,50	571.408,45	0,00	21.760,02	549.648,43	0,00	21.760,02	549.648,43	21.760,02
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Intra-Orçamentárias	**1.590.266,30**	**1.372.013,53**	**112.190,51**	**550.012,85**	**822.000,68**	**106.790,51**	**544.612,85**	**827.400,68**	**488.868,02**

FONTE:

Nota: O Superávit proveniente do Regime Próprio da Previdência Social - RPPS foi de R$ 1.584.294,23

Atalaia, 29/11/2019

Maria de Lourdes Lucredi
Contadora CRC/PR 049149/O-8

Fabio F. Vilhena de Paiva
Prefeito Municipal

Cristiano Rodrigo Afonso
Controlador Interno

Município de Atalaia - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2019/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72) — R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	1.226.480,00	1.226.480,00	134.810,26	904.203,39	73,72
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	345.280,00	345.280,00	9.621,33	252.546,72	73,14
1.1.1- IPTU	301.600,00	301.600,00	3.594,95	214.077,09	70,98
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	43.680,00	43.680,00	6.026,38	38.469,63	88,07
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	177.300,00	177.300,00	30.137,08	134.160,28	75,67
1.2.1- ITBI	176.800,00	176.800,00	30.137,08	134.160,28	75,88
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	282.700,00	282.700,00	26.976,71	170.135,29	60,18
1.3.1- ISS	280.800,00	280.800,00	26.964,51	169.193,31	60,25
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.900,00	1.900,00	12,20	941,98	49,58
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	421.200,00	421.200,00	68.075,14	347.361,10	82,47
1.4.1- IRRF	421.200,00	421.200,00	68.075,14	347.361,10	82,47
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)		0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR		0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR		0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	16.018.960,00	16.018.960,00	1.916.671,36	11.444.180,33	71,44
2.1- Cota-Parte FPM	11.100.800,00	11.100.800,00	1.231.401,79	7.888.374,33	71,06
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	10.088.000,00	10.088.000,00	1.231.401,79	7.495.089,44	74,30
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e alínea e	1.012.800,00	1.012.800,00	0,00	393.284,89	38,83
2.2- Cota-Parte ICMS	4.160.000,00	4.160.000,00	617.050,53	2.988.384,26	71,84
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	24.960,00	24.960,00	0,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	46.800,00	46.800,00	9.893,38	46.675,92	99,73
2.5- Cota-Parte ITR	124.800,00	124.800,00	41.185,78	44.630,34	35,76
2.6- Cota-Parte IPVA	561.600,00	561.600,00	17.139,88	476.115,48	84,78
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro		0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	17.245.440,00	17.245.440,00	2.051.481,62	12.348.383,72	71,60

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	–	0,00	0,05	0,23	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE		305.344,00	44.411,08	305.551,81	100,07
5.1- Transferências do Salário - Educação		168.480,00	21.299,75	123.229,62	73,14
5.2- Outras Transferências do FNDE		136.240,00	23.008,38	181.644,83	133,33

Município de Atalaia - PR

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO 2019/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

LRF, Art. 48 - Anexo 14 — R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	22.789.952,80
Previsão Atualizada	22.789.952,80
Receitas Realizadas	16.389.930,02
Déficit Orçamentário	669.086,84
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados	2.674.084,78
DESPESAS	
Dotação Inicial	22.789.952,80
Créditos Adicionais	4.005.048,18
Dotação Atualizada	26.795.000,98
Despesas Empenhadas	17.199.703,03
Despesas Liquidadas	17.059.016,86
Despesas pagas	16.811.695,38
Superavit Orçamentário	0,00

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	17.199.703,03
Despesas Liquidadas	17.059.016,86

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	21.638.627,25

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	767.753,48
Despesas Previdenciárias Liquidadas	1.867.932,66
Resultado Previdenciário	(1.100.179,18)
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00

Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	-449.576,33	0,00
Resultado Primário	0,00	-1.225.012,73	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	673.035,64	0,00	569.469,46	103.566,18
EXECUTIVO	673.035,64	0,00	569.469,46	103.566,18
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	67.847,79	0,00	61.165,94	6.681,85
EXECUTIVO	67.847,79	0,00	61.165,94	6.681,85
TOTAL:	**740.883,43**	**0,00**	**630.635,40**	**110.248,03**

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	3.655.846,59	25%	**29,61**
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	1.709.316,39	60%	**79,28**

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o Bimestre	Saldo não Realizado
Receitas de Operações de Crédito	0,00	
Despesa de Capital Líquida	1.958.293,26	2.822.895,82

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2019	2029	2039	2054
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	23.991,50	33.448,50
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	58.480,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	2.711.627,13	15,00	**22,68**

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no exercício corrente
Total das despesas/RCL (%)	0,00

Maria de Lourdes Lucredi
Contadora CRC/PR 049149/O-8

Fabio F. Vilhena de Paiva
Prefeito Municipal

Cristiano Rodrigo Afonso
Controlador Interno

Município de Uniflor
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO/2018 A OUTUBRO/2019
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL UNIFLOR

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												
	Nov/2018	Dez/2018	Jan/2019	Fev/2019	Mar/2019	Abr/2019	Mai/2019	Jun/2019	Jul/2019	Ago/2019	Set/2019	Out/2019	TOTAL (ÚLT. 12 MES.)
RECEITAS CORRENTES (I)	**1.132.533,47**	**1.690.086,69**	**1.343.611,39**	**1.453.032,49**	**1.121.751,79**	**1.148.316,68**	**1.315.617,28**	**1.115.502,73**	**1.415.976,32**	**1.105.531,29**	**991.944,04**	**1.120.992,93**	**14.954.897,10**
Receita Tributária	21.330,27	30.353,13	24.255,72	25.432,18	24.677,66	44.581,29	16.294,64	52.484,90	89.143,05	16.839,31	33.086,97	36.694,48	415.173,60
I.P.T.U.	742,27	8.556,18	807,19	2.474,15	856,39	1.264,09	1.180,98	16.802,89	11.896,03	2.789,32	1.737,05	1.774,80	50.881,34
I.S.S	4.528,95	6.862,61	10.783,55	7.444,81	2.313,78	3.842,42	1.738,46	10.074,04	35.178,92	672,10	5.602,54	7.811,21	96.853,39
I.T.B.I	6.196,40	1.400,00	0,00	8.400,00	5.921,33	15.660,00	670,00	11.625,00	8.920,00	1.682,60	17.540,00	6.500,00	84.515,33
I.R.R.F	9.228,66	8.743,96	11.975,03	4.151,82	7.975,70	20.313,61	10.299,58	3.029,89	23.610,23	7.878,54	5.316,56	18.429,34	130.952,92
Outras Receitas Tributárias	633,99	4.790,38	689,95	2.961,40	7.610,46	3.501,17	2.405,62	10.953,08	9.537,87	3.816,75	2.890,82	2.179,13	51.970,62
Receita de Contribuições	16.392,77	4.632,12	7.864,26	19.340,64	7.760,50	15.995,84	17.473,15	10.121,30	9.375,14	172,60	35.005,64	14.923,30	159.057,26
Receita Patrimonial	2.632,39	17.505,60	3.488,71	5.678,42	3.859,31	4.174,92	4.533,10	3.403,75	4.310,12	2.652,50	2.173,33	3.255,88	57.668,03
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	1.092.178,04	1.637.595,84	1.308.002,70	1.402.581,25	1.085.454,32	1.083.564,63	1.277.316,39	1.049.492,78	1.313.148,01	1.085.599,90	921.678,10	1.066.119,27	14.322.731,23
Cota Parte do FPM	718.882,96	880.267,53	889.618,21	977.192,34	731.666,01	713.820,72	916.064,51	721.582,02	593.475,80	720.268,04	641.144,76	590.257,03	9.094.239,93
Cota Parte do ICMS	197.307,56	209.993,60	187.526,49	146.834,36	177.844,23	220.463,66	176.196,85	197.298,57	163.952,63	193.449,23	150.399,19	230.330,35	2.251.596,71
Cota Parte do IPVA	3.919,74	5.121,04	81.845,20	33.254,20	30.168,18	15.569,99	6.250,59	2.700,15	6.103,32	6.972,70	8.067,22	10.989,38	210.961,71
Cota-Parte do ITR	624,65	249,34	0,00	900,90	0,00	808,22	46,58	0,00	126,84	114,52	9.422,57	24.027,95	36.321,57
Transferências LC 87/1996	1.217,35	1.217,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.434,70
Transferências LC 61/1989	3.148,91	4.527,12	2.754,86	2.916,19	2.816,39	2.855,29	2.795,86	2.932,07	2.968,19	2.656,56	3.238,42	2.865,96	36.475,82
Transferências do FUNDEB	87.504,67	95.711,62	114.526,27	96.966,77	90.567,75	82.399,98	93.137,08	74.025,83	84.185,70	84.996,88	70.679,71	92.733,95	1.067.436,21
Outras Transferências Correntes	79.572,21	440.508,24	31.731,67	144.516,49	52.391,76	47.646,77	82.824,92	50.954,14	462.335,53	77.141,97	38.726,23	114.914,65	1.623.264,58
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	266,98	0,00	0,00	266,98
(-) Renuncias/Restituições/Descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	**185.020,18**	**220.275,09**	**232.348,90**	**232.219,34**	**188.498,77**	**190.703,40**	**220.270,80**	**184.902,51**	**153.325,29**	**184.692,10**	**162.454,32**	**171.694,02**	**2.326.404,72**
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	185.020,18	220.275,09	232.348,90	232.219,34	188.498,77	190.703,40	220.270,80	184.902,51	153.325,29	184.692,10	162.454,32	171.694,02	2.326.404,72
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	**947.513,29**	**1.469.811,60**	**1.111.262,49**	**1.220.813,15**	**933.253,02**	**957.613,28**	**1.095.346,48**	**930.600,22**	**1.262.651,03**	**920.839,19**	**829.489,72**	**949.298,91**	**12.628.492,38**

Alan Rogério Pettenazzi
PREFEITO MUNICIPAL

Claudio Rosa Rodrigues
CONTADOR
CRC PR 050406/O-0

Município de Uniflor - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2019/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL UNIFLOR

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) — R$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RP NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	Saldo Total L=(e+k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2018 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2018 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	25.823,61	766.457,67	561.311,08	-	230.970,20	327.165,05	72.286,16	12.881,65	12.881,65	-	386.569,56	617.539,76
EXECUTIVO	25.823,61	766.457,67	561.311,08	0,00	230.970,20	327.165,05	72.286,16	12.881,65	12.881,65	0,00	386.569,56	617.539,76
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	25.823,61	766.457,67	561.311,08	0,00	230.970,20	327.165,05	72.286,16	12.881,65	12.881,65	0,00	386.569,56	617.539,76
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	8.050,87	96.329,65	72.974,35	0,00	31.406,17	5.161,40	19.189,00	0,00	0,00	0,00	24.350,40	55.756,57
DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA INDUSTRIA E (	0,00	17.742,46	12.384,03	0,00	5.358,43	100.260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.260,00	105.618,43
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	54,47	62.385,94	50.365,67	0,00	12.074,74	0,00	845,00	845,00	845,00	0,00	0,00	12.074,74
DEPARTAMENTO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO	0,00	164,71	0,00	0,00	164,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	164,71
DEPARTAMENTO DE COMPRAS	0,00	13.091,53	0,00	0,00	13.091,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.091,53
DEPARTAMENTO DE CULTURA	0,00	24.573,72	23.741,95	0,00	831,77	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	4.331,77
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	317,01	158.897,21	112.948,81	0,00	46.265,41	231,70	12.979,51	938,65	938,65	0,00	12.272,56	58.537,97
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	0,00	11.414,53	8.955,26	0,00	2.459,27	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,01	2.459,28
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES	0,00	1.981,86	675,00	0,00	1.306,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.306,86
DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	0,00	29.263,40	19.479,87	0,00	9.783,53	0,00	925,20	0,00	0,00	0,00	925,20	10.708,73
DEPARTAMENTO DE OBRAS VIAÇAO E SERVIÇOS	9.651,16	113.676,67	81.628,94	0,00	41.698,89	220.919,45	23.000,00	0,00	0,00	0,00	243.919,45	285.618,34
DEPARTAMENTO DE SAUDE	6.250,10	214.640,24	173.737,63	0,00	47.152,71	592,50	11.847,44	11.098,00	11.098,00	0,00	1.341,94	48.494,65
GOVERNO MUNICIPAL	1.500,00	22.295,75	4.419,57	0,00	19.376,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.376,18
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	48.808,80	-	-	48.808,80	-	-	-	-	-	-	48.808,80
EXECUTIVO	0,00	48.808,80	0,00	0,00	48.808,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.808,80
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	0,00	48.808,80	0,00	0,00	48.808,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.808,80
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	3.607,76	0,00	0,00	3.607,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.607,76
DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA INDUSTRIA E (	0,00	1.367,33	0,00	0,00	1.367,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.367,33
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	3.072,40	0,00	0,00	3.072,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.072,40
DEPARTAMENTO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO	0,00	384,94	0,00	0,00	384,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	384,94
DEPARTAMENTO DE COMPRAS	0,00	1.129,12	0,00	0,00	1.129,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.129,12
DEPARTAMENTO DE CULTURA	0,00	1.292,82	0,00	0,00	1.292,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.292,82
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	0,00	18.998,84	0,00	0,00	18.998,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.998,84
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	0,00	1.418,95	0,00	0,00	1.418,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.418,95
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES	0,00	389,21	0,00	0,00	389,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	389,21
DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	0,00	2.479,50	0,00	0,00	2.479,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.479,50
DEPARTAMENTO DE OBRAS VIAÇAO E SERVIÇOS	0,00	3.427,52	0,00	0,00	3.427,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.427,52
DEPARTAMENTO DE SAUDE	0,00	9.312,22	0,00	0,00	9.312,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.312,22
GOVERNO MUNICIPAL	0,00	1.928,19	0,00	0,00	1.928,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.928,19
TOTAL (III) = (I + II):	**25.823,61**	**815.266,47**	**561.311,08**	**0,00**	**279.779,00**	**327.165,05**	**72.286,16**	**12.881,65**	**12.881,65**	**0,00**	**386.569,56**	**666.348,56**

FONTE:

Alan Rogério Pettenazzi
PREFEITO MUNICIPAL

Claudio Rosa Rodrigues
CONTADOR
CRC PR 050406/O-0

Município de Uniflor - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2019/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) — R$ 1,00

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2019
		RECEITAS REALIZADAS(a)
RECEITAS CORRENTES (I)	16.488.700,00	10.211.167,49
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	369.150,00	363.490,20
I.P.T.U.	69.550,00	41.582,89
I.S.S.	48.150,00	85.461,83
I.T.B.I.	69.550,00	76.918,93
I.R.R.F.	129.470,00	112.980,30
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	52.430,00	46.546,25
Contribuições	256.800,00	138.032,37
Receita Patrimonial	165.850,00	37.530,04
Aplicações Financeiras(II)	160.500,00	36.675,34
Outras Receitas Patrimoniais	5.350,00	854,70
Transferências Correntes	15.515.000,00	9.671.847,90
Cota-Parte do FPM	10.881.900,00	6.389.356,68
Cota-Parte do ICMS	2.062.960,00	1.475.436,61
Cota-Parte do IPVA	119.840,00	161.537,50
Cota-Parte do ITR	21.400,00	28.358,12
Transferências da LC 87/1996	18.832,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	34.240,00	23.039,83
Transferências do FUNDEB	1.418.820,00	884.219,92
Outras Transferências Correntes	957.008,00	709.899,24
Demais Receitas Correntes	181.900,00	266,98
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	181.900,00	266,98
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	16.328.200,00	10.174.492,15
RECEITAS DE CAPITAL (V)	930.900,00	80.210,00
Operação de Crédito(VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	214.000,00	210,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00

Alan Rogério Pettenazzi
PREFEITO MUNICIPAL

Claudio Rosa Rodrigues
CONTADOR
CRC PR 050406/O-0

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2019/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2019
		RECEITAS REALIZADAS(a)
Outras Alienações de Bens	214.000,00	210,00
Transferências de Capital	716.900,00	80.000,00
Convênios	127.865,00	80.000,00
Outras Transferências de Capital	589.035,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	930.900,00	80.210,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	**17.259.100,00**	**10.254.702,15**

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2019					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	14.166.305,60	9.115.196,06	9.018.972,18	8.105.772,20	557.181,68	1.783,65	1.783,65
Pessoal e Encargos Sociais	7.349.954,63	4.740.240,34	4.740.240,34	4.718.710,82	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	6.814.250,97	4.374.955,72	4.278.731,84	3.387.061,38	557.181,68	1.783,65	1.783,65
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	6.814.250,97	4.374.955,72	4.278.731,84	3.387.061,38	557.181,68	1.783,65	1.783,65
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	14.164.205,60	9.115.196,06	9.018.972,18	8.105.772,20	557.181,68	1.783,65	1.783,65
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	5.274.565,03	3.498.759,37	720.384,23	674.388,58	4.129,40	11.098,00	11.098,00
Investimentos	5.004.065,03	3.364.335,97	585.960,83	539.965,18	4.129,40	11.098,00	11.098,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	270.500,00	134.423,40	134.423,40	134.423,40	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	5.004.065,03	3.364.335,97	585.960,83	539.965,18	4.129,40	11.098,00	11.098,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	160.529,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	**19.328.799,63**	**12.479.532,03**	**9.604.933,01**	**8.645.737,38**	**561.311,08**	**12.881,65**	**12.881,65**

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]	**1.034.772,04**

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	**VALOR CORRENTE**
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	609.900,00

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2019
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	36.675,34
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	**1.071.447,38**

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	**VALOR CORRENTE**
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	844.553,15

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31 Dez 2018(a)	Até o Bimestre/2019(b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	170.436,33	381.680,06
DEDUÇÕES (XXIX)	1.107.047,61	1.591.053,49
Disponibilidade de Caixa	1.107.047,61	1.591.053,49
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.948.137,69	2.881.054,95
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	841.090,08	1.290.001,46
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-936.611,28	-1.209.373,43
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	**272.762,15**	

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2019
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-448.911,38
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	**721.673,53**

RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	**684.998,19**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.126.455,25
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	3.126.455,25
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

Alan Rogério Pettenazzi
PREFEITO MUNICIPAL

Claudio Rosa Rodrigues
CONTADOR
CRC PR 050406/O-0

Município de Uniflor - PR

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO 2019/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL UNIFLOR

LRF, Art. 48 - Anexo 14 — R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	17.419.600,00
Previsão Atualizada	17.419.600,00
Receitas Realizadas	10.291.377,49
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	3.126.455,25
DESPESAS	

MUNICIPIO DE ATALAIA - PARANÁ
RELATORIO DE GETÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DA ADOLESCENCIA
QUINTO BIMESTRE - SETEMBRO/OUTUBRO DE 2019

IN 36/2009 - TCE — **R$ 1,00**

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o 5 bim (b)	% (b/a)
RECEITAS CORRENTES	**19.270.192,80**	**14.035.833,44**	**72,83701614**
Receitas de Impostos, Taxas e C M	1.403.844,00	1.044.621,84	**74,41153291**
Receitas de Contribuições	473.512,00	470.664,41	**99,39862348**
Receita Patrimonial	118.788,80	43.845,05	**36,91008748**
Receita Industrial	-	-	-
Receita de Serviços	125.840,00	56.704,12	**45,06048951**
Transferências Correntes	17.007.896,00	12.419.708,15	**73,02318964**
Outras Receitas Correntes	140.312,00	289,87	**0,21**
RECEITAS DE CAPITAL	**1.470.040,00**	**790.896,42**	**53,80101358**
Operações de Créditos		-	-
Alienação de Bens	57.440,00	23.991,50	**41,76793175**
Amortização de Emprestimos	-	-	-
Transferencias de Capital	1.412.600,00	766.904,92	**54,29031007**
Outras Receitas de Capital	-	-	-
Receitas Intraorçamentárias		-	-
TOTAL	**20.740.232,80**	**14.826.729,86**	**71,4877697**

DESPESAS COM ASSISTENCIA (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o 5º bim (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	**1.015.315,44**	**666.909,86**	**65,68499145**
Pessoal e Encargos Sociais	462.197,84	354.038,91	**76,59899709**
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-
Outras Despesas Correntes	553.117,60	312.870,95	**56,5649963**
DESPESAS DE CAPITAL	**456.258,99**	**381.090,90**	**83,52512681**
Investimentos	456.258,99	381.090,90	**83,52512681**
Inversões Finaceiras		-	
Amortização da Dívida		-	
TOTAL	**1.471.574,43**	**1.048.000,76**	**71,21629315**

DESPESAS COM ASSISTENCIA 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS até o 5º bim (f)	% (f/e)
DESPESAS CORRENTES	**466.626,45**	**258.563,67**	**55,41127598**
Pessoal e Encargos Sociais	185.228,00	88.565,08	**47,81408858**
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-
Outras Despesas Correntes	281.398,45	169.998,59	**60,41205629**
DESPESAS DE CAPITAL	**152.131,31**	**129.398,90**	**85,05737576**
Investimentos	152.131,31	129.398,90	85,05737576
Inversões Finaceiras		-	-
Amortização da Dívida		-	-
TOTAL	**618.757,76**	**387.962,57**	**62,70023506**

DESPESAS COM ASSISTENCIA 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (g)	DESPESAS EMPENHADAS até o 5º bim (h)	% (h/g)
243 - Assistencia à Criança e ao Adolescente	618.757,76	387.962,57	62,70
TOTAL	**618.757,76**	**387.962,57**	**62,70**

PERCENTUAL EM RELAÇÃO À RECEITA	(g/a)%	(h/b)%
	0,029833694	**0,026166429**

FABIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
PREFEITO MUNICIPAL

MARIA DE LOURDES LUCREDI
CONTADORA CRC/PR 049149/O-8

CRISTIANO RODRIGO AFONSO
CONTROLE INTERNO

FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL DE UNIFLOR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2019

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) — **Página: 1 / 3**

PLANO PREVIDENCIÁRIO — RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre Exercício	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre Exercício Anterior
RECEITAS CORRENTES (I)	1.947.400,00	1.947.400,00	2.062.418,32	1.485.732,45
Receita de Contribuições dos Segurados	502.900,00	502.900,00	348.125,11	314.154,84
Civil	502.900,00	502.900,00	348.125,11	314.154,84
Ativo	502.900,00	502.900,00	348.125,11	314.154,84
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	674.100,00	674.100,00	538.836,31	498.560,72
Civil	674.100,00	674.100,00	538.836,31	498.560,72
Ativo	674.100,00	674.100,00	538.836,31	498.560,72
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	428.000,00	428.000,00	1.024.354,79	568.566,52
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	428.000,00	428.000,00	1.024.354,79	568.566,52
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	342.400,00	342.400,00	151.102,11	104.450,37
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	32.100,00	32.100,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)¹	310.300,00	310.300,00	151.102,11	104.450,37
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	1.637.100,00	1.637.100,00	1.911.316,21	1.381.282,08

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre Exercício	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre Exercício Anterior	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre Exercício	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre Exercício Anterior
ADMINISTRAÇÃO (V)	267.500,00	417.500,00	270.292,37	235.755,42	270.219,53	235.755,42
Despesas Correntes	257.870,00	407.870,00	270.292,37	235.755,42	270.219,53	235.755,42
Despesas de Capital	9.630,00	9.630,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	1.444.500,00	1.294.500,00	938.740,09	911.484,13	938.740,09	911.484,13
Benefícios - Civil	1.444.500,00	1.294.500,00	938.740,09	911.484,13	938.740,09	911.484,13
Aposentadorias	866.700,00	866.700,00	682.487,02	646.531,65	682.487,02	646.531,65
Pensões	385.200,00	385.200,00	236.748,84	231.782,97	236.748,84	231.782,97
Outros Benefícios Previdenciários	192.600,00	42.600,00	19.504,23	33.169,51	19.504,23	33.169,51
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	1.712.000,00	1.712.000,00	1.209.032,46	1.147.239,55	1.208.959,62	1.147.239,55
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV – VII)²	(74.900,00)	(74.900,00)	702.283,75	234.042,53	702.356,59	234.042,53

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORCAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORCAMENTÁRIA
VALOR	235.400,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA EXERCÍCIO	EXERCÍCIO ANTERIOR
Caixa e Equivalentes de Caixa	169.028,16	131.267,27
Investimentos e Aplicações	11.138.478,37	10.255.599,48
Outros Bens e Direitos	0,00	424,21

PLANO FINANCEIRO — RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre Exercício	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre Exercício Anterior
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (XI) = (IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre Exercício	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre Exercício Anterior	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre Exercício	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre Exercício Anterior
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIII) = (XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIV) = (XII + XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

Alan Rogério Pettenazzi
PREFEITO MUNICIPAL

Claudio Rosa Rodrigues
CONTADOR
CRC PR 050406/O-0

Município de Uniflor - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2019/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2019 No Bimestre	REGISTROS EFETUADOS EM 2019 Até o Bimestre(b)	SALDO TOTAL (c) = (a + b)
NADA A DECLARAR				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
NADA A DECLARAR											

FONTE:

Uniflor, 29/11/2019

Alan Rogério Pettenazzi
PREFEITO MUNICIPAL

Claudio Rosa Rodrigues
CONTADOR
CRC PR 050406/O-0

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO/2018 A OUTUBRO/2019

DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)

DESPESA COM PESSOAL — LÍQUIDADAS

	11/2018	12/2018	1/2019	2/2019	3/2019	4/2019	5/2019	6/2019	7/2019	8/2019	9/2019	10/2019	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (m)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	774.877,15	2.093.703,91	0,00	899.466,16	771.127,92	1.020.236,14	766.472,42	775.159,91	758.280,09	780.891,55	756.097,86	751.709,63	9.910.146,77	921.164,13
Outras Despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Ativo	709.730,45	884.039,36	0,00	689.440,10	707.352,12	1.004.299,36	705.962,57	713.184,90	681.569,76	715.487,23	694.187,80	684.819,61	8.225.046,90	797.980,31
Vencimento, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	136.472,10	586.930,31	0,00	484.546,79	488.612,87	1.000.156,42	661.986,78	668.244,24	641.340,21	626.867,08	638.466,04	642.081,21	7.149.105,18	696.462,78
Obrigações Patronais	84.247,90	77.028,05	0,00	69.317,15	68.181,91	265.502,22	89.653,79	83.344,24	82.480,89	86.660,80	82.222,11	87.760,30	986.448,91	99.999,41
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reservas e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (artigo 18 §1º)	77.823,00	75.000,00	0,00	18.000,00	48.259,00	49.580,22	62.320,00	78.730,67	94.834,99	68.364,67	35.487,95	67.328,32	721.129,82	124.369,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.724,20	3.724,20	0,00
Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.724,20	3.724,20	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decisões do Tribunal de Contas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) (I - II)	774.877,15	2.093.703,91	0,00	899.466,16	771.127,92	1.020.236,14	766.472,42	775.159,91	758.280,09	780.891,55	756.097,86	747.985,43	9.906.422,57	921.164,13

RGF – ANEXO 1 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b") — R$ 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	18.830.561,90	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (VI) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTA (VI)	18.830.561,90	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VII) = (III a + III b)	10.858.421,08	58,19
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	10.348.809,43	54,90
LIMITE PRUDENCIAL (IX) (0,95 % VB) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	9.830.078,95	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) – (90 % VB) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	9.151.653,08	89,60

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável, emitido em 29/nov/2019 as 09h e 57m.

1. Não deverão ser deduzidas as despesas com pessoal decorrentes de sentenças judiciais, de exercícios anteriores, cujos precatórios tenham sido regularmente incluídos no limite de dezembro do exercício anterior ao referido no caput dos arts. 20 e 66 do ADCT, ainda que tais despesas sejam pagas no exercício corrente a que se refere o relatório, conforme § 1º do art. 19 da LRF.
2. Não deverão ser deduzidas as despesas com pessoal decorrentes de sentenças judiciais transitadas em julgado após 20 de julho do exercício de referência do cálculo da despesa total com pessoal, conforme § 1º do art. 19 da LRF.
3. Não deverão ser deduzidas as despesas com pessoal decorrentes de contratos de terceirização de mão-de-obra que se refiram à substituição de servidores e empregados públicos, conforme § 1º do art. 18 da LRF.
4. Não deverão ser deduzidas as despesas com pessoal decorrentes de contratos de terceirização de mão-de-obra que se refiram à substituição de servidores e empregados públicos, conforme § 1º do art. 18 da LRF.
5. Não deverão ser deduzidas as despesas com pessoal decorrentes de contratos de terceirização de mão-de-obra que se refiram à substituição de servidores e empregados públicos, conforme § 1º do art. 18 da LRF.
6. Não deverão ser deduzidas as despesas com pessoal decorrentes de contratos de terceirização de mão-de-obra que se refiram à substituição de servidores e empregados públicos, conforme § 1º do art. 18 da LRF.
7. Não deverão ser deduzidas as despesas com pessoal decorrentes de contratos de terceirização de mão-de-obra que se refiram à substituição de servidores e empregados públicos, conforme § 1º do art. 18 da LRF.
8. Não deverão ser deduzidas as despesas com pessoal decorrentes de contratos de terceirização de mão-de-obra que se refiram à substituição de servidores e empregados públicos, conforme § 1º do art. 18 da LRF.
9. Não deverão ser deduzidas as despesas com pessoal decorrentes de contratos de terceirização de mão-de-obra que se refiram à substituição de servidores e empregados públicos, conforme § 1º do art. 18 da LRF.
10. Não deverão ser deduzidas as despesas com pessoal decorrentes de contratos de terceirização de mão-de-obra que se refiram à substituição de servidores e empregados públicos, conforme § 1º do art. 18 da LRF.
11. Não deverão ser deduzidas as despesas com pessoal decorrentes de contratos de terceirização de mão-de-obra que se refiram à substituição de servidores e empregados públicos, conforme § 1º do art. 18 da LRF.
12. Não deverão ser deduzidas as despesas com pessoal decorrentes de contratos de terceirização de mão-de-obra que se refiram à substituição de servidores e empregados públicos, conforme § 1º do art. 18 da LRF.
13. Não deverão ser deduzidas as despesas com pessoal decorrentes de contratos de terceirização de mão-de-obra que se refiram à substituição de servidores e empregados públicos, conforme § 1º do art. 18 da LRF.
14. Não deverão ser deduzidas as despesas com pessoal decorrentes de contratos de terceirização de mão-de-obra que se refiram à substituição de servidores e empregados públicos, conforme § 1º do art. 18 da LRF.
15. Não deverão ser deduzidas as despesas com pessoal decorrentes de contratos de terceirização de mão-de-obra que se refiram à substituição de servidores e empregados públicos, conforme § 1º do art. 18 da LRF.
16. Não deverão ser deduzidas as despesas com pessoal decorrentes de contratos de terceirização de mão-de-obra que se refiram à substituição de servidores e empregados públicos, conforme § 1º do art. 18 da LRF.
17. Não deverão ser deduzidas as despesas com pessoal decorrentes de contratos de terceirização de mão-de-obra que se refiram à substituição de servidores e empregados públicos, conforme § 1º do art. 18 da LRF.
18. Não deverão ser deduzidas as despesas com pessoal decorrentes de contratos de terceirização de mão-de-obra que se refiram à substituição de servidores e empregados públicos, conforme § 1º do art. 18 da LRF.
19. Não deverão ser deduzidas as despesas com pessoal decorrentes de contratos de terceirização de mão-de-obra que se refiram à substituição de servidores e empregados públicos, conforme § 1º do art. 18 da LRF.
20. Não deverão ser deduzidas as despesas com pessoal decorrentes de contratos de terceirização de mão-de-obra que se refiram à substituição de servidores e empregados públicos, conforme § 1º do art. 18 da LRF.
21. Não deverão ser deduzidas as despesas com pessoal decorrentes de contratos de terceirização de mão-de-obra que se refiram à substituição de servidores e empregados públicos, conforme § 1º do art. 18 da LRF.
22. Não deverão ser deduzidas as despesas com pessoal decorrentes de contratos de terceirização de mão-de-obra que se refiram à substituição de servidores e empregados públicos, conforme § 1º do art. 18 da LRF.
23. Não deverão ser deduzidas as despesas com pessoal decorrentes de contratos de terceirização de mão-de-obra que se refiram à substituição de servidores e empregados públicos, conforme § 1º do art. 18 da LRF.
24. Não deverão ser deduzidas as despesas com pessoal decorrentes de contratos de terceirização de mão-de-obra que se refiram à substituição de servidores e empregados públicos, conforme § 1º do art. 18 da LRF.
25. Não deverão ser deduzidas as despesas com pessoal decorrentes de contratos de terceirização de mão-de-obra que se refiram à substituição de servidores e empregados públicos, conforme § 1º do art. 18 da LRF.
26. Não deverão ser deduzidas as despesas com pessoal decorrentes de contratos de terceirização de mão-de-obra que se refiram à substituição de servidores e empregados públicos, conforme § 1º do art. 18 da LRF.
27. Não deverão ser deduzidas as despesas com pessoal decorrentes de contratos de terceirização de mão-de-obra que se refiram à substituição de servidores e empregados públicos, conforme § 1º do art. 18 da LRF.
28. Não deverão ser deduzidas as despesas com pessoal decorrentes de contratos de terceirização de mão-de-obra que se refiram à substituição de servidores e empregados públicos, conforme § 1º do art. 18 da LRF.
29. Não deverão ser deduzidas as despesas com pessoal decorrentes de contratos de terceirização de mão-de-obra que se refiram à substituição de servidores e empregados públicos, conforme § 1º do art. 18 da LRF.
30. Não deverão ser deduzidas as despesas com pessoal decorrentes de contratos de terceirização de mão-de-obra que se refiram à substituição de servidores e empregados públicos, conforme § 1º do art. 18 da LRF.
31. Não deverão ser deduzidas as despesas com pessoal decorrentes de contratos de terceirização de mão-de-obra que se refiram à substituição de servidores e empregados públicos, conforme § 1º do art. 18 da LRF.
32. Não deverão ser deduzidas as despesas com pessoal decorrentes de contratos de terceirização de mão-de-obra que se refiram à substituição de servidores e empregados públicos, conforme § 1º do art. 18 da LRF.
33. Não deverão ser deduzidas as despesas com pessoal decorrentes de contratos de terceirização de mão-de-obra que se refiram à substituição de servidores e empregados públicos, conforme § 1º do art. 18 da LRF.
34. Não deverão ser deduzidas as despesas com pessoal decorrentes de contratos de terceirização de mão-de-obra que se refiram à substituição de servidores e empregados públicos, conforme § 1º do art. 18 da LRF.
35. Não deverão ser deduzidas as despesas com pessoal decorrentes de contratos de terceirização de mão-de-obra que se refiram à substituição de servidores e empregados públicos, conforme § 1º do art. 18 da LRF.
36. Não deverão ser deduzidas as despesas com pessoal decorrentes de contratos de terceirização de mão-de-obra que se refiram à substituição de servidores e empregados públicos, conforme § 1º do art. 18 da LRF.
37. Não deverão ser deduzidas as despesas com pessoal decorrentes de contratos de terceirização de mão-de-obra que se refiram à substituição de servidores e empregados públicos, conforme § 1º do art. 18 da LRF.
38. Não deverão ser deduzidas as despesas com pessoal decorrentes de contratos de terceirização de mão-de-obra que se refiram à substituição de servidores e empregados públicos, conforme § 1º do art. 18 da LRF.
39. Não deverão ser deduzidas as despesas com pessoal decorrentes de contratos de terceirização de mão-de-obra que se refiram à substituição de servidores e empregados públicos, conforme § 1º do art. 18 da LRF.
40. Não deverão ser deduzidas as despesas com pessoal decorrentes de contratos de terceirização de mão-de-obra que se refiram à substituição de servidores e empregados públicos, conforme § 1º do art. 18 da LRF.
41. Não deverão ser deduzidas as despesas com pessoal decorrentes de contratos de terceirização de mão-de-obra que se refiram à substituição de servidores e empregados públicos, conforme § 1º do art. 18 da LRF.
42. Não deverão ser deduzidas as despesas com pessoal decorrentes de contratos de terceirização de mão-de-obra que se refiram à substituição de servidores e empregados públicos, conforme § 1º do art. 18 da LRF.
43. Não deverão ser deduzidas as despesas com pessoal decorrentes de contratos de terceirização de mão-de-obra que se refiram à substituição de servidores e empregados públicos, conforme § 1º do art. 18 da LRF.
44. Não deverão ser deduzidas as despesas com pessoal decorrentes de contratos de terceirização de mão-de-obra que se refiram à substituição de servidores e empregados públicos, conforme § 1º do art. 18 da LRF.
45. Não deverão ser deduzidas as despesas com pessoal decorrentes de contratos de terceirização de mão-de-obra que se refiram à substituição de servidores e empregados públicos, conforme § 1º do art. 18 da LRF.
46. Não deverão ser deduzidas as despesas com pessoal decorrentes de contratos de terceirização de mão-de-obra que se refiram à substituição de servidores e empregados públicos, conforme § 1º do art. 18 da LRF.
47. Não deverão ser deduzidas as despesas com pessoal decorrentes de contratos de terceirização de mão-de-obra que se refiram à substituição de servidores e empregados públicos, conforme § 1º do art. 18 da LRF.
48. Não deverão ser deduzidas as despesas com pessoal decorrentes de contratos de terceirização de mão-de-obra que se refiram à substituição de servidores e empregados públicos, conforme § 1º do art. 18 da LRF.
49. Não deverão ser deduzidas as despesas com pessoal decorrentes de contratos de terceirização de mão-de-obra que se refiram à substituição de servidores e empregados públicos, conforme § 1º do art. 18 da LRF.
50. Não deverão ser deduzidas as despesas com pessoal decorrentes de contratos de terceirização de mão-de-obra que se refiram à substituição de servidores e empregados públicos, conforme § 1º do art. 18 da LRF.
51. Não deverão ser deduzidas as despesas com pessoal decorrentes de contratos de terceirização de mão-de-obra que se refiram à substituição de servidores e empregados públicos, conforme § 1º do art. 18 da LRF.
52. Não deverão ser deduzidas as despesas com pessoal decorrentes de contratos de terceirização de mão-de-obra que se refiram à substituição de servidores e empregados públicos, conforme § 1º do art. 18 da LRF.
53. Não deverão ser deduzidas as despesas com pessoal decorrentes de contratos de terceirização de mão-de-obra que se refiram à substituição de servidores e empregados públicos, conforme § 1º do art. 18 da LRF.
54. Não deverão ser deduzidas as despesas com pess

MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.019/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) — R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.108.000,00	1.108.000,00	998.723,30	90,14
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	370.000,00	370.000,00	239.453,39	64,72
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	179.000,00	179.000,00	235.882,94	131,78
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	210.000,00	210.000,00	167.282,99	79,66
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	210.000,00	210.000,00	256.094,40	121,95
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	39.000,00	39.000,00	16.310,57	41,82
Dívida Ativa dos Impostos	45.000,00	45.000,00	71.453,95	158,79
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	55.000,00	55.000,00	12.245,06	22,26
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	14.792.000,00	15.495.000,00	11.307.294,01	72,97
Cota-Parte FPM	9.880.000,00	10.583.000,00	7.495.089,44	70,82
Cota-Parte ITR	140.000,00	140.000,00	149.488,82	106,78
Cota-Parte IPVA	400.000,00	400.000,00	357.871,06	89,47
Cota-Parte ICMS	4.200.000,00	4.200.000,00	3.254.016,88	77,48
Cota-Parte IPI-Exportação	52.000,00	52.000,00	50.827,81	97,75
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**15.900.000,00**	**16.603.000,00**	**12.306.017,31**	**74,12**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (d)	RECEITAS REALIZADAS % (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.110.500,00	1.110.500,00	720.239,33	64,86
Provenientes da União	902.500,00	902.500,00	608.910,45	67,47
Provenientes do Estado	208.000,00	208.000,00	94.838,00	45,60
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	16.490,88	0,00
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	28,39	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**1.110.500,00**	**1.110.500,00**	**720.267,72**	**64,86**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS EMPENHADAS % (f/e)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	4.364.500,00	4.622.500,00	3.317.347,75	71,77	3.291.784,04	71,21
Pessoal e Encargos Sociais	1.941.500,00	1.984.500,00	1.429.782,94	72,05	1.429.782,94	72,05
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.423.000,00	2.638.000,00	1.887.564,81	71,55	1.862.001,10	70,58
DESPESAS DE CAPITAL	347.000,00	1.359.000,00	671.951,97	49,44	637.116,74	46,88
Investimentos	347.000,00	1.359.000,00	671.951,97	49,44	637.116,74	46,88
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**4.711.500,00**	**5.981.500,00**	**3.989.299,72**	**66,69**	**3.928.900,78**	**65,68**
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	6.000,00	6.000,00	65,60	0,00	65,60	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.547.500,00	2.555.500,00	1.312.176,05	32,89	1.254.847,20	31,94
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	1.542.500,00	2.107.500,00	1.099.787,82	27,57	1.076.847,20	27,41
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	5.000,00	448.000,00	212.388,23	5,32	178.000,00	4,53
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0.00	0.00	849,00	0,02	849,00	0,02
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0.00	0.00	51.335,58	1,29	51.335,58	1,31
DESP. CUSTEADAS COM REC. VINC. À PARC. DO PERC. MÍN. QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERV. DE SAÚDE EM EXERC. ANTERIORES	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ANTERIORES	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	**1.553.500,00**	**2.561.500,00**	**1.364.426,23**	**34,20**	**1.307.097,38**	**33,27**
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**3.158.000,00**	**3.420.000,00**	**2.624.873,49**	**65,80**	**2.621.803,40**	**66,73**

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	**21,31**
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]	**775.900,80**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Exercício 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	51.335,58	-51.335,58
TOTAL (VIII)	0,00	**51.335,58**	-51.335,58

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
TOTAL (IX)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (l)	DESPESAS EMPENHADAS % (l/total l) *100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (m)	DESPESAS LIQUIDADAS % (m/total m) *100
Atenção Básica	4.543.500,00	5.813.500,00	3.943.379,82	98,85	3.884.335,28	98,87
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	168.000,00	168.000,00	45.919,90	1,15	44.565,50	1,13
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**4.711.500,00**	**5.981.500,00**	**3.989.299,72**	**100,00**	**3.928.900,78**	**100,00**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJE, emitido em 28/nov/2019 as 16h e 51m.

CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR — PREFEITO MUNICIPAL

ADRIANA GONÇALVES DANTAS — CONTADORA CRC 1SP299841/O-0

CLÊNIO SOARES — CONTROLADOR INTERNO

MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.019/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período (b)	% (b/a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	21.324.000,00	23.047.386,35	2.849.961,12	12,37	15.763.933,60	68,40	7.283.452,75
RECEITAS CORRENTES	20.308.000,00	21.011.000,00	2.616.399,48	12,45	14.860.338,09	70,73	6.150.661,91
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.513.200,00	1.513.200,00	173.353,31	11,46	1.233.027,81	81,48	280.172,19
Impostos	1.108.000,00	1.108.000,00	147.034,88	13,27	998.723,30	90,14	109.276,70
Taxas	368.000,00	368.000,00	26.303,08	7,15	234.269,70	63,66	133.730,30
Contribuição de Melhoria	37.200,00	37.200,00	15,35	0,04	34,81	0,09	37.165,19
CONTRIBUIÇÕES	280.000,00	280.000,00	50.485,42	18,03	291.433,37	104,08	-11.433,37
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	280.000,00	280.000,00	50.485,42	18,03	291.433,37	104,08	-11.433,37
RECEITA PATRIMONIAL	46.200,00	46.200,00	8.773,84	18,99	59.858,40	129,56	-13.658,40
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	4.200,00	4.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.200,00
Valores Mobiliários	42.000,00	42.000,00	8.773,84	20,89	59.858,40	142,52	-17.858,40
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	145.500,00	145.500,00	4.393,50	3,02	23.358,67	16,05	122.141,33
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	115.500,00	115.500,00	3.937,50	3,41	20.338,27	17,61	95.161,73
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	13.500,00	13.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.500,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	251,15	4,19	5.748,85
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	10.500,00	10.500,00	456,00	4,34	2.769,25	26,37	7.730,75
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	18.281.500,00	18.984.500,00	2.348.127,62	12,37	13.075.274,37	68,87	5.909.225,63
Transferências da União e de suas Entidades	11.545.900,00	12.248.900,00	1.326.625,87	10,83	7.895.022,76	64,45	4.353.877,24
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.235.600,00	4.235.600,00	649.672,78	15,34	3.168.688,14	74,81	1.066.911,86
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	2.500.000,00	2.500.000,00	371.828,97	14,87	2.011.563,47	80,46	488.436,53
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	41.600,00	41.600,00	31.265,79	75,16	177.385,47	426,41	-135.785,47
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	8.000,00	8.000,00	137,48	1,72	238,13	2,98	7.761,87
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	33.600,00	33.600,00	31.128,31	92,64	174.978,55	520,77	-141.378,55
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	2.168,79	0,00	-2.168,79
RECEITAS DE CAPITAL	1.016.000,00	2.036.386,35	233.561,64	11,47	903.595,51	44,37	1.132.790,84
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	16.000,00	30.880,00	0,00	0,00	50.080,00	162,18	-19.200,00
Alienação de Bens Móveis	16.000,00	30.880,00	0,00	0,00	50.080,00	162,18	-19.200,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.000.000,00	2.005.506,35	233.561,64	11,65	853.515,51	42,56	1.151.990,84
Transferências da União e de suas Entidades	1.000.000,00	1.146.250,00	0,00	0,00	146.250,00	12,76	1.000.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	859.256,35	233.561,64	27,18	707.265,51	82,31	151.990,84
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	21.324.000,00	23.047.386,35	2.849.961,12	12,37	15.763.933,60	68,40	7.283.452,75
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	21.324.000,00	23.047.386,35	2.849.961,12	12,37	15.763.933,60	68,40	7.283.452,75
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	21.324.000,00	23.047.386,35	2.849.961,12	12,37	15.763.933,60	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	997.572,10	-	-	997.572,10	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	997.572,10	-	-	997.572,10	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Período	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (f)	SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Período	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (h)	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERÍODO (j)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	18.653.300,00	21.094.258,45	2.998.584,30	14.265.641,93	6.828.616,52	3.239.741,47	13.818.809,56	7.275.448,89	13.088.761,82
DESPESAS CORRENTES	16.266.800,00	16.600.643,36	2.578.236,18	12.200.821,82	4.399.821,54	2.602.501,79	12.044.765,17	4.555.878,19	11.788.028,59
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.579.300,00	8.526.000,00	1.356.733,72	6.561.056,14	1.964.943,86	1.356.733,72	6.561.056,14	1.964.943,86	6.533.848,60
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.685.500,00	8.072.643,36	1.221.502,46	5.639.765,68	2.432.877,68	1.245.768,07	5.483.709,03	2.588.934,33	5.254.179,99
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	7.685.500,00	8.072.643,36	1.221.502,46	5.639.765,68	2.432.877,68	1.245.768,07	5.483.709,03	2.588.934,33	5.254.179,99
DESPESAS DE CAPITAL	2.336.500,00	4.443.615,09	420.348,12	2.064.820,11	2.378.794,98	637.239,68	1.774.044,39	2.669.570,70	1.300.733,23
INVESTIMENTOS	1.654.500,00	3.618.815,09	286.592,70	1.377.176,71	2.241.638,38	503.484,26	1.086.400,99	2.532.414,10	613.089,83
INVERSÕES FINANCEIRAS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	680.000,00	822.800,00	133.755,42	687.643,40	135.156,60	133.755,42	687.643,40	135.156,60	687.643,40
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.673.200,00	1.953.200,00	283.370,93	1.360.026,51	593.173,49	283.370,93	1.360.026,51	593.173,49	525.182,55
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	20.326.500,00	23.047.458,45	3.281.955,23	15.625.668,44	7.421.790,01	3.523.112,40	15.178.836,07	7.868.622,38	13.613.944,37
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	20.326.500,00	23.047.458,45	3.281.955,23	15.625.668,44	7.421.790,01	3.523.112,40	15.178.836,07	7.868.622,38	13.613.944,37
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	138.265,16	-	-	585.097,53	-	2.149.989,23
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	20.326.500,00	23.047.458,45	3.281.955,23	15.763.933,60	7.283.524,85	3.523.112,40	15.763.933,60	7.868.622,38	15.763.933,60
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJE, emitido em 28/nov/2019 as 16h e 46m.

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Período	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (f)	SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Período	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (h)	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERÍODO (j)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.673.200,00	1.953.200,00	283.370,93	1.360.026,51	593.173,49	283.370,93	1.360.026,51	593.173,49	525.182,55
DESPESAS CORRENTES	1.673.200,00	1.953.200,00	283.370,93	1.360.026,51	593.173,49	283.370,93	1.360.026,51	593.173,49	525.182,55
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.013.200,00	1.097.700,00	154.071,18	727.355,57	370.344,43	154.071,18	727.355,57	370.344,43	525.182,55
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	660.000,00	855.500,00	129.299,75	632.670,94	222.829,06	129.299,75	632.670,94	222.829,06	0,00

CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR — PREFEITO MUNICIPAL

ADRIANA GONÇALVES DANTAS — CONTADORA CRC 1SP299841/O-0

CLÊNIO SOARES — CONTROLADOR INTERNO

MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.019/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) — R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c)=(b/a)*100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	1.108.000,00	1.108.000,00	998.723,30	90,14
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	458.000,00	458.000,00	337.446,50	73,68
1.1.1- IPTU	370.000,00	370.000,00	239.453,39	64,72
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	88.000,00	88.000,00	97.993,11	111,36
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	180.000,00	180.000,00	235.939,30	131,08
1.2.1- ITBI	179.000,00	179.000,00	235.882,94	131,78
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	1.000,00	1.000,00	56,36	5,64
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	260.000,00	260.000,00	169.243,10	65,09
1.3.1- ISS	210.000,00	210.000,00	167.282,99	79,66
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	50.000,00	50.000,00	1.960,11	3,92
1.

Município de Uniflor - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2019/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL UNIFLOR

RREO - ANEXO 12 (LC, 141/2012, art. 35) — R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)*100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	316.720,00	316.720,00	316.943,95	100,07
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	48.150,00	48.150,00	30.197,36	62,72
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	67.410,00	67.410,00	76.918,93	114,11
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	37.450,00	37.450,00	83.253,03	222,30
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	129.470,00	129.470,00	112.980,30	87,26
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	8.560,00	8.560,00	2.306,36	26,94
Dívida Ativa dos Impostos	21.400,00	21.400,00	8.714,23	40,72
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	4.280,00	4.280,00	2.573,74	60,13
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	15.608.090,00	15.608.090,00	9.605.553,30	61,54
Cota-Parte FPM	12.786.500,00	12.786.500,00	7.495.089,44	58,62
Cota-Parte ITR	26.750,00	26.750,00	35.447,58	132,51
Cota-Parte IPVA	149.800,00	149.800,00	201.920,93	134,79
Cota-Parte ICMS	2.578.700,00	2.578.700,00	1.844.295,56	71,52
Cota-Parte IPI-Exportação	42.800,00	42.800,00	28.799,79	67,29
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	23.540,00	23.540,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	23.540,00	23.540,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**15.924.810,00**	**15.924.810,00**	**9.922.497,25**	**62,31**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (d)	RECEITAS REALIZADAS % (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	560.680,00	560.680,00	176.623,32	31,50
Provenientes da União	349.890,00	349.890,00	133.228,61	38,08
Provenientes dos Estados	50.290,00	50.290,00	6.719,37	13,36
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	160.500,00	160.500,00	36.675,34	22,85
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	127.865,00	127.865,00	80.000,00	62,57
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	214.000,00	214.000,00	210,00	0,10
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**902.545,00**	**902.545,00**	**256.833,32**	**28,46**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS EMPENHADAS % (f/e)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	3.488.146,50	3.566.046,50	2.552.466,94	71,58	2.528.582,15	70,91
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	1.533.302,13	1.458.302,13	1.018.504,26	69,84	1.018.504,26	69,84
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.954.844,37	2.107.744,37	1.533.962,68	72,78	1.510.077,89	71,64
DESPESAS DE CAPITAL	218.333,50	419.824,40	168.778,00	40,20	168.778,00	40,20
Investimentos	218.333,50	419.824,40	168.778,00	40,20	168.778,00	40,20
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	3.706.480,00	3.985.870,90	2.721.244,94	68,27	2.697.360,15	67,67

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS EMPENHADAS % (h/IVf)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (i)	DESPESAS LIQUIDADAS % (i/IVg)*100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	144.570,91	245.061,81	29.000,00	1,07	29.000,00	1,08
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	144.570,91	245.061,81	29.000,00	1,07	29.000,00	1,08
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	403,00	0,01	403,00	0,01
RESTOS/CONTAS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	302.940,90	11,13	302.940,90	11,23
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	144.570,91	245.061,81	332.343,90	12,21	332.343,90	12,32
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**3.561.909,09**	**3.740.809,09**	**2.388.901,04**	**87,79**	**2.365.016,25**	**87,68**

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	23,83
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]	-876.641,66

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (j)	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (k)	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até Bimestre (l)	DESPESAS EMPENHADAS % (l/Total l)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até Bimestre (m)	DESPESAS LIQUIDADAS % (m/Total m)*100
Atenção Básica	3.560.425,00	3.809.815,90	2.641.368,51	97,06	2.617.483,72	97,04
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	146.055,00	176.055,00	79.876,43	2,94	79.876,43	2,96
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**3.706.480,00**	**3.985.870,90**	**2.721.244,94**	**100,00**	**2.697.360,15**	**100,00**

Alan Rogério Pettenazzi
PREFEITO MUNICIPAL

Claudio Rosa Rodrigues
CONTADOR
CRC PR 059406/O-0

Município de Uniflor - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2019/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL UNIFLOR

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (b)	DESPESAS EMPENHADAS % (b/Total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS % (d/Total d)	SALDO (e) = (a-d)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	15.378.711,00	19.357.332,63	1.704.635,66	12.613.955,43	96,11	6.743.377,20	1.674.148,69	9.739.356,41	95,02	9.617.976,22
Administração	3.317.749,00	3.210.743,00	370.870,56	2.167.527,13	16,52	1.043.215,87	376.792,02	2.132.395,19	20,80	1.078.347,81
Administração Geral	2.768.868,00	2.666.862,00	314.381,03	1.892.676,71	14,42	774.185,29	315.502,49	1.857.544,77	18,12	809.317,23
Administração Financeira	369.471,00	364.471,00	42.619,32	215.467,80	1,64	149.003,20	47.419,32	215.467,80	2,10	149.003,20
Administração de Receitas	140.890,00	140.890,00	8.316,53	39.350,34	0,30	101.539,66	8.316,53	39.350,34	0,38	101.539,66
Vigilância Epidemiológica	38.520,00	38.520,00	5.553,68	20.032,28	0,15	18.487,72	5.553,68	20.032,28	0,20	18.487,72
Defesa Nacional	64.628,00	54.628,00	2.445,10	12.551,92	0,10	42.076,08	2.445,10	12.551,92	0,12	42.076,08
Administração Financeira	64.628,00	54.628,00	2.445,10	12.551,92	0,10	42.076,08	2.445,10	12.551,92	0,12	42.076,08
Assistência Social	1.126.710,00	1.662.660,00	148.834,50	731.855,70	5,58	930.804,30	124.878,78	697.348,54	6,80	965.311,46
Administração Geral	743.650,00	736.650,00	84.891,31	457.524,88	3,49	279.125,12	84.487,31	457.120,88	4,46	279.529,12
Assistência ao Idoso	6.420,00	6.420,00	0,00	0,00	0,00	6.420,00	0,00	0,00	0,00	6.420,00
Assistência ao Portador de Deficiência	4.280,00	4.280,00	0,00	0,00	0,00	4.280,00	0,00	0,00	0,00	4.280,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	130.005,00	282.955,00	34.251,31	57.766,77	0,44	225.188,23	12.823,62	26.339,08	0,26	256.615,92
Assistência Comunitária	242.355,00	632.355,00	29.691,88	216.564,05	1,65	415.790,95	27.567,85	213.888,58	2,09	418.466,42
Saúde	3.538.490,00	3.817.880,90	445.064,91	2.610.154,11	19,89	1.207.726,79	429.466,30	2.586.269,32	25,23	1.231.611,58
Atenção Básica	3.402.065,00	3.651.455,90	436.314,60	2.538.335,82	19,34	1.113.120,08	420.715,99	2.514.451,03	24,53	1.137.004,87
Vigilância Sanitária	136.425,00	166.425,00	8.750,31	71.818,29	0,55	94.606,71	8.750,31	71.818,29	0,70	94.606,71
Educação	3.306.674,50	3.459.799,60	444.649,90	2.246.806,14	17,12	1.212.993,46	431.165,50	2.228.143,47	21,74	1.231.656,13
Administração Geral	341.330,00	343.090,00	49.463,64	282.151,06	2,15	60.938,94	51.095,77	282.115,66	2,75	60.974,34
Ensino Fundamental	1.946.169,50	2.045.684,61	325.633,48	1.396.652,57	10,64	649.032,04	309.073,60	1.378.025,30	13,44	667.659,31
Educação Infantil	881.145,00	928.254,99	62.786,92	506.907,05	3,86	421.347,94	64.230,27	506.907,05	4,95	421.347,94
Educação de Jovens e Adultos	64.200,00	64.200,00	0,00	2.138,50	0,02	62.061,50	0,00	2.138,50	0,02	62.061,50
Educação Especial	73.830,00	78.570,00	6.765,86	58.956,96	0,45	19.613,04	6.765,86	58.956,96	0,58	19.613,04
Cultura	390.550,00	401.056,00	8.492,10	152.752,72	1,16	248.303,28	9.267,10	151.302,72	1,48	249.753,28
Difusão Cultural	390.550,00	401.056,00	8.492,10	152.752,72	1,16	248.303,28	9.267,10	151.302,72	1,48	249.753,28
Urbanismo	1.212.310,00	1.232.310,00	70.981,13	486.982,07	3,71	745.327,93	70.981,13	486.982,07	4,75	745.327,93
Infra-Estrutura Urbana	1.212.310,00	1.232.310,00	70.981,13	486.982,07	3,71	745.327,93	70.981,13	486.982,07	4,75	745.327,93
Habitação	21.400,00	21.400,00	0,00	0,00	0,00	21.400,00	0,00	0,00	0,00	21.400,00
Habitação Urbana	21.400,00	21.400,00	0,00	0,00	0,00	21.400,00	0,00	0,00	0,00	21.400,00
Saneamento	7.704,00	3.078.759,63	0,00	3.071.055,63	23,40	7.704,00	12.160,30	311.608,18	3,04	2.767.151,45
Saneamento Básico Urbano	7.704,00	3.078.759,63	0,00	3.071.055,63	23,40	7.704,00	12.160,30	311.608,18	3,04	2.767.151,45
Gestão Ambiental	791.586,00	803.086,00	94.426,30	494.908,87	3,77	308.177,13	93.376,30	493.858,87	4,82	309.227,13
Preservação e Conservação Ambiental	789.446,00	800.946,00	94.426,30	494.908,87	3,77	306.037,13	93.376,30	493.858,87	4,82	307.087,13
Recuperação de Áreas Degradadas	2.140,00	2.140,00	0,00	0,00	0,00	2.140,00	0,00	0,00	0,00	2.140,00
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	15.378.711,00	19.357.332,63	1.704.635,66	12.613.955,43	96,11	6.743.377,20	1.674.148,69	9.739.356,41	95,02	9.617.976,22
Agricultura	696.570,00	690.670,00	43.378,72	239.527,39	1,83	451.142,61	42.913,72	239.062,38	2,33	451.607,62
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	46.010,00	46.010,00	176,45	424,92	0,00	45.585,08	176,45	424,92	0,00	45.585,08
Promoção da Produção Agropecuária	650.560,00	644.660,00	43.202,27	239.102,47	1,82	405.557,53	42.737,27	238.637,46	2,33	406.022,54
Energia	265.360,00	265.360,00	33.283,99	151.247,33	1,15	114.112,67	37.873,99	151.247,33	1,48	114.112,67
Energia Elétrica	265.360,00	265.360,00	33.283,99	151.247,33	1,15	114.112,67	37.873,99	151.247,33	1,48	114.112,67
Transporte	53.500,00	43.500,00	0,00	0,00	0,00	43.500,00	0,00	0,00	0,00	43.500,00
Transporte Rodoviário	53.500,00	43.500,00	0,00	0,00	0,00	43.500,00	0,00	0,00	0,00	43.500,00
Desporto e Lazer	162.800,50	162.800,50	15.628,43	105.737,78	0,81	57.062,72	16.248,43	105.737,78	1,03	57.062,72
Desporto Comunitário	162.800,50	162.800,50	15.628,43	105.737,78	0,81	57.062,72	16.248,43	105.737,78	1,03	57.062,72
Encargos Especiais	262.150,00	292.150,00	26.580,02	142.848,64	1,09	149.301,36	26.580,02	142.848,64	1,39	149.301,36
Serviço da Dívida Interna	262.150,00	292.150,00	26.580,02	142.848,64	1,09	149.301,36	26.580,02	142.848,64	1,39	149.301,36
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	160.529,00	160.529,00	0,00	0,00	0,00	160.529,00	0,00	0,00	0,00	160.529,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	981.589,00	983.589,00	102.458,05	510.159,81	3,89	473.429,19	102.458,05	510.159,81	4,98	473.429,19
Administração	392.982,00	394.982,00	20.092,11	96.815,65	0,74	298.166,35	20.092,11	96.815,65	0,94	298.166,35
Administração Geral	358.532,00	360.532,00	16.322,57	78.092,95	0,60	282.439,05	16.322,57	78.092,95	0,76	282.439,05
Administração Financeira	25.890,00	25.890,00	2.973,26	14.767,70	0,11	11.122,30	2.973,26	14.767,70	0,14	11.122,30
Administração de Receitas	8.560,00	8.560,00	796,28	3.955,00	0,03	4.605,00	796,28	3.955,00	0,04	4.605,00
Defesa Nacional	2.782,00	2.782,00	378,78	1.881,32	0,01	900,68	378,78	1.881,32	0,02	900,68
Administração Financeira	2.782,00	2.782,00	378,78	1.881,32	0,01	900,68	378,78	1.881,32	0,02	900,68
Assistência Social	50.290,00	50.290,00	6.410,20	31.899,90	0,24	18.390,10	6.410,20	31.899,90	0,31	18.390,10
Administração Geral	50.290,00	50.290,00	6.410,20	31.899,90	0,24	18.390,10	6.410,20	31.899,90	0,31	18.390,10
Saúde	167.990,00	167.990,00	22.752,26	111.090,83	0,85	56.899,17	22.752,26	111.090,83	1,08	56.899,17
Atenção Básica	158.360,00	158.360,00	21.914,25	103.032,69	0,79	55.327,31	21.914,25	103.032,69	1,01	55.327,31
Vigilância Sanitária	9.630,00	9.630,00	838,01	8.058,14	0,06	1.571,86	838,01	8.058,14	0,08	1.571,86
Educação	255.195,00	255.195,00	37.780,86	190.295,27	1,45	64.899,73	37.780,86	190.295,27	1,86	64.899,73
Administração Geral	31.030,00	31.030,00	4.498,67	28.706,78	0,22	2.323,22	4.498,67	28.706,78	0,28	2.323,22
Ensino Fundamental	147.660,00	147.660,00	26.416,37	111.391,82	0,85	36.268,18	26.416,37	111.391,82	1,09	36.268,18
Educação Infantil	63.665,00	63.665,00	5.817,70	44.990,83	0,34	18.674,17	5.817,70	44.990,83	0,44	18.674,17
Educação de Jovens e Adultos	5.350,00	5.350,00	0,00	0,00	0,00	5.350,00	0,00	0,00	0,00	5.350,00
Educação Especial	7.490,00	7.490,00	1.048,12	5.205,84	0,04	2.284,16	1.048,12	5.205,84	0,05	2.284,16
Cultura	5.350,00	5.350,00	633,86	3.169,30	0,02	2.180,70	633,86	3.169,30	0,03	2.180,70
Difusão Cultural	5.350,00	5.350,00	633,86	3.169,30	0,02	2.180,70	633,86	3.169,30	0,03	2.180,70
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	981.589,00	983.589,00	102.458,05	510.159,81	3,89	473.429,19	102.458,05	510.159,81	4,98	473.429,19
Urbanismo	41.730,00	41.730,00	5.907,34	32.925,06	0,25	8.804,94	5.907,34	32.925,06	0,32	8.804,94
Infra-Estrutura Urbana	41.730,00	41.730,00	5.907,34	32.925,06	0,25	8.804,94	5.907,34	32.925,06	0,32	8.804,94
Gestão Ambiental	35.310,00	35.310,00	5.188,50	25.881,98	0,20	9.428,02	5.188,50	25.881,98	0,25	9.428,02
Preservação e Conservação Ambiental	35.310,00	35.310,00	5.188,50	25.881,98	0,20	9.428,02	5.188,50	25.881,98	0,25	9.428,02
Agricultura	20.330,00	20.330,00	2.897,72	14.340,41	0,11	5.989,59	2.897,72	14.340,41	0,14	5.989,59
Promoção da Produção Agropecuária	20.330,00	20.330,00	2.897,72	14.340,41	0,11	5.989,59	2.897,72	14.340,41	0,14	5.989,59
Desporto e Lazer	9.630,00	9.630,00	416,42	1.860,09	0,01	7.769,91	416,42	1.860,09	0,02	7.769,91
Desporto Comunitário	9.630,00	9.630,00	416,42	1.860,09	0,01	7.769,91	416,42	1.860,09	0,02	7.769,91
TOTAL (III) = (I + II)	16.360.300,00	20.340.921,63	1.807.093,71	13.124.115,24	100,00	7.216.806,39	1.776.606,74	10.249.516,22	100,00	10.091.405,41

FONTE:

Uniflor, 29/11/2019

Alan Rogério Pettenazzi
PREFEITO MUNICIPAL

Claudio Rosa Rodrigues
CONTADOR
CRC PR 059406/O-0

Município de Uniflor - PR
PREFEITURA MUNICIPAL UNIFLOR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2019/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (c)	RECEITAS REALIZADAS % (c/a)	SALDO A REALIZAR (a - c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**17.419.600,00**	**17.419.600,00**	**1.778.788,63**	**10,21**	**10.291.377,49**	**59,08**	**7.128.222,51**
RECEITAS CORRENTES	**16.488.700,00**	**16.488.700,00**	**1.778.788,63**	**10,79**	**10.211.167,49**	**61,93**	**6.277.532,51**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	369.150,00	369.150,00	69.781,45	18,90	363.490,20	98,47	5.659,80
IMPOSTOS	316.720,00	316.720,00	64.711,50	20,43	316.943,95	100,07	-223,95
TAXAS	52.430,00	52.430,00	5.069,95	9,67	46.546,25	88,78	5.883,75
CONTRIBUIÇÕES	256.800,00	256.800,00	49.928,94	19,44	138.032,37	53,75	118.767,63
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚI	256.800,00	256.800,00	49.928,94	19,44	138.032,37	53,75	118.767,63
RECEITA PATRIMONIAL	165.850,00	165.850,00	5.429,21	3,27	37.530,04	22,63	128.319,96
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	5.350,00	5.350,00	0,00	0,00	854,70	15,98	4.495,30
VALORES MOBILIÁRIOS	160.500,00	160.500,00	5.429,21	3,38	36.675,34	22,85	123.824,66
RECEITA DE SERVIÇOS	42.800,00	42.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.800,00
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	21.400,00	21.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.400,00
OUTROS SERVIÇOS	21.400,00	21.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.400,00
TRANSFERÊNCIA CORRENTES	15.515.000,00	15.515.000,00	1.653.649,03	10,66	9.671.847,90	62,34	5.843.152,10
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	11.727.842,00	11.727.842,00	1.111.902,59	9,48	6.842.225,30	58,34	4.885.616,70
TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUA	2.368.338,00	2.368.338,00	376.710,15	15,91	1.941.068,79	81,96	427.269,21
TRANSFERÊNCIA DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	1.622,63	0,00	4.333,89	0,00	-4.333,89
TRANSFERÊNCIA DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	1.418.820,00	1.418.820,00	163.413,66	11,52	884.219,92	62,32	534.600,08
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	139.100,00	139.100,00	0,00	0,00	266,98	0,19	138.833,02
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	139.100,00	139.100,00	0,00	0,00	266,98	0,19	138.833,02
RECEITAS DE CAPITAL	**930.900,00**	**930.900,00**	**0,00**	**0,00**	**80.210,00**	**8,62**	**850.690,00**
ALIENAÇÃO DE BENS	214.000,00	214.000,00	0,00	0,00	210,00	0,10	213.790,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	214.000,00	214.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	214.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	210,00	0,00	-210,00
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	716.900,00	716.900,00	0,00	0,00	80.000,00	11,16	636.900,00
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	268.035,00	268.035,00	0,00	0,00	0,00	0,00	268.035,00
TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUA	448.865,00	448.865,00	0,00	0,00	80.000,00	17

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.019/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) — R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.062.780,40	1.062.780,40	706.148,73	66,44
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	125.064,50	125.064,50	69.148,71	55,29
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	55.566,50	55.566,50	126.431,88	227,53
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	52.919,90	52.919,90	147.334,47	278,41
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	714.179,40	714.179,40	322.692,16	45,18
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	21.580,90	21.580,90	508,44	2,36
Dívida Ativa dos Impostos	60.860,80	60.860,80	30.881,46	50,74
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	12.608,40	12.608,40	3.151,61	25,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	20.917.641,80	21.346.641,80	12.013.677,59	56,28
Cota-Parte FPM	12.494.719,60	12.494.719,60	7.495.089,44	59,99
Cota-Parte ITR	189.322,10	189.322,10	115.687,07	60,05
Cota-Parte IPVA	930.363,50	1.130.363,50	450.662,43	39,87
Cota-Parte ICMS	6.632.667,80	6.861.667,80	3.893.418,60	56,74
Cota-Parte IPI-Exportação	491.260,00	491.260,00	60.819,85	12,38
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	179.308,80	179.308,80	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	179.308,80	179.308,80	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**21.980.422,20**	**22.409.422,20**	**12.719.826,32**	**56,76**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	2.412.361,70	3.332.361,70	1.223.135,77	36,70
Provenientes da União	2.378.497,30	3.239.497,30	1.085.038,53	33,49
Provenientes do Estado	33.864,40	92.864,40	138.097,24	148,71
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	107.120,00	107.120,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**2.719.481,70**	**3.639.481,70**	**1.223.135,77**	**33,61**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	7.737.545,40	8.641.097,40	4.865.925,46	56,31	4.588.857,02	53,11
Pessoal e Encargos Sociais	4.026.250,20	4.197.473,20	2.449.147,55	58,35	2.449.147,55	58,35
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	3.661.295,20	4.443.624,20	2.416.777,91	54,39	2.139.709,47	48,15
DESPESAS DE CAPITAL	1.872.679,90	2.779.679,90	688.050,28	24,75	688.050,28	24,75
Investimentos	1.872.679,90	2.779.679,90	688.050,28	24,75	688.050,28	24,75
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**9.610.225,30**	**11.420.777,30**	**5.553.975,74**	**48,63**	**5.276.907,30**	**46,20**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (h)	% (h/IV) *100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (i)	% (i/IV) *100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA A SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	4.107.466,60	5.785.018,60	1.998.875,00	35,99	1.958.339,83	27,11
Recursos do Tesouro do Sistema Único de Saúde - SUS	2.435.402,30	3.395.731,30	1.472.856,81	26,53	1.432.301,64	27,14
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	1.672.064,30	2.389.287,30	526.038,19	9,47	526.038,19	9,07
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE	0,00	0,00	224.532,64	4,04	224.532,64	4,26
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	20.768,41	0,37	20.768,41	0,39
DESP. CUSTEADAS COM REC. VINC. À PARC. DO PERC. MÍN. QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERV. DE SAÚDE EM EXERC. ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	**4.107.466,60**	**5.785.018,60**	**2.244.176,05**	**40,41**	**2.203.640,88**	**41,76**
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**5.502.758,70**	**5.635.758,70**	**3.309.799,69**	**59,59**	**3.073.266,42**	**58,24**

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	24,16
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]	1.165.292,50

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Exercício 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	20.768,41	-20.768,41
TOTAL (VIII)	0,00	20.768,41	-20.768,41

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
TOTAL (IX)			

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) — R$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (l)	% (l/total l) *100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (m)	% (m/total m) *100
Atenção Básica	9.555.225,30	11.365.777,30	5.536.423,54	99,68	5.268.131,20	99,83
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	55.000,00	55.000,00	17.532,20	0,32	8.776,10	0,17
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**9.610.225,30**	**11.420.777,30**	**5.553.975,74**	**100,00**	**5.276.907,30**	**100,00**

FONTE: Sistema Betech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL, emitido em 29/nov/2019 às 09h e 24m

Ademar Mulon
Prefeito
RG:7645864-0 PR
CPF: 061813929-04
Prefeito

Dircey Vicente
DIRETOR DO DEPTO DE FINANÇAS
Decreto nº 414/2013 04/01/2013
Secretário de Fazenda

GERALDO AMARILDO LANÇONI
CONTADOR - CRC 23.399-PR
CPF 497.489.809-44

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.019/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS no Período (b)	% (b/a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	29.877.925,40	30.474.025,40	2.707.630,47	8,89	15.135.516,05	49,67	15.338.509,35
RECEITAS CORRENTES	27.408.616,60	28.512.616,60	2.685.146,33	9,42	14.994.385,97	52,58	13.518.230,63
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.191.912,40	1.191.912,40	118.238,15	10,00	765.505,32	64,23	426.407,08
Impostos	1.062.780,40	1.062.780,40	118.099,59	10,77	706.148,73	66,44	356.631,67
Taxas	115.305,30	115.305,30	3.728,56	3,23	50.356,40	52,94	54.948,90
Contribuição de Melhoria	3.846,70	3.846,70	0,00	0,00	0,00	0,00	3.846,70
CONTRIBUIÇÕES	229.923,10	229.923,10	14.737,30	6,41	143.465,75	62,40	86.457,35
Contribuições Sociais	26.241,60	26.241,60	0,00	0,00	0,00	0,00	26.241,60
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	203.681,50	203.681,50	14.737,30	7,24	143.465,75	70,44	60.215,75
RECEITA PATRIMONIAL	347.102,70	352.102,70	7.849,20	2,24	49.033,30	14,10	302.469,40
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	106.813,10	106.813,10	106,43	0,10	1.181,30	1,11	105.631,80
Valores Mobiliários	240.289,60	245.289,60	7.588,78	3,09	48.450,00	19,75	186.839,60
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	75.778,60	72.778,60	804,95	1,11	6.456,16	8,87	66.322,44
RECEITA INDUSTRIAL	7.383,60	7.383,60	0,00	0,00	0,00	0,00	7.383,60
RECEITA DE SERVIÇOS	41.911,60	41.911,60	2.330,61	5,56	8.012,87	19,12	33.898,73
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	20.686,00	20.686,00	0,00	0,00	610,11	2,95	20.075,89
Serviços e Atividades Relativas à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	14.229,60	14.229,60	0,00	0,00	0,00	0,00	14.229,60
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	2.330,61	0,00	7.402,53	0,00	-7.402,53
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	25.139.937,60	26.238.437,60	2.536.740,40	9,67	14.084.353,51	53,67	12.152.084,09
Transferências da União e de suas Entidades	13.908.926,50	14.821.926,50	1.455.249,58	9,82	8.168.044,68	55,11	6.653.881,82
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	7.561.897,80	8.047.897,80	995.580,10	9,14	5.098.877,42	48,57	4.310.020,38
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	19.245,60	19.245,60	0,00	0,00	0,00	0,00	19.245,60
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	1.329.099,10	1.329.099,10	165.888,96	10,37	1.078.821,41	56,07	1.550.277,69
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	120.269,60	120.269,60	0,00	0,00	0,00	0,00	120.269,60
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	186.107,90	386.107,90	4.560,15	1,18	4.579,15	1,18	381.528,75
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	19.849,30	19.849,30	4.560,15	22,97	4.579,15	23,07	15.270,35
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	366.458,40	366.458,40	0,00	0,00	0,00	0,00	366.458,40
RECEITAS DE CAPITAL	1.469.308,80	1.961.408,80	22.484,14	1,14	101.130,08	5,15	1.860.278,72
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	100.890,00	100.890,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.890,00
Operações de Crédito – Mercado Interno	100.890,00	100.890,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.890,00
Operações de Crédito – Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	88.067,30	88.067,30	0,00	0,00	5.734,58	6,50	82.332,72
Alienação de Bens Móveis	2.846,80	2.846,80	0,00	0,00	0,00	0,00	2.846,80
Alienação de Bens Imóveis	85.220,50	85.220,50	0,00	0,00	5.734,58	6,73	79.485,92
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.221.351,80	1.764.451,80	22.280,70	1,26	95.460,70	5,41	1.668.991,10
Transferências da União e de suas Entidades	894.121,50	1.107.121,50	0,00	0,00	72.180,00	6,52	1.035.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	417.230,30	657.230,30	22.280,70	3,39	22.280,70	3,39	634.949,60
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	29.877.925,40	30.474.025,40	2.707.630,47	8,88	15.135.516,05	49,67	15.338.509,35
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	29.877.925,40	30.474.025,40	2.707.630,47	8,88	15.135.516,05	49,67	15.338.509,35
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	29.877.925,40	30.474.025,40	2.707.630,47	8,88	15.135.516,05	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	1.463.080,00	-	-	1.463.080,00	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	1.463.080,00	-	-	1.463.080,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Período (f)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (g)	SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Período	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (h)	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERÍODO (j)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	29.729.740,40	30.474.025,40	2.999.382,26	16.249.382,05	14.224.643,35	2.440.709,97	17.114.290,02	13.359.735,38	12.795.990,17
DESPESAS CORRENTES	24.345.479,40	24.906.859,20	2.291.020,10	12.768.822,57	12.138.036,63	2.256.343,85	11.788.941,77	13.117.917,43	11.486.694,36
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.588.464,80	11.610.483,30	1.439.218,92	6.991.104,08	4.619.379,22	1.439.218,92	6.991.104,08	4.619.379,22	6.215.608,64
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	265.000,00	265.000,00	82.412,20	243.074,52	21.925,48	82.412,20	243.074,52	21.925,48	193.281,42
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.491.014,60	13.031.375,90	1.769.389,98	5.534.643,97	7.496.731,93	734.712,73	4.554.763,17	8.476.612,73	5.077.804,30
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	12.491.014,60	13.031.375,90	1.769.389,98	5.534.643,97	7.496.731,93	734.712,73	4.554.763,17	8.476.612,73	5.077.804,30
DESPESAS DE CAPITAL	5.384.260,00	5.567.166,20	708.362,16	3.480.559,48	2.086.606,72	184.366,12	5.325.348,25	241.817,95	1.309.295,81
INVESTIMENTOS	5.384.260,00	5.567.166,20	708.362,16	3.480.559,48	2.086.606,72	184.366,12	5.325.348,25	241.817,95	1.309.295,81
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	383.520,00	425.519,00	151.396,08	416.899,09	11.103,41	111.131,12	350.306,76	75.212,24	350.306,76
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	14.229,60	14.229,60	0,00	0,00	14.229,60	0,00	0,00	14.229,60	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.909.091,12	2.021.243,13	234.772,76	1.228.645,40	792.601,72	244.672,44	809.111,47	1.212.131,65	939.022,69
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	27.638.764,40	28.668.853,40	3.207.782,13	17.721.239,86	14.977.611,54	2.755.362,05	17.923.322,25	14.571.866,98	13.735.012,86
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) (X + XI)	27.638.764,40	28.668.853,40	3.207.782,13	17.721.239,86	14.977.611,54	2.755.362,05	17.923.322,25	14.571.866,98	13.735.012,86
SUPERAVIT (XIII)	-	-	-	0,00	-	-	1.211.045,07	-	1.439.562,05
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	27.638.764,40	28.668.853,40	3.207.782,13	17.721.239,86	14.977.611,54	2.755.362,05	19.134.367,32	14.571.866,98	15.174.574,91
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Betech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL, emitido em 29/nov/2019 às 09h e 24m

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Período (f)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (g)	SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Período	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (h)	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERÍODO (j)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.909.091,12	2.021.243,13	234.772,76	1.228.645,40	792.601,72	244.672,44	809.111,47	1.212.131,65	939.022,69
DESPESAS CORRENTES	1.909.091,12	2.021.243,13	234.772,76	1.228.645,40	792.601,72	244.672,44	809.111,47	1.212.131,65	939.022,69
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.909.091,12	2.021.243,13	234.772,76	1.228.645,40	792.601,72	244.672,44	809.111,47	1.212.131,65	939.022,69
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	317.530,00	403.530,00	36.896,21	521.903,26	135.646,74	140.000,00	140.000,00	263.530,00	0,00

Ademar Mulon
Prefeito
RG:7645864-0 PR
CPF: 061813929-04

Dircey Vicente
DIRETOR DO DEPTO DE FINANÇAS
Decreto nº 414/2013 04/01/2013

GERALDO AMARILDO LANÇONI
CONTADOR - CRC 23.399-PR
CPF 497.489.809-44

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.019/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) — R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)	% (c)=(b/a)*100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	1.062.780,40	1.062.780,40	706.148,73	66,44
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	240.114,60	240.114,60	107.431,76	44,75
1.1.1- IPTU	125.064,50	125.064,50	69.148,71	55,29
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	115.050,10	115.050,10	38.303,05	33,29
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	55.566,50	55.566,50	126.431,88	227,53
1.2.1- ITBI	55.566,50	55.566,50	126.431,88	227,53
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Itaguajé

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.
CNPJ 76.970.359/0001-53

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº. 10.520/02 e alterações posteriores, a vista da Ata de Sessão de Pregão Presencial e Parecer Jurídico, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº : 116/2019
b) Licitação Nrª : 44/2019
c) Modalidade : Pregão:
d) Data Homologação : 29/11/2019
e) Objeto Homologado : AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DIVERSOS, VINHOS E PANETONES, MATERIAIS DE LIMPEZA, UTENSÍLIOS DOMESTICOS, HIGIENE PESSOAL E OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, COM RETIRADAS PARCIAIS NAS EVENTUAIS NECESSIDADES.

Fornecedor: LIAMAR SIMÃO SILVERIO DISTRIBUIDORA - ME
CNPJ/CPF: 09.436.036/0001-97

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ACHOCOLATADO - COM 7 VITAMINAS. PCTE 400GR PRODUTO ENRIQUECIDO COM 8 VITAMINAS E QUE CONTENHA EM SUA COMPOSIÇÃO OS SEGUINTES INGREDIENTES: AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, MALTO-DEXTRINA, SAL, SORO DE LEITE, VITAMINAS A, D, C B1, B2, B6, B12 E PP E LECITINA DE SOJA. O PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO RÓTULO DA EMBALAGEM.	ATALAIA	Unid	470,00	3,5900	1.687,30
2	AÇÚCAR, CRISTAL DE CANA, DE PROCEDÊNCIA NACIONAL, SER DE SAFRA CORRENTE. ISENTO DE MOFO, FERMENTAÇÃO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. EMBALAGEM EM PACOTE DE 5 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE	DOCESUCAR	PCT	870,00	7,5000	6.525,00
3	ADOÇANTE DIETÉTICO, ÁGUA, SORBITOL, EDULCORANTES ARTIFICIAIS CICLAMATO DE SÓDIO E SACARINA SÓDICA; EDULCORANTES NATURAIS GLICOSIDEOS DE STEVIOL; CONSERVANTES BENZOATO DE SÓDIO E SORBATO DE POTÁSSIO; ACIDULANTE ACIDO CÍTRICO. PRODUTO LÍQUIDO QUE TENHA 80 ML COM DATA DE VALIDADE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	ADOCYL	Unid	30,00	2,4900	74,70
4	AMENDOIM; CRU; COM PELE; PACOTE COM 500 GRAMAS, CONSTITUIDO DE GRAOS INTEIROS, SAOS, LIMPOS E DE PRIMEIRA QUALIDADE COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE	KATU	Unid	50,00	4,3900	219,50
5	AMENDOIM SALGADO 500 GR COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE	DORI	Unid	100,00	7,1900	719,00
6	AMIDO DE MILHO - CONTENDO PROTEÍNAS, GORDURAS TOTAIS, GORDURAS SATURADAS, GORDURAS TRANS, FIBRA ALIMENTAR E SÓDIO, EM CAIXA DE 500 GM. O PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO RÓTULO DA EMBALAGEM.	DO ZÉ	Unid	50,00	2,9900	149,50
7	ARROZ; AGULHINHA; GRUPO BENEFICIADO, SUBGRUPO POLIDO, TIPO 1 COM 5 KG, CLASSE LONGO FINO; CONSTITUIDO DE GRAOS INTEIROS; COM TEOR DE UMIDADE RECOMENDADA DE 14%, OBEDECENDO AOS LIMITES MAXIMOS DE TOLERANCIA DE IMPUREZAS; MATERIAS ESTRANHAS, GRAOS MOFADOS, ARDIDOS E ENEGRECIDOS PARA ESTE SUBGRUPO; ISENTO DE INSETOS, CARUNCHOS, GORGULHOS E OUTRAS PRAGAS; EMBALAGEM PRIMARIA SACO PLASTICO ATOXICO E HERMETICAMENTE FECHADO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	DO VALE	Unid	150,00	11,0000	1.650,00
8	AZEITONA EM CONSERVA PCT 200 GR. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE	ATALAIA	Unid	110,00	3,5900	394,90
9	AGUA MINERAL; NATURAL SEM GAS; ACONDICIONADA EM GARRAFA PET,TAMPA C/ROSCA E LACRE; CONTENDO 510 ML COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE	CRISTAL	UND	900,00	0,9900	891,00
10	BALA PCT 700 GR COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE	SIMONETTO	Unid	330,00	7,0000	2.310,00
11	BOLACHA DOCE 400 GR - DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, NÃO DEVEM ESTAR MAL ASSADOS OU COM CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	TODESCHINI	Unid	1.100,00	3,4900	3.839,00
12	BOLACHA SALGADA 400 GR, TIPO CREAM CRACKER, ISENTO DE MOFO E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, COM CONSISTÊNCIA CROCANTE, SEM CORANTES ARTIFICIAIS. EMBALAGEM PLÁSTICA- PACOTE COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	TODESCHINI	Unid	1.330,00	3,4900	4.641,70
13	PACOTE DE BOMBOM 1KG - Características: Açúcar, Gordura Vegetal Hidrogenada, Farinha De Trigo Enriquecida Com Ferro A Ácido Fólico, Massa De Cacau, Gordura Vegetal, Amendoim, Soro De Leite Em Pó, Farinha De Soja, Gordura De Manteiga Desidratada, Sal, Óleo Vegetal, Cacau, Castanha De Caju, Emulsificantes: Lecitina De Soja E Poliglicerol Polirricinoleato, Fermento Químico Bicarbonato De Sódio E Aromatizante. Contém Glúten.	LACTA	Unid	100,00	30,0000	3.000,00
14	CAFÉ – EM PÓ, TORRADO E MOÍDO, ISENTO DE GRÃOS, SELO DA ABIC, EMBALADO A VÁCUO, COM DUPLA EMBALAGEM) 500 GR - O PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO RÓTULO DA EMBALAGEM.	CENTENÁRIO	PCTE	1.500,00	6,5900	9.885,00
15	COCO RALADO, PRODUTO ALIMENTÍCIO DESIDRADATO CONTENDO ENTRE OS INGREDIENTES: POLPA DE COCO DESIDRATADA E PARCIALMENTE DESENGORDURADA. DEVE APRESENTAR COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO 100GR COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE	INDIANO	Unid	90,00	2,9900	269,10
16	COLORÍFICO - EM PÓ URUCUM, COMPOSTO POR FUBÁ ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO E SUSPENÇÃO OLEOSA DE URUCUM. O PRODUTO NÃO DEVE CONTER QUANTIDADE SIGNIFICATIVA DE PROTEÍNAS, GORDURAS TOTAIS, GORDURAS SATURADAS, GORDURAS TRANS, FIBRA ALIMENTAR E SÓDIO. EMBALAGEM CONTENDO 500 GRAMAS. O PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO RÓTULO DA EMBALAGEM.	KATU	PCTE	40,00	4,3900	175,60
17	CREME DE LEITE, UHT HOMOGENEIZADO, SEM NECESSIDADE DE REFRIGERAÇÃO. LATA 300 GM COMIDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	PIRACANJUBA	Unid	130,00	3,4900	453,70
18	CHÁ MATE, PARA INFUSÃO, TOSTADO. EMBALAGEM DE 250 GR, LIVRE DE PARASITAS, MOFO E QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA - CAIXA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE	MISSÃO	Unid	440,00	4,9900	2.195,60
19	ERVILHA LATA - 200 GM EM CONSERVA, INGREDIENTES: ERVILHA, ÁGUA, E SAL, SEM CONSERVANTES. O PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO RÓTULO DA EMBALAGEM.	CIAFRIOS	LATA	110,00	1,6500	181,50
20	EXTRATO TOMATE, CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: CONCENTRADO. O EXTRATO DE TOMATE DEVE SER PREPARADO COM FRUTOS MADUROS, ESCOLHIDOS, SÃOS, SEM PELE E SEM SEMENTES. O PRODUTO DEVE ESTAR ISENTO DE FERMENTAÇÕES CX 130 GR. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE	QUERO	Unid	250,00	1,5000	375,00
21	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA E/OU TORRADA, TIPO 01, NÃO CONTENDO GLÚTEN, DO GRUPO SECA, SUBGRUPO FINA BENEFICIADA, EM EMBALAGEM DE PAPEL COM PESO DE 01 KG COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE	MONSIL	PCT	150,00	4,0000	600,00
22	FARINHA DE MILHO FINA PRÉ-COZIDA, CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: FUBÁ DE MILHO. NÃO DEVERÁ APRESENTAR RESÍDUOS OU IMPUREZAS, BOLOR OU CHEIRO NÃO CARACTERÍSTICO PACOTE 1KG COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE	KATUAY	Unid	130,00	3,0000	390,00
23	FARINHA DE ROSCA - EMBALAGEM DE 500 MG. O PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO RÓTULO DA EMBALAGEM.	KATU	PCTE	80,00	2,9900	239,20
24	FARINHA DE TRIGO, CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: TIPO 1. ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FÓLICO. DEVE SER FABRICADA A PARTIR DE GRÃOS DE TRIGO SÃOS E LIMPOS. DEVERÁ ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. NÃO PODERÁ ESTAR ÚMIDA OU FERMENTADA, NEM APRESENTAR RESÍDUOS, IMPUREZAS, RENDIMENTO INSATISFATÓRIO PACOTE 1 KG – PACOTE COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE	ARAPONGAS	Unid	170,00	3,0900	525,30
25	FEIJÃO, CARIOQUINHA TIPO 1, NOVO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONSTÍTUIDO DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS, SEM A PRESENÇA DE GRÃOS MOFADOS E/OU CARUNCHADOS. EMBALAGEM: PLÁSTICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, CONTENDO 1 KG COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE	VALÉRIO	Unid	195,00	3,8900	758,55
26	FERMENTO QUÍMICO - EM PÓ, EMBALAGEM COM PESO LÍQUIDO DE 100 GRAMAS. O PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO RÓTULO DA EMBALAGEM.	ATALAIA	LATA	70,00	1,9900	139,30
27	FUBÁ DE MILHO - . PRODUTO OBTIDO PELA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO, DESGERMINADO OU NÃO, DEVERÃO SER FABRICADAS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITOS. NÃO PODERÃO ESTAR ÚMIDOS OU RANÇOSOS, COM UMIDADE MÁXIMA DE 15%P/P, COM ACIDEZ MÁXIMA DE 5%P/P, COM NO MÍNIMO DE 7%P/P DE PROTEÍNA PACOTE EM PLÁSTICO TRANSPARENTE DE 01 KG. O PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO RÓTULO DA EMBALAGEM.	PREDILECTA	Unid	70,00	1,9900	139,30
28	GOIABADA 300 GR DE PRIMEIRA QUALIDADE, PRODUZIDO DE ACORDO COM AS BOAS PRÁTICAS DE MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS. ROTULADO COM AS INFORMAÇÕES MÍNIMAS. PRAZO DE VALIDADE	PREDILECTA	Unid	70,00	1,9900	139,30
29	LEITE CONDENSADO - COMPOSTO DE LEITE DESNATADO, AÇÚCAR E LACTOSE, DE CONSISTÊNCIA CREMOSA E TEXTURA HOMOGÊNEA) LATA 395 GR. O PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO RÓTULO DA EMBALAGEM.	MOCOCA	LATA	160,00	4,2900	686,40
30	LEITE EM PÓ - INTEGRAL, CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: LEITE EM PÓ INTEGRAL, INSTANÂNEO. EMBALAGEM: ALUMINIZADA, INTACTA, BEM VEDADA, CONTENDO 400 GR DO PRODUTO, LIVRE DE PARASITAS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, O PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO RÓTULO DA EMBALAGEM.	CCGL	PCTE	150,00	8,4900	1.273,50
31	LEITE INTEGRAL, TIPO LONGA VIDA, ENVASADO EM CAIXA TETRA PAK DE 01 (UM) LITRO, TRATADO TERMICAMENTE PELO SISTEMA UAT (ULTRA ALTA TEMPERATURA), EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM REGISTRO NO MA-SIF, ESTAMPADA NA EMBALAGEM, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO;	LÍDER	Unid	470,00	2,6900	1.264,30
32	LEITE SEMIDESNATADO SEM LACTOSE UHT 1 LITRO	LÍDER	Unid	60,00	3,1500	189,00
33	LEITE DE SOJA - SEM LACTOSE E SEM COLESTEROL FONTE DE PROTEINA E VITAMINAS A,B6,B12,C,D,E E ACIDO FOLICO EMBALAGEM TETRA-PACK DE 01 LITRO. O PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO RÓTULO DA EMBALAGEM.	LÍDER	Unid	200,00	3,5000	700,00
34	MACARRÃO TIPO ESPAGHETTI - DE SÊMOLA COM OVOS, PRODUZIDO COM FARINHA DE TRIGO TIPO 1 ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO PACOTE C 1KG. O PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO RÓTULO DA EMBALAGEM.	ADRIA	Unid	210,00	3,1900	669,90
35	MAIONESE - EMULSÃO CREMOSA OBTIDA COM OVOS E OLEOS VEGETAIS; COM ADICAO DE CONDIMENTOS; SUBSTANCIAS COMESTIVEIS E SEM CORANTES; DE CONSISTENCIA CREMOSA; NA COR AMARELO CLARO; COM CHEIRO E SABOR PROPRIOS; ISENTA DE SUJIDADES E SEUS INGREDIENTES DE PREPARO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVACAO; ACONDICIONADA EM FRASCO PLASTICO DE 500 G. O PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO RÓTULO DA EMBALAGEM.	SUAVIT	PCTE	140,00	3,2000	448,00
36	MARGARINA CREMOSA COM SAL -COMPOSTA POR ÓLEOS VEGETAIS E INTER ESTERIFICADOS ÁGUA, SAL (CLORETO DE SÓDIO), SORO DE LEITE EM PÓ DESNATADO, VITAMINA A, VALOR ENERGÉTICO DE 72 KCAL EM CADA 10G, EM POTE DE 500 GRAMAS COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	COAMO FAMÍLIA	Unid	980,00	3,5000	3.430,00
37	MISTURA P/ PREPARO DE BOLO; DIVERSOS SABORES COMPOSTA DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO, ACUCAR, GORDURA VEGETAL; FERMENTOS QUIMICOS, SAL, ESTABILIZANTE, AROMA E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS; EMBALAGEM PRIMARIA PACOTE PLASTICO, HERMETICAMENTE FECHADO; PESANDO 400 G COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	JÓIA	Unid	120,00	3,2000	384,00
38	MILHO CANJICA - BRANCA EM EMBALAGEM PRIMÁRIA, SACO POLIETILENO ATÓXICO RESISTENTE, TERMOSSOLDADO DE 500G. O PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO RÓTULO DA EMBALAGEM.	KATU	PCTE	160,00	2,4900	398,40
39	MILHO PARA PIPOCA TIPO 1, PREPARADOS COM MATÉRIAS PRIMAS SÃS, LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITOS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS COM NO MÁXIMO DE 15% DE UMIDADE - EMB. 500G. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO ECO PRAZO DE VALIDADE.	DONA ANA	Unid	270,00	2,0000	540,00
40	MILHO VERDE 200 GR COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	BONARE	Unid	80,00	1,9900	159,20
41	Néctar de frutas em líquido que contém parte da polpa da fruta, não fermentada, não concentrada, não diluída, com adição de açúcar e ácido cítrico EMBALAGEM 1 LITRO DIVERSOS SABORES	PURITY	Unid	180,00	3,9900	718,20
42	ÓLEO DE SOJA REFINADO, TIPO 01, PRODUZIDO DENTRO DOS CRITÉRIOS DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO, PURO, CLARO, LEVE, SEM CHEIRO, PARA USO NA CULINÁRIA EM GERAL. EM EMBALAGEM PLÁSTICA TIPO PET DE 900 ML COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE	VILA VELHA	FRASCO	86,00	3,2900	282,94
43	PIRULITO – PACT. 500 GR C/50 UNIDADES COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	SIMONETTO	Unid	100,00	6,0000	600,00
44	POLVILHO AZEDO 500GR COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	KATU	Unid	40,00	3,5000	140,00
45	REFRIGERANTE DE GUARANÁ, NÃO FERMENTADO, COM AÇÚCAR, ÁGUAGASEIFICADA, EXTRATO NATURAL DE GUARANÁ, AROMA NATURAL DE GUARANÁ, ACIDULANTE, ANTIOXIDANTE, CONSERVANTES E CORANTES. NÃO CONTENDO GLÚTEN. FARDO COM 06 UNIDADES DE EMBALAGEM PET DE 2,0 LITROS COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	FUNADA	Unid	900,00	3,3900	3.051,00
46	PREPARO SOLIDO PARA REFRESCO 25GR DIVERSOS SABORES – COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	ATALAIA	Unid	300,00	0,6900	207,00
47	SAL, REFINADO - IODADO, 1ª QUALIDADE, NÃO DEVE APRESENTAR SUJIDADES, MISTURAS INADEQUADA AO PRODUTO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE, TERMOSSOLDADA, ATÓXICA, COM CAPACIDADE DE 1 KG. O PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO RÓTULO DA EMBALAGEM.	ARIO	PCTE	65,00	1,2900	83,85
48	SARDINHA EM MOLHO TOMATE LATA 250 GR COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	88	Unid	50,00	6,8500	342,50
49	SARDINHA EM LATA - AO ÓLEO COMESTÍVEL, PREPARADA COM PESCADO FRESCO, LIMPO, EVISCERADO, COZIDO, IMERSA EM ÓLEO COMESTÍVEL. INGREDIENTES: SARDINHAS, ÁGUA DE CONSTITUIÇÃO (AO PRÓPRIO SUCO), ÓLEO COMESTÍVEL E SAL. EMBALAGEM: EM LATA COM REVESTIMENTO INTERNO APROPRIADO, VEDADA, ISENTO DE FERRUGENS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, COM PESO LÍQUIDO DE 250 GR. O PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO RÓTULO DA EMBALAGEM.	88	Unid	50,00	5,4000	270,00
50	TEMPERO CALDO DE CARNE CX 126 GR COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	APTI	Unid	65,00	2,0000	130,00
51	Tempero Caldo de Galinha – cx 126 gm, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE	APTI	Unid	65,00	2,0000	130,00
52	VINAGRE - COM 750 ML DE ALCOOL; RESULTANTE DE FERMENTADO ACETICO DE ALCOOL HIDRATADO, AGUA E CONSERVANTES INS 224, ACIDEZ 4,0%; ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, ACIDOS ORGANICOS E MINERAIS ESTRANHOS; LIVRE DE SUJIDADES, MATERIAL TERROSO, LIVRE DE SUJIDADES, MATERIAL TERROSO, E DETRITOS D E ANIMAIS E VEGETAIS; ACONDICIONADO EM ACONDICIONADO EM FRASCO PLASTICO. O PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO RÓTULO DA EMBALAGEM.	CASTELO	Unid	30,00	1,7900	53,70
53	CARNE BOVINA DE 2ª KG SEM OSSO, EM PEÇA OU CORTADO EXTRA LIMPO, E NO MAXIMO 10% DE SEBO E GORDURA, COM COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS; EMBALADA EMGALEGENS PRIMARIAS,SENDO DE PLASTICO ATOXICO,PROPRIA P/ALIMENTOS,SELADAS S/FECHOS E MAT.ESTRANHOS; ; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA CVS-06 DE 10/03/99 E DEC.ESTADUAL NR.12.486/78-NTA 3 BEM COMO ATENDER A LEGISLACAO VIGENTE	RIBEIRO CARNES	KG	1.300,00	16,0000	20.800,00
54	FRANGO INTEIRO - SEM TEMPERO; CONGELADO, COM VALIDADE DE 12 MESES; COM ASPECTO, COR,CHEIRO E SABOR PROPRIOS; SEM MANCHAS E PARASITAS; ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE,ATOXICO; PESANDO MAIS OU MENOS 1000G POR PECA.	FRANGOS MARINGÁ	KG	400,00	6,2900	2.516,00
55	QUEIJO MUSSARELA- PRODUTO DEVE CONTER CHEIRO E SABOR DE LEITE, POREM LIGEIRAMENTE ACIDOS, TEXTURA FIRME E SEM BURACOS A EMBALAGEM DO PRODUTO DESE TER O SELO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL (S.I.F.) CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM	LACTO VALE	Unid	50,00	23,9000	1.195,00
56	LINGÜIÇA TIPO TOSCANA COM REGISTRO NO SIF OU SISP. COM ASPECTO CARACTERÍSTICO, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS PARDACENTAS OU ESVERDEADAS, ODOR E SABOR PRÓPRIO, COM ADIÇÃO DE ÁGUA OU GELO NO MÁXIMO 3%.	RIBEIRO CARNES	KG	460,00	8,9900	4.135,40
57	SALSICHA - TIPO HOT DOG DEVEM TER SABOR ACENTUADO DE DEFUMAÇÃO E CONDIMENTOS CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO SER ENLATADAS. DEVERÁ SER ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO (VALIDADE).	MÁNA	KG	50,00	5,9900	299,50
58	PRESUNTO - PRÉ-COZIDO DEVE SER FIRME E ÚMIDA, MAS NÃO MOLHADA. A GORDURA DEVE SER BRANCA A CASTANHO-CLARA, SEM MANCHAS AMARELAS OU VERDES. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO RÓTULO.	PEPERI	KG	50,00	15,9000	795,00
59	OVOS, CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: OVOS DE GALINHA"TIPO GRANDE", CASCA LISA. OS OVOS DEVERÃO ESTAR LIMPOS. NÃO PODERÃO ESTAR TRINCADOS. EMBALAGEM: EM CAIXAS DE PAPELÃO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, SIF, CISPOA BANDEIJA C 30	GRANJA SÃO MATEUS	CARTEL	95,00	7,5900	721,05
60	ALHO graúdo, novo de 1ª qualidade, sem réstia	ALHO MARINGÁ	KG	75,00	17,5000	1.312,50
61	Batata inglesa kgs	CEASA MARINGÁ	Kg	1.500,00	3,5900	5.385,00
62	Cebola kg	CEASA MARINGÁ	Kg	125,00	3,5900	448,75
63	ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIDRÓXIDO DE SÓDIO E CARBONATO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SÓDIO; TEOR DE CLORO ATIVO DE 2,0% À 2,5% P/P, APLICAÇÃO LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIROS, PIAS, TIPO COMUM, FRASCO DE 1000 ML.	DA ILHA	Unid	1.500,00	2,5000	3.750,00
64	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, APLICAÇÃO LIMPEZA EM GERAL, TEOR ALCOÓLICO 46,2 INPM 1 LT – FRASCO.	MUI BOM	Unid	1.000,00	4,5000	4.500,00
65	AMACIANTE; PRINCIPIO ATIVO CLORETO DE DIESTEARIL DIETIL AMONIO; COMPOSICAO BASICA QUATERNARIO DE AMONIO; CORANTE E OUTRAS SUBSTANCIAS QUIMICAS PERMITIDAS; TEOR DE NAO VOLATEIS BASICO:2,0%MINIMO; TEOR DE ATIVOS CATIONICO BASICO:1,8%MINIMO; COMPOSICAO AROMATICA FLORAL; ACONDICIONAMENTO EM FRASCO PLASTICO FRASCO 2 LT	MUI BOM	Unid	300,00	4,9900	1.497,00
66	BRILHA ALUMINIO; USO DOMÉSTICO; GLICERINADO; COM 500 ML	ALPES	Unid	500,00	2,3900	1.195,00
67	Desodorante/aromatizante de ambiente, aerosol, geral, biodegradável, tubo 360 ML – FRASCO	FRESH	Unid	500,00	9,9900	4.995,00
68	CERA LIQUIDA VERMELHA 750 ML COM AÇÃO IMPERMEABILIZANTE E COM BRILHO INSTANTANEO	GUANABARA	Unid	200,00	7,0000	1.400,00
69	DESINFETANTE SUPER CONCENTRADO PARA DESINFECÇÃO E AROMATIZAÇÃO DE AMBIENTES. ISENTO DE PARTÍCULAS INSOLÚVEIS OU MATERIAIS PRECITADOS. CONTENDO EXTERNAMENTE PRAZO DE VALIDADE, NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, FABRICANTE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUANTIDADE, MODO DE USAR, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, FORMA DE CONSERVAÇÃO E ARMAZENAMENTO; EMBALAGEM 2 LITROS . – FRASCO	CLEAN PLUS	Unid	1.000,00	4,5000	4.500,00
70	DESINFETANTE LIQUIDO PARA USO GERAL, BASE PINHO, APLICAÇÃO NA LIMPEZA DE BANHEIROS, EMBALAGEM CONTENDO 1 LT - FRASCO	PINHO BRILL	Unid	100,00	6,9900	699,00
71	DETERGENTE LÍQUIDO, COMPOSTO DE TENSOATIVOS ANIÔNICOS, COADJUVANTES, PRESERVANTES COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUIBENZENO SULFONATO DE SÓDIO. APLICAÇÃO: REMOÇÃO DE GORDURAS DE LOUÇAS, TALHERES E PANELAS, AROMA NEUTRO, COM TENSOATIVOS BIODEGRADÁVEL. FRASCO DE 500 ML	LIMPOL	Unid	2.500,00	1,5900	3.975,00
72	MULTIUSO LIMPADOR INSTANTANEO 500 ML FRASCO	QBOA	Unid	1.400,00	2,9900	4.186,00
73	ESCOVA C/ CABO P/ LAVAR VASO SANITÁRIO	LORENZON	UNID	100,00	5,9900	599,00
74	ESPONJA DE LÃ DE AÇO, PACOTES COM 08 (OITO) UNIDADES CADA, COMPOSTA DE AÇO CARBONO, ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS, CONTENDO 08 UNIDADES CADA.	QLUSTRE	UND	650,00	1,1900	773,50
75	ESPONJA PARA LAVAR LOUÇAS, TAMANHO DE 110MM X 75MM X 20MM E PESO DE 10 GRAMAS, DUPLA FACE, COM ESPUMA DE POLIURETANO COM BACTERICIDA E FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO UMA UNIDADE E COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA EMBALAGEM	ALPES	Unid	2.500,00	0,9900	2.475,00
76	FLANELA DE ALGODÃO, AMARELA, PARA LIMPEZA, TAMANHO 38 DE LARGURA X 58 CM COMPRIMENTO	LORENZON	Unid	520,00	2,0000	1.040,00
77	GUARDANAPO DE TECIDO; COMPOSTO EM 63% POLIESTER E 37% ALGODAO; TELA 1X1; MEDINDO (LXC) (51 X 51)CM;	PANOSUL	UND	500,00	2,7500	1.375,00
78	PAPEL TOALHA PACOTE COM 02 ROLOS MEDINDO CADA FOLHA 22 CM DE ALTURA, 20 CM DE LARGURA, TOALHAS MULTIUSO COM BOA RESISTENCIA, MESMO MOLHADA. IDEAL PARA ABSORÇÃO DE FRITURAS, LIQUIDOS E PARA PEQUENOS SERVIÇOS DO DIA-A DIA	STYLLUS	Unid	200,00	3,5000	700,